

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XXVI — 1937 — DA REPÚBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores assinantes, como da imprensa a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes sendo pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, em em 1.º de julho para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura sendo dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial" "Diário do Poder Legislativo" "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	704000
	No exterior	1102000
Funcionários públicos	No interior	568004
	No exterior	938000

Numero avulso do dia, 400 réis até o limite de dez endereços com cinquenta folhas e mais 100 réis pelas seguintes endereços de contro folhas (folhas) ou fração

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na última pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes extratos extrairidos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém por isso que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos de assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, locais de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas são pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal do Supremo Tribunal Militar da Corte de Apelação do Distrito Federal em funcionamento apenas no "Diário da Justiça" nos dias 16 e 23 de cada mês.

A. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para correção de materia paga, constituída pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que receberá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.644, de 13 de maio de 1937.

Decreto n. 1.645, de 13 de maio de 1937.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 11 de maio.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 10 de maio.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 11 do corrente.

Ministério da Marinha — Decretos de 10 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 10 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Diretorias do Pessoal e Geral de Contabilidade e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, das Rendas Internas e do Dominio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despechos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamentos dos Correios e Telégrafos e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente da Diretoria do Expediente e Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Instituto Nacional de Previdência e da Comissão de Eficiência.

Trabalhos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.644 — DE 13 DE MAIO DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março último, nos municípios de Santo Antônio d'Alegria e Pontal, no Estado de São Paulo, durante o dia 16 do corrente mês.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março último, nos municípios de Santo Antônio d'Alegria e Pontal, no Estado de São Paulo, durante o dia 16 do corrente mês, afim de serem ali realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N. 1.645 — DE 13 DE MAIO DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março último, nos municípios de Jequitinhonha, durante o dia 16 do corrente, e de Ponte Nova, durante os dias 16, 17, 18 e 19, do corrente mês, ambos no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março último, nos municípios de Jequitinhonha, durante o dia 16 do corrente, e de Ponte Nova, durante os dias 16, 17, 18 e 19 do corrente mês, ambos no Estado de Minas Gerais, afim de serem ali realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 10 de maio de 1937 foi concedida aposentadoria, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição da República, com os vencimentos a que tiver direito, ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Santa Catarina, Aldeides Ferreira Carneiro, visto ter sido julgado invalido para o serviço público.

— Por outro da mesma data e à vista do serviço prestado pelo sargento ajudante do 5° Regimento de Aviação, Rômulo Castro de Freitas Costa que, num gesto de altruísmo e desprendimento, salvou com risco da própria vida, a do civil Armando Rodrigues, quando este se achava prestes a perecer afogado na praia das Conchas, em Itanhaen, no Estado de São Paulo, a 6 de janeiro de 1935, foi-lhe concedida a medalha de distinção de segunda classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Ainda por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Antônio Corrêa Mingote, natural de Portugal, nascido a 28 de março de 1913, filho de Alfredo Correia e de Ana Correia Mingote, solteiro, residente nesta Capital.

Antônio Joaquim Fernandes, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1890, filho de José Joaquim Fernandes e de Tereza de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Antônio Lopes dos Santos Júnior, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1890, filho de José Joaquim Fernandes e de Tereza de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Aníero dos Santos, natural de Portugal, nascido a 25 de julho de 1900, filho de José Cipriano dos Santos e de Ana Joaquina, casado, residente nesta Capital.

Acher Levi, natural da Palestina, nascido a 8 de agosto de 1889, filho de Lazar Levi e de Joia Levi, casado, residente nesta Capital.

Arnaldo Pires Laranjeira, natural de Portugal, nascido a 25 de fevereiro de 1894, filho de Manoel Pires Laranjeira e de Izolina de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Altino Couto, natural de Portugal, nascido a 27 de abril de 1906, filho de José Couto e de Maria Francisca da Cruz, solteiro, residente nesta Capital.

Armando Martins de Almeida, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1896, filho de Manoel Martins e de Ana Tavares da Fonseca, solteiro, residente nesta Capital.

Armindo Lopes da Fonte, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1888, filho de José Lopes da Fonte e de Palmira da Encarnação, casado, residente nesta Capital.

Arlindo de Noronha Arêde, natural de Portugal, nascido a 10 de novembro de 1907, filho de José Noronha Arêde e de Maria de Noronha Arêde, casado, residente nesta Capital.

Domingos Correia Teixeira, natural de Portugal, nascido a 6 de abril de 1895, filho de José Correia Teixeira e de Sebastiana Gomes Moreira, solteiro, residente nesta Capital.

Engrácia da Rocha, natural de Portugal, nascida a 1° de abril de 1898, filha de João Ferreira e de Emilia da Rocha, solteira, residente nesta Capital.

Francisco Gomes, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1881, filho de José Gomes e de Maria Pereira, casado, residente nesta Capital.

Francisco da Costa, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1887, filho de Manoel da Costa e de Mariana da Costa, casado, residente nesta Capital.

Francisco Monteiro Alvaralhão, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1891, filho de Zeferino Monteiro Alvaralhão e de Declinda de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Francisco Alves, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1892, filho de Alfredo Alves e de Maria Joana Alves de Paiva e Pombo, casado, residente nesta Capital.

João Pereira Júnior, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1904, filho de Rita Pereira, casado, residente nesta Capital.

João dos Santos, natural de Portugal, nascido a 14 de fevereiro de 1896, filho de Marcelino dos Santos e de Maria Bárbara dos Santos, solteiro, residente nesta Capital.

José Teixeira Campos, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1912, filho de Carlos Ferreira Campos e de Quintila Teixeira Campos, solteiro, residente nesta Capital.

José da Costa Maciel, natural de Portugal, nascido a 28 de março de 1892, filho de Bernardo da Costa Maciel e de Rosa Afonso Pimenta, solteiro, residente nesta Capital.

Luiz Francisco, natural de Portugal, nascido a 20 de março de 1889, filho de João Francisco e de Albina Vaz, casado, residente nesta Capital.

Luiz Antônio da Silva Reis, natural de Portugal, nascido a 26 de julho de 1897, filho de José Antônio da Silva Reis e de Maria da Conceição, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel Gonçalves Pais, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1887, filho de João Gonçalves Pais e de Maria Filomena Pais, viúvo, residente nesta Capital.

Manuel Pinto, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1900, filho de João Pinto e de Maria Pereira, casado, residente nesta Capital.

Paulo Schliesing, natural da Alemanha, nascido a 12 de agosto de 1907, filho de Godofredo Schliesing e de Guilhermina Schliesing, casado, residente nesta Capital.

Ricardo Simas Garcia, natural da Espanha, nascido a 11 de maio de 1908, filho de Egidio Simas e de Josefa Garcia, solteiro, residente nesta Capital.

Sofia Wisul Inke, natural da Rússia, nascida a 15 de dezembro de 1890, filha de Mays Wisul e de Maria Wisul, casada, residente nesta Capital.

Virgílio Gomes Trindade, natural de Portugal, nascido a 13 de setembro de 1901, filho de Manoel Gomes Trindade e de Maria Antônia Fernandes Dias, solteiro, residente nesta Capital.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados:

Engenheiro civil, Manoel Viana Vasconcelos para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Escolas de Aprendizagem Artífices, padrão J, do quadro IV, do Ministério da Educação e Saúde.

Luiz Claudio de Castilho, em virtude de concurso, para exercer o cargo de professor catedrático da classe L, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, afim de reger a cadeira de matematica superior da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

Dr. Acacio Feliciano de Araujo, medico clinico da classe G, do quadro I, nos termos do n. 3 do art. 170 da Constituição da República;

Dr. João Americo Garcez Fróes, professor catedrático da classe L, do quadro V, visto ter sido julgado invalido em inspeção de saúde; nos termos no n. 4, do art. 170 da Constituição da República;

Françesico Carpenter, servente da classe C, do quadro I, nos termos do n. 6, do art. 170 da Constituição da República, visto ter sido julgado invalido em inspeção de saúde.

Pedro Alexandrino da Paixão, nos termos do art. 6º do art. 170 da Constituição da República, no lugar de zelador da classe D, do quadro V, visto ter sido julgado invalido em inspeção de saúde.

Afonso Berlink, no lugar de inspetor de alunos da classe D, do quadro V, nos termos do n. 6 do art. 170 da Constituição da República, visto ter sido julgado invalido em inspeção de saúde.

— Por outros da mesma data, foram assinados os seguintes decretos:

Exonerando Manoel Rodrigues de Menezes, por haver aceitado outro lugar, do cargo de servente da classe C, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Designando, Eduardo de Lemos Marinho para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos do ensino secundario no Distrito Federal.

Designando, sem onus para a União, Raul Pedrosa para representar o Brasil no X Congresso Internacional de Teatro e no Congresso dos Direitos Autorais aos Artistas, que se realizarão no corrente ano, em Paris;

Designando, sem onus para a União, o Dr. Luiz Felipe de Castilhos Goycochea para representar o Brasil no Congresso das Associações Literarias e Artisticas que se realizará no corrente ano, em Paris.

Concedendo ao Dr. Aristides Pereira Maltez, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bafa, o acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos, na importancia de réis 1:020\$000 anuais, correspondentes a 10 anos de efetivo exercicio no magisterio.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 11 do corrente:

Foi promovido, por merecimento, o consul de primeira classe Janson Philip Mec a consul geral; e

Foi promovido, por merecimento, o consul de segunda classe Odon Sarmento a consul de primeira classe;

Foi promovido, por merecimento, o consul de terceira classe Nelson Tabajara de Oliveira a consul de segunda classe;

Foi nomeado o professor Benedito Montenegro, para representar o Brasil no Congresso Internacional de Hospitais, a realizar-se em Paris, de 5 a 11 de julho do corrente ano;

Foi nomeado, sem onus para o Tesouro Nacional, o doutor Mário Ramos para estudar, na Europa, os sistemas tributários; e

Foi nomeado Solon Henriques Cesar Botelho para exercer, interinamente, o cargo de calígrafo do Ministério das Relações Exteriores.

Ministério da Marinha

Por decreto de 10 do corrente foram aposentados nos termos da lei:

O operário de Arsenal da classe "G", do quadro I, do Ministério da Marinha, Bento de Faria, visto ter sido julgado invalido em inspeção de saúde;

O foguista da classe "F" do quadro I, do Ministério da Marinha Alfredo Angelo Pereira, visto ter sido julgado invalido em inspeção de saúde;

O operário de armamento da classe "H", do quadro I, do Ministério da Marinha, Mário Felix da Cunha, visto ter sido julgado invalido em inspeção de saúde;

O servente da classe "E", do quadro I, do Ministério da Marinha, Hermenegildo Xavier da Rocha, visto ter sido julgado invalido na inspeção de saúde.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Resolve, na conformidade do art. 170, inciso 3º, da Constituição, aposentar o bacharel Afonso Gonçalves Ferreira Costa, diretor da classe N do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com os vencimentos que lhe competirem em face do que dispõe o artigo 28 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937; 1167 da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS

Agamenon Magalhães

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 8 de maio de 1937 foi declarada cidadã brasileira, na conformidade do art. 1º, § 4º do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com a letra c do art. 106 da Constituição da República:

Laura Janin Rohe, natural da Argelia, nascida a 10 de outubro de 1880, filha de Carlos Janin e de Henriqueta Neugela Janin, casada, residente nesta capital.

— Foi outra da mesma data foi declarado cidadão brasileiro:

Alfonso Amy Imbruglia, natural do Egito, nascido a 17 de setembro de 1898, filho de Alexandre Imbruglia e de Egizia Marrucci, casado, residente nesta capital.

— Por outra de 12 de maio de 1937 foi declarado cidadão brasileiro, na conformidade da letra b — parte segunda — do art. 106, da Constituição da República:

Robert Claudius Thomas, nascido na França, a 24 de março de 1916, filho de Paul Jean Baptiste e de Castorina Sidney, esta brasileira, solteiro, residente nesta capital.

— Por outra da mesma data foi declarado que o nome da progenitora de Fernando Sigismundo Esteves, naturalizado cidadão brasileiro por decreto de 18 de junho de 1934, é Paulina do Nascimento Esteves e não como do mesmo decreto consta.

Diretoria da Justiça

2ª Secção

Por portarias do dia 12 do corrente mês:

Foi suspenso por 10 dias o guarda da Casa de Detenção do Distrito Federal, classe D, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Edgard Ribas Fagundes.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De um ano, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda do tráfego, classe H, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Osório Gomes de Cantuaria e Silva, e ao guarda civil, classe G, do mesmo Quadro, Dermenval da Cruz Matos;

De seis meses, nos termos acima, ao guarda civil classe F, Alvaro Caetano da Silva.

— Na Polícia Militar do Distrito Federal:

De tres meses, nos termos do art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao músico de 2ª classe João Francisco de Figueiredo;

De tres meses, em prorrogação, para tratamento de saúde aos soldados Eduardo Augusto de Mendonça e Renato de Oliveira Bello;

De tres meses, para tratamento de saúde, ao soldado João Gelazio Santiago;

De dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao soldado Lourival da Silva Damas.

Requerimento despachado:

Luiz Fonseca e Virgílio Azevedo Brito — Indeferido.

Diretoria do Interior

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1937

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. DIRETOR

Edmundo Haase, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novo atestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Frederico Otto Haase, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novo atestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

José Ferreira da Costa, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Sele documentos.

Jerônimo de Oliveira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove, com certidão do registro, que o imóvel foi adquirido antes de 16 de julho de 1934 e junte certidão de nascimento da filha brasileira.

Leopoldo Wiesinger, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Sele documentos.

Waldemar Larin, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Sele alguns documentos e complete o solo de outros.

João Duarte Simão da Fonseca Leal, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data de seu nascimento.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 28 de abril de 1937

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

AVISOS:

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 741 — Solicitou-se a distribuição à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal da importância de 500:000\$ para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras nos quartéis dos 2º e 3º Batalhões de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, e construção de um pavilhão novo o Hospital da Polícia Militar.

— Ao Sr. coronel comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 742 — Declarou-se haverem sido tomadas as providências para ser distribuída à Contadoria daquela corporação a quota de 500:000\$000 que se torna necessária para diversas obras a que se refere o offício n. 337, de 15 da corrente, daquele comando.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor gerente da The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 902 — Solicitaram-se providências para que sejam as contas no total de 363\$700 encaminhadas ao diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes que as deverá remeter à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, à qual compete iniciar o processo de liquidação da dívida, por conta do crédito de 276:000\$000, aberto pelo decreto 24.530, de 2 de julho de 1934.

— Ao Sr. secretário do consultor geral da República:

N. 903 — Transmittiu-se a conta de 312\$000 da Companhia Telefonica, de serviços prestados em 1936 àquele gabinete, e solicitaram-se providências no sentido de ser feita no verso da mesma a declaração de que trata o art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. secretário da Comissão Nacional de Repressão ao Cumnunismo:

N. 904 — Transmittiu-se o requerimento em que a Companhia Telefonica Brasileira pede o pagamento de suas faturas, de 1936, de 587\$330 e 511\$00, afim de serem liquidadas à conta dos recursos que dispõe aquela Comissão.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 905 — Restituiu-se o processo em que é interessado José Eustachio Fonseca Silva, para retificação do cálculo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 906 — Restituiu-se o processo em que é interessado Odilon Augusto de Moura, para retificação do cálculo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 907 — Restituiu-se o processo em que D. Matilde Matos Rebouças e outros pedem pagamento de 20:300\$000 relativos ao aluguel do prédio onde funciona o Juízo Federal da Seção naquele Estado, e declarou-se que os pagamentos dessa natureza são efetuados pela forma indicada no art. 182 e parágrafo único da Constituição Federal, constando do orçamento do Ministério da Fazenda o crédito para esse fim.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

AVISOS:

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 740 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, aos seis funcionários aludidos nas folhas remetidas, da importância de 4:056\$000, proveniente de substituições ocorridas na Secretaria de Estado deste Ministério, em abril deste ano.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 743 — Declarou-se autorizar a aquisição de um arquivo de aço novo "Acme", até o limite de 2:550\$000.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 744 — Declarou-se não ser possível atender à solicitação no sentido de serem as despesas com a instalação da cozinha daquele estabelecimento feitas por conta da verba do Escritório de Obras deste Ministério, de vés que já foi lavrado o contrato que pende de registro pelo Tribunal de Contas.

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 745 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Confeitaria Pascoal, da importância de 1:086\$000, proveniente do fornecimento de chás com torradas ao Tribunal do Juri, em março último.

N. 746 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, a Elói Pontes, redator suplente de debates, em disponibilidade, da Câmara dos Deputados, da importância de 3:679\$000, de vencimentos que deixou de perceber de 13 de dezembro de 1932 a 31 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 747 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, aos 3 funcionários mencionados na folha enviada, a importância global de 700\$000, de vencimentos que lhes competem, em março último, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 897 — Transmitiu-se a primeira via do pedido n. 65, relativo ao fornecimento de um automovel marca "Hudson" para a Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 898 — Transmitindo-se a 2ª via do pedido n. 65.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 899 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 47, relativo a substituições verificadas em março findo, na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

— Ao diretor geral do Arquivo Nacional:

N. 900 — Solicitaram-se informações sobre a data da demolição dos edifícios do Moura, da dos aprendizes artífices e dos prédios ns. 10 e 14 do Bêco da Batalha, afim de satisfazer uma solicitação do Domínio da União.

— Ao diretor geral do Expediente a Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 901 — Solicitaram-se informes a respeito da concorrência administrativa procedida por aquela repartição para o fornecimento de gêneros alimentícios à Colonia Correccional de Dois Rios, durante o corrente exercício.

Comissão de Eficiência

Despachos do Sr. ministro, de 12 de maio corrente:

Arlindo Rogério de Mendonça Arrais, pedindo que lhe seja assegurado o direito de promoção ao cargo de diretor-secretário da Secretaria do Tribunal Regional de Santa Catarina. — Dirija-se ao poder competente, nos termos do parecer da Comissão de Eficiência.

Arlindo Rogério de Mendonça Arrais, pedindo que lhe seja assegurado o pagamento da diferença entre os vencimentos que recebia com o abono provisório e os da lei n. 281. — Nos termos do parecer da Comissão de Eficiência, nada há que deferir, de vez que o art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, assegura o pagamento da diferença de vencimentos pleiteada.

Inocencio Candido Borges, pedindo reintegração no cargo de policial da Polícia Especial. — Lavre-se o decreto de reintegração nos termos do parecer da Comissão de Eficiência.

Diretoria de Estatística Geral, proposta de preenchimento de três vagas no quadro de Extranumerários. — De acordo com o parecer da Comissão, aprovo as indicações feitas.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

No processo referente a reparos gerais nas instalações da copa e cozinha do collegio Pedro II. Internato, orçados pelo Serviço de Obras em 21:000\$000, cuja despesa correrá por conta da verba 2ª, sub-consignação 81, da Lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, anexo, art. 3º, e será executada na forma da letra a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 29-i-937. — Getúlio Vargas." — S. E. 4.889/37.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 27 de abril de 1937

Requerimentos despachados:

Fernando Guntherme Kauffmann, official administrativo, requerendo pagamento por exercício encerrado. — Mantenho o despacho de 24 de dezembro de 1935. (S. E. 6.683/37.)

Sociedade de Assistência Hospitalar — Natal — Rio Grande do Norte — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Sele os documentos e junte atestados, balaceate e relatorio relativos a 1936".

Asilo São José da Infancia Desamparada — Capela — Sergipe — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Junte comprovações de contas relativas aos 2º semestre de 1935 o 1º de 1936".

Instituto Calmete — Belém — Pará — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Junte prova de personalidade jurídica, atestado de insuficiência de recursos e relatorio relativo a 1936 e reconheça as firmas dos atestantes."

Collegio Coração Eucarístico — Recife — Pernambuco. — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Sele os do-

cumentos e apresente atestados, relatorio e prestação de contas relativa ao exercício de 1935."

Associação de Caridade — São João Nepomuceno — Minas Gerais — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Provo a liquidação das despesas a que se referem os documentos combratorios da applicação do auxilio concedido para 1936."

Associação Luiza de Marillac — Fortaleza — Ceará — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Complete a prestação de contas relativa ao exercício de 1936".

Escola Normal Rural — Joazeiro — Ceará — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Junte balaceate relativo a 1936 e legalize a prestação de contas apresentada".

Santa Casa de Caridade — Machado — Minas Gerais — Pedindo auxilio para o corrente ano. — "Junte comprovação de contas relativa ao auxilio concedido para 1936".

Santa Casa de Misericórdia — Atibaia — São Paulo — Pedido de subvenção relativo a 1935. — "Arquive-se".

Associação Casa de Caridade e Santa Rita — Barra do Piraí — Rio de Janeiro — Pedido relativo a 1936. — "Arquive-se".

União dos Cégos no Brasil — Distrito Federal — Pedido relativo a 1935. — "Arquive-se".

Patronato de São Francisco — Campinas — São Paulo — Pedido relativo a 1935. — "Arquive-se".

Escola de Belas Artes — Recife — Pernambuco — Pedido relativo a 1935. — "Arquive-se".

Academia de Comercio — Recife — Pernambuco — Pedido relativo a 1935. — "Arquive-se".

Escola Profissional — Cachoeiro de Itapemerim — Espírito Santo — Pedido relativo a 1935. — "Arquive-se".

Alberto Pedro dos Santos. — Deferido.

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1937

Requerimentos despachados:

N. 7.793-37/1.258 — Felismina Rodrigues — pedindo promoção ou transferência para atendente da classe inicial da letra "C". — A' vista das informações, não pôde ser atendida.

Dia 10

N. 22.254-36/2.226 — José Guimarães — pedindo que lhe seja mantida a gratificação de 200\$000 mensais no cargo que exerce em comissão no Abrigo Hospital Artur Bernardes. — A' vista dos pareceres, indeferido.

N. 3.578-36/233 — Ademir Bitencourt da Silveira — pedindo retificação da data em que foi admitido ao serviço público. — Deferido.

N. 4.589-37/914 — Joaquim Felix de Sant'Anna — pedindo efetivação. — Aguarde oportunidade.

....

Dia 11

N. 5.874-37/1.095 — Oneida Pedrosa Botelho — pedindo nomeação para o curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio. — A' vista da informação, deve a requerente aguardar oportunidade.

N. 7.166-37/1.210 — Dr. Oscar de Sousa Magalhães — pedindo aproveitamento em cargo tecnico profissional. — Indique o requerente a carreira em que deseja ingressar, submetendo-se ás exigências do art. 35 da lei n. 201, de 28 de outubro de 1936.

Dia 13

Contrato:

Por portaria daquela data, foi contratado Adalberto Frisch Wallace Duan, pelo prazo de nove meses, para exercer as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, com a remuneração mensal de 450\$000. (18.367-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1937

Licença:

Portaria n. 133 — Três meses, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica, a partir do 1 de abril último, a enfermeira da classe F, do quadro I, Maria Dalva de Lima. (12.133-35/2.017)

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Expediente despachado pelo Sr. diretor

Offícios:

N. 881 — Ao Sr. Juiz da 7ª Vara Criminal, respondendo o officio n. 539, de 24 de abril último.

N. 883 — Ao Sr. diretor do expediente do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, reiterando o assunto do officio n. 399, de 22 de fevereiro último.

N. 885 — Ao Sr. diretor de engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, reiterando a solicitação do officio n. 349, de 31 de janeiro último.

N. 887 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., em resposta ao officio de 14 de abril proximo passado.

N. 889 — Ao Sr. Juiz da 4ª Pretoria Criminal, em solução ao officio n. 609, de 9 de abril proximo passado.

N. 891 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do capataz de 2ª classe desta repartição Reinaldo Marcadante.

N. 893 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do ministério da Educação e Saúde, remete as declarações que fazem para efeitos do montepio o engenheiro chefe de divisão do quadro I, classe N, Carlos Leandro Moreira Machado e o official administrativo do quadro I, classe I, Antonio Augusto de Souza.

N. 895 — Ao Sr. diretor do Pessoal do ministério da Educação e Saúde, remete duplicata de memorandum de transferência do engenheiro adjunto desta repartição Paulo Fialho de Castro Silva.

N. 897 — Ao Sr. diretor do Pessoal do ministério da Educação e Saúde, remete duplicata de memorandum de transferência do escriptorário da classe F desta repartição Osvaldo Cabral.

N. 899 — Ao Sr. diretor do Pessoal do ministério da Educação e Saúde, remete duplicata de memorandum de transferência do condutor técnico desta repartição Jaime Leite Silva.

N. 901 — Ao Sr. diretor do Pessoal do ministério da Educação e Saúde, remete duplicata de memorandum de designação do engenheiro desta repartição Guilherme José Jorge.

N. 903 — Ao Sr. diretor do Pessoal do ministério da Educação e Saúde, remete duplicata de transferência do escriptorário da classe F, desta repartição, Nestor Lopes.

N. 905 — Ao Sr. diretor do Pessoal do ministério da Educação e Saúde, remete duplicata de portaria de licença do prático de laboratório padrão D desta repartição, Francisco Teixeira da Paixão.

N. 907 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, volta o processo de executivo fiscal n. 6.994, série "F. P."

N. 909 — Ao Sr. procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 575-H.B.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 12.350-32 — Alvaro Batista Gonçalves. — Instale-se um hid. do Estado.

N. 893-37 — Miguel Abranhão. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 1.045-37 — Rodrigo Pereira da Silva. — Substitua-se a pena por um hid. de 15 m/m.

N. 1.859-37 — Alvaro Antonio Saraiva. — Substitua-se a pena por um "Frager".

N. 2.307-37 — José Gonçalves dos Santos. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 2.370-37 — Carmen Ramos da Veiga. — Deferido.

N. 3.128-37 — Leovigildo de Oliveira. — Deferido.

N. 3.213-37 — José Fernandes. — Deferido.

N. 3.298-37 — Adalberto Augusto da Mota. — Compareça a Secção de Expediente.

N. 3.432-37 — Leonor de Freitas Avila. — Deferido.

N. 3.761-37 — Orlando Rocha Marques. — Deferido.

N. 3.770-37 — Francisco Moneró. — Deferido.

N. 3.961-37 — Salvador Joaquim Moreira. — Compareça ao 1º distrito.

N. 4.030-37 — Serviço de Obras Sociais. — Deferido.

N. 4.072-37 — Anibal Esteves. — Compareça a Secção de Expediente.

N. 4.113-37 — Alvaro Uchôa da Silva Ramos. — Compareça ao 1º distrito.

N. 4.166-37 — Arthur Machado. — Deferido.

N. 4.175-37 — Francisco Ribeiro Coelho. — Compareça a Secção de Expediente.

N. 4.317-37 — Instituto Nacional de Previdência. — Deferido hid. de 15 m/m.

N. 4.362-37 — Luiz Timóteo dos Santos. — Deferido.

N. 4.490-37 — Alberto de Carvalho Filho. — Deferido.

N. 4.554-37 — Maximino José da Costa. — Deferido.

N. 4.665-37 — Maria de Mari. — Compareça ao 1º distrito.

N. 4.690-37 — Frederico de Barros Lima. — Deferido.

N. 4.730-37 — Manuel Custodio. — Deferido.

N. 4.737-37 — João José. — Deferido.

N. 4.798-37 — Eduardo Amorim Carrão. — Compareça ao 1º distrito.

N. 4.949-37 — Zinaldo Antonio Brigido. — Deferido.

N. 4.950-37 — Francisco Dias de Oliveira. — Deferido.

N. 4.951-37 — José de Oliveira da Fonseca. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 12 de maio corrente:

Foi concedida ao auxiliar contratado Edison Ramos Nogueira, licença de três (3) meses, de acôrdo com o art. 8º, n. I do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministério da Fazenda**Diretoria Geral da Fazenda Nacional**

O diretor geral da Fazenda Nacional por portaria de 12 do corrente concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De seis meses, ao contabilista da classe F — Quadro XIII — Contadorias Seccionais — Humberto Alves de Sá, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba.

De 60 dias ao conferente da classe E — Quadro V — Casa da Moeda — José Sêna e Silva.

Por portaria de igual data foram concedidos três meses de licença nos termos do inciso 10, do artigo 170, da Constituição Federal ao escriptorário da classe G — Quadro VII — Delegacias Fiscais — Maria Elisa Lobo de Oliveira, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimento despachado:

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 18.813/37 — D. Laura Martinelli do Amaral, viúva de Antônio Corrêa do Amaral, ex-carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, pedindo reversão de pensão de montepio. — Indeferido de acôrdo com a informação e parecer. Publique-se.

São do teor seguinte a informação e o parecer a que se refere o despacho acima:

"A Delegacia Fiscal em São Paulo remete o processo em que D. Laura Martinelli do Amaral, viúva do ex-carteiro dos Correios daquele Estado, Antônio Corrêa do Amaral, falecido em 27 de dezembro de 1927, solicita a seu favor a reversão da pensão de sua filha menor Dalva, falecida em 8 de fevereiro de 1934. Conforme se verifica dos títulos constantes de fls., não só a pensão da citada menor, como a de sua mãe, a requerente, foram processadas na vigência do decreto número 912-A, de 31 de outubro de 1890. Assim, de conformidade com o artigo 39, § 1º, do regulamento acima citado, conjugado com o artigo 32, do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933, não merece deferimento a pretensão da requerente.

Diretoria do Expediente e do Pessoal, 17-4-37. — *Boa-nogues, official do Tesouro*."

"De acôrdo. — S. D. do Pessoal, 20-4-1937. — *Helio-mar Carneiro da Cunha*, servindo de sub-diretor."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 11 de maio de 1937

Ofícios:

Ao Sr. coronel diretor de Fundos do Exército:

N. 146 — Comunicando haver indeferido, por falta de amparo legal, o requerimento em que Herminio José de Souza, pai do finado cabo do Exército, Jordino José de Souza, pede abono de pensão.

Foi feita igual comunicação ao Sr. delegado fiscal na Baía:

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 67 — Comunicando a importância que, de conformidade com o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, deverá ser descontada pela quinta parte dos vencimentos do agente fiscal do imposto de consumo Ivan da Fonseca Neiva, para indenização de passagem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 193 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o ato da referida delegacia que autorizou a Superintendência da Repressão do Contrabando a requisitar transporte e fornecimentos, nos termos do regulamento de contabilidade.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Aracaju:

N. 66 — Confirmando meu telegrama n. 342-E, de 26 de abril próximo findo, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro que sua excelência o senhor Presidente da República resolveu, por despacho de 20 do mesmo mês, deferir, para o material que não tiver similar nacional, o pedido feito pelo governador desse Estado, em ofício n. 13, de 10 de março último, no sentido de ser autorizado o desembaraço, com isenção dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de um conjunto de estantes de aço, adquirido na Alemanha, com destino à Biblioteca Pública do Estado.

Ditas estantes vieram acondicionadas em dezenove (19) volumes, com o peso total de vinte e sete mil novecentos e sete (27.907) kilos. Saudações.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 72 — Confirmando meu telegrama n. 368-E, de 5 do corrente mês, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, haver sua excelência o senhor Presidente da República, atendendo ao pedido feito pelo governador desse Estado, em telegrama de 2 de abril próximo findo, resolvido, por despacho de 24 do mesmo mês, autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de quarenta (40) pacotes de medicamentos, sendo vinte (20) contendo cento e dezesseis (117) kilos de comprimidos de bisulphato de quinino, oito (8) contendo quarenta (40) kilos de bisulphato de quinino em saes e doze (12) contendo sessenta (60) kilos de choridrato de quinino em saes, importados pelo governo desse mesmo Estado para o respectivo serviço de saúde. Saudações.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 194 — Confirmando meu telegrama n. 370-E, de 5 do corrente mês, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que sua excelência o senhor Presidente da República, atendendo ao pedido feito pelo Sr. secretário da Agricultura desse Estado, em telegrama de 12 de abril próximo findo, resolveu, por despacho de 24 do mesmo mês, autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de um reprodutor bovino, raça Jersey, adquirido pelo governo do Estado nas ilhas de Jersey e vindo pelo vapor "Araby", entrado nesse porto em 4 do mês findo, destinado ao melhoramento da criação leiteira. Saudações.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 59 — Confirmando meu telegrama n. 371-E, de 5 do corrente mês, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, atendendo ao pedido feito pelo Governador desse Estado em telegrama n. 88, de 3 de abril próximo findo, resolveu, por despacho de 24 do mesmo mês, autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de dez (10) tambores marca S. L. 1.069, ris. 1/10, contendo argila refratária e vinte e oito (28) grades marca S. L. 1.069, Delsud, contendo tijolos refratários, transpor-

dados no porto do Rio de Janeiro para o vapor nacional *Mogy*, entrado aí em fevereiro último, material esse adquirido por esse Estado para os serviços públicos de água, esgotos, luz e tração e prensa de algodão.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 269 — De ordem do Sr. Ministro, comunico-vos que Sua Excelência o Senhor Presidente da República resolveu, por despacho de 26 de abril próximo findo, aprovar o parecer do mesmo Sr. Ministro, anexo por cópia, emitido no processo n. 13.875-37, referente ao pedido feito pela Embaixada da Bélgica no sentido de ser a firma M. Almeida & Comp., dessa cidade, dispensada da responsabilidade pela falta da apresentação de fatura consular correspondente a uma partida de vinte barricas com antimônio em lingotes, recebidos de Antuerpia pelo vapor *Cuyabá*, entrado em 26 de novembro do ano passado e despachadas, mediante termo de responsabilidade pela apresentação do citado documento pela nota de importação n. 65.241, do mesmo mês.

Remeto-vos, outrossim, o requerimento da interessada protocolado nessa Alfândega sob. 45.922, deste ano, a que estão juntos a fatura comercial, conhecimento de embarque e a nota de importação n. 65.241, acima aludida.

N. 270 — Confirmando meu telegrama n. 369-E, de 5 do corrente mês, comunico-vos, de ordem do Sr. Ministro, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, atendendo ao pedido feito pelo Governo desse Estado em telegrama de 31 de março último, resolveu, por despacho de 26 de abril próximo findo, autorizar o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de dez (10) macacos importados da Alemanha pelo Instituto Bacteriológico da Secretaria da Educação e Saúde Pública do Estado, para seus serviços, animais esses vindos pelo vapor alemão *Antonio Delfino* entrado aí no dia 1 do citado mês de abril.

N. 271 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos haver S. Ex. o Sr. Presidente da República resolvido, por despacho de 29 de abril próximo findo, deferir, para o material que não tiver similar nacional, o pedido feito pelo Governador desse Estado, em ofício n. 2.057, de 13 do supra citado mês, no sentido de ser desembaraçada, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, uma caixa marca I. P. T. — Santos, n. 211, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Antonio Delfino*, contendo um torno mecânico para metais (máquina operatriz não classificada), adquirido pelo referido governo para os serviços do Instituto de Pesquisas Tecnológicas anexo à Escola Politécnica desse Estado.

Junto vos remeto os documentos que acompanharam o aludido processo.

N. 272 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos haver S. Ex. o Sr. Presidente da República resolvido, por despacho de 29 de abril próximo findo, deferir, para o material que não tiver similar nacional, o pedido feito pelo Governador desse Estado, em ofício n. 2.163, de 16 do citado mês, no sentido de ser desembaraçado, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, um volume n. 236, marca I. P. T. — Santos, pesando 427 quilos, vindo da Alemanha pelo vapor alemão *Monte Sarmiento*, contendo um motor elétrico com caixa de transmissão, destinado aos serviços do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, anexo à Escola Politécnica desse Estado.

Junto vos remeto os documentos que acompanharam o aludido processo.

N. 273 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da República resolveu, por despacho de 26 de abril próximo findo, exarado no parecer do mesmo Sr. ministro, anexo por cópia, deferir, para o material que não tiver similar nacional, o requerimento de 19 de janeiro último, em que a Companhia Cícero Prado, estabelecida em Pindamonhangaba, nesse Estado, solicita seja autorizado o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de uma instalação de cozinha, descrita na relação anêxa, por cópia, destinada ao preparo e fornecimento de comida a todos os operários da requerente, pessoal agrícola e respectivas famílias, abrangendo mulheres e crianças, num total de 2.000 pessoas, aproximadamente, material esse expedido, por equívoco dos exportadores, com a consignação a ordem e para cuja importação o Ministério do Trabalho concedeu a necessária licença.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 13 de maio de 1937

Processos despachados pelo Sr. Diretor:

N. 11.896-1937 — Em que a Associação da Igreja Metodista pede isenção do pagamento da taxa de consumo d'água. — Presta melhores esclarecimentos.

N. 270 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Anita Linck, sita à rua S. Luiz, n. 16, na capital do Estado de São Paulo (Processo n. 31.392, de 1937).

Perfumarias — Tabela — à Rebedoria Federal — São Paulo. — Anita Linck, firma estabelecida no bairro de Cidade a rua S. Luiz (Vila Normanda) n. 16, para os efeitos do disposto em o art. 4º do decreto 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos (1) — Classificação fiscal (2) — Peso de unidade (3) — Imposto (4)

Creme p. pele, § 7, XIII.....	150 gr.	1\$500
Creme p. pele, § 7, XIII.....	100 gr.	1\$000
Pó de arroz, § 7, IV.....	60 gr.	\$400
Rouge em pó, § 7, X.....	20 gr.	\$400
Mascara em pó, § 7, XIII.....	120 gr.	1\$500
Mascara solida, § 7, XIII.....	50 gr.	\$500
Depilador, § 7, XIII.....	100 gr.	1\$000
Água p. pele, § 7, III.....	250 gr.	\$900
Sabão perfumado, § 7, XIV.....	100 gr.	\$200

Offício:

Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Amazonas — Acre:

N. 18 — Comunicando, para os fins convenientes que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.595, de 1936, que tem por base o relatório do ex-inspetor fiscal, nesse Estado Otavio Rodrigues, datado de 12 de dezembro de 1935 e encaminhado com o ofício n. 36, de 31 de janeiro do mesmo ano, dessa Delegacia, propondo a criação de uma coletoria de rendas federais no "Correio", zona rural do município de Manaos, proferiu, em 29 de abril último, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, archive-se".

Os pareceres, a que se refere o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, foram os prestados pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, acôrde com o emitido, por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"Sou contrário a criação da coletoria de que se trata, por não ser, no momento, convinável aos interesses da Administração.

A consideração superior".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 28 — Comunicando, para os devidos efeitos, que tendo presente o processo fichado sob n. 9.038, de 1937, em que o inspetor da Alfândega de São Luiz, nesse Estado, consulta se a expressão "qualquer embarcação" do n. 52 da tabela B do decreto n. 1.137, de 7 de outubro último, abrange os navios nacionais que fazem o serviço de cabotagem ou se refere, tão somente, aos procedentes do estrangeiro, nacionais ou não, e, bem assim, qual o selo que deve apor nas licenças para barcos, se o de 2\$500 do n. 62 ou o de 2\$000 do n. 48 da tabela B do aludido decreto, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com a informação e parecer, deixo de aprovar o despacho do fls., da Delegacia Fiscal no Maranhão. Comunique-se".

O parecer emitido pelo Sr. Diretor, interino, da 1ª Sub-Diretoria, a que se refere o despacho desta diretoria, foi acôrde com a informação prestada pelo oficial maior do Tesouro Nacional, Elpidio Boamorte, nos seguintes termos:

"A consulta, que deu origem a este processo, pretende saber qual a extensão da expressão "qualquer embarcação" usada pelo dispositivo n. 52, § 1º da tabela B, do atual regulamento do selo, bem como qual a taxa a ser cobrada por barcos, se a de 2\$000 exigida pelo n. 48 ou a de 2\$500 do n. 62, ambas da mesma tabela.

O dispositivo 52 nenhuma restrição faz, é amplo, porém, sempre foi entendido, na prática, que o selo só é devido quando necessário se faz, para a ida a bordo, da licença especial concedida pela autoridade aduaneira.

Entretanto, se solicitada, mesmo para vapores nacionais, só poderá ser concedida com a exigência da contribuição, na letra do aludido dispositivo.

It' aliás, uma hipótese absurda.

A segunda parte da consulta não tem a menor procedência, por isso que não houve a devida atenção do consulente.

Num caso trata-se de licença e no outro passe para embarcações, que deverá obedecer à classificação do mesmo dispositivo.

As várias informações não são acôrdes e a decisão não obedece rigorosamente aos preceitos regulamentares.

Por êsses motivos, salvo melhor juízo, sou pela desaprovção do ato ora submetido à apreciação desta diretoria."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 234 — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta diretoria, com a maior brevidade, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 85.707, de 1936, remetido a essa delegacia para as providências apontadas na ordem n. 75, de 16 de fevereiro último, desta mesma diretoria.

N. 235 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 85.499, de 1936, que tem por base o requerimento em que a firma Furtado & Comp., estabelecida em Pomba, nesse Estado, reclama a entrega de 15 quilos de mantega retidos na Coletoria das Rendas Federais em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Ante o que consta do processo nada ha que deferir. Ao requerente cabia pedir a entrega da mercadoria apreendida à Repartição arrecadadora local, mediante a satisfação das exigências legais."

N. 236 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 31.581, de 1937, que tem por base a consulta do coletor, assim redigida:

"Deve ser exigido o selo por verba nos livros de notas dos tabeliães oficiais do registro?", exarou em 10 de maio fluente o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls., da delegacia fiscal em Minas Gerais.

Comunique-se."

O despacho dessa Delegacia, que resolveu aprovar, foi com o parecer emitido pelo Dr. procurador fiscal, junto a essa repartição, nos seguintes termos:

"A resposta, a meu ver, deverá ser pela afirmativa. Os livros de notas dos escrevíveis e tabeliães destinam-se à lavratura de contratos de compra e venda e outros de várias espécies.

Ora, contratos, quer de natureza civil, quer comercial, são regulados por lei federal. Assim sendo, tais livros só estão sujeitos ao selo federal, por força do disposto na tabela B, § 1º, n. 102, g do feg. anexo ao decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936. O selo porventura exigido pelo Estado, em os ditos livros, além de inconstitucional, de vez que o assunto para que se destinam é regulado por lei da União e não do Estado, terá que ceder, diante da preferência do tributo federal, por expressa determinação do art. 11 da Constituição da República.

O aviso a que se refere o consulente só poderá dizer respeito aos livros que se destinem a assunto regulado por lei do Estado e não aos de que se trata."

N. 237 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, tendo presente o processo fichado sob n. 9.246, de 1937, que tem por base o ofício n. 148, de 23 de dezembro do ano findo, do coletor das rendas federais em Nepomuceno, nesse Estado, consultando se o documento assim redigido:

"Declaro pelo presente documento que recebi, nesta data, do Sr. F. ... a importância de oito contos e quinhentos mil réis por saldo de seu débito hipotecário, conforme escritura de confissão de dívida, obrigação hipotecária lavrada nas notas do tabelião F. ..., a qual se acha transcrita no registro de hipoteca, sendo o referido saldo da parte que lhe cabia no reajustamento econômico, tendo F. ..., credor, recebido as apólices correspondentes ao pagamento da metade, dando-lhe por isso plena e geral quitação da referida dívida, podendo o devedor F. ... fazer o necessário cancelamento no mencionado registro hipotecário.

Datado e assinado sobre mil e duzentos réis, sendo: 1\$ de selo e \$200 de selo de educação e saúde, tanto na primeira como na segunda via deste recibo", está ou não sujeito ao selo proporcional, resolveu, por despacho de 7 do fluente, que o aludido documento incide na taxa da tabela A, n. 24, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 238 — Com referencia ao processo fichado sob número 18.910, de 1937, de interesse da firma Licínio Notini, estabelecida com usina de eletricidade, no município de Dinópolis, nesse Estado, transcreve, para os devidos efeitos, o ofício n. 911, de 22 de abril pretérito da Diretoria Geral

do Departamento Nacional de Produção Mineral, expedida a esta Diretoria, nos seguintes termos:

"Pavolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso ofício n. 783, de 18 de março próximo passado, em que o firma Licínio Nolani, estabelecida no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, reclama contra a notificação que lhe foi feita para pagar a importância de 2:550\$000 correspondente a quota de exploração de energia hidráulica, cabe-me declarar-vos, de acordo com os pareceres do Serviço de Aguas deste Departamento anexo ao processo, que a referida taxa deve ser ratificada para dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) correspondente a 250,0kws, de potência aproveitada".

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 216 — Devidamente informado, restitua, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 18.532, de 1937, em que é interessado o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.

N. 217 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.996, de 1937, que tem por base o requerimento em que a firma Pena & Pena, estabelecida a rua do Ouvidor, n. 71 — 2º andar, nesta Capital, pede permissão para recolher, em prestações mensais, a quantia de 6:888\$000, proveniente da multa que lhe foi imposta, por essa repartição, em virtude do auto junto, n. 1.130, de 1936, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Mediante assignatura de termo de responsabilidade com fiador idoneo, permito o pagamento da dívida acusada na informação de fls. em prestações mensais contanto que a mesma seja saldada dentro do corrente exercício."

A informação, a que se refere o despacho do Sr. diretor geral, foi a prestada pelo oficial do Tesouro, Benedito Leal, nos seguintes termos:

"A firma Pena & Pena, intimada a pagar a importância de 6:888\$000 referente ao auto anexo, lavrado por infração do regulamento que baixou com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, requer para pagá-la em 12 prestações mensais.

A vista do que tem sido resolvido em casos identicos, conforme se vê da ordem 421 a Recebedoria do Distrito Federal e da ordem n. 5 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, penso que o requerimento poderá ser deferido.

— Ao Sr. Dr. Romerc Estelita, diretor da Despesa Pública:

N. 1.049 — Acusando o recebimento do ofício n. 252, de 10 do fluente, em que dais conta da vossa investidura nas funções de diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, apraz-me agradecer-vos a comunicação em apreço.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Ao Sr. gerente do Banco Auxiliar do Povo — Campina Grande — Paraíba:

N. 1.054 — Com referência ao *memorandum*, datado de 3 de abril último, comunica, para os fins convenientes, que a publicação de balancete é formalidade obrigatória, nos termos do art. 30, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Nessa conformidade, solicita providências no sentido de que seja feita, com a maior brevidade, a publicação do balancete desse estabelecimento concernente ao mês de janeiro último, devendo ser enviada, a esta diretoria, a página em que se efetivar essa publicação.

Declara, outrossim, que, nos termos da circular n. 1, de 6 de janeiro último, desta mesma diretoria, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, a remessa do balancete deve vir sempre acompanhada da página do jornal em que teve lugar a sua publicação.

— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura:

N. 1.063 — Transmitindo o processo fichado sob número 32.120, de 1937, de interesse do Banco Comercial e Agrícola dos Estados Unidos do Brasil, solicita audiência a respeito.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1937

Processos:

N. 7.389/36 — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo para assinar termo de recebimento de comisso do terreno denominado "Rio do Peixe", em Santa Cruz. — De acordo com o parecer, concedo o aforamento requerido.

N. 18.871/34 — Carta do Sr. Secretario da Diretoria Geral do Tesouro, remetendo memorial da União Geral dos Funcionários Civis do Brasil. — De acordo com o parecer, a alienação dos imóveis só poderá ser feita mediante autorização do Poder Legislativo. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1937

Processos:

N. 28.212/37 — Requerimento de Manoel Esteves Gandara locatario do proprio nacional sito á rua Alegria n. 384, pedindo aforamento ou arrendamento. — Em face dos pareceres, não pode ser atendido por esta Diretoria; dirija-se, querendo, á Inspeção de Aguas e Esgotos, nos termos propostos.

Dia 10 de maio de 1937 (continuação)

Offícios:

Ao Sr. Diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 141 — Solicitando seja esta Diretoria informada se está sendo feito o desconto na folha de pagamento do enfermeiro da Camara dos Deputados, Sr. Democracino Feliz, referente ao aluguel do proprio nacional que ocupa á rua da Alegria n. 195, a partir do mês de abril de 1935. (20.153, de 1937).

— Ao Sr. Diretor de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 417 — Remetendo o processo em que Possidonio Augusto Vieira pede a locação de um terreno baldio no perímetro compreendido entre a rua C. Magalhães e rua B. (99.244/36).

— Ao Sr. Diretor do Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 418 — Remetendo o processo em que Silva Ferreira & Andrade pedem autorização para a montagem de maquinas no terreno de que são locatarios, á estrada do Porto de Inhamã n. 54. (22.380/37).

— Ao Sr. Diretor dos Fundos do Exercito:

N. 419 — Solicitando seja esta Diretoria informada da solução dada ao ofício n. 740, de 1 de dezembro do ano findo, desta Diretoria. (43.927/36).

— Ao Sr. Diretor do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 420 — Solicitando seja esta Diretoria informada se foram feitos os descontos na folha de pagamento do funcionario da Casa de Detenção do Sr. Benedito Martinelli do aluguel do proprio nacional que ocupa á rua da Alegria n. 187. (52.222/36).

— Ao Sr. Chefe do Serviço Central de Transporte do Ministerio da Guerra:

N. 421 — Solicitando seja esta Diretoria informada se estão sendo feitos os descontos na folha de pagamento do funcionario daquele Serviço Sr. Samuel Pereira da Silva a titulo de aluguel de casa. (62.520/36).

— Ao Sr. Coronel Diretor dos Fundos do Exercito:

N. 422 — Solicitando seja esta Diretoria informada se estão sendo feitos os descontos na folha de pagamento do funcionario da Intendencia da Guerra, Sr. Francisco Corrêa. (67.597/36).

— Ao Sr. Diretor do Instituto Osvaldo Cruz:

N. 423 — Solicitando seja esta Diretoria informada se estão sendo feitos os descontos na folha de pagamento do funcionario contratado daquele Instituto, Sr. José Francisco Ribeiro. (62.038/36).

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 424 — Solicitando seja esta Diretoria informada se foram feitos os descontos na folha de pagamento do funcionario daquele Departamento, Sr. Carlos Fischer. (20.714, de 1936).

— Ao Sr. Tabelião do 3º Officio de Notas, desta Capital:

N. 425 — Solicitando seja fornecida a esta Diretoria uma certidão da escritura de doação feita pela União á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, lavrada naquele cartorio ás fls. 66 do livro n. 642. (73.283/36).

— Ao Sr. Secretario Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 426 — Remetendo o processo referente ao pagamento da quantia de 140\$000 correspondente ao imposto predial de 1 de setembro de 1936.

N. 427 — Remetendo o processo referente ao pagamento da quantia de 140\$100, acrescida de 10 % correspondente ao imposto predial de 1 de setembro de 1936 da casa 10/12 da praça Santos Dumont, na Gavea, solicitando seja cancelado o

debito por se tratar de imóvel de propriedade da Fazenda Nacional.

N. 428 — Remetendo o processo referente ao pagamento correspondente ao imposto predial do 1º semestre de 1936 da casa 27/29 da rua Doze de Maio, solicito seja o debito cancelado de vez que o imóvel em apreço é de propriedade da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. Comandante Geral do 6º Batalhão da Polícia Militar:

N. 430 — Solicitando seja determinado ao soldado Cicero Leandro de Lima da 2ª Companhia daquele Batalhão que continue a prestar serviços no escritório do Almoarifado desta Diretoria em Bemfica. (33.142/37).

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 53 — Remetendo o processo relativo a cessão do terreno sito entre os quilômetros 851 e 852 da linha do Centro, município de Diamante. (23.694/36).

N. 54 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Antonio Gonçalves Vilas Boas pede o cancelamento do aluguel do prédio que ocupa no Patronato Agrícola Venesclau Braz, em Caxambú. (9.809/37).

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 66 — Restituindo o processo referente ao aforamento de um terreno de marinha sito no lugar Sabão, município de Santos, naquele Estado pretendido por John Chandler. (17.244, de 1937).

N. 67 — Remetendo o processo relativo a representação do Ministério da Marinha para a lavratura de uma escritura de compra e venda do proprio nacional á avenida Bartolomeu de Gusmão. (28.247/37).

N. 68 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito em Sabão, pretendido por Alfredo John Chandler. (17.236/37).

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 80 — Informando que o processo á que alude o offício daquela Delegacia n. 282, de 17 de abril de 1936 está correndo com o n. 2.331-L, tres folhas 30-1931. (29.487, de 1937).

N. 81 — Encaminhando o processo referente ao requerimento de Francisco Rodrigues da Cruz pedindo cancelamento do imposto municipal sobre terrenos de marinha sito á rua São João n. 25. (34.302/36).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1937

Requerimentos despachados

N. 8.776-937 — Miguel Luz & Comp. — De acordo com o laudo e o parecer, altere-se o valor locativo para 7:800\$, em 1937.

N. 10.137-937 — Antônio Teixeira Innão & Comp. Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, altere-se a classificação para "botequim a contar do 2º semestre do corrente ano.

N. 10.329-937 — C. A. Cesar & Comp. — Deixo de tomar conhecimento do pedido por ter sido feito fóra do prazo.

N. 10.556-937 — The English Electric & Comp. Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, altere-se o valor locativo para 9:600\$, em 1937.

N. 10.558-937 — Parson Crosland & Comp. Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, altere-se o valor locativo para 9:600\$, em 1937.

N. 11.367-937 — Curt Wetzel. — De acordo com a informação e o parecer altere-se a classificação para "maquinas em pequena escala e tipografia", e demande-se a diferença do imposto a contar da data em que se deu a alteração.

N. 7.853-937 — W. Mitchell. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se o valor locativo para 8:400\$, em 1937.

N. 5.694-937. — Antônio Nogueira Amaro. — Cobre-se o selo pela forma indicada.

N. 1.591-937 — Lemos Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

N. 3.449-937 — Civilização Brasileira S. A. — Idem.

N. 2.086-937 — Domingos Miranda. — Idem.

N. 7.155-937. — Gonçalves Barron. — Idem.

N. 2.325-937 — Arieta & Comp. — Faça-se a unificação do lançamento, de acordo com a informação, laudo e parecer.

N. 28.842-937 — Sindicato Anglo Brasileiro S. A. — Proceda-se de acordo com as informações e o parecer. Imponho ao Sindicato Anglo Brasileiro S. A. a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.502-937 — Políndustria S. A. — De acordo com a informação e o parecer, indeferido.

N. 15.092-937 — João Torres. — Cobre-se a metade da taxa fixa a partir de 1938, de acordo com a informação e o parecer.

N. 12.189-937 — J. A. Gomes & Comp. — Faça-se a retificação proposta. Imponho á firma A. J. Gomes & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 16.299-937 — Bennoni Batista Braga. — Imponho, do acordo com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 16.286-937 — Oliveira Magalhães & Comp. — Idem.

N. 16.287-937 — Max Dolsson. — Idem.

N. 16.288-937 — Mappin Stores. — Idem.

N. 16.289-937 — Patrone & Comp. — Idem.

N. 16.291-937 — Waldemar Costa. — Idem.

N. 16.292-937 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Idem.

N. 16.293-937 — Kaulik & Saloman. — Idem.

N. 16.294-937 — Maria da Conceição. — Idem.

N. 16.946-937 — Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro e outro. — Deferido, nos termos da informação e do parecer. Outrossim, imponho ao requerente a multa de dez mil réis (10\$000) de conformidade com o art. 63, letra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 16.368-937 — Pereira Sobrinho & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

N. 13.247 — Benedito Santos. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, dando-se baixa, "ex-officio" a partir de 1937, no lançamento existente em nome de Delmiro Noronha a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 13.872 — O. Gomes Reis. — De acordo com a informação e parecer, satisfaça a exigência.

N. 12.677 — Strauss e outro — Transfira-se. — Imponho a Strauss & Strauss a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 15.164 — F. Alfredo. — Averbese a baixa a partir de 1938.

N. 4.097 — Pedro Rodrigues Teixeira. — Tendo em vista a informação de laudo verso, reconsidero o despacho de 24-12-36, proferido a fls. 2 v., do processo junto numero 26.433/36, para torna-lo de nulo efeito.

N. 11.862 — Lima Junior & Comp. Ltd. — Transfira-se. — Imponho a Lima Junior & Comp. Ltda. a multa de réis 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 2.434 — José Sena — Transfira-se. — Imponho á José Sena a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 4.079 — José Teodoro — Mantenho o despacho anterior.

N. 7.942 — B. Cirilo Souza — Averbese a mudança e faça-se a retificação da firma para B. Cirilo Lanza, á qual imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 4.133 — Moreira & Gomes. — Transfira-se "ex-officio", para a firma Moreira & Gomes á qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Feita a transferencia, provo a firma atual D. Moreira & Gomes Ltd. no prazo de 15 dias, início de negocio, sob pena, também de transferencia "ex-officio".

N. 11.397 — Maria da Purificação. — Averbese a baixa a partir de 1938.

N. 16.248 — João Gomes Ribeiro — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. — Imponho a multa de réis 100\$000, mínimo da lei.

N. 269 — Gomes & Comp. — Transfira-se. — Imponho á multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro.

N. 26.634 — Francisco Vilela — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para torna-lo de nulo efeito.

N. 27.537 — Anibal Rapuano Militiere — Averbese a baixa, a partir de 1937. — Imponho a Anita Rapuano Militieri, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 29.571 — O. Gonçalves & Ramos — Transfira-se. — Imponho à firma O. Gonçalves & Ramos a multa de réis 50\$000, mínimo da lei.

N. 23.386 — Francisco Pinto — Transfira-se "ex-offício" para Francisco Pinto a quem imponho a multa de 125\$000 medio da lei.

N. 20.329 — Adrião Pereira Ramada. — Idem.

N. 32.134 — Adriano Pontes de Souza. — Idem.

Certidões:

N. 16.299 — Nesj & Negera — Certifique-se o que constar.

N. 16.199 — Manoel da Silva. — Idem.

Notificações:

N. 1.012 — Tempone & Comp. — D. Manuel n. 56. — Multa de 150\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.027 — Natalício Nascimento — General Camara n. 287 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 901 — Antônio Rodrigues Pereira — Carmo Neto número 177 — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.029 — Sabino Tavares Beirão — Hiraí n. 16 — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.031 — Valdemar S. Malheiros — Avenida Suburbana n. 1.815. — Idem.

N. 1.011 — J. Xavier & Irmãos — S. José n. 89 — Multa de 150\$000, mais a importância de 185\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.013 — V. M. Viêira — Barão de Mesquita n. 521 — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.015 — Manuel Pereira Cairrão Filho — Maia 14 — Multa de 150\$000, mais a importância de 157\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.018 — Augusto Nunes das Neves — Alvaro de Miranda n. 23 — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.023 — J. F. Barros & Comp. — Alvaro de Miranda n. 15. — Idem.

N. 1.062 — Carlos Felipe — Barão de Mesquita n. 660 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.020 — Clotilde Domici Russo — Lobo Junior n. 309 — Multa de 50\$000 — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.022 — Domingos José Coelho Alvaro de Miranda 283 — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.019 — Antônio Martins — Alvaro de Miranda número 315 — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.026 — Maria Rosa de Oliveira — Carioca n. 34 — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.021 — Carlos Mendonça Junior — Carioca n. 52. — Idem.

N. 1.021 — Carlos Pinheiro — General Camara n. 293 — Idem.

N. 1.032 — Zolhof & Filho — General Camara n. 347 — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.030 — Vicente Tonhoque — General Camara 323. — Idem.

N. 1.028 — Salvador Cascardo — Alvaro de Miranda n. 47. — Idem.

N. 1.017 — Pequena Cruzada Santa Terezinha do Menino Jesus. — Idem.

N. 1.014 — Joaquim da Silva Arrais — Barão de Mesquita n. 613. — Idem.

N. 1.016 — Alcides de Pinho Borges Cesar — Carioca n. 35. — Idem.

2ª SUB-DIRETORIA

N. 15.764/37 — Joaquim Ferreira de Melo — Satisfaça as exigências constantes dos seguintes processos.

N. 15.807/37 — Casemiro Leal Teixeira — Idem, idem.

N. 15.867/37 — Absalão Rodrigues Viana. — Idem, idem.

N. 15.882/37 — José Joaquim e Irmãos. — Idem, idem.

N. 15.969/37 — Joaquim de Jesus Vilar. — Idem, idem.

N. 15.982/37 — Pascoal Ambrosio. — Idem, idem.

N. 15.983/37 — Alfredo Teixeira, Antenor G. Nascimento. — Idem, idem.

N. 15.995/37 — Joaquim Coelho Souza Filho. — Idem, idem.

N. 15.996/37 — Jerônimo Ferreira — Idem, idem.

N. 15.997/37 — Antônio de Souza Caldas. — Idem, idem.

N. 16.022/37 — Comp. Prof. Adm. Comércio. — Idem, idem.

N. 16.191/37 — José Ribeiro dos Santos. — Idem, idem.

Em 13 de maio de 1937.

Despachos do senhor oficial administrativo da letra "L":
N. 8.797/37 — Manuel Pereira das Neves. — Satisfaça a exigência da informação, dentro no prazo de 15 dias.

N. 11.623/37 — Antônio Boticas. — Legalize a assigração da petição de fls. 3, dentro no prazo de 15 dias.

N. 15.829/37 — Fernandez & Ciriaco. — Prove o alegado no prazo de 15 dias.

N. 15.858/37 — Pereira Almeida & Irmãos. — Esclareça a petição retro, dentro no prazo de 15 dias.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1937

Offícios expedidos:

N. 123 — Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes — Reiterando offícios solicitando um processo em que é interessado, Elias Felix Sad.

N. 124 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso em que é interessada a "Standard Brands of Brazil Inc.", desta Capital.

N. 156 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão n. 210, em que é interessado, J. Simões Maio.

N. 230 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmittindo por intermédio daquela diretoria a apreciação do senhor Ministro da Fazenda uma petição em que é interessado, Ataliba Martins Crespo.

N. 231 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo referente a restituição de imposto em que é interessado, Vivaldo Rocha Pires, estabelecido na capital do Estado da Baía.

N. 232 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessada, Maria Cândida Hoerschil.

N. 233 — Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo processo solicitando informações.

N. 371 — Sr. presidente do Banco do Brasil — Solicitando informações.

N. 372 — Sr. diretor da Casa da Moeda — Solicitando uma relação das pessoas que praticam transações com a venda do ouro.

N. 373 — Sr. diretor chefe da Contabilidade do Ministério da Guerra — Solicitando informações.

N. 374 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando uma relação dos vencimentos pagos aos funcionários daquela repartição nos anos de 1931 a 1936.

N. 757 — Sr. chefe de secção no Estado do Rio — Prestando informações.

N. 758 — Sr. chefe de secção no Pará — Remetendo processo em que é interessada The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd. com sede naquelle Estado.

N. 759 — Sr. chefe de secção no Rio Grande do Sul — Restituindo processo em que é interessado — José de Carliil, residente em Caxias, naquelle Estado.

N. 760 — Sr. chefe de secção em Minas Geraes — Remetendo processo em que é interessada, Maria Violeta Belfort Lage, residente em juiz de Fóra, naquelle Estado.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 12 de maio de 1937

No requerimento referente ao processo n. 13.685, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferido por haver sido interposto fora do prazo que terminou no dia 7".

Foram mandados protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 7.279, 8.823, 4.146, 4.053 e 4.517.

Nos requerimentos de Vicente Bordieri & Irmão referentes aos processos de ns. 8.824, 8.826 e 8.828, foram proferidos os seguintes despachos: "Indeferido por haver sido interposto fora do prazo, que determinou a 6 de abril".

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.593, 4.979, 11.690, 12.608, 9.520, 26.500, 9.165, 12.122, 23.441, 11.698, 11.702, 11.708, 10.238, 24.523, 27.031 e 6.635, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referencia aos processos de números 22.009, 12.275, 26.217, 26.222, 26.221, 6.301, 11.713, 24.579, 25.811 e 24.331.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 25.717 e 26.838.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 21.668, 26.616 e 26.826.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 12.198, 12.200, 12.262, 12.266 e 12.282.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 12.175, 12.263, 12.264, 12.265, 12.267, 12.270 e 12.271.

SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1937

No processo n. 5.976, série C (Assis — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de João Dulcini e sua mulher e a consequente indenização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apólices, à credora Maria Botura, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinco mil e trezentos réis (405\$300) de conformidade com o dec. n. 24.23, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.293, série B (Itabura — Baía) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Joana Lemos Viana e a consequente indenização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apólices, aos credores Tude Irmão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e noventa mil réis (190\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.838, série C (Piracicaba — S. Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Aureliano Teixeira Leite e sua mulher e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$000), em apólices, à credora Gertrudes Mendes Bueno, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos mil réis (400\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.795, série B (Encantado — Rio Grande do Sul) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Angelo Vigolo e sua mulher e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$000), em apólices, ao credor Luiz Bergamaschi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco réis (317\$385) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.252, série B (Redenção — Ceará) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Francisco Barbosa Tinoco e sua mulher e a consequente indenização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apólices, ao credor Crédito Popular São José (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.817, série B (S. Pedro do Turvo — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quais são concedidas a redução de

50% no débito de Bernardo de Souza Mursa, e a consequente indenização de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$), em apólices, à credora Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta réis (421\$850) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.021, série B (Santa Cruz — Rio Grande do Sul) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 52, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustado de Augusto Klafke e sua mulher e a consequente indenização de trinta e três contos e quinhentos mil réis (33:500\$000), em apólices à credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense, Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e vinte mil e duzentos e cinquenta réis (120\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.928, série B (Paraguassú — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Firmino Pinheiro André e sua mulher e a consequente indenização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apólices, ao credor José Osório Nogueira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e dezoito mil e oitocentos réis (218\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.933, série C (Piracicaba — S. Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Joaquim Berto e sua mulher e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Ricardo Galves Martins, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.411, série B (Triunfo — Rio Grande do Sul) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 63, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Kochler Neto & Comp. e outro, e a consequente indenização de cento e trinta e quatro contos e quinhentos mil réis (134:500\$000), em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos réis (458\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.023, série B (S. Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), em que são declarantes Pupo, Teixeira & Comp. "decidiu a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.444, série C (Presidente Alves — São Paulo), em que são declarantes Olimpio Félix (em liquidação). "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.626, série C (Rio das Pedras — São Paulo), em que são declarantes Júlio Conceição. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29 em virtude da qual é denegado a reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.166, série C (Presidente Prudente — São Paulo), em que são declarantes Procópio Carvalho (em liquidação). "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.197, série C (Água Vermelha — São Paulo), em que são declarantes a massa falida de E. Barros & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 23.429, série B (Pirajú — São Paulo), em que são declarantes o Banco Comercial do Estado de São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.574, série C (Areia — Paraíba), em que são declarantes Ana Cavalcante Chianca e Honório Moreira dos Santos Leal e sua mulher, a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.972, série C (João Pessoa — Paraíba), em que são declarantes a Standard Oil Company of Brasil. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.967, série C (João Pessoa — Paraíba), em que é declarante a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd. Banco Central: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.969, série C (João Pessoa — Paraíba), em que é declarante Maria das Neves Falcão O. Pessoa: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.776, série B (Bebedouro — São Paulo), em que é declarante Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 70, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.962, série C (João Pessoa — Paraíba), em que é declarante Souza Campos (sucessores do Souza Campos & Comp.): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.379, série C (Muriaé — Minas Gerais), em que é declarante Manuel Tomaz Duarte: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.930, série B (Bariri — São Paulo), em que é declarante Godofredo Pinto Barbosa: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.010, série C (São Carlos — São Paulo), em que é declarante Augusto Paulino dos Santos: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.540, série C (Olimpia — São Paulo), em que são declarantes Leite, Santos & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.936-B — São João da Boa Vista — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (Rs. 109:791\$100), de D. Maria O. Fontão Varzim e a correlata indenização, em apólices de cinquenta e quatro contos e quinhentos mil réis (54:500\$000) ao credor Cristiano Osório de Oliveira, continuando a cargo da devedora a fração não reajustável de trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta réis (395\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.650 — B. Descalvado — São Paulo: "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes, revisores, em virtude das quais *ex-vi* do decreto n. 4.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores F. Camargo & Comp., a dar quitação plena a Antônio Henrique de Arruda Camargo do seu débito verificado (Rs. 44:882\$400), rece-

bendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam vinte e dois contos de réis (22:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.707-B — Passo Fundo — Rio Grande do Sul: "decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual, é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do processo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.285-C — Campinas — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Estado de São Paulo a dar quitação plena a José Carlos de Souza Leite e sua mulher de seu débito verificado (Rs. 3:332\$900), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.201-C — Espírito Santo do Pinhal — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 49, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigada a credora Companhia Leme Ferreira dar quitação plena a Ladislau Ribeiro Tenório e sua mulher do seu débito verificado (Rs. 24:058\$600), recebendo, em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam doze contos de réis (12:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 24.813-B. — Palmares — Pernambuco: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor A. Gonçalves Ferreira Júnior a dar quitação plena a Viúva Luzia Pedrosa do seu débito verificado (Rs. 109:397\$340), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam cinquenta e quatro contos e quinhentos mil réis (54:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 13 de maio de 1937

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência nos processos de ns. 4.252, 28.604, 8.406, 8.060, 30.844 e 20.692.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.142, 25.014, 24.864, 4.344, 4.253, 26.758, 20.723, 23.900, 5.144, 8.230, 23.283, 23.444, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 8.101, 8.255, 8.358, 12.168, 12.197 e 12.269.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 21.757, 23.289, 24.840, 26.856 e 26.889.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relatórios pelo Dr. Felizardo Leite Filho de 1937:

N. 2.083-1930 — Jaime Ferreira & Comp., 270:489\$300. — Procedente.

N. 2.178-1927/28 — Luis Xavier de Almeida, 2:000\$000. — Procedente.

N. 2.208-1930 — Companhia Brasileira Carbonífera, de Araranguá, 1:232\$000. — Procedente.

N. 2.211-1930 — Elisei da Silva Nunes, 1:416\$000. — Procedente.

N. 13.017-1923 — João Rodrigues de Almeida, 1:700\$000. — Procedente.

N. 13.063-1923 — Angelo Santinelli, 13:150\$000. — Procedente a dívida de 1:500\$ e improcedente a de 11:650\$000.

N. 13.073-1923 — Dias & Comp., 3:000\$000. — Procedente.

N. 13.088-1923 — Virgílio Merlotti, 460\$000. — Improcedente.

N. 13.090-1923 — Luis Andreazze, 3:886\$000. — Procedente.

N. 13.091-1923 — Carlos Bracagioli, 3:250\$000. — Procedente.

N. 13.093-1923 — Otacílio Porto Gonçalves, 120:250\$000. — Diligência.

— Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 373-1923 — Prefeitura Municipal de Araraquara, 117:959\$000. — Reconsiderada a última decisão.

N. 1.900-1929 — Companhia Paulista de E. de Ferro, 23:435\$000. — Procedente.

N. 2.126-1930 — Rede de Viação Sul Mineira, 2\$300. — Procedente.

N. 12.088-1923 — Otaviano Caetano Vieira, 12:550\$000. — Procedente a dívida de 6:275\$000 e improcedente a de igual quantia.

N. 12.204-1923 — Paulo Arnould, 6:025\$000. — Procedente a dívida de 3:012\$500 e improcedente a de igual quantia.

— Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfilar:

N. 261-1922 — The Amazon River Steam Navigation Co, 28:8000. — Procedente.

N. 1.211-1927 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 84\$400. — Procedente.

N. 1.350-1928 — Renato Lagoeiro Bandeira de Melo, 300\$000. — Diligência.

N. 1.816-1929 — Valdemar Augusto de Oliveira, 680\$000. — Procedente.

N. 2.132-1930 — The Leopoldina Railway Co. Limited, 3:165\$000. — Procedente.

N. 3.506-1929 — David Ferreira, 2:983\$300. — Diligência.

N. 10.673-1923 — Orfila Marguerittes Gonçalves, réis 10:400\$000. — Diligência.

N. 11.568-1923 — Francisco Pedro dos Santos, 20:825\$. — Procedente a dívida de 13:050\$000 e improcedente a de 7:775\$000.

N. 11.572-1923 — Vitorino Gonçalves da Trindade, réis 183:780\$000. — Procedente a dívida de 142:200\$000 e improcedente a de 41:520\$000.

N. 11.693-1923 — Januário Gonçalves das Chagas, réis 79:000\$000. — Procedente a dívida de 62:150\$000 e improcedente a de 16:850\$000.

N. 11.700-1923 — Rita Marchand Chagas, 79:910\$000. — Procedente a dívida de 71:965\$000 e improcedente a de réis 7:975\$000.

Processos julgados na relação de 7 de maio de 1937:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 2.104-1930 — American Bank Note C^a e A. Vettori & Comp., \$39,688.08 e £ 4.500. — Diligência.

N. 2.172-1930 — Ribeiro Costa & Comp., 259\$200. — Procedente.

N. 2.181-1930 — Mário Campos, 59\$400. — Procedente.

N. 2.187-1930 — Mateus Martins Noronha, 359:039\$000. — Diligência.

N. 2.190-1930 — Boneschi & Comp., 11:014\$800. — Procedente.

N. 2.193-1930 — José Maria da Costa Pinto, 425\$800. — Procedente.

N. 2.196-1930 — S. A. de Construções Navais, 4:900\$. — Procedente.

N. 2.199-1930 — Companhia Estradas de Ferro (Paulista), 715\$300. — Procedente.

N. 2.229-1930 — Guilherme Toja Martinez, 3:150\$000. — Procedente.

N. 2.280-1930 — Casa de Saude Santa Terezinha, réis 3:277\$000. — Procedente.

N. 13.079-1923 — Guerino Zugno, 470\$00. — Procedente.

— Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 2.237-1930 — Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bafa, 121:558\$693, ouro. — Diligência.

N. 3.122-1928 — Metropolitan Vickers Electrical Export Company Limited, £ 120-7-6 e 741\$600. — Procedente.

N. 12.016-1923 — Orozimbo Silva, 5\$100. — Procedente.

N. 12.026-1923 — Raimundo Salomoni, 440\$000. — Prescrita.

N. 12.203-1923 — Balduino Muller, 2:600\$000. — Procedente a dívida de 1:300\$000 e improcedente a de igual quantia.

— Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfilar:

N. 2.092-1930 — Schlick Nogueira, 38:385\$000. — Procedente.

N. 2.239-1928 — The Leopoldina Railway Company Limited, 1:592\$500. — Improcedente.

N. 2.254-1930 — All America Cables Inc., 116:888\$300. — Diligência.

N. 10.618-1923 — Perpétua Ribas Feijó, 1:200\$000. — Procedente.

N. 11.573-1923 — Felisberto dos Santos Padilha, réis 131:575\$000. — Procedente a dívida de 98:681\$300 e improcedente a de 32:893\$700.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1937

Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 937 — Resolve mandar incluir no Asilo de Inválidos da Pátria o fuzileiro naval n. 1.878-376 da 3^a Companhia, José Pedro Feitosa, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo prover à sua subsistência.

— Por portaria de 12 do corrente, foi concedida licença ao ex-marinheiro, asilado, Carlos da Costa Carvalho, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo:

N. 939 — O Exmo. Sr. Presidente da República, remeteu a este ministério o ofício n. 263, de 29 de abril de 1937, no qual V. Ex. solicita informações, sobre as alegações contidas na petição do mandado de segurança, impetrado pelo bacharel Eugênio Carvalho do Nascimento.

Em resposta, transmite cópia do parecer do consultor jurídico deste ministério, no qual está devidamente apreciada a questão levantada pelo requerente, inquinando de ilegítimo o ato do Exmo. Sr. Presidente da República nomeando o bacharel Manuel Alvares da Silva Campos, para o cargo de promotor da 2^a Auditoria da Marinha.

Dia 13

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 940 — Solicita providências de S. Ex. no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Tesouro Nacional, com a quantia de cinquenta e seis contos quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos réis (56:466\$300), papel, para pagamento das dividas contraídas pela então "Casa Marellio Dias" e despesas que se fizeram necessárias para a efetiva transferência de propriedade do dito imóvel, no corrente exercício.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Exmo. Sr. 1^o Secretário da Câmara dos Deputados:

N. 941 — Acusa o recebimento do ofício n. 403, de 15 de abril de 1937, indagando se ainda se faz necessário o andamento do projeto n. 526/1935, referentes ao pagamento de gratificações aos operários dos Arsenais de Marinha e da Diretoria do Armamento.

Em resposta, informa a S. Ex. que ainda se faz necessário o andamento daquele projeto com as modificações que se tornarem necessárias, para que possa ser efetuado o pagamento das gratificações adicionais aos operários dos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento, num total de noventa e cinco contos de réis (950:000\$000), quantia calculada por estimativa, em virtude de ainda estarem sendo ultimados muitos dos processos dessa natureza.

— Exmo. Sr. juiz federal da Primeira Vara do Distrito Federal:

N. 942 — Acusa o recebimento do ofício n. 4.366, de 7 de abril de 1937, solicitando esclarecimentos sobre o acidente que vitimou, em 20 de setembro de 1933, o aprendiz de 1^a classe da Diretoria do Armamento, Almeindo de Oliveira, afim de instruir os autos de acidente de trabalho.

Em resposta, transmite a S. Ex. cópias autênticas do auto de autópsia, relatório, promoção do Ministério Público e despacho determinando o arquivamento do inquérito. Esclarece ainda, que o ex-aprendiz percebia o vencimento mensal de dozentos e quarenta e nove mil e quatrocentos réis (219\$400).

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 180

Rio de Janeiro

SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1937 (ORDINÁRIA)

Presente a hora regulamentar a maioria dos Senhores Juizes: contra-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Joaquim Santos Maia. Secretário Gilberto de Alencar Saboia. Procurador Dr. Carlos Américo Brasil. Declarada aberta a sessão foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Assinado o expediente em mesa. O senhor presidente participa ao Tribunal que o Sr. juiz Sílvia Mota deixa de comparecer à sessão por motivo de enfermidade.

Publicação de acórdãos — Foram publicados os acórdãos nos processos ns. 182, 180 e 170, julgados em 14, 16 e 28 de abril último.

Consulta sobre materia de registro — O Senhor presidente apresentou em sessão a consulta da Capitania dos Portos do Pará, enviada pelo Sr. D. G. M. M., sobre se, firma constituída legalmente naquella Estado mas composta de sócios estrangeiros, pôde ser proprietária de embarcação nacional em face da legislação vigente, e fez distribuição da mesma ao Sr. juiz Stoll Gonçalves para relatar.

Pedido de urgência — A Procuradoria pediu urgência para a decisão na consulta, em matéria de registro, da Capitania dos Portos do Piauí, sobre qual o instrumento habilitado para a transferência da propriedade de embarcações.

Representação — Processo n. 175 — Relator, o Sr. juiz Carlos de Miranda. Da Procuradoria contra o prático João Francisco Rodrigues, como responsável pelo sinistro ocorrido em 1 de fevereiro de 1937, às 16 horas e 15 minutos, no canal sul de Santa Catarina, entre o vapor *Anibal Benévolo* e o rebocador *Almirante Júlio de Noronha*.

O Tribunal decidiu receber a representação para os efeitos legais e ordenar a volta dos autos a Procuradoria para inclusão na mesma repartição do nome do capitão do *Anibal Benévolo* e pedido de notificação do armador do mesmo navio.

Arquivamento indeferido — Processo n. 161 — Relator, o Sr. juiz Santos Maia. Referente ao naufrágio da lancha *Liberdade* no dia 16 de janeiro de 1937, na baía de Marajó, Estado do Pará. Com parecer da Procuradoria opinando pela fortuidade do sinistro e requerendo o arquivamento do processo. O Tribunal tomando conhecimento do pedido decidiu:

a) indeferir o pedido de arquivamento;
b) ordenar a baixa do processo à Capitania dos Portos do Pará para reinquirição de testemunhas mediante quesitos a serem formulados pelo relator.

Processo n. 186 — Relator, o Sr. juiz Carlos de Miranda. Referente à colisão dos vapores nacional *Campos* e inglês *Westminster*, em 12 de dezembro de 1935, no rio Paraná, República Argentina. Com parecer da Procuradoria opinando pela incompetência do T. M. M., porque:

1º, o decreto n. 24.585 limita a ação do Tribunal aos acidentes da navegação ocorridos em águas estrangeiras entre embarcações nacionais;

2º, porque tendo as partes interessadas constituído juízo arbitral na República Argentina de cuja sentença não recorrem, como lhe facultava a lei daquele país, pelo contrário até desistiram expressamente desse direito, trata-se na espécie de caso julgado.

E, assim, se limitava a pedir o arquivamento do processo. O parecer foi sustentado oralmente perante o Tribunal.

Em discussão dos Senhores juizes, o Sr. relator esclareceu que, no caso, trata-se do exercício da soberania que acompanha o navio coberto pela bandeira, para a apreciação administrativa dos atos funcionais dos tripulantes brasileiros de embarcações também brasileira, direito esse de que nenhuma Nação abdica; que, relativamente à letra do decreto n. 24.585 essa então é clara porque definiu como da competência do T. M. A., os acidentes da navegação ocorridos com (e não entre) embarcações nacionais em águas estrangeiras.

Assim, decidiu o Tribunal, pelo voto de todos os juizes presentes, rejeitar a preliminar de sua incompetência, indeferir o pedido de arquivamento e ordenar a volta do processo a Procuradoria para que esta se manifeste na forma da lei.

Julgamento transferido — Processo n. 69 — Referente à abalroação do vapor *Pirai* com um cabo da balsa pertencente à Prefeitura da União da Vitória, no rio Iguaçu. Transferido o julgamento para a próxima sessão ordinária por estar enfermo o Sr. juiz Sílvia Mota, relator.

Levantada a sessão às 16 horas.

ACÓRDÃO

Naufragio com perda total da embarcação. Casualidade

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos...

No dia 22 de novembro de 1936, a lancha "Fuinha", arrolada na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, sob o numero 1.360, com a tonelagem bruta de 3.800 kilos, de propriedade de Danilo Bracet, naufragou.

A lancha "Fuinha" partiu do Fluminense Yatch Club, sob a direção do moço Jaime da Costa Maia, para o estaleiro Quaresma, na Ponta da Areia, afim de sofrer limpeza no casco, devido a grande quantidade de limo e mexilhões.

Proximo á ilha de Willegaignon o seu nico tripulante, moço Jaime da Costa Maia, foi surpreendido pela invasão de agua na altura da casinha que dava acesso ao porão.

Com os elementos de bordo, o referido tripulante tentou, em vão, esgotar a agua, tendo mesmo lançado mão da bomba de junço, nada conseguindo, devido ao volume de agua que invadiu a lancha, parando o motor e vindo a submergir.

O moço Jaime da Costa Maia foi socorrido por uma lancha do Forte da Lage.

A Procuradoria Especial opinou pelo arquivamento do processo.

Isto posto:

Considerando que o sinistro é, na realidade, de se atribuir como casual, uma vez que a mesma abriu agua, sem que para tal concorresse qualquer acidente anterior, nem qualquer imprudencia ou culpa dos responsáveis;

Considerando que nenhuma alegação foi levantada pela Procuradoria Especial sobre qualquer dolo ou culpa do tripulante ou proprietario da embarcação;

Considerando o mais que dos autos consta:

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos:

- a) quanto á natureza e extensão do acidente: naufragio com perda total da embarcação;
- b) quanto á causa determinante: fortuna de mar;
- c) consequentemente determinar o arquivamento do processo. P. I. R.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1937. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, relator. — *Joaquim Santos Maia*. — *Carlos Miranda*. — *João Stoll Gonçalves*. — Foi presente, *Carlos Américo Brasil*. — Confere, *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário.

Ministério da Guerra

Portaria n. 50 de 1º de abril de 1937.

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve aprovar as "Instruções que com esta baixam regulando o fornecimento, o uso e a autenticidade dos símbolos de neutralidades no Serviço de Saúde do Exército, Cruz Vermelha Brasileira e Associações de Socorros aos feridos de guerra em campanha.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 1937. — General *Eurico G. Dutra*.

Instruções que regulam o fornecimento, o uso e a autenticidade dos símbolos de neutralidade no Serviço de Saúde do Exército, Cruz Vermelha Brasileira e Associações de Socorros aos feridos de guerra, em campanha.

Art. 1º. As presentes instruções têm por objeto regular o fornecimento, o uso e a autenticidade do braçal de neutralidade, bem como o fornecimento e o uso do emblema e galhardete de neutralidade, em tempo de guerra.

Art. 2º. Os símbolos de neutralidade compreendem: o braçal, o emblema e o galhardete.

Art. 3º. O braçal de neutralidade para os fins a que se destina, não precisará ter o mesmo comprimento e a mesma largura e a cruz as mesmas dimensões das dos em uso no Serviço de Saúde dos demais Exercitos.

Art. 4º. A cruz vermelha, no braçal, de tecido de cor firme e aplicada sobre uma faixa de tecido branco de algodão, terá a forma da cruz grega, constituída por cinco quadros iguais; esse conjunto forma o braçal de neutralidade.

Art. 5º. No Serviço de Saúde do Exército, na Cruz Vermelha Brasileira e nas Associações de Socorros aos feridos de guerra o braçal terá as seguintes dimensões:

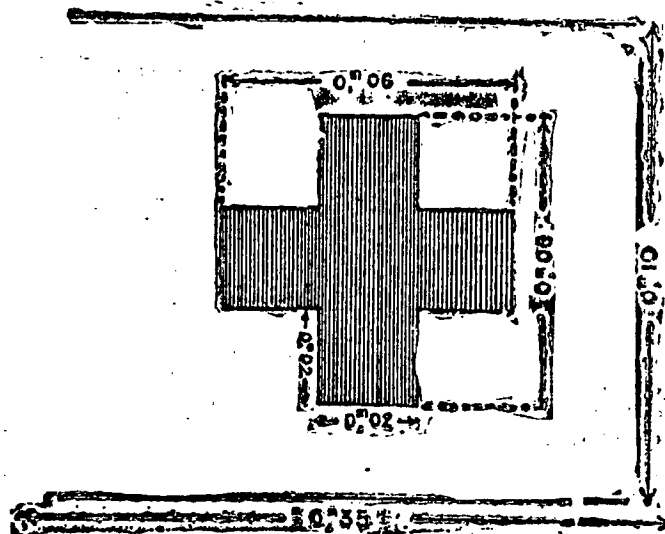
- a) Para a faixa:
Comprimento: 35 cms.
Largura: 10 cms.

b) Para a cruz:

Comprimento de cada haste ou ramo da cruz 6 cms.

Cada quadrado da cruz terá: 4 cms².

Art. 6º. O modelo do braçal de neutralidade, de conformidade com as dimensões indicadas no artigo anterior, será o seguinte:



Art. 7º. O galhardeto de neutralidade é constituído por um retângulo de tecido em cor branca, ao centro do qual se acha uma cruz vermelha, composta de cinco quadrados iguais. O galhardeto deve ter as dimensões de 0m,57 x 0m,47 e a cruz vermelha formada pelos cinco quadrados iguais que terão de lado 0m,11, conforme o já estabelecido no anexo n. 4 do Regulamento n. 48, para a Instrução nas Formações Sanitárias Divisionárias.

Art. 8º. O emblema de neutralidade é constituído pela cruz vermelha sobre quadrilátero branco, pintado ou aposto, de modo visível, ao material de transporte ou de abrigo, exclusivamente destinados ao Serviço de Saúde, em campanha.

Art. 9º. O braçal de neutralidade distribuído, em tempo de guerra, ao pessoal do Serviço de Saúde do Exército (oficiais e praças) e ao pessoal da Cruz Vermelha Brasileira, em serviço na retaguarda da zona de guerra, deverá apresentar toda garantia de autenticidade.

Art. 10. A autenticidade do braçal de neutralidade, de acordo com a revisão da Convenção de Genebra, será dada por um número de ordem marcado a tinta indelével em cada braçal, ou por um carimbo, também com tinta indelével, designando a procedência do braçal.

Art. 11. No número de ordem dos braçais destinados ao pessoal do Serviço de Saúde do Exército e ao da Cruz Vermelha Brasileira, serão empregados algarismos arábicos.

§ 1º. O número de ordem será aplicado no braçal logo abaixo da haste ou ramo vertical da cruz.

§ 2º. A numeração será seguida, sem duplicata de números de ordem.

Art. 12. O carimbo a ser empregado para autenticar a procedência do braçal será aplicado junto à extremidade posterior da haste horizontal da cruz e com o eixo maior no seu prolongamento, e terá o dispositivo e dizeres seguintes, com as dimensões, conforme modelo indicado:

Maior eixo..... 0m,045
Menor eixo..... 0m,025



Parágrafo único. A Cruz Vermelha Brasileira aplicará seu sinal distintivo, nos braçais autenticados pelo Serviço de

Saúde do Exército, não tendo, entretanto, sinão um valor indicativo.

Art. 13. A autenticidade dos braçais será completada na época oportuna com a confecção dos registros organizados pelos médicos-chefes das Formações Sanitárias de Corpos de Tropa, de Divisões de Infantaria e de Cavalaria, de Exército, e de Grupo de Exército, devendo ser remetidas cópias autenticadas aos chefes do Serviço de Saúde das grandes unidades a que estiverem subordinadas.

§ 1º. Esses registros serão obrigatoriamente mantidos em dia, sendo comunicada qualquer alteração ocorrida aos respectivos chefes do Serviço de Saúde.

§ 2º. Os chefes do S. S. Divisionário, diretores do S. S. de Exército se encarregarão da distribuição e entrega dos braçais ao pessoal do Serviço de Saúde que estiver diretamente a eles subordinado militarmente, sendo de sua competência exclusiva a organização dos registros respectivos.

Art. 14. O registro de que trata o artigo anterior e seus parágrafos, conterá o nome, o sobrenome, por extenso, do oficial ou praça do Serviço de Saúde que tenha recebido o braçal autenticado; o posto ou a graduação; o número de ordem do braçal distribuído e data em que foi feita sua entrega.

Art. 15. Em caso de extravio do braçal distribuído, será fornecido um outro, com número de ordem diferente, por não haver duplicada de numeração, sendo anotada a alteração no respectivo registro e feita a devida comunicação ao chefe do S. S. do escalão superior que tenha recebido a cópia autenticada do registro.

Art. 16. O braçal de neutralidade autenticado, acrescido da placa de identidade trazida pelo pessoal do Serviço de Saúde do Exército, constituem os elementos de controle e identificação de função exercida nesse Serviço, por seu portador, em tempo de guerra.

Art. 17. A todas as pessoas ligadas ao Serviço de Saúde do Exército, em tempo de guerra, e que não tenham uniforme militar, como acontece com o pessoal da Cruz Vermelha Brasileira e Associações de Socorros aos feridos de guerra, portadores de braçais de neutralidade autenticados, será obrigatoriamente fornecido um certificado de identidade, independente do registro indicado no art. 13, assinado pelo presidente dessas instituições civis, visado pelo diretor de Saúde do Exército.

§ 2º. Esse certificado conterá o nome e sobrenome, por extenso, do seu portador, o número de ordem do braçal autenticado que lhe tenha sido fornecido, a função que exerce, a data em que foi incluído no serviço auxiliar do Serviço de Saúde do Exército e a fotografia do dono do certificado, autenticado por carimbo, rubrica ou chancela.

§ 2º. Uma 2ª via desse certificado, será arquivada na Diretoria de Saúde do Exército, que servirá de elemento de convicção ou para fazer fé, em ocasião oportuna, ou ser confiado a uma instância neutra, para o fim colimado.

§ 3º. Nas filiais da Cruz Vermelha Brasileira, nos Estados, o certificado será passado por quem superintender essas filiais, e as segundas vias a que se refere o parágrafo anterior serão remetidas à mesma autoridade indicada no parágrafo único do art. 29 destas Instruções, para encaminhamento à Diretoria de Saúde do Exército.

Art. 18. A identificação de função indicada nos artigos anteriores e comprovada pelo registro de que tratam o artigo 13 e seus parágrafos, servirá para permuta entre os exércitos beligerantes, dos oficiais e praças do Serviço de Saúde que tenham sido aprisionados.

Art. 19. Para perfeita eficiência e controle, de conformidade com o que prevê o texto revisado da Convenção de Genebra, das peças de identidade dos oficiais e praças do Serviço de Saúde do Exército em campanha e dos civis auxiliares desse Serviço, essas peças, constantes do braçal de neutralidade, registro e certificado, obedecerão obrigatoriamente e de modo uniforme o estabelecido nestas instruções.

Art. 20. Em face da convenção de Genebra, de que o Brasil é uma das nações signatárias, o pessoal do Serviço de Saúde do Exército, em campanha, e o da Cruz Vermelha Brasileira, quando chamada a auxiliar aquele serviço, nos termos dos regulamentos militares, usará, fixado no braço esquerdo, o braçal de neutralidade.

Art. 21. O braçal de neutralidade é reservado exclusivamente ao Serviço de Saúde, afim de que possa preencher o papel que deve representar em tempo de guerra.

Art. 22. Além do pessoal do Serviço de Saúde do Exército propriamente dito e os civis indicados nos artigos anteriores, usarão também o braçal de neutralidade, em cam-
pa-

nha, os oficiais e praços de outros serviços ou Armas que estejam incorporados, dentro de suas atribuições, ao Serviço de Saúde.

Art. 23. Os braçais sem autenticidade fornecidos, na forma do art. 27, não serão absolutamente usados em tempo de guerra.

Art. 24. O galhardete de neutralidade será usado preso à extremidade de uma haste ou mastro arvorado em ponto bem visível e destinado exclusivamente a assinalar as Formações Sanitárias os seus órgãos competentes.

§ 1.º Esse galhardete distintivo da Convenção não pôde ser arvorado sinão nas Formações Sanitárias de campanha, acompanhado sempre da Bandeira Nacional.

§ 2.º As formações sanitárias que caírem em poder do inimigo so hastearão o galhardete de neutralidade durante o tempo em que ficarem em tal situação.

Art. 25. De acôrdo com a revisão da Comissão de Genebra, o emblema da neutralidade constitue o sinal distintivo do Serviço de Saúde do Exército, figurando não só nos galhardetes mas também sobre todo o material, viaturas, trens, etc., pertencentes ao Serviço de Saúde, em campanha.

Art. 26. Para o tempo de guerra, os braçais serão fornecidos, aos Corpos de Tropa e Formações do Serviço de Saúde pelos Depósitos Regionais (ou pelo Depósito Central para a Primeira Região e Cruz Vermelha) e a estes pelo Central, depois de devidamente autenticados neste Estabelecimento com os números de ordem e carimbo, de que tratam respectivamente, os arts. 10, 11 e 12, das presentes inscrições.

Parágrafo único. Desde o tempo de paz, os Depósito Central e regionais terão em stock braçais devidamente autenticados.

Art. 27. Em tempo de paz, para exercícios, manobras, marchas, paradas, desfiles, etc., os braçais serão fornecidos ao Serviço de Saúde, sem autenticidade, exclusivamente pelo Depósito Central de Material Sanitário do Exército, não cabendo aos Depósitos Regionais tal fornecimento.

Art. 28. O Depósito Central de Material Sanitário do Exército e Depósitos Regionais, quando fornecerem braçais de neutralidade autenticados, organizarão relações que serão reunidas e convenientemente grameadas, contendo o destino dos braçais, a data dos pedidos, a quantidade de braçais fornecidos e os números de ordem dos braçais incluídos na remessa, além da indicação da data do fornecimento.

Art. 29. Para o pessoal da Cruz Vermelha Brasileira, na caso previsto no art. 9º destas instruções, o fornecimento de braçais será feito pelo Depósito Central de Material Sanitário do Exército, na forma do art. 26, sendo considerada a única autoridade competente para fazer os pedidos, distribuir e entregar esses braçais, o presidente dessa instituição, que presidirá também a organização do registro indicado no art. 13, remetendo uma cópia autenticada do mesmo à Diretoria de Saúde do Exército.

Parágrafo único. Nas filiais da Cruz Vermelha Brasileira, com sede nas capitais dos Estados, os braçais de neutralidade fornecidos pelo órgão Central, já numerados e autenticados, serão distribuídos e registrados por quem superintender essas filiais, remetendo das respectivas cópias, um exemplar a autoridade sanitária militar local, para efeito na região, e outro exemplar à Diretoria de Saúde do Exército, por intermédio do órgão Central da Cruz Vermelha Brasileira.

Art. 30. Os galhardetes de neutralidade serão fornecidos, em tempo de paz ou de guerra, pelos Depósito de Material Sanitário, mediante pedidos às Formações Sanitárias dos Corpos de Tropa, Divisionárias ou outras, de acôrdo com as necessidades do serviço e da instrução técnico militar.

Art. 31. O emblema de que trata o art. 8º destas Instruções, não é objeto de fornecimento, por ser pintado quasi sempre sobre o material indicado nos arts. 8º e 25º, para assinalar a natureza do serviço a que pertence.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Por despacho do Sr. ministro de 11 do corrente:

Foi transferido por necessidade do serviço, o major médico Dr. Mateus de Lemos, do Hospital Militar de S. Paulo para o Depósito Central de Material Sanitário do Exército.

Foram classificadas por necessidade do serviço os maiores médicos:

Dr. José Bonifácio da Costa Botafogo no H. M. em Juiz de Fora;

Dr. José Anísio Lopes Vieira no H. M. de Juiz de Fora;

Dr. João de Deus Barbachan no H. M. de São Paulo e

Dr. França de Souza Leite, no Depósito de Convalescentes de Campo Belo.

Por portaria do Sr. Ministro de ns. 95 e 96, de 10 do corrente:

Foram contratados reservistas, Artur Couto e Waldemiro Augusto Setubal para servirem no corrente ano como trabalhadores de 3ª classe da Fábrica de Cartuchos Infanteria, mediante a remuneração mensal de 250\$000 e nos termos das respectivas portarias.

— Por outras de ns. 101 e 102 da mesma data:

Foram contratados Isaura Pereira da Silva, o reservista Pedro Melo do Nascimento e Raimunda Assunção Braga para servirem no corrente ano como enfermeira ajudante de 2ª classe, e trabalhadores de 3ª e 5ª classe, respectivamente, da Fábrica de Cartuchos de Infanteria, com a remuneração mensal de 300\$000, 250\$000 e 150\$000, respectivamente e nos termos das mesmas portarias.

— Por outras de ns. 103 e 104 de 12 do corrente:

Foram contratados, o reservista José Flausino Candido e Maria Caldas de Oliveira, para servirem no corrente ano como trabalhadores de 4ª e 5ª classe, com remuneração mensal de 200\$000 e 150\$000 respectivamente e nas condições constantes das mesmas portarias.

— Por outra do n. 105 da mesma data:

Foi contratado o reservista Viriato de Sousa Serejo para servir no corrente ano como servente de 5ª classe do Serviço Eléctro-técnico da Diretoria de Engenharia, com a remuneração mensal de 300\$000 e nos termos da mesma portaria.

— Por despacho do Sr. Ministro de 7 do corrente:

Foi mandado excluir do Asilo de Inválidos da Pátria, em face da ata da inspecção de saúde a que foi submetido, o 3º sargento asilado Jaci Barata Jusá.

— Por outras de 8 do mesmo mês:

Foi aprovada a demissão do contratado Eurico de Souza Filho da F. E. E. Artilharia.

Foram designados:

O major Amauri Gentil de Araújo, para servir na F. C. Infanteria, e o cap. Raul de Albuquerque, auxiliar do ensino teórico do Curso de Construção da E. T. Exército sem prejuízo do serviço que lhe for confiado pela 2ª Secção da D. E.

— Por outras de 11 do mesmo mês:

Foi transferida a incorporação de Alvaro Franco, classe 1915, filho de José Aristides Franco, da 5ª para a 2ª região militar.

Foi tornada sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do ca. vet. Rafael Zuharan de adjunto do D. M. V. da 3ª R. M. para o 9º R. C. I. publicada no D. D. de 24 do mês findo.

Foi dispensado, a pedido, o capitão Celestino Delgado de instrutor do Curso de Infanteria do C. P. O. R. da 2ª região militar.

Foram designados:

O tenente-coronel Francisco de Paula Cidade para substituir o oficial de igual patente Heitor Bustamente na Comissão Revisora da Lei do Serviço Militar, ora dispensado;

O coronel João Aymbiré Mendes, chefe da 17ª cteeramento (Fortaleza);

O tenente coronel Marco Antonio Felix de Souza, e os maiores Sergio Corrêa da Costa Villela e Fausto Garriga de Menezes, chefe de gabinete, chefe da R-1 e chefe da R-3, respectivamente, da Diretoria do Serviço Militar e da Reserva;

O capitão Emilio Garrastazu Médice, ajudante-secretário da Escola de Estado Maior em substituição ao cap. Euclydes Sarmiento, ora dispensado dessa função;

Os capitães Pedro Ascensão e Carlos Conceição, auxiliares do S. M. B. da 1ª e 9ª regiões militares, respectivamente.

Foram transferidos:

Os capitães Heitor Lobato Vale do 16º B. C. para a 2ª R. I., Jorge Barreto Lins deste para o Q. S. Salvador Moreira de Souza Lima do Q. S. para o Q. O. sendo classificado no 2º R. I., José Durval de Figueiredo deste para o Q. S.;

O capitão da reserva Gustavo Adolfo Ramos de Melo de chefe da 1ª secção da 4ª C. R. para delegado da 15ª zona da mesma C. Recrutamento;

Por necessidade do serviço, o capitão adm. Bolivar Nedeiros do S. F. da 5ª R. M. para o 5º R. Av. e o capitão Rubens Noronha Miranda do 1º B. Pontoneiros (Itajubá) para a cia. esc. de eng. (Vila Militar);

Por conveniência do serviço, os capitães Gashypo Chagas Pereira do Q. O. para o Q. S. e Cyro Goulart Bueno do 1º para o 8º R. C. I.

— Por outro de 12 do mesmo mês:

Foi transferido o escrevente do 2ª classe José Campelo da 11ª C. R. (São Salvador) para a auditoria da 6ª R. M. (São Salvador).

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foi transferido:

Por conveniência do serviço, o capitão Celestino Delgado do Q. S. para o Q. O. sendo classificado no 6.º R. I.

Foram classificados:

Por necessidade do serviço, os capitães Syro Martins no 1.º R. A. M., Mario Fernandes Imbiriba no 4.º R. A. M., Joaquim de Sant'Anna Mar ques Neto, Augusto Cesar do Nascimento Sobrinho, Osvaldo Daniel Mendes, Bruno Borges Fortes, Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa no Q. S;

Por necessidade ainda do serviço, os capitães Carlos de Moraes, Julio de Castilho Cachapuz de Medeiros, Mario Fernandes Pantoja no 3.º R. C. I., (São Luiz), Otávio Martins Terra no 1.º R. C. I., Artur Oscar Loureiro de Souza no 12.º R. C. I., (Bagé), Orlando Isidoro Lage e Ciriaco Lopes Pereira Filho no 5.º R. C. D. (Castro), Acrisio Faria Azevedo, Joaquim Melo Camarinha, Silvio Alves Catão no 5.º R. C. I. (Quarahi), João de Deus Nunes Saraiva no 6.º R. C. I. (Alegrete), Paulo da Silva Leão no 8.º R. C. I. (Urugaiana), Moacir Nole Coutinho, Ilcon da Cunha Cavalcante, Maurilio Mena Barreto Benevides no 9.º R. C. I. (Cão Gabriel), Zeno Delmas, Nairo Vilanova Madeira no Q. S., Paulo Xavier e Luiz Manoel Rodrigues Valença no 11.º R. C. I. (Ponta Porã), José Bibiano de Siqueira e Clovis Ribeiro Cintra no 10.º R. C. I. (Bela Vista), Osiris Denis no 2.º R. C. D. (Pirassununga), Lauro Rebelo Ferreira da Silva no 4.º R. C. D. (Tres Corações).

— Por outro de 10 do corrente:

Mandou-se publicar o seguinte officio n. 169, de 5 decorrente do Procurador Geral da Justiça Militar:

"Tenho a honra de comunicar a V. Ex. para os fins de direito, que o Egrégio Supremo Tribunal Militar, em sessão de 30 de abril último, desprezou os embargos opostos pelo 2º tenente de administração Arnaldo José Fernandes da Costa, condenado no grau mínimo do art. 117, combinado com o de n. 43, ambos do Código Penal Militar".

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Anselmo de Camargo, músico da 17.º B. C., Anísio Sabino de Melo, 1.º cabo do 17.º B. C., Adolfo Bruno, capitão médico, Antônio Felipe Garcia, soldado do 17.º B. C., Arlindo Pinto de Figueiredo, 1.º tenente, Anselmo de Camargo, músico do 17.º B. C., Guilherme Moreira da Rocha, professor do C. M. C., Lloyd Nacional S. A. (4 requerimentos), solicitando pagamento. — Reconheço as dívidas nas importâncias de 600\$300, 240\$000, 2:040\$, 48\$ 1:000\$, 66\$700, 2:595\$534, 6:137\$600, 581\$700, 317\$200 e 8:135\$700, respectivamente.

Alberto de Almeida Gomes, solicitando pagamento da quantia de 1:478\$150. — Ao C. A. do 4.º R. A. M. para liquidar embora parceladamente a quantia em questão neste processo, da dívida restante.

Dario da Silva Porto, 3.º sargento reservista, Francisco Eduardo Rangel Torres, major médico, José Pereira Lopes, ex-comandante da 3.ª Companhia do 18.º B. I. P. da Força Pública do Estado de Minas Gerais, Salvador Lopes, sargento ajudante asilado, solicitando pagamento. — Indeferido, em face das informações.

Gilberto da Cruz Messeder, capitão, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

João Gonçalves de Sousa, 2.º cabo asilado, solicitando pagamento de etapas para sua mulher e uma filha. — Deferido, de acordo com o item IV da informação n. 1.524, da S. I do S. F. E.

Luiz Santiago, major, solicitando pagamento de vencimentos. — Deferido, de acordo com o item IV da informação n. 392 G. da D. F. E.

Manuel Rosas, sargento do 28.º B. G., solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido, de acordo com as informações.

Kleber Augusto de Moraes, 2.º tenente da reserva, convocado, solicitando pagamento de vencimentos. — Deferido.

Gerandina de Sá e Silva, solicitando permissão para que seu marido, 2.º tenente de administração, Francisco Bento de Oliveira e Silva, internado no H. C. E., continue seu tratamento na "Casa de Saúde Rio de Janeiro". — Deferido, em vista da informação do H. C. E. e do despacho de ordem a um requerimento do 2.º tenente Francisco Bento de Oliveira e Silva, nesse mesmo sentido.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados:

Newton Cota França, 2.º Tenente de Administração, servindo no 4.º Grupo de Artilharia de Dorso, pedindo por certidão sua qualidade de oficial do Exército, afim de fazer prova o Juízo do Distrito Federal, em uma petição para ser declarado maior. — "Deferido".

José Gomes da Cunha, marinheiro da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, pedindo por certidão o tempo de serviço prestado no Exército, afim de ser averbado em seus assentamentos naquela repartição. — "Certifique-se na forma da lei".

Lourival Jorge Alves Pereira, 3.º sargento do 5.º batalhão de caçadores, pedindo transferencia para o batalhão de guardas. — "Indeferido, em face das informações".

Euclides Alves Rosa, 2.º sargento do 6.º batalhão de caçadores, pedindo inclusão no Quadro de Instrutores. — "Indeferido, por não possuir o curso da antiga Escola de Sargentos de Infantaria ou o de alunos sargentos da Escola de Infantaria."

Lauro de Albuquerque Teofilo, 2.º sargento do 3.º batalhão de caçadores, pedindo inclusão no Quadro de Instrutores. — "Indeferido, por não satisfazer o artigo 2º do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1937".

Manoel Costa, 2.º sargento enfermeiro-veterinario do 2.º Regimento de Artilharia Montada, pedindo transferencia para um corpo onde exista vaga, visto ser excedente. — "Deferido, para servir na Diretoria de Remonta".

Candido de Cerqueira Lima, oficial de disciplina do Colegio Militar do Ceará, pedindo prorrogação de embarque para 9 do corrente data em que parte para o Norte o navio Prudente de Moraes. — "Não ha que deferir".

Atenolindo Borges dos Santos, 1.º Tenente Medico servindo na Fabrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, pedindo sejam descontadas das ferias a que tem direito, o periodo de 10 dias, tempo que esteve baixado ao Hospital Militar Divisionario, de Juiz de Fóra. — "Deferido de acordo com a informação da d/3."

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 226

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited" e de acordo com os pareceres prestados, resolve aprovar, em substituição as de que tratou a portaria n. 918, de 21 de novembro de 1935, as seguintes tarifas do passageiros para a referida estrada:

Primeira classe:	
Ida	B. P. 22
Ida e volta	B. P. 29
Segunda classe:	
Ida	B. P. 15
Ida e volta	B. P. 22

Continuam em vigor para as passagens em trens de subúrbios, as tabelas aprovadas pela portaria de 20 de agosto de 1928.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1937. — *Marques dos Reis*.

(C 3.887—13-5-1937—15\$300)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO N. 42

Sr. Presidente da República:

A Inspeção Federal de Obras contra as Secas, ao organizar a relação do seu pessoal contratado para o corrente ano, justificou a necessidade do aumento de mais alguns lugares, que ali foram incluídos, para oportuno provimento, caso merecesse a aprovação de V. Ex. a providência então sugerida.

Por despacho de 22 de março último, foram integralmente aprovadas por V. Ex., em face do parecer emitido pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, anexo por cópia, a relação citada e as alterações propostas.

Isto posto, e havendo urgente necessidade de ser provido, dentre os cargos creados, um de assistente técnico de 5.ª classe, tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para admitir o engenheiro Francisco Nelson Chaves, que satisfaz as exigências dos arts. 3.º e 4.º do decreto n. 371, de 1 de junho de 1936, providência essa apreciada favoravel-

mente pela Comissão de Eficiência deste ministério nos pareceres annexos.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que o referido engenheiro será classificado nos serviços de "obras" e terá sua remuneração, de 1:400\$000 mensais, atendida à conta da verba 1ª — sub-consignação n. 53 — N. 17 — "Obras e serviços novos e em prosseguimento" — do actual orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — *Marques dos Reis.*

Portarias de 13 de maio de 1937

N. 256 — Aprovando as quatro folhas de pagamento (suplementares), relativas aos meses de julho e agosto últimos, na importância total de 1:025\$000 (um conto e cinco mil réis), de pessoal contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, correndo a respectiva despesa à conta da verba 6ª e I, "Pessoal", sub-consignação n. 3 — letra a, da lei de orçamento de 1936, de acordo com as portarias ns. 92 e 93, de 12 de fevereiro do mesmo ano, deste Ministério. (P. 6.957-37.)

N. 257 — Aprovando as nove folhas de pagamento, relativas aos meses de novembro e dezembro últimos, na importância total de 73:677\$500 (setenta e três contos seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, correndo a respectiva despesa à conta da verba 14ª, I, letra c, sub-consignação n. 16, da lei de orçamento de 1936, de acordo com os quadros aprovados por despacho de 26 de outubro proximo passado, transmitido áquella inspetoria pelo officio n. 4.435, do dia 31 do mesmo mês. (P. 6.959-37.)

Expediente de 12 de maio de 1937

Avisos:

N. 979 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento da conta de 359:043\$100, de Leão Ribeiro & Comp. Ltda., relativa a serviços prestados, no corrente ano, em proveito da D. S. Baixada Fluminense. (7.979/37).

N. 980 — Ao mesmo — Idem, da conta de 92:000\$000, da mesma Companhia, relativa a serviços prestados, no corrente ano, em proveito da mesma Diretoria. (7.981/37).

Offícios:

N. 1.769 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do ato do Sr. Ministro autorizando o abono mensal de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente ao 3º official Ilse Struckenbruck e outro.

N. 1.770 — Ao D. C. T. — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo aditivo ao contrato celebrado entre a União e o Governo do Estado da Paraíba para o estabelecimento de uma estação radio-difusora na cidade de João Pessoa. (8.002-37).

N. 1.771 — A I. F. E. — Pedindo informações relativas ao pagamento de vencimentos do 2º escriptorário da E. F. Petrolina-Terezina, Dimas Rodrigues Madeira, no período de 6-9 a 1-10-35, em que esteve detido, como medida de segurança, por ser chefe da Ação Integralista de Joazeiro, no Estado da Bahia. (4.079/37).

N. 1.772 — A mesma — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou fossem aceitas, nas estradas constantes da relação anexa, as requisições de passagem individual que, em objeto de serviço, forem assinadas pelos engenheiros do D. C. C., Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Jorge Moniz, José da Costa, Georg Frederico Stokky Junior, Mario Eloi da Costa, José Crisanto Seabra Fagundes, Fernando Gama Rodrigues, Eloi Pontes Teixeira e Jasmelino Jardim Gomes Braga. (5.487/37).

N. 1.773 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou fossem aceitas, nessa Estrada, as requisições de passagem individual que, em objeto de serviço, forem assinadas pelos engenheiros do D. A. C., Roberto Lazaro da Costa Pimentel e Jorge Moniz. (5.487/37).

N. 1.774 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Idem, idem, das requisições que forem assinadas pelo engenheiro do D. A. C., José da Costa Guerra. (5.487/37).

N. 1.775 — A E. F. Central do Brasil — Idem, idem, das requisições que forem assinadas pelos engenheiros do D. A. C., Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Jorge Moniz, José Crisanto Seabra Fagundes e Fernando Gama Rodrigues. (5.487/37).

N. 1.776 — A R. V. Cearense — Idem, idem, das requisições que forem assinadas pelo engenheiro do D. A. C., Mario Eloi da Costa. (5.487/37).

N. 1.777 — Ao D. N. P. N. — Idem, idem, para que fossem aceitas, nas Companhias de Navegação Mineira do São Francisco e Companhia de Navegação Baiana do São Francisco, as requisições que forem assinadas pelos engenheiros do D. A. C., José Crisanto Seabra Fagundes e Fernando Gama Rodrigues. (5.487/37).

N. 1.778 — A I. F. O. Sêcas — Solicitando serem prestadas a este Ministerio as informações pedidas pelo Tribunal de Contas nos itens a, b, c e d, do seu officio n. 992, de 20 de outubro de 1932, afim de que o referido Tribunal possa levar a efeito o levantamento da fiança para garantia da responsabilidade do ex-almoxarife dessa Inspetoria, Paulo de Castro Moreira. (21.552/35).

N. 1.779 — A I. F. E. — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 1:200\$000 de abono de dois meses de vencimentos a que tem direito o ex-guarda-livros da E. F. Central do Piauí, José de Carvalho Aragão, comunica que o interessado deverá requerer, separadamente, o pagamento de 19\$400, correspondente ao saldo da verba, ficando o restante da divida para ser relacionada, oportunamente, na forma do art. 78 do Codigo de Contabilidade. (24.349, de 1936).

N. 1.780 — A E. F. C. B. — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos termos aditivos aos contratos ns. 12 e 13, de 7 de maio de 1934, firmados entre essa via-ferrea e as Companhias E. F. e Minas de São Jerônimo e Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco e Brasileira Carbonifera de Araranguá, para o fornecimento de carvão nacional lavado. (8.008/37).

N. 1.781 — A mesma — Solicitando seja emitido parecer sobre o projeto n. 260, de 1936, relativo á autonomia administrativa e financeira de diversos serviços federais, afim de atender ao pedido da Secretaria da Camara dos Deputados. (6.205/37).

N. 1.782 — Ao D. C. T. — Identico. (6.205/37).

N. 1.783 — A R. V. Cearense — Comunicando o seguinte despacho do Sr. Ministro no requerimento em que Domingos França solicita pagamento de 843\$000, a titulo de indenização pelos dormentes de sua propriedade que diz terem sido utilizados, nos anos de 1932 e 1933, na construção do trecho dessa Rede, de Ibiapaba a Castelo. — Prove o alegado. (3.765, de 1937).

N. 1.784 — Ao Sr. Saladino de Gusmão — Comunicando, em resposta ao telegrama reclamando contra a demora, por parte do D. N. P. N., em dar andamento a um recurso ali apresentado a 26 de fevereiro de 1937, que, conforme informação do mesmo Departamento, o referido recurso será submetido á apreciação do Sr. Ministro logo que sejam prestadas as informações pedidas sobre o mesmo á Fiscalização do Maranhão. (6.228/37).

N. 1.785 — A I. F. E. — Remetendo 18 portarias de contrato do pessoal mensalista admitido para os serviços de construção do prolongamento da E. F. Goiaz, seguidamente numeradas de 17.087 a 17.104. (865/37).

N. 1.786 — A Secretaria da Camara dos Deputados — Pedindo sejam remetidos a esta Secretaria de Estado os documentos que instruíram a mensagem de pedido do credito especial de 2.567:900\$000 para pagamento da indenização devida á Agencia Americana pelo sequestro dos seus bens, em 1930, afim de que este Ministerio fique habilitado a promover o pagamento devido. (8.266/37).

Requerimento despachado

Maria Queiroz Alvarenga e sua filha Maria Alvarenga, pedindo solução do processo relativo ao montepio a que se julgam com direito, na qualidade de esposa e filha do falecido contribuinte Alfredo Basilio Alvarenga. — Dirijam-se, querendo, á Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional para onde foi remetido o citado processo com o officio n. 3.793, de 17 de setembro de 1936, desta Secretaria de Estado. (24.528/36).

Departamento dos Correios e Telégrafos.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 8 de Maio de 1937

(*) Criando uma agência postal de 4ª classe na localidade de "Gralha", município de Dnartina, subordinada á Diretoria Regional de Botucatu. São Paulo, fixando-se para o respectivo serventário a gratificação annual de 720\$000. (portaria n. 431/37).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

(*) a) Suprimindo a linha postal de Viana e Guarapari, por Aracatuba, custeada anualmente por 5:400\$000; b) determinando que os condutores João de Almeida Brandão e Oscar Pinto Vidigal, da linha ora suprimida, passem a servir adidos com o salário mensal de 120\$000; e c) prolongando até Vitória a linha de Camocero do Ilapemerin a Guarapari, que passará a ter 8 viagens redondas por mês, em automóvel e elevado o seu custeio de 8:400\$000 para réis 12:600\$000 anuais, todas subordinadas à Diretoria Regional do Espírito Santo. (portaria 440/15/37).

Dia 12 de Maio de 1937

Elevando o salário mensal de cada um dos três condutores de malas da linha de Botucatu a Baurú, de 200\$000 para 230\$000, na jurisdição da Diretoria Regional de Botucatu. (portaria 468/10/5/37).

Elevando de 1:200\$000 para 1:536\$000 anuais o custeio da linha postal de Araucaria à estação, subordinada à Diretoria Regional do Paraná. (portaria 469/10/5/37).

Creando uma agência postal de 4ª classe na estação de "Itakira", município de Macaé, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, fixando-se para o respectivo serventário a gratificação anual de 720\$000. (470/10/5/37).

Elevando de 6:000\$000 para 7:200\$000 o custeio anual da linha de correio de Uberaba às estações, subordinada à Diretoria Regional de Uberaba. (portaria 471/10/5/37).

Creando a linha postal de Parelhas a Equador, com 36 quilômetros de percurso, 2 viagens por semana, a cavalo, custeada por 840\$000 anuais, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. (portaria 472/10/5/37).

Elevando de 1:800\$000 para 2:160\$000 o custeio anual da linha de correio de Uberaba às estações, subordinados à Diretoria Regional de Campanha. (portaria 474/10/5/37).

Elevando de 1:440\$000 para 1:800\$000 o custeio anual da linha de Ponte Nova a Saúde, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (portaria 475/10/5/37).

Elevando de 27:000\$000 para 30:000\$000 anuais o custeio da linha de correio de Natal a Caicó, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, ficando aumentadas as respectivas viagens de duas para três por semana. (portaria 473/10/5/37).

Elevando de 2:640\$000 para 3:600\$000 anuais o custeio da linha postal de Bagé à estação, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul. (portaria 476/10/5/37).

Incorporando a linha ramal de Bomfim da Feira à Santo Estevam do Jacuhy com 20.868 metros de extensão à 3ª seção de linhas da Diretoria Regional de Bafa, constituindo o 10º trecho da 1ª seção. 10º trecho — Bomfim da Feira — Santo Estevam do Jacuhy, extensão 20.868 metros, sede — Bomfim da Feira. (portaria 477/10/5/37).

Transferindo de Passapé para Riachão a sede do segundo trecho da 14ª seção de linhas da Diretoria Regional do Ceará e bem assim autorizando a abertura de um posto de verificação de linhas em Riachão. (Port. 478/10/5/37).

Incorporando o ramal Conceição a São Domingos do Rio do Peixe, com 21.000 metros de extensão à 10ª seção de linhas da Diretoria Regional de Minas Gerais, constituindo o sétimo trecho da referida seção.

Sétimo trecho — Conceição-São Domingos do Rio do Peixe, extensão 21.000 metros, sede — Conceição. (Port. n. 479, de 10 de maio de 1937).

Elevando de 1:680\$ para 1:920\$ o custeio anual da linha de Conceição de Jo Verde à estação, sob a jurisdição da Diretoria Regional de Campanha. (Port. 480/10/5/37).

Transferindo da Superintendência do Tráfego Telegráfico para a Diretoria Técnica de Telégrafos, o telegrafista da classe J. César Rodrigues de Albuquerque. (Port. n. 482, de 10 de maio de 1937).

Transferindo os telegrafistas da classe G. Orígenes Beneditas e Reginaldo Braga Teixeira, da Diretoria Regional de Minas Gerais para a Estação Central Telegráfica e Diretoria Regional da Bafa, respectivamente, afim de servirem no tráfego rádio. (Port. 483/10/5/37).

Mudando a denominação da agência de Nova Vicenza, de 3ª classe, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, para a de Farroupilha, nome oficial daquela localidade. (Port. 485/11/5/37).

Prorrogando por sessenta dias o prazo constante da portaria n. 301, de 6 de abril do corrente ano, pelo qual foi mandado ter exercício no Gabinete da Diretoria Geral o escrivão da classe F, da Diretoria Regional de Sergipe, José Correia Pais Neto. (Port. 486/11/5/37).

Restabelecendo a agência postal de 4ª classe, da povoação de Barra Alegre e criando uma agência de igual classe na po-

vuação de Córrego d'Anta, ambas no município de Bom Jardim, subordinadas à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, arbitrando em 720\$ anuais, a gratificação de cada um dos respectivos agentes. (Port. 487/11/5/37).

Criando uma linha postal de Bom Jardim a Barra Alegre, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com 22 quilômetros de extensão, servida por um condutor com 15 viagens mensais, custeada por 1:800\$ anuais. (Port. n. 488, de 11/5/37).

Criando uma agência postal de 4ª classe na localidade de Boa Esperança, situada no município de Carásinho, subordinada à Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte, arbitrando para o respectivo serventário a gratificação anual de 720\$000. (Port. 489/11/5/37).

Elevando de 220 para 250\$ o salário mensal de cada um dos dois condutores de malas da linha postal de Casa Branca a Guaxupé, subordinada à Diretoria Regional de Ribeirão Preto. (Port. 491/11/5/37).

Elevando de 1:080\$ para 1:560\$ o custeio anual da linha de Areado à estação, na jurisdição da Diretoria Regional de Campanha. (Port. 492/11/5/37).

Elevando de 6\$ para 7\$500 a diária do condutor ajustado da linha postal de Recife a Garanhuns, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco. (Port. 493/11/5/37).

Suprimindo a linha postal de Barreiros a Bueno do Prado, por Buriti Grande, com 36 quilômetros de extensão, 10 viagens por mês, custeada por 1:200\$ mensais e criando, em substituição, a de Barreiros a Engenheiro Navarro, por Buriti Grande, com 24 quilômetros, o mesmo número de viagens e custeio da linha suprimida, ambas subordinadas à Diretoria Regional de Diamantina. (Port. 494/11/5/37).

Fixando em 9\$ a diária dos oito condutores da Diretoria Regional do Pará. (Port. 495/11/5/37).

Requerimentos despachados

Zita Vieira de Sousa Santos, ajudante de tesoureira da agência postal telegráfica de Bom Jardim, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo para ter exercício na sede da respectiva Diretoria Regional, pelos motivos que expõe. — Indeferido. (2.034/37-DR RJ).

Durval Gomes de Menezes, baldeador de malas da Diretoria Regional de Botucatu, pedindo o pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido, à vista do que consta do processo. (Req. 25.665/36).

Zólio Remígio Moreira, chefe do tráfego postal, da Diretoria Regional de Goiás, pedindo o aumento de gratificação que lhe foi arbitrada quando em viagem de inspeção. — Deferido. (1.255/36-DR.-GO).

Julietta Cósia Lima, agente com funções de tesoureira da agência postal telegráfica de Mendes, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua transferência para idêntico cargo em uma agência da Diretoria Regional do Distrito Federal. — Aguarde oportunidade. (1.244/37-DR-RJ).

Panair do Brasil, pedindo a concessão de licença para o funcionamento da estação de rádio da sua aeronave matriculada no Departamento de Aeronáutica Civil, sob o registro PP-P A.U. — Defiro o pedido, tendo em vista o parecer da C. T. R. (Req. 14.221-37).

Panair do Brasil, pedindo a concessão de licença para o funcionamento da estação de rádio de sua aeronave matriculada no Departamento de Aeronáutica Civil, sob o registro P-P A.T. — Defiro o pedido, tendo em vista o parecer da C. T. R. (Req. 14.222-37).

Antônio Luiz de Aguiar, telegrafista da classe H, com exercício na Diretoria Regional de Goiás, pedindo a sua transferência para a Diretoria Regional de Ribeirão Preto. — Deferido, à vista das informações, porém, sem onus para o departamento. (1.148-37. DR. GO).

Jefferson Camará de Aquino, escrivão da classe "D", da Diretoria Regional do Amazonas, Acre, pedindo dilação, por 20 dias, do prazo que lhe foi concedido para a sua apresentação na Diretoria Regional a cujo quadro pertence. — Deferido. (Req. 22.559-37).

Martins Júnior & Comp., estabelecidos à rua dos Andradas n. 51, pedindo restituição do caução. — Deferido, à vista do informado. (Req. 23.349-37).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DOS CORREIOS

(Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295, de 5 de abril de 1937):

Elevando de 1:200\$ para 1:440\$ o custeio anual da linha de Itabuna a Macuco, subordinada à Diretoria Regional da Bahia. (Port. 481-10-5-37).

Elevando de 600\$ para 960\$ o custeio anual da linha de Leme à Estação, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 484-11-5-37).

Elevando de 4:320\$ para 4:800\$ o salário anual do condutor de malas da linha de Botucatu à estação, subordinada à Diretoria Regional de Botucatu. (Port. 490-11-5-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José de Oliveira Brandão, Inspetor de linhas da classe "J", da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, um ano, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (22.937-37).

Walter Bezerra de Menezes, telegrafista da classe "G", da Diretoria Regional do Ceará, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (22.180-37).

João Francisco de Oliveira, guarda fio de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Mato Grosso, 5 meses e 12 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto de 1936. (64.505-36).

Alvaro de Azevedo, mensageiro de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Maranhão, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 6 de abril último. (23.132-37).

Eugênio Santos, condutor de malas, da Diretoria Regional de Cachoeiro do Itapemirim, na Diretoria Regional do Espírito Santo, 6 meses, com a diária integral, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (23.656-37).

Noemí Engrácia Teles, escriturária, classe "E", da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 28 de março (1.504-37).

Francisco Antônio da Silva, condutor de malas, do São Carlos a Santa Eudóxia, na Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 12 de janeiro. (31.512-36).

José Teixeira de Barros, condutor de malas, do Botucatu a Santo Anastácio, na Diretoria Regional de Botucatu, 5 meses, sendo 3 meses, e 16 dias com 2/3 da diária e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 10 de março. (9.340-37).

Léa Abrahão, ajudante da classe "D", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com função na agência da Paraíba do Sul, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 10 de março. (23.637-37).

Clotilde de Albuquerque Queiroz, agente com funções de tesoureiro da agência de Santa Ana do Ipanema, na Diretoria Regional de Alagoas, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (12.717-37).

João Troneoni, carteiro da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 meses, em prorrogação com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 27 de janeiro (42.624-36).

Francisco Lopes dos Santos, servente classe "B" com função na agência de Teófilo Otoni, na Diretoria Regional de Diamantina, 2 meses, e 6 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 26 de julho. (45.094-35).

Sadi Ehrlich, encardador da classe "B" da Diretoria Geral um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 5 de maio. (24.137-37).

Requerimento despachado:

Aurita Bezerra Costa, agente da agência de Batalha, na Diretoria Regional de Alagoas, pedindo licença. — Tendo em vista o laudo junto autorizo o afastamento, por 6 meses, sem direito a vantagens pecuniárias, nos termos do informado". (16.722-37).

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 13 de maio de 1937

Licença concedida:

(*) Fernando Lívio Vieira Ferreira, auxiliar de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 4 de março último (16.482-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1937

(*) Contratando, *ad referendum*, como guarda-fios de 3ª classe, o de 4ª, Pedro Dias Machado (9-10-12); como guarda-fios de 4ª classe, os de 5ª, João Modesto do Rego (15-1-22), Miguel Redondo (11-2-24), Raimundo Rodrigues de Oliveira (15-2-24), Raimundo Pinto (1-3-24) e Antônio Piauí (1-3-24); como guarda-fios de 1ª classe, os trabalhadores de 3ª Benedito Vitoriano Carvalho (1-12-17), Felipe de Moraes Rego (8-11-21), Teodorico Fernandes da Silva (16-10-22), Antônio de Freitas Lobato (11-12-22) e Manoel Silva (4-1-23); como trabalhador de 3ª classe, os de 4ª José Patrocínio Martins (16-10-25), Candido Marinho (9-7-2), José Fontes (4-2-27), Martiniano Gomes de Sousa (6-5-27), Benevides Franco (27-5-27), Antônio Ferreira Lima (20-1-28) e Antônio Pereira Mourão Pessôa (19-1-30); como trabalhador de 4ª classe, o trabalhador Bibiano Mendes (12-5-24), todos do serviço de linhas da Diretoria Regional do Maranhão, com a remuneração constante das respectivas tabelas de contratados — dotação própria do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente exercício. Fica a Diretoria Regional autorizada a prover as demais vagas decorrentes ou ora existentes, em linhas, fazendo as devidas comunicações (portaria 442 — 6-5-37).

Dia 13 de maio de 1937

Elevando de 2:160\$000 para 2:400\$000 o custeio anual da linha de correio de Ipu a Vigosa, subordinada à Diretoria Regional do Ceará. (Portaria n. 496-11-5-37).

Elevando de 810\$000 para 960\$000 o custeio anual da linha de correio de São João da Bocaina à estação, na jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria número 497-11-5-37).

Creando a linha postal de Encantado a Anta Gorda, com 43 quilômetros de extensão, uma viagem semanal, custeada por 1:200\$000 anuais, sob a jurisdição da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 498-11-5-37).

Elevando de 1:860\$000 para 2:160\$000 o custeio anual da linha de correio de Jacaré à estação, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria n. 499-11-5-37).

Elevando o custeio da linha postal de Araras à estação de São Paulo. (Portaria n. 500-11-5-37).

Suprimindo, na Diretoria Regional da Bahia, a linha de Junco a Mundo Novo, de 20 quilômetros de extensão, 156 viagens por ano, custeada por 1:200\$000; criando, em substituição, a de Mundo Novo a Barra do Mundo Novo, com 6 quilômetros, 3 viagens semanais e o mesmo custeio e prolongando até Barra do Mundo Novo a linha de Bomfim a Junco, sem aumento de despesa. (Portaria n. 501-11-5-37).

Elevando de 8:400\$000 para 10:800\$000 o custeio anual da linha postal de Campos às estações, subordinadas à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro. (Portaria número 502-11-37).

Suprimindo a linha postal de Palma a Conceição, custeada por 1:440\$000 e criando, em substituição, a de Arraias a Palmas, com 180 quilômetros de percurso, 5 viagens mensais, custeada anualmente por 2:400\$000, sob a jurisdição da Diretoria Regional de Goiás. (Portaria n. 503-11-5-37).

Elevando de 1:825\$000 para 2:190\$000 o custeio anual da linha postal de Venda das Pedras a Pacheco, por Ilhorai, subordinada à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 504-11-5-37).

Elevando de 1:200\$000 para 1:800\$000 anuais o custeio da linha postal de Ourinhos à estação, sob a jurisdição da Diretoria Regional de Botucatu. (Portaria n. 505-11-5-37).

Elevando de setecentos e trinta mil reis (730\$000) para um conto quatrocentos e quarenta mil reis (1:440\$000), o sa-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

lário anual do condutor de malas de "Bom Jardim à estação", no Estado do Rio de Janeiro, ficando o mesmo condutor também obrigado a fazer a distribuição da correspondência postal e telegráfica no perímetro urbano daquela localidade (portaria n. 507-12-5-37).

Criando uma agência postal de 4ª classe no povoado de "Arroio do Só", município de Santa Maria, subordinada à Diretoria Regional de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, arbitrando-se para o respectivo serventário a gratificação anual de 720\$000 (portaria n. 508-12-5-37).

Dispensando a pedido, das funções de secretário, em comissão, da Escola de Aperfeiçoamento, o telegrafista da classe K, Edgar Saboia Ribeiro (portaria n. 509-12-5-37).

Incorporando o ramal São Domingos a São Joaquim, com 8.000 metros de extensão (dois condutores), à 3ª seção de linhas da Diretoria Regional de Pernambuco e bem assim alterando os limites dos 4º e 5º trechos, criando o 9º, todos na referida seção, ficando assim constituídos:

4º trecho — Novo Encontro Bonito e Bonito a São Domingos — extensão 17.000 mts. — sede Bonito.

5º trecho — Bebedouro a Altinho — Altinho à Cachoeira Grande — extensão 21.000 mts. — sede Altinho.

9º trecho — São Domingos-Parada Nova, São Domingos-São Joaquim, Parada Nova a Bebedouro — extensão 21.000 mts. — sede São Joaquim (portaria n. 516-12-5-37).

Incorporando a linha circuito Djalma Dutra a Mundo Novo, com 62.684 metros, à rede telegráfica da Diretoria Regional de Baía (portaria n. 517-17-5-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

Requerimentos despachados

Rádio Clube do Brasil S. A., pedindo permissão para irradiar, em onda curta, pela Companhia Radiotelegráfica Brasileira, o desenrolar da corrida de automóveis que se realizará entre 9 e 12 horas de 6 de junho próximo futuro, no circuito da Gávea. — Avoco o despacho para deferir a presente petição, de acordo com a informação. (Requerimento número 24.698-37.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR TÉCNICO DOS CORREIOS

(Usando das atribuições que foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295, de 5 de abril de 1937)

Creando a linha postal de Baixão a Três Morros, com 20 quilômetros de percurso, duas viagens por semana, custeada por 600\$000 anuais, subordinada à Diretoria Regional de Baía. (Portaria n. 511, 12-5-37.)

Suprimindo a linha posta de Campina Grande a Picuí, custeada por 15:558\$400 e criando, em substituição, as de Alagôa Nova e Lagôa de Roças, por Esperança, com 30 quilômetros, 3 viagens por semana; de Alagôa Grande e Lagôas, por Areia, com 33 quilômetros, 2 viagens por semana e de Picuí à Barra de Santa Rosa, por Cuité, com 72 quilômetros, 2 viagens por semana, custeadas, respectivamente, por 2:400\$ e 4:800\$ e elevando de 1:440\$ para 3:040\$000 o custeio anual da de Alagôa Grande e Areia, todas subordinadas à Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. (Portaria n. 512, 12-5-37.)

Creando uma agência postal de 4ª classe, na povoação de Areião, município de Corumbá, subordinada à Diretoria Regional de Goiás, arbitrando-se para o respectivo serventário a gratificação anual de 720\$000. (Portaria n. 513, 12-5-37.)

Elevando de 2:080\$000 para 2:400\$000 o custeio anual da linha de Joazeiro a Curuçá, subordinada à Diretoria Regional de Baía. (Portaria n. 514, 12-5-37.)

Elevando de 480\$000 para 960\$000 o custeio anual da linha de Itabuna à estação, subordinada à Diretoria Regional de Baía. (Portaria n. 515, 12-5-37.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas

Pedro Ribeiro da Costa, telegrafista da classe H, da Diretoria Regional do Maranhão, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (23.647-37.)

Firmino Vianna Pereira, telegrafista da classe G, da Diretoria Regional de Baía, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 3 de abril. (23.662-37.)

Raimunda Ribeiro da Silva, auxiliar de tráfego de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Ceará, um mês e 19

dias, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril último. (8.171-37.)

Antônio Francisco da Cruz, telegrafista adjunto de 5ª classe, contratado, já falecido, da Diretoria Regional de Baía, considerado licenciado por 14 dias, com a metade da mensalidade (nos termos do art. 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, sendo as vantagens abonadas aos seus herdeiros devidamente habilitados, a partir de 1º de junho de 1936 (24.002-36.)

Hermínia Fernandes Bonavides, telegrafista adjunta de 5ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Ceará, 6 meses, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 14 de janeiro último. (62.748-36.)

Requerimentos despachados

Aderbal Lindgren de Araújo, mensageiro de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo 90 dias de licença em prorrogação. — Indeferido, a vista do que consta do processo. (9.521-36.)

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

Dia 11 de maio de 1937

José Ferreira Solter, pedindo restituição do conhecimento de uma caução de 6:480\$000. — Nada há que deterir.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1937

Ofícios:

Ao Sr. gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.033 — Pedindo informar se essa empresa concorda em licenciar o Sr. Carlos Augusto Huthmacher, afim de que este Departamento possa empreitar a esse técnico a ampliação e melhoramentos do Aeroporto de Corumbá. (Ref. 3.147, de 1937.)

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.034 — Requisitando uma passagem entrê Santiago e Buenos Aires para o engenheiro Roberto Lázaro da Costa Pimentel, deste Departamento, que viaja em objeto de serviço, no avião dessa empresa que parte no dia 16 do corrente. (Ref. 277-37.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.040 — Submetendo à aprovação do Sr. ministro, minuta de contrato a ser celebrado neste Departamento com a Companhia Construtora Nacional S. A. para a construção de uma rampa de acesso dos hidroaviões e de um flutuante para atracação das aeronaves no Aeroporto Santos Dumont. (Ref. 1.613-37.)

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.041 — Solicitando anulação de um pedido constante no ofício n. 650, de 23-3-37. (Ref. 2.019-37.)

— Ao Sr. presidente do Clube de Engenharia:

N. 1.042 — Acusando e agradecendo o recebimento da circular de 15 de abril próximo findo, em que é comunicada a eleição da nova diretoria do Clube de Engenharia para o triênio de 1937-1940. (Ref. 3.676-37.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.043 — Encaminhando o pedido de exoneração de Moab de Araújo Mesquita, estacionário da classe A, deste Departamento. (Ref. 3.830-37.)

N. 1.044 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, a importância destinada à instalação de um aparelho telefônico na estação meteorológica de Maceió. (Ref. 1.807-37.)

— Ao Sr. embaixador do Japão:

N. 1.046 — Remetendo folhetos referentes à concorrência pública para o estabelecimento de uma fábrica de aviões no Brasil, em virtude de poder isso interessar às empresas construtoras desse país. (Ref. 820-37.)

— Ao Sr. embaixador da França:

N. 1.047 — Idêntico ao de n. 1.046.

— Ao Sr. embaixador da Inglaterra:

N. 1.048 — Idêntico ao de n. 1.046.

— Ao Sr. embaixador da Polónia:

N. 1.049 — Idêntico ao de n. 1.046.

— Ao Sr. embaixador da Bélgica:

- N. 1.050 — Idêntico ao de n. 1.046.
 — Ao Sr. embaixador da Alemanha:
 N. 1.051 — Idêntico ao de n. 1.046.
 — Ao Sr. embaixador da Itália:
 N. 1.052 — Idêntico ao de n. 1.046.
 — Ao Sr. embaixador dos Estados Unidos da América do Norte:
 N. 1.053 — Idêntico ao de n. 1.046.
 — Ao Sr. embaixador da Tchecoslováquia:
 N. 1.055 — Idêntico ao de n. 1.046.
 — Ao Sr. ministro da Suíça:
 N. 1.054 — Idêntico ao de n. 1.046.
 — Ao Sr. embaixador da Holanda:
 N. 1.056 — Idêntico ao de n. 1.046.

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1937

O Sindicato Condor Ltda., solicitando licença para que o seu avião "Aconcagua", de marca PP-CBA, que atualmente está fazendo a linha Buenos Aires-Santiago do Chile, possa transferir-se de Buenos Aires para o Rio de Janeiro, no dia 13 de maio do corrente ano. — Deferido. (Ref. 4.022-37.)

O Sindicato Condor Ltda., requerendo a expedição do atestado de que trata o § 3º do art. 22 do decreto n. 21.411, de 1-3-1932, para a nova estação de rádio da sua aeronave de marca PP-CAP. — Deferido. (Ref. 2.708-37.)

Dia 9

O capitão Antônio Romualdo da Silva Pereira, solicitando providências para a reparação das avarias ocorridas com seu automóvel, quando transportava o avião Cesar Vasconcelos, do Aeroporto Santos Dumont para a Assistência Municipal. — Não cabe ao Departamento indenizar o requerente dos prejuízos sofridos quando conduzia um avião vítima de acidente no Aeroporto Santos Dumont. Obedecendo a nobre impulso de humanidade, o requerente tomou a iniciativa de conduzir o avião à Assistência Municipal, o que certamente teria feito também se o acidente tivesse ocorrido, na sua presença, em qualquer outro local. Mas não se tratando de assistência prestada a um preposto da administração, nem tendo sido solicitada por esta, não pode recair sobre o Departamento o onus da indenização pelas pequenas avarias que sofreu o automóvel do requerente no trajeto do Aeroporto à Assistência, numa das ruas da cidade.

Indefiro, portanto, o requerimento de fls. 4. (Ref. 1.570 de 1937.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 11 de maio de 1937

Ao Sr. gerente do Instituto Nacional de Previdência — Niterói:

N. 1.035 — Remetendo certidão de nascimento de Olga Rodrigues, estacionário da classe B. (Ref. 2.242-37.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 11 de maio de 1937

Ao Sr. assistente chefe do Serviço Técnico do Café:

N. 1.036 — Informando não ser possível atender o pedido constante de ofício n. 464, de 23-4-37, por não dispor este Departamento, atualmente, em "stock" o material necessário para a montagem das estações solicitadas.

— Ao Sr. comandante do Forte de Copacabana:

N. 1.037 — Informando que foi entregue no dia 6 do corrente a uma praça desse Forte um termógrafo extra-sensível n. 93.375, de fabricação Richard, a título de empréstimo por noventa dias. (Ref. 3.522-37.)

— Ao Sr. capitão de corveta Av. N. Antônio Azevedo Castro Lima:

N. 1.039 — Comunicando que foram dadas instruções ao engenheiro encarregado da 7ª Região deste Departamento, no sentido de mesmo providenciar, imediatamente, os melhoramentos de que carece o campo de pouso de Paranaguá. (Ref. 4.020-37.)

— Ao Sr. prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná:

N. 1.045 — Pedindo atender ofício n. 1.854, de 9 de outubro de 1936, sobre doação de terras ao Domínio da União. (Ref. 6.048-37.)

Ministério da Agricultura

Portaria n. 3.494-A, de 30 de abril de 1937.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura:

Resolve, de acordo com o artigo 3º do decreto numero 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competência ao diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção desta secretaria de Estado, Dr. Artur Eugênio Magarinos Torres Filho, bem como aos assistentes-chefes, Custódio Alfredo de Sarandí Raposo, Fábio Furtado Luz e Antonio de Arruda Camara, quando funcionarem no impedimento do diretor, para requisitarem passagens e transportes nas estradas de ferro do país e Cia. Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, para si e o pessoal e material da mencionada Diretoria, por conta do crédito da Sub-consignação n. 146 — III — Diversas despesas, da Consignação Material — Verba 1ª — Administração Geral — VI — Diretoria de Organização e Defesa da Produção, do Orçamento vigente deste Ministério, feito o competente empenho da despesa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — Odilon Braga.

Portaria n. 3.502-A de 6 de maio de 1937.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura:

Resolve, de acordo com o artigo 3º do decreto numero 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competência aos delegados nos Estados, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, abaixo discriminados, para requisitarem passagens e transportes nas estradas de ferro do país e Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, para si e o pessoal e material da mencionada Diretoria, por conta do crédito da Sub-consignação n. 146 — III — Diversas despesas, da Consignação — Material — Verba 1ª — Administração Geral — VI — Diretoria de Organização e Defesa da Produção, do Orçamento vigente deste Ministério, feito o competente empenho da despesa.

Estados de Pernambuco e Paraíba do Norte:

Assistente, José de Borja Percequillo — Great Western.

Espírito Santo:

Aj. tec. 4ª cl. contr., Luiz de Souza Vaz — Leopoldina Railway.

Estado do Rio de Janeiro:

Aj. tec. 4ª cl. contr., Ismael José Gordovil — Leopoldina Railway, E. F. C. Brasil, Linha Auxiliar e E. F. Maricá.

Minas Gerais:

Sub-assistente, Eugênio Bartolomeu dos Reis — E. F. C. Brasil, Leopoldina Railway, Rede Mineira de Viação, Cia. Paulista de E. de Ferro, Cia. Mogiana de E. F., S. Paulo Railway, Cia. Navegação S. Francisco.

São Paulo:

Aj. tec. 4ª cl. contr., Antonio Hirsch Marcolino Frago — E. F. C. Brasil, Cia. Mogiana de E. de Ferro, São Paulo Railway, E. F. Sorocabana e Cia. Paulista de E. de Ferro.

Rio Grande do Sul:

Aj. tec. 4ª cl. contr., Otávio da Costa Gomes — São Paulo Rio Grande, Vição. Ferrea R. Grande do Sul, Cia. Navegação Arnt e Lloyd Brasileiro.

Zona sul do país:

Assistente tec. 1ª cl. contr., Adolfo Ernesto Garcia Gredilha — E. F. C. Brasil, Cia. Mogiana de E. de Ferro, São Paulo Railway, E. Ferro Sorocabana, Cia. Paulista de E. de Ferro, Vição Ferrea Rio Grande do Sul, S. Paulo Rio Grande, Vição Ferrea S. Catarina e E. de Ferro S. Catarina.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1937. — Odilon Braga.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

O diretor geral, por portaria de 4 de maio de 1937, resolve designar o oficial administrativo, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Luiz Rodrigues Pereira, para, em comissão com o auxiliar de escrita, contratado, da D. E. A., servir na S. E. C. deste Departamento, José Alves Gonçalves, avaliar os danos causados pelo princípio de um incêndio ocorrido em 21 de abril de 1937 no Laboratório da Quinta Cabeira de Escola Nacional de Agronomia, providenciando sobre a perda do material inutilizado.

— Idem, idem, por Portaria de 10 de maio de 1937, resolve conceder ao trabalhador de terceira classe, contratado do Núcleo Colonial de "São Bento", Wilson Adriano de Faria, quarenta e cinco dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 8 de abril do corrente ano.

— O Diretor Geral, por Portaria de 10 de maio de 1937, resolve suspender, por 15 dias, a partir de 15 de abril próximo findo, o trabalhador de primeira classe, contratado, do S. D. S. V., deste Departamento, João Baptista Tavares, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, mais de oito dias consecutivos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 10 de maio de 1937

Sr. Inspetor das Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

1.621 V — Solicito vossas providências no sentido de serem isentos de imposto interestadual tres tambores vasilhos, procedentes de Alcantara e destinados a este Ministério, da Estrada de Ferro Leopoldina, descarregados na Estação de Praia Formosa.

Sr. Presidente do Sindicato Nacional de Agrônomos — Nesta.

N. 1.620 V — Junto vos remeto uma cópia do parecer que o Sr. diretor do Ensino Agrícola elaborou sobre a projetada passagem da Escola Nacional de Agronomia para a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde.

Cumpra-me acrescentar que esse parecer foi aprovado unanimemente pelo Conselho Auxiliar da Produção do D. N. P. V., em sua reunião de 6 do corrente.

N. 1.616 V — Junto vos remeto a relação das meias diárias abonadas a funcionários do S. F., por serviços prestados fora da sede no mês de março do corrente ano.

N. 1.617 V — Remeto-vos a relação de diárias vencidas pelo Assistente Lamartine de Magalhães Duarte, agrônomo fruticultor, classe K deste Departamento, por serviços prestados fora da sede no mês de março do corrente ano.

N. 1.623 V — Comunico-vos que o oficial administrativo, classe K, Arminio de Andrade, designado por portaria de 2-3-37, para fazer pesquisas sobre a produção, exportação e existência de arroz, feijão, farinha, xarque e outros generos alimentícios nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, regressou dessa comissão a 27 de abril, fazendo portanto jús a 50 diárias.

N. 1.636 V — Junto vos transmito, acompanhada do respectivo requerimento pedindo o pagamento por exercícios findos, a conta de 1:500\$, da Empresa de Navegação Fluvial do Miguéis & Comp., proveniente do fornecimento de transportes do pessoal, concedido em fevereiro do ano próximo findo, em proveito do S. F. P. V.

N. 1.624-v. — Solicito vossas providências no sentido de ser delegada competência ao agrônomo de Fomento Agrícola — classe J — Antônio Rahelo de Moura Serra, que serve na Inspetoria Agrícola do S. F. P. V. no Estado do Paraná, para, como substituto legal do respectivo inspetor, requisitar pagamentos e adiantamentos á conta dos atuais recursos orçamentários, da referida Inspetoria, distribuídos á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 1.626-v. — Comunico-vos que, por decreto de 13 de abril último, foi nomeado o fiscal de Plantas Têxteis — classe E, interino, do S. P. T., Francisco Coutinho de Moura Filho, com exercício nesse Estado, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo.

— Sr. Carlos Pereira Marcondes, M. D. presidente da "Sociedade Agro-Pecuária de Pindamonhangaba":

N. 1.627-v. — Agradecendo a comunicação que tivestes a gentileza de fazer, formulo votos pelo progresso crescente dessa Sociedade.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.606-v. — Em aditamento ao meu officio n. 1.291-v, de 8 de abril último, peço considereis a solicitação de entrega do adiantamento de (500\$000) ao agrônomo de Fomento Agrícola — classe J — Júlio Nascimento, que serve na Diretoria do S. F. P. V., como feita nos termos da letra c do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.613-v. — Idem, idem, do adiantamento de réis (10:000\$000), ao Almozarife — classe H — do I. C. A., Jorge Corrêa Porto, como feita nos termos das letras a e c do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.610-v. — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue, ao agrônomo Biologista — classe K — do I. C. A., Admar Lopes da Cruz, um adiantamento na importância total de (7:000\$000), sob a seguinte classificação:

Art. 3º (anexo 11) da lei n. 300, de 13-11-36.

I Pessoal — Verba 1ª.

Sub-consignação 9 — Condução etc., D. N. P. V. (Quota do I. C. A.): 3:000\$000.

II Material — Verba 1ª.

III D. N. P. V. — III Diversas Despesas.

Sub-consignação 63 — Estivas etc. (Quota do I. C. A.) 4:000\$000.

N. 1.611-v. — Idem, idem, ao agrônomo de Fomento agrícola — classe L — da Diretoria do S. F. P. V. Adrião Caminha Filho, um adiantamento na importância total de (7:700\$000), sob a seguinte classificação:

Art. 3º (anexo 11) da lei n. 300, de 13-11-36.

II Material — Verba 1ª.

III D. N. P. V. — III Diversas Despesas.

Quotas do S. F. P. V.:

Sub-consignação 66 — Assignatura etc. 500\$000

Sub-consignação 67 — Publicações etc. 6:000\$000

Sub-consignação 69 — Despesas miudas etc. ... 1:200\$000

N. 1.605-v. — Idem, idem, a inclusa folha de 280\$000 de gratificação a que fez jús no periodo de 5 a 25 de abril do corrente anno, Paulo Américo Argolo Silvado, agrônomo do Ens. Agr. da S. E. A., por ter substituído o assistente chefe da 1ª Secção daquela diretoria, engenheiro agrônomo Newton de Castro Beleza, que foi por portaria do Sr. ministro de 22 de janeiro de 1937, designado para inspecionar estabelecimentos agrícolas no Estado de Minas.

N. 1.607-v. — Idem, idem, a inclusa folha, de 400\$000 de diferença de vencimentos a que fez jús no mês de março do corrente anno, Henrique Dietrich, assistente engenheiro do S. I. R. C., por ter substituído o assistente chefe da 1ª Secção Técnica do referido Serviço, Megalvio da Silva Rodrigues que foi designado por decreto de 14 de julho de 1936, para representar o Brasil na 3ª Conferência Mundial de Energia, em Washington.

N. 1.608-v. — Idem, idem, a inclusa folha de 1:193\$000 de diárias a que fizeram jús por serviços prestados fora da sede durante o mês de março do corrente anno, Odylo P. Costa Lima, Agro. Frut. classe J, do S. F. e mais 8 funcionários do referido serviço.

N. 1.609 — Idem, idem, a inclusa folha de 140\$000, relativa á gratificação a que fez jús o contínuo deste departamento, Américo Pereira da Silva, por serviços prestados fora das horas de expediente, no mês de abril do corrente anno.

1.612-V — Idem, idem a inclusa conta, de Rs. 3:000\$000 da Lux Journal, proveniente de assinatura de recortes de jornais no corrente exercício e concedida em proveito do S. I. R. C.

1.614-V — Idem, idem, a inclusa conta, de Rs. 500\$000 do "O Campo" revista da lavoura, etc, proveniente do fornecimento de 10 assinaturas da referida revista, feito no mês de Abril do corrente anno, ao S. I. R. C.

1.615-V — Idem, idem, a inclusa conta, de Rs. 600\$000 de Pergentino Pinto, proveniente do fornecimento de 40 exemplares do livro Aspectos agro-econômicos do Rio Grande do Sul, feito no mês de Abril do corrente anno, ao S. F.

1.628-V — Idem, idem a inclusa folha, de Rs. 3:988\$000 de salários a que fizeram jús no mês de Abril do corrente anno David Azambuja, diarista contratado para os serviços de conservação dos jardins dos palácios presidenciais a cargo do Jardim Botânico e mais 14 diaristas do referido Serviço.

1.629-V — Idem, idem a inclusa folha de Rs. 496\$500 de diárias a que fizeram jús por serviços prestados fora da sede durante o mês de Abril do corrente anno, Didur de Freitas Castro, Assistente Técnico de 3ª classe, contratado para o S. I. R. C. e mais 2 funcionários do mesmo Serviço.

1.630-V — Idem, idem a inclusa folha, de Rs. 346\$700 de diferença de vencimentos a que fez jús no periodo de 5 a 30 de Abril do corrente anno, Antônio da Cunha Baima, Agro. Pom. Agra. classe K, do S. F. P. V. por ter substituído o Agrônomo Adrião Caminha Filho Agro. Pom. Agra. classe L, chefe da 3ª seção do referido Serviço, que se acha em inspeção ás dependências da seção, localizadas no norte do país.

1.631-V — Idem, idem a inclusa folha, de Rs. 200\$000 de gratificação a que fez jús por serviços prestados fora das horas regulamentares no mês de Abril do corrente anno, João Henrique Raeder, Agro. do D. N. P. V., classe I do S. D. S. V.

1.632-V — Idem, idem a inclusa folha, de 2:620\$000 de diárias a que fizeram jús por serviços prestados fora da sede durante o mês de Abril do corrente anno, Newton de Castro Beleza Agrônomo do Ensino Agrícola, classe L, da D. E. A. e mais 4 funcionários da mesma Diretoria.

1.633-V — Idem, idem a inclusa conta de Rs. 83\$700, da Cia. Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal feito no mês de Abril de 1937, em proveito do S. D. S. V.

1.634-V — Idem, idem a inclusa conta, no total de Rs. 85\$500, da Cia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de

transporte de material feito no mês de Abril de 1937 em proveito do S. D. S. V.

1.635-V — Idem, idem, as inclusas contas relacionadas de 86\$600 92\$600 e 53\$400, no total de Rs. 232\$600, da The Leopoldina Railway Company Ltd, proveniente da transportes de material feitos nos meses de janeiro e fevereiro de 1937, em proveito do S. F. P. V.

Dia 11

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.637 V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue ao contínuo da Escola Nacional de Agronomia — classe G — Paulino Pinheiro Machado, um adiantamento de 1:000\$, sob a seguinte classificação:

Art. 3º (anexo 11), da lei n. 300, de 13-11-36.

II, Material — Verba 1ª.

III, D. N. P. V. — III, Diversas despesas.

Sub-consignação 69 — Despesas mudas, etc. (Quota da D. E. A.)

N. 1.638 V — Idem, idem ao biólogo — classe K — do Instituto de Biologia Vegetal, Leonam de Azeredo Pena, um adiantamento de 3:000\$, sob a seguinte classificação:

Art. 3º (anexo 11), da lei n. 300, de 13-11-36.

I, Pessoal — Verba 1ª.

I, Pessoal — Verba 1ª.

Sub-consignação 9 — Condição, etc. D. N. P. V. (Quota do I. B. V.)

N. 1.639 V — Idem, idem, ao bibliotecário — classe II — desta Diretoria Geral, Paulina Waisman, um adiantamento de 2:000\$, sob as seguintes classificações:

Art. 3º (anexo 11), da lei n. 300, de 13-11-36

II, Material — Verba 1ª.

II, Material — Verba 1ª.

III, D. N. P. V. — III, Diversas despesas.

Sub-consignação 67 — Publicações, etc. (Quota da D. G.)

N. 1.640 V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa conta, de 1:569\$700 da Automóveis Santa Luzia Limitada, proveniente de concertos executados e materiais fornecidos no auto-caminhão licença 5.407, do S. F. P. V., no mês de abril do corrente ano.

— Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional junto a este ministério:

N. 1.640 V — Solicito vossas providências no sentido de ser devolvida a esta Diretoria Geral, a 3ª via do empenho n. 182, de 16 de março último, em cuja escrituração foi anulado, por ter sido negado registro à respectiva despesa pela Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.641 V — Idem, idem.

N. 1.641 V — Junto vos remeto cópia da portaria de suspensão do trabalhador, contratado, do S. D. S. V., deste Departamento, João Batista Tavares.

N. 1.652 V — Passo às vossas mãos, a inclusa cópia da portaria do 10 do corrente, pela qual foram concedidos ao trabalhador de 3ª classe, contratado, do Núcleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C. deste Departamento, Wilson Adriano de Faria, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 8 de abril do corrente ano.

N. 1.647 V — Passo às vossas mãos a inclusa cópia da portaria do Sr. ministro, de 30 de abril último, transferindo, a pedido, o dactilógrafo classe F, interino, do quadro único deste ministério, Ruth de Freitas, do S. T. C., em Vitória, Estado do Espírito Santo, para a Secção do Expediente e Contabilidade do D. N. P. V.

— Sr. agrônomo cafeicultor, classe I, do Serviço Técnico do Café no Estado do Espírito Santo:

N. 1.646 V — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 1.648 V — Idem, idem.

— Sr. diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 1.650 V — Solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa estrada, as requisições de transporte de pessoal, material, animais, etc., bem assim, serviço telegráfico que, forem feitos, durante o ano corrente, pelo funcionário do S. P. S. V., engenheiro agrônomo Isaias Augusto Deslandes, com exercício em Itajubá, Estado de Minas Gerais.

— Sr. diretor do Serviço do Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 29 V — Recomendo-vos, para que o façam aos serviços subordinados, que qualquer alteração de quadro do pessoal variável deverá ser levada ao conhecimento da

Comissão de Eficiência deste ministério, como prevê a circular n. 2 do Palácio Presidencial, por intermédio desta Diretoria Geral, e nunca diretamente.

Idêntica ao

Ensino Agrícola.

Plantas Têxteis.

S. Irrigação, R. e Colonização.

Serviço Técnico do Café.

Instituto de Química Agrícola.

Instituto de Biologia Vegetal.

S. de Fruticultura.

Defesa Sanitária Vegetal.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1937

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.312 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em quatro vias, a inclusa conta da *Luz Jornal*, na importância de 1:200\$, proveniente da aquisição de assinaturas da referida revista.

N. 1.271 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, pelo ofício n. 255, de 30 de abril próximo passado, o assistente-chefe da Primeira Secção Técnica deste serviço, solicitou providências no sentido de que seja dispensado, por abandono de emprego, o trabalhador de 2ª classe da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, com o salário mensal de 3093, Cesário Ferreira Pinto.

N. 1.272 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, pelo ofício n. 56, de 30 de abril próximo passado, o assistente-chefe da Primeira Secção Técnica solicitou providências a esta diretoria, afim de que sejam dispensados, por abandono de emprego, os trabalhadores da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, subordinada àquela secção, João Rodrigues de Carvalho e Felisberto Gomes de Sousa.

— Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.273 — Com o presente vos devolvo a conta n. 92, afim de ser modificada, em vista de ter o Sr. Dr. Henrique Lóbb, assistente encarregado da Fiscalização de Frutas do Porto de Santos, pago as importâncias das passagens requisitadas pelas requisições n. 17 e 20, conforme recibo passado pelo agente dessa companhia em Santos.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no Porto de Santos:

N. 1.274 — Confirmando os dizeres do telegrama número 140, desta diretoria, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Índio", com o qual a firma Goodwin, Cocozza & Comp., Ltda., proprietária do mesmo, está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no Porto desta Capital:

N. 1.275 — Idêntico ao ofício n. 1.274.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 1.280 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a Sociedade Cooperativa dos Fruticultores de Taubaté, no Estado de São Paulo, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 77, como exportadora de frutas efêmeras.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no Porto de Santos:

N. 1.281 — Idêntico ao ofício n. 1.280.

— Sr. assistente-chefe da Quarta Secção Técnica:

N. 1.282 — Atendendo à solicitação constante do vosso ofício n. 68, de 22 de março último, comunico-vos que esta diretoria tomou em consideração o vosso pedido, tendo providenciado neste sentido junto ao Sr. diretor do S. D. S. V. pelo ofício n. 791, do mês supracitado.

— Sr. diretor do S. F. P. V.:

N. 1.284 — Necessitando este serviço de alguns carros Sekener em cantoneira, para transporte de caixas de frutas para inspeção ao longo do Cais do Porto, encareço vossas providências, no sentido de cederdes a esta diretoria, os carros em apêço, existentes em depósito no almoxarifado desse serviço.

— Sr. assistente-chefe da Terceira Secção Técnica, Recife, Pernambuco:

N. 1.285 — Incluso, vos transmito, cópia autêntica de mapa demonstrativo da importação de abacaxis na Grã-Bretanha, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1935 a 1937, proveniente do Consulado do Brasil em Londres.

— Sr. Acácio do Vale, estação de Areal, Estrada de Ferro Leopoldina, Estado do Rio:

N. 1.286 — Comunico-vos, para os devidos fins, que esta diretoria não pode tomar em consideração o pedido formulado em vosso requerimento datado de 12 de abril último, sobre aquisição de mudas de plantas frutíferas, em vista de se achar o mesmo em desacordo com a lei do selo em vigor.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no Porto de Paranaguá:

N. 1.291 — Comunico-vos, em resposta ao ofício n. 15 e para os devidos fins que, de acordo com o decreto número 22.737, de 22 de maio de 1933, a firma José Antônio foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 10, como exportadora de bananas, podendo, entretanto, exportar somente para os mercados platinos.

Comunico-vos, ainda, que a firma acima mencionada deverá apresentar a essa fiscalização, antes de iniciar sua exportação, a prova de haver pago o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício, do que dareis conhecimento a esta diretoria.

Outrossim, incluso vos remeto, para serem entregues à interessada, o recibo n. 20 e o respectivo certificado de registro.

— Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 1.292 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, a firma José Antônio foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 10, como exportadora de bananas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 1.293 — Idêntico ao ofício n. 1.292.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no Porto desta Capital:

N. 1.294 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma Teotônio Texeira, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 127, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo e um outro de envoltório, ambos da marca "Favorita", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a exportar laranjas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 1.295 — Idêntico ao ofício n. 1.294.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.296 — Idêntico ao ofício n. 1.294.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1937

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.039 — Comunica que, por portaria n. 3.492, de 27 de abril p. passado, foi pôsto a disposição da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 90 dias, a contar de 1º do corrente, o estatístico auxiliar, classe G, Eunice de Matos Portas.

Requerimento despachado:

Alcindo Carneiro, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se à repartição pagadora.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

Abel Tristão, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se à repartição pagadora.

João Carneiro Filho, mesmo assumpto. — A certidão não pode ser dada pelos motivos constantes da informação.

Anibal Salgueiro, pedindo devolução de certidões de tempo de serviço. — Requeira à Despesa Pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de maio de 1937

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 1.974 — Pede devolver a esta Diretoria para a devida anulação as portarias abaixo descriminadas, visto os nomes a quo elas se referem, não terem sido admitidos regularmente, pois não tiveram a aprovação que preceitua o art. 2º do decreto 871, de 1-6-36:

2.828. José Jerônimo da Silva.

2.833. Levindo José de Melo.

2.834. Agenor Gonçalves Ribeiro.

2.971. Cassiano Moreira.

3.026. Brangacio Beluci.

3.034. Regina Bertolin.

3.082. Maria Bortolus.

3.083. Joanina Martin.

3.084. Luiza Turqueti.

3.086. Maria do Carmo Roque.

3.087. Maria Roman.

3.124. Manuel Paulo Clemente.

3.127. Rui Vinagre da Cunha.

Comunica que esse pessoal poderá continuar a título precário até ser admitido nos termos dos arts. 2, 3 e 4 do decreto 871, de 1-6-36.

Dia 6

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 1.986 — Solicita com a devida urgência, uma relação completa de todos os funcionarios desse Departamento que se encontrem, por qualquer motivo, afastados dos respectivos cargos, relação essa que deverá ser feita de acordo com a copia da circular n. 4, da secretaria da presidência da República.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 1.987 — Solicita com a devida urgência, uma relação completa de todos os funcionarios desse Departamento que se encontrem por qualquer motivo, afastados dos respectivos cargos, relação essa que deverá ser feita de acordo com a copia do ofício-circular n. 4, da secretaria da presidência da República.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.991 — Solicita providencias no sentido de serem enviados ao Serviço Técnico do Café, em São Salvador, Estado da Bahia, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério, os exemplares do "Diário Oficial", de 17 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano, visto ter sido iniciada, a remessa dos mesmos, a 18 desse último mês.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.006 — Comunica que Luiz Augusto Lopes, foi nomeado encarregado da tipografia da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, por decreto de 7 de março de 1932, em caracter efetivo, tendo tomado posse no dia 8 do mesmo mês e ano, sem interrupção de exercício.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.009 — Transmite, as portarias numeradas, de 3.398 a 3.401, de 28 de abril p. passado, que contrataram os Srs. Emanuel Gonçalves Bastos, Osvaldo de Azevedo Gomes e Clemente Martins, para exercerem as funções de trabalhador de 2ª classe, e Valdemiro da Costa para servir na qualidade de trabalhador de 3ª classe, respectivamente, nesse Instituto, pelo prazo de 15 de abril a 31 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.010 — Comunica, que por portarias numeradas de 3.398 a 3.401, d 15 de abril p. passado, foram contratados, respectivamente, Emanuel Gonçalves Bastos, Osvaldo de Azevedo Gomes e Clemente Martins, para exercerem as funções de trabalhador de 2ª classe, com o salário mensal de 300\$000 (trezentos mil réis) e Valdemiro da Costa, para servir como trabalhador de 3ª classe, com o salario mensal de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), no Instituto de Biologia Vegetal, desse Departamento, pelo prazo de 15 de abril a 31 de dezembro do ano corrente.

Dia 7

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 2.011 — Transmite, devidamente apostilada pelo Sr. ministro, a portaria n. 4, de 24 de setembro de 1926, que contratou Francisco Gadelha para exercer as funções de trabalhador do Aprendizado Agrícola do Pará, com o salário mensal de 100\$000.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.012 — Transmite a portaria n. 2.174, de 28 de abril, que contratou Viktor Leins, para exercer as funções de assistente-técnico de 1ª classe, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, desse Departamento, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março do corrente ano com o salário mensal de 1:600\$000.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.013 — Solicita informais o nome de um prático rural, classe E, com exercício na D. do S. D. S. A., o qual deixou de vir declarado no ofício n. 926, de 14 de abril de 1937.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.014 — Comunica, que por portarias do Sr. Ministro, ns. 3.183 e 3.182, de 15 de abril próximo passado, foram contratados Gualter da Silva Porto e José Augusto da Silva Braga, para servirem respectivamente, na qualidade de sub-ajudante técnico de 5ª classe e guarda fiscal de 5ª classe, do Serviço de Plantas Textéis, com as remunerações mensais de 650\$000 o 1º e o 2º com a de 450\$000, durante o período de 29 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 2.015 — Comunica, que por portarias do Sr. Ministro, ns. 3.183 e 3.182 de 15 de abril próximo passado, foram contratados Gualter da Silva Porto e José Augusto da Silva Braga para servirem respectivamente, na qualidade de sub-ajudante técnico de 5ª classe e guarda fiscal de 5ª classe, desse Serviço, com as remunerações mensais de 650\$000 o 1º e o 2º com a de 450\$000, durante o período de 29 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

Dia 8

Ao Sr. diretor da Escola Agrícola de Barbacena:

N. 2.023 — Comunica que por despacho de 14 de abril findo S. Ex., o Sr. Presidente da República resolveu conceder o adiantamento de 20:000\$000 para as obras complementares de remodelação dos edifícios de Escola Agrícola Barbacena.

— Ao Sr. diretor do Jardim Botânico:

N. 2.033 — Comunica, haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 27 de abril findo, exarado na exposição de motivos relativa ao assunto, autorizado a execução das obras de restauração do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, dispensada a concorrência pública.

As despesas, que serão feitas por meio de adiantamento, correm à conta do crédito extraordinário de 300:000\$000, aberto pelo decreto n. 1.244, de 10 de dezembro último, revigorado pela lei n. 400, de 4 de março do corrente ano e distribuído à Pagadoria deste Ministério.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.034 — Comunica não existir neste Ministério cópias de plantas e outros documentos relativos aos terrenos compreendidos entre Estação de Monta e os fundos do Aprendizado Agrícola do Acre, convindo providenciar-se sobre o levantamento de uma planta, que satisfaça aos fins visados pela Delegacia, com o auxílio da administração do Domínio da União, nesse Estado.

Dia 10

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.035 — Comunica que, foram designados o oficial administrativo, classe J, Bernardo Dain, o agrônomo de plantas textéis, classe J, José Orestes Montero, e o escriptorário, classe G, Thomaz Simmonds, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em inquérito administrativo, as irregularidades de que é acusado o agrônomo do D. N. P. V., Antônio Brito Araujo, no decurso da construção da Usina de beneficiamento de algodão, em Pires do Rio, no Estado de Goiás, arbitrando a cada um dos membros dessa comissão uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

Comunica que devem providenciar com relação às ajudas de custo do agrônomo José Orestes Montero e do escriptorário Thomaz Simmonds.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 2.036 — Comunica que, foram designados o oficial administrativo, classe J, Bernardo Dain, o agrônomo de plantas textéis, classe J, José Orestes Montero e o escriptorário, classe G, Thomaz Simmonds, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em inquérito administrativo, as irregularidades de que é acusado o agrônomo do D. N. P. V., Antônio Brito Araujo, no decurso da construção da Usina de beneficiamento de algodão, em Pires do Rio, no Estado de Goiás, arbitrando a cada um dos membros dessa comissão uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

— Ao Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 2.038 — Comunica que, por portaria n. 3.492, de 27 de abril último, foi posta à disposição da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 90 dias, a funcionária dessa Repartição, Eunice de Matos Portas, estatístico auxiliar, classe G, a contar de 1 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.046 — Transmite, a cópia do ofício n. 4.123, de 26 de abril próximo passado, da Sindicato Condor Ltda., relativo a requisição de passagens a vós destinadas.

Dia 10 de maio de 1937

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.047 — Comunica que do *Diário Oficial* de 28-4-37 constam retificações de nomes do pessoal contratado.

As retificações pedidas não podem ser feitas por colidência com o disposto no art. 2º do decreto n. 871, de 1-6-36, pois são "admissões" e não "retificações".

O pessoal contratado a título precário para que o seja segundo os dizeres dos arts. 2, 3 e 4 do citado decreto, faz-se mistér a aprovação do Sr. presidente da República, o que não se deu com os citados por esse Departamento.

A autorização do Sr. ministro para admissões a título precário nos termos do art. 10 não dá direito à publicação dos nomes no *Diário Oficial*, juntamente com os admitidos pelo art. 2º.

N. 2.055 — Solicita a remessa de uma relação detalhada de todas as dependências desse Departamento, com os respectivos endereços, afim de poder esta Diretoria ficar habilitada a atender à solicitação de 1 de fevereiro último, do Instituto Nacional de Estatística, cuja cópia vos remeto.

Idênticos aos diretores gerais do D. N. P. A. e D. N. P. M.

— Ao diretor da Diretoria de Estatística da Produção:

N. 2.055 — Solicita a remessa de uma relação detalhada de todas as dependências dessa Diretoria, com os respectivos endereços, afim de poder esta Diretoria ficar habilitada a atender à solicitação de 1 de fevereiro último, do Instituto de Estatística, cuja cópia vos remeto.

— Ao diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 2.055 — Solicita a remessa de uma relação detalhada de todas as dependências dessa Diretoria, com os respectivos endereços, afim de poder esta Diretoria ficar habilitada a atender à solicitação de 1 de fevereiro último, do Instituto Nacional de Estatística, cuja cópia vos remeto.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 8 de maio de 1937

Amauri Albuquerque Sá, pedindo seja expedida a guia necessária, afim de retirar as apólices caucionadas no Tesouro Nacional como fiança de seu cargo. (D. G. E. 6.987, de 1937). — Deferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "O ex-corretor de mercadorias,

Amauri Albuquerque Sá, pede o levantamento de sua fiança, visto ter sido exonerado, a pedido, por decreto de 26 de fevereiro de 1929. Estão satisfeitas as exigências de que trata o art. 28 do decreto n. 20.881, de 31 de dezembro de 1931, isto é, já decorreu o prazo legal da data da exoneração, e não pendente reclamação contra os actos exercidos pelo aliudido corretor, estando solvidas todas as suas responsabilidades, de acordo com a comunicação feita pelo síndico interino. O pedido está, portanto, em condições de ser deferido pelo Sr. Ministro, para que seja feita, por intermédio da Diretoria Geral de Contabilidade o necessário expediente para o Tenente Nacional.")

Dia 10

Departamento Nacional do Trabalho, consultando sobre a contagem do período de suspensões aplicadas por despachos ministeriais ao oficial administrativo José Lopes Junior. (D. G. E. 5.804-937). — Do acordo. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "De acordo com o Sr. diretor de Seção: os efeitos da pena imposta pelo Sr. Ministro devem correr da data da publicação da respectiva portaria, que não cogita do momento a partir do qual as produzirá, por estar subentendida tal circunstância no preceito a que obedece a publicação dos atos oficiais que não fixam a data inicial de sua vigência.")

Alexandre de Souza Magalhães, pedindo sua nomeação para avaliador comercial (D. G. E. 4.972-937). — Deferido. Faça-se o expediente.

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros de Santos, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de São Paulo. (DGE 15.373-1934); Sindicato Ferroviário dos Agentes, Telegrafistas e Classes Anexas da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com sede em Divinópolis, Estado de Minas Gerais (DGE 16.796-936); Sindicato Odontológico de Vitória, com sede na cidade do mesmo nome, Estado do Espírito Santo (DGE 8.775-395); Sindicato dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, com sede em Campinas, Estado de São Paulo (DGE 3.459-936); Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede na cidade de São Felix, Estado da Bahia (DGE 3.089-936); Sindicato dos Repartidores de Pão e Classes Anexas, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (DGE 2.175-935).

Dia 12

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: União Trabalhista de Juiz de Fora, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Minas Gerais (DGE 13.136-935); Sindicato dos Agricultores do Distrito, Termo e Município de Campo Grande, Comarca de São Benedito, com sede na Vila de Campo Grande, Estado do Ceará (DGE 13.462-935); Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Campos, com sede na cidade do mesmo nome, Estado do Rio de Janeiro (DGE 1.949-935); Sindicato dos Operários Marmoristas, com sede nesta Capital (DGE 3.524-937) e Sindicato dos Operários Tanoeiros, com sede em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul (DGE 14.902-1935).

Processos despachados

Dia 8 de maio de 1937

Julio Gonçalves, recorrendo da decisão proferida no processo relativo à reclamação apresentada pelo requerente contra a firma Borges & Godinho (DGE 16.430-936). — Não ha fundamento legal para o recurso.

Irmãos Leonardo, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada contra os requerentes por seu empregado José Fidalgo (DGE 6.193-937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Sindicato dos Operários em Docas e Armazéns de Café, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, pedindo autorização para crear uma caixa de acidentes do trabalho (DGE 5.124-937). — Aprove. Faça-se o expediente.

Arquimedes Caripama Mauriz, recorrendo da decisão proferida no processo relativo à reclamação apresentada pelo re-

querente contra a empresa Amazonas Engineering Co. Ltd. (Estaleiros Amazonas) (DGE 5.157-937). — De acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Pelo que se vê da ata da sessão da Junta, que julgou o caso deste recurso, deixou a Junta de tomar conhecimento da reclamação por já ser esta a segunda reclamação do recorrente feita à referida Junta e, como naquela ocasião não sendo o reclamante sindicalizado, achou que não devia julgar a reclamação, também não quiz julgar esta segunda, sem levar em conta que, desta vez, o recorrente já se achava sindicalizado. Mas, não só a exigência da condição de sindicalizado é hoje, depois da Constituição de 36, absurda e inconstitucional, como, mesmo que fosse legal, não teria razão de ser invocada, por já estar sindicalizado o reclamante. Logo, cumpre que se ordene a volta do processo à Junta para que decida o merito da questão").

Dia 10

Sindicato de Ofícios Varios, com sede na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 7.076-937). — Deferido.

Elias de Carvalho Magalhães, denunciando os maus tratos infligidos a trabalhadores da ilha Caieira, no delta do Paranaíba (DGE 15.890-936). — Arquite-se.

Sindicato dos Caldereiros de Ferro, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, comunicando a suspensão de seu associado Manoel Rodrigues da Silva dos serviços da Companhia Comércio e Navegação (DGE 5.798-937). — Arquite-se.

Empresa Nacional de Petroleo, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 100\$000, por infração do decreto n. 22.033, de 1932 (DGE 7.078-937). — Nego provimento.

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, pedindo seja designado um representante da classe para fazer parte da comissão incumbida de proceder à revisão do regulamento do serviço de encomendas postais (DGE 7.215-935, com informação da Diretoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Públicas). — Transmite-se. (Este despacho se refere a seguinte informação: "Restituindo-vos os processos ns. 13.754/35 e 23.531/36 do Protocolo desse Ministerio, aqui recebidos com as vossas papeletas de 29 de julho de 1935 e 18 de janeiro ultimo, respectivamente, cumpre-me declarar-vos que esta Diretoria não julga aconselhavel a designação de um representante da União dos Despachantes Aduaneiros para fazer parte da comissão incumbida da revisão do atual Regulamento de colis postaux, com direito a voto deliberativo, porquanto a elaboração do novo Regulamento deve ficar a cargo exclusivamente dos funcionarios postais e aduaneiros que para esse fim foram designados. Contudo, a União dos Despachantes Aduaneiros poderá prestar sua colaboração apresentando à Comissão as sugestões que lhe parecerem oportunas, as quais serão recebidas e examinadas com o devido apreço, conforme me succedeu por ocasião de ser elaborado o Regulamento de colis-postaux aprovado pelo decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1934).

Sindicato dos Medicos da Marinha Mercante, pedindo reajustamento de vencimentos dos seus associados (DGE 3.906, de 1935). — De acordo. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "Evidentemente, os medicos e enfermeiros de bordo são empregados das empresas, das quais recebem seus ordenados, e até usam em serviço, como tripulantes que são, uniformes proprios, trazendo os dos medicos tres galões, tal como os dos immediatos, chefes de maquinas e comisarios, e os dos enfermeiros quatro divisas de sargento, como os dos mestres de navio. Apenas a admissão ou nomeação de cada um deles sofre a interferencia do órgão competente do Departamento Nacional de Saúde, em cujo regulamento se acha a tabela dos vencimentos e diarias que lhes são devidos, desde o ano de 1924, sob a denominação, respectivamente, de Inspectores ou Sub-Inspectores Sanitarios Maritimos e Guarda Enfermeiros Sanitarios Maritimos, que lhes atribuem os arts. 1.328 e 1.331. Não constando, entretanto, que até agora haja sido observado o despacho do Sr. Ministro decidindo, de acordo com o parecer do Consultor Juridico deste Ministerio, que o caso dos requerentes deve ser resolvido por meio de convenções coletivas ou da acção das Juntas de Conciliação e Julgamento anexas às Delegacias do Trabalho Maritimo e uma vez que eles insistam em apelar para S. Ex. no sentido de conseguir o reajustamento dos seus ordenados sob a influencia deste Ministerio, opinamos pela remessa do presente processo à Junta anexa à Delegacia do Trabalho do Porto desta Capital).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 6 de maio de 1937 (aditamento)

Ministério da Viação e Obras Públicas, submetendo a apreciação deste Ministério a consulta formulada pela Inspetoria Federal das Estradas, sobre a obrigatoriedade da criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Estrada de Ferro Tocantins (DGE 9.879-936). — Transmite-se o acórdão. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas submete à apreciação do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a consulta formulada pela Inspetoria Federal das Estradas sobre a obrigatoriedade da criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Estrada de Ferro Tocantins, e encaminhada a este Conselho, por ordem do S. Ex., para resolver a respeito; Considerando que na referida consulta declara aquela Inspetoria julgar ainda prematura a instalação da Caixa, tendo em vista se tratar de uma ferrovia em período de restauração, pois estava paralisada desde 1920, atualmente com tráfego precário, pessoal reduzido e renda insignificante; Considerando, porém, que, estando a Estrada em pleno funcionamento embora em período de restauração, não deixa de subsistir a obrigação legal para a instalação da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões a qual, entretanto, não poderá viver independente, dada a sua precária situação financeira; Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, respondendo a consulta da Inspetoria Federal das Estradas, determinar que a Estrada de Ferro Tocantins instale a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, após o que, então, será a mesma, por indicação deste Conselho, incorporada a outra Caixa, ex-vi do art. 74, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931").

Eulália Vilas-Bôas, pedindo seja avocado o processo relativo à sua habilitação ao peculiar instituído por seu filho, ex-guarda civil de 2ª classe, Joaquim Godofredo Vilas-Bôas (DGE 4.907-937). — Mantendo as decisões anteriores. (Alude este despacho às seguintes: 1ª. "Nego provimento, atendendo a declaração de família feita pelo contribuinte que só pelos meios judiciais poderá ser invalidada pela recorrente". 2ª. "Arquive-se, por já ter sido julgado de acórdão com o despacho de fls. 59 verso").

Dia 7

Companhia Ferroviária São Paulo-Goiaz, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena), em grau de embargos, confirmou o acórdão de sua Terceira Câmara, de 26 de fevereiro de 1935, que anulou a aposentadoria concedida pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões ao ferroviário João Washington do Carmo, nos termos do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932 (DGE 5.744-935, com informação do Conselho Nacional do Trabalho). — Mantenho o acórdão de fls. 73. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes: como embargante, a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiaz e, embargada, a Terceira Câmara deste Conselho que, por acórdão de 26 de fevereiro de 1935, publicada no *Diário Oficial* de 6 de maio do mesmo ano, anulou a aposentadoria concedida pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões ao ferroviário João Washington do Carmo, nos termos do § 5.º, do art. 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932; Considerando, preliminarmente, que os embargos foram oferecidos dentro do prazo legal; Considerando, entretanto, que as próprias alegações da empresa, em seus embargos, mostram a improcedência do que pretende, uma vez que não houve, no caso em espécie, supressão de serviço de departamento da Companhia por ter desaparecido o objeto ou por motivo de superveniência de nova invenção — houve, apenas, "supressão do serviço confiado ao empregado em apreço", isto é, extinção do cargo; assim considerando que esta hipótese não dá lugar à aposentadoria a que alude o mencionado § 5.º, do art. 53, cujo dispositivo exige as condições mencionadas no acórdão de fls. 46; Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os presentes embargos, para confirmar, como confirmam, pelos seus fundamentos o acórdão embargado").

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao dia 25 de janeiro de 1937

Portarias:

Determinando que o auxiliar-fiscal da 18ª I. R., Jorge Sampaio Gomes, continue servindo no D. N. P. I.

Aditamento ao dia 13 de abril de 1937

Admitindo Mário Antônio Santos Beleza, para exercer as funções de identificador ao S. I. P. do D. N. T.

Aditamento do dia 26 de abril de 1937

Admitindo Otto Eduardo Raulino e Oscar Marinho, para exercerem as funções de inspetor de 4ª classe do I. N. P.

Aditamento ao dia 30 de abril de 1937

Admitindo João Valdemar Silva, na qualidade de auxiliar de 3ª classe da Agência do I. N. P., em Salvador, Estado da Bahia.

Comissionando o auxiliar de 3ª classe da Agência do I. N. P., em Salvador, Estado da Bahia, João Valdemar Silva, no cargo de auxiliar da mesma Agência.

Admitindo Nel de Carvalho Teixeira, para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe, contratado, junto à Representação do I. N. P., em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Dispensando, a pedido, Benjamin Silva Filho e Ernesto Alves Stack das funções de, respectivamente, auxiliar-caixa, em comissão, da Agência do I. N. P., em Salvador, Estado da Bahia, e gerente, também, em comissão, da Agência do mesmo, em Recife, Estado de Pernambuco.

Dispensando o ajudante técnico de 3ª classe da Agência do I. N. P., em S. Paulo, Belarmino Leal, da comissão de contador da mesma Agência.

Tornando sem efeito as portarias que contrataram João Goulart, para as funções de auxiliar de 2ª classe junto à Representação do I. N. P., em Vitória, Estado do Espírito Santo, e Lúcio Santos de Oliveira, para as de auxiliar de 2ª classe da Agência do mesmo, em Salvador, Estado da Bahia, por não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Comissionando nas funções de gerente da Agência do I. N. P., em Recife, Estado de Pernambuco, o auxiliar técnico de 3ª classe da Agência do mesmo, em S. Paulo.

Aditamento do dia 4 de maio de 1937

Designando o auxiliar da classe F, Jorge Sampaio Gomes, para ter exercício, até ulterior deliberação, na 13ª I. R.

Designando o auxiliar da classe F, bacharel Jaime Portocarrero, para ter exercício, até ulterior deliberação, na Procuradoria do D. N. T.

Declarando, por apostila, no respectivo título, que o servente de 4ª da tipografia do D. E. P. chama-se Lúcio da Silva Mendonça.

Aditamento do dia 5 de maio de 1937

Dispensando das funções de inspetor-fiscal de 3ª classe da 8ª I. R., Alindo José de Melo Figueiredo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aditamento do dia 22 de abril de 1937

Ofícios:

N. 1C-661 — Ao diretor do D. N. T., comunicando haver o Sr. ministro autorizado a prorrogação do expediente de diversos funcionários do S. I. P., conforme processo do mesmo Departamento n. 4.087/37.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 4 de maio de 1937

Ofícios:

N. 729 — Ao Sr. D. G. do D. Nacional do Trabalho — Apresentando o funcionário deste Departamento Hugo A. Batista designado pelo Sr. ministro para servir nesse Departamento.

Dia 5

S/n. — Ao Sr. Rafael Corrêa de Oliveira, chefe do Escritório de Informações em Nova York — Enviando uma relação de exportadores de ovos no Rio Grande do Sul.

S/n. — Ao Sr. Vitor G. M. Blaschke, adido comercial à Embaixada da Alemanha — Enviando uma relação de exportadores de berilo.

S/n. — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo a comunicação transmitida pelo cônsul do Brasil em Kobe, sobre o provável aumento de frete do algodão.

S/n. — A Sra. professora Hercília de Sousa Osório (Paracatu — Minas Gerais) — Enviando informações.

S/n. — Ao Sr. chefe do Escritório de Informações em Buenos Aires — Enviando informações sobre carvão e babaesú.

N. 730 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Niterói — Solicitando informações sobre produtos do Estado do Rio de Janeiro, para figurarem num fichário na Exposição de Paris. (Idêntico aos presidentes das Associações congêneres em Belo Horizonte, Vitória, São Salvador, São Paulo e Associação Comercial do Rio de Janeiro.)

N. 731 — Ao Sr. gerente da Editora Nacional de Civilização Brasileira — Convidando para concorrer com livros sobre o Brasil à Exposição de Paris.

N. 732 — Ao Ver Bureau Voor Handelsinlichtingen — Amsterdam — Holanda — Enviando uma lista de negociantes de cacáu e derivados, na Bafa.

N. 733 — Ao Sr. cônsul dos Estados Unidos da América do Norte — Enviando publicações solicitadas.

N. 734 — Ao Sr. Evaristo Bianchini — Rio de Janeiro — Agradecendo a remessa de uma coleção de obras editadas pela Companhia Melhoramentos de São Paulo que figurarão no próximo certamen internacional de Paris.

N. 735 — Ao Sr. 1º secretário da Bolsa de Mercadorias de São Paulo — Agradecendo o envio de um telegrama contendo informações.

N. 736 — Ao Sr. secretário do Governo no Espírito Santo — Agradecendo a renúncia de duas bandeiras daquele Estado conforme solicitação da Comissão Organizadora da Representação do Brasil na Exposição de Paris.

N. 737 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, nesta — Solicitando o fornecimento de uma passagem para São Paulo, para um funcionário deste Departamento.

Dia 6

N. 738 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando a frequência do funcionário Ubiratan Luiz de Valmont, no mês de abril.

N. 739 — Ao Sr. cônsul geral de Portugal — Enviando publicações.

N. 740 — Ao Sr. comissário geral da Exposição Comemorativa do Cincoentário da Imigração Oficial em São Paulo — Comunicando a designação do diretor de secção Dr. Ernesto Street para representá-lo nessa solenidade.

N. 741 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Paulo — Enviando um exemplar da marca de exportação pertencente a Juan B. Vierci, depositada neste Departamento.

Processo DNIC. 1.537-937 — Caixa Registradora S. A. — Arquivamento do regulamento para as operações a termo sobre o algodão. — Satisfaça exigência.

Dia 10

Processo D. N. I. C. 1.513-937 — Laticínios Tieté S. A. — Autorização para funcionar. — Satisfaça as exigências.

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1937

Requerimentos despachados

Do Banco Borges, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária. — Deferido.

Da Perfumaria Nunes Sociedade Anônima, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Companhia de Porcelana Brasileira, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Portos, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, Companhia de Desenvolvimento Internacional, para o arquivamento do "Diário Oficial", autorizando a continuação da sociedade. — Deferido.

Da Industrias Reunidas Caneco S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Maquinas Comerciais S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Maquinas Comerciais S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

De Americo Botelho & Comp., Irmãos Matos & Comp., Irmãos Lamas & Comp., Babini & Comp., M. Paiva & Silva, Vieira, Souza & Teixeira, A. Brito & Pinto, Virgilio V. de Almeida & Comp., Rogelio & Nunes, Pelosi & Irmão, Duarte & Caldeira Limitada, Gonçalves da Silva & Pessoa Ramos Limitada, Concertadora Eletro Mecanica Limitada, M. D. Cardoso & Comp., Hilpert, Muelheisen Limitada, Rio Financial Limitada, Fabrica de Conservas de Peixe Brasil Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Coelho Duarte & Comp., Citra Mina Limitada, Evangelho & Comp., Sá, Rega & Comp., Limitada, L. Costa & Zupo, J. David dos Santos & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De C. Cunha & Silva, Gilbert & Kozuch, Monteiro & Albuquerque, Lemos & Borges, Adelino Campos & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Benino Aleixo, José Brunet Castro, Antonio Martins Corrêa, Antonio Silva Quarto, Antonio Cavalcante de Hollanda Lima, Antonio Alves Simões, Antonio de Oliveira Rocha, Americo de Carvalho, Augusto Duarte Lopes, Alvaro Perpetuo, A. de Macedo & Comp., Alberto Alves Moreira, Avelino Carneiro, Alnorma, So. Machibas Limitada, Albuquerque & Carvalho, Banho & Comp., Campos, Lima Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ernesto Kopchitz, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*. — Faça-se expediente de nomeação

De Carlos de Aquino, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

De Benito Derizans, Wan Tuil de Albuquerque Lima, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De J. C. A. Vilela, pedindo registro de cedencia de interesse. — Deferido.

De A. Augusto Andrade, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Oscar Orlansky, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Ernani Reis, Francisco Manoel Pereira, Ferreira, Jordão & Comp., Limitada, Guilherme de Araujo Junior, Grafica Educadora Limitada, José Caetano Reimão, Hurchod Apelian, Laticínios Minas e Rio Limitada, Mario & Lima, Oliveira & Soares Segundo, Queiroz, Rabelo Limitada, Rodrigues & Pires, Rubin Piatigorsky, Samuel Grunberg, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da Sociedade Anonyma Du Pont do Brasil, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária. — Satisfaça a exigência.

Da S. A. Du Pont do Brasil, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Satisfaça a exigência.

Da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária. — Satisfaça a exigência.

Da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., para o arquivamento da alteração de estatutos. — Satisfaça a exigência.

Da Sociedade Anonima Proprietária Montanhez, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária. — Satisfaça a exigência.

De Duran & Fonseca, Teodoro & Ribeiro, Dionisio & Silva, Rutllia Limitada, Aires & Canongia Construtora Limitada, Baldomero Alvares & Comp., Pinto & Almeida, João de Almeida & Guimarães, Afonseca & Irmão, Moreira & Santa Anna, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De Panificação Mundial Limitada, Antonio Reis & Comp., H. Flores & Comp., Lojas de Fazendas Cearenses Limitada, Almeida & Pégas, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Fernandes Moraes & Comp., M. Fernandes & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De Maria do Carmo Pedro de Oliveira, Adriano de Araújo S. Assunção & Tavares, Antônio Soares, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Tavares de Souza & Comp., Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaça a exigência.

De Kuperman Irmãos, pedindo anotação em seu contrato social. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 7 de maio de 1937.

Contratos:

De Américo Botelho & Comp., firma composta dos sócios solidários, Américo Augusto Botelho e Antônio do Espírito Santo Botelho, para o comércio de chá, cera, etc., á rua do Acre n. 70, com capital de 120:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Matos & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manoel de Matos Souza, Mário de Lima Matos Souza e Alvaro de Lima Matos Souza, para o comércio de conservas de peixes, etc., á rua da Alegria n. 122, com capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Lamas & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manoel Alves Lamas e Justino Alves Lamas e do comanditário, Victorino Alves Lamas, para o comércio de móveis, á rua Melo Souza ns. 100/10, com capital de réis 1.000:000\$, prazo indeterminado.

De Babini & Comp., firma composta dos socios solidários, Babini Renato, Pietro Galetti, Maggi Pietro e Ettora Quarantini, para o comércio de hotel, etc., á rua Senador Dantas n. 93, com capital de 160:000\$, prazo indeterminado.

De M. Paiva & Silva, firma composta dos sócios solidários, Manoel Maria de Paiva Junior e Agostinho da Silva, para o comércio de carvão e lenha, á rua Pinheiro Machado n. 59, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Vieira, Souza & Teixeira, firma composta dos sócios solidários, Manoel Vieira de Souza e Joaquim Gonçalves, e Antonio Teixeira, para o comércio de carvão e lenha, á rua Visconde da Gavea n. 138, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De A. Brito & Pinto, firma composta dos sócios solidários, Armando Pereira Brito e Manoel Pinto, para o comércio de carvão e lenha, á rua Dr. Rego Barros n. 55, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Virgílio V. de Almeida & Comp., firma composta dos socios solidários, Virgílio Vitor de Almeida e Manoel da Silva Santos, para o comércio de bar etc., á rua Bom Sucesso número 29, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Rogelio & Nunes, firma composta dos socios solidários, Rogelio Faustino Garcia e Perez e Domingos Nunes Sobrinho, para o comércio de botequim, á rua do Rosario n. 5, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Pelosi & Irmão, firma composta dos socios solidários, Carlos Pelosi e Francisco Maria Pelosi, para o comércio de fabrico de joias, á rua do Rosario n. 135, 5º andar, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Duarte & Caldeira Limitada, firma composta dos socios quotistas, Manoel Duarte Afonso Caldeira do Amaral, para o comércio do pedreiras, á rua Sousa Franco n. 240, com capital de 80:000\$000, prazo indeterminado.

De Gonçalves da Silva & Pessoa Ramos Limitada, firma composta dos sócios quotistas Aniquises Gonçalves da Silva e Joaquim Francisco Pessoa Ramos, para o comércio de farmácia, á rua Maria Passos n. 86, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Concertadora Elétre Mecânica Limitada, firma composta dos socios quotistas, Rufino Ferreira do Amaral, Lourenço Alves da Rocha, Nestor Duarte de Macedo e Zophesamim da Silva Lima e Antônio Pinto Moreira, para o comércio de concertos, reparações e conservação de máquinas em geral etc., com capital de 4:500\$000, prazo de 10 anos.

De M. D. Cardoso & Comp., firma composta dos socios solidários, Manoel Dias Cardoso Filho e Felizardo Pires de Lima, para o comércio de louças etc., á rua Copacabana número 580, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Hilpert Muehleisen Limitada, firma composta dos socios quotistas, Frederico Hilpert e Irma Sperb Muehleisen, para o comércio de serviços de impermeabilização de terraços etc., com capital de 100:000\$000, prazo 12 anos.

De Rio Financeiro Representações Limitada, firma composta dos socios quotistas, José dos Santos Queiroz Junior e Heracito Lelis Leite, para o comércio de representações etc., á Travessa do Ouvidor n. 38, 1º andar com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Tomas Eugenio, Leal, Milo Cook Miranda e Mario Simões Ferreira, para o comércio de conservas de peixes, á rua da Alegria n. 209, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Coelho Duarte & Comp., retira-se o socio, Alberto Martins Torres, recebendo a importancia de 200:000\$000.

De Citra Mina Limitada, retira-se a socia Citra Limitada, recebendo a importancia de 26:663\$250.

De Evangelho & Comp., retira-se o socio, Américo Teixeira Macedo, recebendo a importancia de 25:000\$000.

De Sá, Rega & Comp., Limitada, o capital social fica elevado á 30:000\$000.

De L. Costa & Ribeiro, retira-se o socio, Joaquim Ribeiro, recebendo a importancia de 9:000\$000, é admitido como socio, Aristides Zupo, a firma passa a ser L. Costa & Zupo.

De J. David dos Santos & Comp., Limitada, alterando algumas clausulas do seu contrato social.

Distratos:

De C. Cunha & Silva, retiram-se os socios, José Ferreira da Silva, recebendo a importancia de 5:000\$000, e Carlos Lopes da Cunha nada recebendo.

De Gilbert & Kozuch, retira-se o socio, Ajle Kozuch, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Jankiel Symcha Gilbert na importancia de 2:614\$500.

De Monteiro & Albuquerque, retira-se o socio, Manoel Pinto Monteiro, recebendo a importancia de 20:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Aurelio de Albuquerque na importancia de 20:000\$000.

De Lemos & Borges, retiram-se os socios, Ulisses Fernandes Lemos, nada recebendo, e Abel Borges, nada recebendo.

De Adelino Campos & Comp., Limitada, retiram-se os socios, Manoel Simões de Almeida, recebendo a importancia de 10:290\$000, Adelino Antônio de Sousa Campos, nada recebendo e Mario Simões Ferreira nada recebendo.

Firmas Individuais.

De Benino Aleixo, para o comércio de secos e molhados, á rua Picuhy n. 27, com capital de 5:000\$000.

De José Brunet Castro, para o comércio de comissões etc., á rua do Acre n. 19 A, com capital de 100:000\$000.

De Antônio Martins Corrêa, para o comércio de mercador e concertador de sacos, á rua Sacadura Cabral n. 193, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Silva Quarto, para o comércio de carvão, á rua Cerqueira Daltro n. 245, com capital de 3:000\$000.

De Antônio Cavalcante de Holanda Lima, para o comércio de gado etc., á rua Senador Euzébio (Entrepasto da São Diogo), com capital de 100:000\$000.

De Antônio Alves Simões, para o comércio de caldo de ná de alfaiate, á rua 1º de Março n. 145, com capital de 5:000\$000.

De Antônio de Oliveira Rocha, para o comércio de oficina de alfaiate, á rua 1º de março n. 145, com capital de 3:000\$000.

De Américo de Carvalho, para o comércio de botequim etc., á rua Coronel Rangel n. 298, com capital de 5:000\$000.

De Augusto Duarte Lopes, para o comércio de açougue, á rua Cerqueira Daltro n. 145, com capital de 5:000\$000.

De Alvaro Perpétuo, para o comércio de açougue etc., á rua do Catete n. 293, com capital de 250:000\$000.

De Alberto Alves Moreira, para o comércio de botequim, á Estrada Marechal Rangel n. 833, com capital de 4:000\$000.

De Avelino Carneiro, para o comércio de gêneros alimentícios, á rua José Silva n. 124, com capital de 3:000\$000.

De Ernani Reis, para o comércio de padaria, á Avenida 28 de Setembro n. 286, com capital de 50:000\$000.

De Francisco Manuel Pereira Segundo, para o comércio de carvão, lenha etc., á rua Joaquim Martins n. 567, com capital de 2:000\$000.

De Guilherme de Araujo Junior, para o comércio de lampadas, pilhas etc., á rua dos Arcos n. 9, loja, com capital de 150:000\$000.

De J. C. Reimão, para o comércio de camisa etc., á Avenida Rio Branco n. 175, com capital de 100:000\$000.

De Kurchod Apelian, para o comércio de tecido por grosso, á rua do Passeio n.), 1º andar, sala 1.015, com capital de 100:000\$000.

De Rubin Piatigorsky, o capital fica elevado á 20:000\$000.

De Samuel Grunberg para o comércio de material para confecção de chapéus de senhora etc., á Avenida Rio Branco n. 111, 5º andar, sala 511, com capital de 50:000\$000.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de maio de 1937

Auto de infração:

Proc. 3.020-36 — Anexo: 37.867-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Companhia Dentária Brasileira Limitada. — Infração do art. 5º do decreto 20.294, de 12 de agosto de 1931. — "Prossiga-se".

Requerimentos despachados:

Proc. 11.834-36 — Mário Soares Nazareth reclamando férias contra José Scarrone. — "Imponho a reclamada a multa de cem mil réis (100\$000), de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. — "A 3ª Seção, para os devidos fins".

Proc. 12.455-36 — Osvaldo Dias, reclamando férias contra José Scarrone. — "Sem prejuízo da indenização de férias devida ao reclamante, imponho a firma em causa a multa de cem mil réis (100\$000), de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto. — "A 3ª Seção, para os devidos fins".

Proc. 19.766-36 — Luís Francisco Januário reclamando férias contra Emilio Siebert & Comp. — "Sem prejuízo da indenização de férias devida ao reclamante, imponho a firma em causa a multa de cem mil réis (100\$000), de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do referido decreto. — "A 3ª Seção, para os devidos fins".

Proc. 54.941-36 — Antônio Ferreira de Almeida Filho reclamando férias contra Adrião Ferreira de Almeida. — "Imponho a firma reclamada a multa de cem mil réis (100\$), de acordo com o disposto no art. 25 do decreto 23.103, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 23 do mesmo decreto, sem prejuízo da indenização devida ao reclamante. — "A 3ª Seção, para os devidos fins".

Expediente da 3ª seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados em 29 de abril de 1937

D. N. T. 25.495-1936 — Salomão Sabbá reclamando férias contra a firma Raul Cunha & Comp. — Arquite-se.

D. N. T. 50.284-1936 — Armindo Couto reclamando férias contra a Comp. Brania de Petróleo S. A. — Arquite-se.

Em 4 de maio de 1937

27.864-1935 — Joaquim Gonçalves reclamando férias contra a firma D. Cuinas & Fonseca Limitada. — Arquite-se.

Notificação de multa:

Ao Sr. Manoel Ribeiro de Souza & Comp.:

N. 135 — Comunicando que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 15.149-1936, foi essa firma multada em 100\$000, importância que, acrescida da quantia correspondente à indenização do férias a que tem direito Pollux O'Reilly Pinheiro, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia fornecida por este departamento.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 29 de abril de 1937

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 9.632-37 — Alfredo Teixeira da Silva e seu empregado Alexandre Antunes da Silva, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 9.635-37 — Carvalho & Ferraz e seu empregado Davi Novais Carvalho e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 9.694-37 — Leão Andrade & Comp., e seu empregado Irineu da Silva e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 9.703-37 — J. Correia Coutinho e seus empregados Nilo da Silva e Ademar Ribeiro, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 9.712-37 — Moisés Augusto Lopes e seu empregado Arquimínio Machado Rozado e outros, de acordo com o artigo 10 do decreto n. 23.104, de 1933.

DNT 9.715-37 — J. Paiva Ramos & Irmão Ltda. e seu empregado Manuel da Rocha André, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 9.716-37 — Nora & Comp. e seus empregados Aracaci Castilho e Maria de Souza, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

Dia 30

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 8.278-37 — Manuel Quintino dos Santos e seu empregado Valdemar Couto, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.347-37 — Serafim Seixas & Comp e seu empregado José Lima, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 8.364-37 — Luiz Alves & Comp. e seu empregado Manuel Cardoso de Araújo, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.406-37 — Marc Ferrez & Filhos e seu empregado Augusto Duarte de Almeida, de acordo com o art. 8º § 1º do decreto n. 23.152, de 1933.

DNT 8.837-37 — Fernandes & Loureiro e seu empregado Antônio Pires e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

Dia 4 de maio de 1937

Notificações de multas:

N. 92-F-37 — A Martins & Juvino, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 455-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração dos arts. 1º e 9º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 93-F-37 — A Edgard Martins Fraga, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo n. 2.834-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 94-F-37 — A Chaves & Filho, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo n. 3.893-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea c, do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 95-F-37 — A Companhia Metropolitana de Construções Ltda., comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 1.679-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mesmo decreto para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 96-F-37 — A Hubert Vatter & Fuxreiter, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. número 2.855-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por infração do art. 2º do mesmo decreto para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 97-F-37 — A Garchet & Comp., comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 5.007-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 98-F-37 — A Heitor A. Taveira, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 3.787-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 26 do decreto n. 23.101, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 32, alínea a, do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 99-F-37 (2ª) — A Alberto Elias Beniste, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 58.228-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras a e b do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 100-F-37 (2ª) — A Monteiro da Silva, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 1.521-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 1º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 101-F-37 (2ª) — A Simões & Peixoto, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 6.666-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1º e 8º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 102-F-37 (2ª) — A Companhia de Barbearias Viziense Ltda., comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 3.016-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do art. 9º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 103-F-37 (2ª) — A Henrique Magalhães, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 53.645-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letra a, do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 104-F-37 (2ª) — A João Batista Gonçalves, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 53.644-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 105-F-37 (2ª) — A J. Pinto & Irmãos, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 52.540-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 106-F-37 (2ª) — A Monteiro da Silva, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 1.522-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 107-F-37 (2ª) — A Irmãos Siciliano, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 2.330-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 108-F-37 (2ª) — A Simon, Oliveira & Comp., comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 6.565-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra c do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 109-F-37 (2ª) — A Silva & Scrivano, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 27.364-34, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 110-F-37 (2ª) — A Somnaviglio & Comp., comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 5.196-35, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letras a e b do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 111-F-37 (2ª) — A Santiago Kricheneo, comunicando que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 4.737-35, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º do mesmo decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Ofício expedido:

N. 256-F-37 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, submetendo à consideração de S. Ex. os boletins de produção, referentes aos funcionários com exercício na Inspetoria do Trabalho.

Dia 5 de maio de 1937

Ofício expedido:

N. 257-F-37 — Ao Sr. presidente da Associação das Empresas de Serviços Públicos Urbanos do Brasil — Comunicando, para os devidos fins, o despacho exarado pelo Sr. diretor geral no processo DNT. 2.029-37, e transmitindo o parecer da procuradoria sobre o assunto. Reporta-se o parecer da procuradoria, ao seguinte:

"A Associação das Empresas de Serviços Públicos Urbanos no Brasil, com sede nesta capital, à fls. 2, alega que, em face da lei n. 261, de 5 de outubro de 1936, o limite máximo previsto para os intervalos de descanso e a proibição de mais de dois turnos, vêm criar, para as empresas filiadas a consulente, grande número de problemas de ordem técnica, e, assim, consulta se é permitido às referidas empresas "se adaptem ao novo regimen à medida que permitir a situação peculiar a cada uma". Penso que a consulta deve ser respondida relativamente, em face do art. 1º da citada lei, que determina que o horário nela instituído aplica-se, indistintamente, aos que exercem sua atividade nos serviços públicos diretamente explorados pela União, por concessão ou delegação às companhias ou empresas relativas a transportes, força, luz, telefones, etc., não estando a consulente enquadrada em nenhuma das exceções estabelecidas nas respectivas letras do parágrafo único do art. 2º da lei citada."

Conselho Nacional do Trabalho

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições constantes do n. XIV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.781, de 11 de julho de 1931, resolve mandar sejam observadas e cumpridas imediatamente as instruções aprovadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 1 de abril de 1937, para o serviço de fiscalização das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Acórdão

Processo n. 4.693-35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente ao projeto de "Instruções para o serviço de fiscalização das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões", apresentado pela comissão nomeada pelo senhor presidente do Conselho Nacional do Trabalho pela portaria de 2 de janeiro de 1936:

Considerando que havia necessidade de serem reformadas as instruções aprovadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 19 de fevereiro de 1931, para o serviço de fiscalização das Caixas de Aposentadoria e Pensões, por não preverem mais os fins a que se destinavam;

Considerando que foram promulgadas novas leis e decretos, não só sobre as Caixas, como também sobre os Institutos de Aposentadoria e Pensões, criados ultimamente, sendo conveniente a adaptação daquelas instruções às novas disposições dessas leis e decretos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em Conselho Pleno, aprovar o ante-projeto oferecido pela comissão nomeada pelo Sr. presidente com as modificações sugeridas pelo Sr. Dr. procurador geral em seu parecer à fls. 41 a 44 ratificadas pelo Sr. Dr. relato e unanimemente aceitas pelo Conselho.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Ildefonso Albano*, vice-presidente em exercício. — *Dr. Rego Monteiro*, relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instruções sobre a fiscalização das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, aprovadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 1 de abril de 1937

CAPITULO I

DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO

Art. 1.º Ao serviço de inspecção cabe fiscalizar as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões subordinados ao Conselho Nacional do Trabalho, executar trabalhos complementares e quaisquer diligências que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único. A fiscalização das instituições de previdência social, citadas na letra b do art. 29 do Regulamento aprovado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, depende de prévia resolução do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º O serviço de inspecção, competindo ao inspetor chefe, aos inspetores e sub-inspetores de previdência, constantes do quadro do pessoal do Conselho Nacional do Trabalho, é executado na conformidade dos arts. 12 §7º, 82, parágrafo único e 86 do Regulamento aprovado pelo decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934.

Art. 3.º Os inspetores de previdência são delegados do Conselho Nacional do Trabalho, cabendo-lhes cumprir determinações do presidente do mesmo Conselho, do diretor geral da Secretaria e do inspetor-chefe, a quem ficam imediatamente subordinados.

Parágrafo único. Nesse caracter de delegado do Conselho Nacional do Trabalho, são atendidos pelas Juntas ou Conselhos Administrativos das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Art. 4.º Cabe ao diretor geral da Secretaria orientar os serviços de inspecção e fiscalização das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões, resolver as dúvidas que se suscitarem, levando ao conhecimento do presidente do Conselho Nacional do Trabalho as que dependerem de resolução sua ou do Conselho.

Art. 5.º Para efeito da fiscalização das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, o território nacional é dividido em zonas, abrangendo um ou mais Estados.

Parágrafo único. Cada zona constitui uma sede de fiscalização, tendo permanentemente um ou mais inspetores, conforme as exigências do serviço.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA INSPECTORIA

a) ao inspetor chefe.

Art. 6.º Compete ao inspetor-chefe:

1º, dirigir, examinar, fiscalizar todos os trabalhos que corram ou devam ser executados sob suas vistas ou responsabilidade, encaminhá-los ao diretor geral da Secretaria, convenientemente informados, com o respectivo parecer.

2º, manter em dia o registro de inspecção das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, de modo a ser possível conhecer em qualquer momento a situação exata de cada um.

3º, apresentar ao Presidente do Conselho Nacional do Trabalho para aprovação do Conselho Nacional do Trabalho, o plano de divisão em zonas do território nacional indicando em seguida os inspetores que nas mesmas vão funcionar, citados as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões sujeitos à fiscalização permanente dos mesmos.

4º, promover a inspecção das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, as respectivas tomadas de contas dentro do prazo fixado pelo diretor geral da Secretaria, e a execução de trabalhos complementares.

5º, examinar os relatórios apresentados pelos inspetores, encaminhando-os ao contador, com informação sobre os resultados da fiscalização, situação das Caixas e execução dos respectivos serviços.

6º, organizar os assentamentos das tomadas de contas, registrando por ordem cronológica as fiscalizações procedidas.

7º, providenciar sobre o cumprimento imediato das diligências julgadas necessárias à perfeita fiscalização.

8º, estimular entre os inspetores a apresentação de sugestões colhidas do próprio serviço, tendentes à melhor execução do mesmo e à mais exata observância da legislação vigente.

9º, propor qualquer medida relativa ao aperfeiçoamento dos serviços a seu cargo.

10º, apresentar mensalmente resumo do movimento do serviço de inspecção e das diligências ordenadas, apontando os inspetores que se encontram fora de suas sedes, o motivo e duração do afastamento.

11, apresentar anualmente, até 31 de dezembro relatório acompanhado de mapa de localização dos inspetores, sobre as fiscalizações efetuadas e por fazer, assinalando o grau de eficiência do serviço de cada um.

Art. 7.º O inspetor-chefe poderá apresentar-se em qualquer Caixa ou Instituto, e proceder tomada de contas, se julgar conveniente.

b) dos inspetores de previdência:

Art. 8.º Instalados nas sedes de fiscalização, os inspetores devem dar início imediato aos respectivos trabalhos, independentemente de portaria, realizando na data regulamentar as inspeções e tomadas de contas das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões sob sua fiscalização.

Art. 9.º Aos inspetores, além de outras atribuições previstas na legislação em vigor, compete:

1º, verificar a aplicação das leis, regulamentos e instruções referentes às instituições fiscalizadas;

2º, proceder anualmente às inspeções e tomadas de contas, relativas ao exercício anterior, das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões existentes na zona em que servem;

3º, examinar processos de concessão de empréstimos, de construção de casas e outros, apurando se nos mesmos foram preenchidos requisitos e formalidades legais;

4º, verificar se a Caixa possui cópias autênticas de todos os acordãos do Conselho Nacional do Trabalho que lhe digam respeito diretamente.

5º, verificar se as Juntas e Conselhos administrativos de cada Caixa ou Instituto têm dado cumprimento aos acordãos do Conselho Nacional do Trabalho a eles referentes.

Art. 10. No caso de inobservância do requisitos e formalidades essenciais, deve o inspetor:

a) conceder prazo, nunca superior a 15 dias para cumprimento;

b) trazer imediatamente ao conhecimento do inspetor-chefe, os casos de responsabilidade pecuniária ou quaisquer outros prejudiciais à instituição.

Parágrafo único. Como medida acauteladora, o inspetor requisitará por escrito o processo em que se verificar a irregularidade, ficando o responsável pela Caixa ou Instituto, no caso de recusa, sujeito à pena de destituição do cargo, mediante inquerito instaurado pelo Conselho Nacional do Trabalho, sem prejuízo do procedimento criminal que no caso couber.

Art. 11. Os inspetores, quando se encontrarem nas Caixas e Institutos, acompanharão os exames médicos para a verificação de invalidez, exigida nos processos relativos à concessão de aposentadoria dessa natureza.

Art. 12. É facultado aos inspetores comparecer às reuniões das juntas ou conselhos administrativos das Caixas ou Institutos de Aposentadoria e Pensões, não lhes sendo, porém, permitido qualquer manifestação sobre as deliberações tomadas, podendo entretanto, recorrer das referidas deliberações, no prazo de cinco dias, para o Conselho Nacional do Trabalho, encaminhando o recurso ao inspetor-chefe, sem prejuízo de igual direito que cabe aos membros das mesmas juntas e conselhos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 13. Das inspeções e tomadas de contas procedidas, os inspetores devem remeter ao inspetor-chefe, para exame e julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o relatório, acompanhado do respectivo questionário, em duas vias, quando possível.

Art. 14. Verificando-se algum fato que, pela sua natureza grave, não deva constar do relatório comum, o inspetor o relatará em separado, para conhecimento da autoridade superior, procedendo da mesma forma, quanto às sugestões julgadas vantajosas à boa marcha do serviço.

Art. 15. As respostas ao questionário são dadas após minucioso estudo dos necessários documentos, cumprindo ao inspetor pôr o visto nos que examinar.

Art. 16. O inspetor impugnará a legalidade de qualquer despesa efetuada sem autorização orçamentária concedida pelo Conselho Nacional do Trabalho, cumprindo-lhe, em expediente separado trazer imediatamente o fato ao conhecimento do inspetor-chefe.

Art. 17. Os inspetores podem solicitar por escrito, das administrações das empresas, dados necessários à apuração de qualquer irregularidade nos serviços das Caixas e Institutos, bem como expedir as notificações que julgarem necessárias ao cumprimento das leis, regulamentos e decisões emanadas do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 18. A qualquer momento, podem os inspetores comparecer às Caixas ou Institutos das respectivas zonas, para:

- a) observar si têm sido e estão sendo cumpridas as disposições dos respectivos regimentos internos;
- b) conferir a importância em dinheiro em poder do tesoureiro;
- c) verificar a existência e estado de conservação dos bens móveis, imóveis e quaisquer outros a elas pertencentes;
- d) examinar detalhadamente a aplicação das verbas orçamentárias, os recolhimentos de dinheiro e sua inversão em títulos federais e os processos de aposentadoria e pensões;
- e) observar a eficiência do pessoal da Secretaria e serviços anexos;
- f) inspecionar a escrituração para esse fim posta à sua inteira disposição;
- g) conferir as cadernetas de banco e os títulos que representam valores;
- h) verificar si os serviços médicos e hospitalares estão sendo executados regularmente;
- i) visitar as farmácias das Caixas, ou as que com elas tenham contrato, examinando e confrontando os preços de custo e de venda dos medicamentos;
- j) visitar os hospitais das Caixas, ou os que com elas tenham contrato, verificando si os internados estão sendo convenientemente tratados e si as internações foram feitas de modo regular;
- k) tomar conhecimento de reclamações sobre assuntos relativos às atribuições do Conselho Nacional do Trabalho, levando-as ao conhecimento do inspetor-chefe.

Art. 19. Compete ao inspetor promover, além das diligências necessárias ao bom resultado das inspeções, o fiel cumprimento das leis, regulamentos, instruções e acordos do Conselho Nacional do Trabalho, consultando o inspetor-chefe, quando necessário.

Art. 20. Os inspetores devem informar os processos que lhes são enviados, dentro de dez dias do recebimento, e cumprir em igual prazo as diligências determinadas pela autoridade superior, justificado o excesso de prazo.

Art. 21. Cabe ao inspetor proceder as fiscalizações que encontrar em atraso na zona sob sua responsabilidade, tomando providências necessárias à normalização do serviço.

c) dos sub-inspetores

Art. 22. Compete aos sub-inspetores auxiliar os inspetores no desempenho das respectivas atribuições.

Parágrafo único — Os sub-inspetores, cuja designação atenderá à conveniência do serviço, podem funcionar isoladamente, em qualquer zona, e também desempenhar comissões extraordinárias, por proposta do inspetor-chefe e resolução do diretor geral da Secretaria, cumprindo-lhes, naqueles casos, a inteira observância da alínea b do presente capítulo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. As designações dos inspetores e sub-inspetores para as zonas de inspeção são feitas pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho, obedecendo-se ao critério de rotatividade, de maneira que um inspetor não volte a permanecer em determinada zona sinão depois de percorridas todas as demais.

Art. 24. Feitas as designações, os inspetores e sub-inspetores devem partir dentro de oito dias, para as respectivas zonas de inspeção, contando-se o prazo da data do recebimento da ajuda de custo, quando couber.

Art. 25. Feitas as designações, os inspetores e sub-inspetores que não seguirem, ficam considerados faltosos, após o prazo determinado no artigo anterior, salvo caso de força maior devidamente justificado perante o presidente, com recurso para o Conselho Pleno.

Art. 26. A permanência do inspetor na zona da inspeção é por dois anos, período em que o mesmo deve efetuar nas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões sob sua responsabilidade as inspeções e tomadas de contas correspondentes a dois exercícios, sem prejuízo das diligências determinadas e providências complementares.

Art. 27. As férias regulamentares serão concedidas quando, dentro do exercício, o inspetor haja efetuado todas as inspeções a seu cargo.

Art. 28. Nenhum inspetor ou sub-inspetor pode deixar de dar desempenho às comissões que lhe forem conferidas, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito, quando a execução do serviço permitir adiamento temporário.

Art. 29. Sobre as comissões e diligências a cargo dos inspetores e sub-inspetores de previdência, deve ser guardada reserva, ficando em qualquer caso a critério do presidente do Conselho Nacional do Trabalho dar-lhes ou não publicidade.

Art. 30. O presidente do Conselho Nacional do Trabalho, quando julgar conveniente, designará mais de um inspetor para determinada comissão ou inquérito administrativo, declarando-se no ato a quem cabe a direção dos trabalhos.

Parágrafo único — quando na comissão tomar parte um dos membros do Conselho Nacional do Trabalho, o procurador geral ou seus adjuntos, o diretor geral da Secretaria, o inspetor-chefe, a estes caberá a presidência dos trabalhos.

Art. 31. Os inspetores e sub-inspetores, no desempenho do cargo ou comissão fora da sede de fiscalização, perceberão a diária que for arbitrada pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma regulamentar, desde a data em que se ausentarem até o dia do regresso à referida sede, exclusivo.

Art. 32. Por determinação do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, poderão os inspetores desempenhar comissão fora da zona de fiscalização.

Art. 33. Os inspetores e sub-inspetores quando se ausentarem da sede de fiscalização, deverão telegrafar ao inspetor-chefe sobre a data, destino e o serviço a ser executado, declarando outrossim o dia do regresso.

Art. 34. No exercício de suas funções, os inspetores e sub-inspetores, usarão carteira, de identidade, expedida pela competente repartição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 35. Durante a permanência na sede de fiscalização, os inspetores e sub-inspetores de previdência gozarão de franquias postal e telegráfica somente em objeto do serviço.

Art. 36. É terminantemente proibido a qualquer inspetor ou sub-inspetor ausentar-se de sua zona sem prévia autorização do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 37. Na conformidade do art. 68 do Decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, os inspetores e sub-inspetores de previdência, quando em serviço, terão direito a passagens o transporte de bagagem nas estradas de ferro e empresas de navegação.

Art. 38. Os casos omissos e as dúvidas que se suscitarem na execução do serviço de inspeção, serão resolvidos pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho, com recurso para o Conselho Pleno.

QUESTIONÁRIO

Da arrecadação da receita

1.º A receita tem sido arrecadada e depositada com observância da legislação vigente?

2.º A determinação dos vencimentos para a contribuição mensal dos associados tem sido feita de acordo com o disposto nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 3.º, do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936?

3.º A Caixa ou Instituto tem procedido aos descontos legais nas folhas de pagamento do pessoal?

4.º Os juros dos títulos têm sido recebidos regularmente?

5.º Os juros relativos ao capital aplicado nas carteiras predial, de empréstimos e nas farmácias têm sido arrecadados de forma regular?

6.º A quota de previdência tem sido depositada na forma da lei?

7.º Os empregadores têm contribuído mensalmente com a importância igual ao total das contribuições pagas pelos respectivos empregados? (Art. 6.º do Dec. 890, de 9-6-36).

8.º Quando os vencimentos são pagos em moeda estrangeira, os descontos têm sido feitos de acordo com a legislação em vigor?

9.º As joias dos associados têm sido descontadas de conformidade com a legislação em vigor?

10. A receita e a despesa têm sido escrituradas de acordo com as instruções em vigor?

11. Todos os funcionários da Caixa ou Instituto, estão contribuindo como associados obrigatórios?

Das obrigações da Caixa ou Instituto

12 — A Caixa ou Instituto tem algum contrato ou acôrdo sobre acidentes do trabalho?

13. O referido contrato ou acôrdo foi aprovado pelo Conselho Nacional do Trabalho?

14. Os serviços medicos têm sido prestados convenientemente?

15. Os medicamentos aos associados e pessoas de suas famílias, que habitam o mesmo têtô, têm sido fornecidos por preços modicos, observadas as disposições regulamentares concernentes às pessoas consideradas membros da familia do associado?

16. Os serviços medicos e hospitalares estão organizados de acôrdo com as instruções e regulamentos em vigor?

17. As aposentadorias e pensões têm sido concedidas de conformidade com a lei?

18. Tem sido observado o disposto no paragrafo unico do art. 114, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934?

19. A importancia das quotas de pensão dos beneficiários que a elas perderam o direito, tem revertido na fórmula da lei?

20. Os associados que se fazem representar por procuradores têm apresentado instrumento de mandato regular?

21. Os requerimentos recebidos têm sido despachados com presteza?

22. Verificando-se demora no despacho dos requerimentos, qual o tempo e causa?

23. Têm sido observadas as disposições regulamentares quanto a extinção do direito à pensão?

24. A Caixa ou Instituto tem concedido qualquer beneficio a associado contribuinte ou a sua familia, ainda não inscritos regularmente?

Dos serviços de administração

25. O expediente diário da Secretaria funciona de modo a atender aos interesses dos associados?

26. O Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Nacional do Trabalho?

27. O Regimento Interno está sendo rigorosamente observado?

28. O arquivo está em ordem?

29. As segundas vias das folhas de pagamento têm sido remetidas pelo empregador, devidamente autenticadas?

30. Têm sido enviados, trimestralmente, ao Conselho Nacional do Trabalho os dados demonstrativos das importâncias recebidas e da respectiva aplicação?

31. A quantia destinada a despesas miúdas, em poder da pessoa encarregada dos pagamentos, tem sido superior a 1:000\$000?

32. A retirada de dinheiro do Banco tem sido procedida com estrita observância do Regimento Interno?

33. Os recibos têm sido firmados nas folhas de pagamentos ou em separado?

34. Qual a importância aplicada, até o fim do ano anterior, em títulos federais e de outra natureza?

35. O balanço anual tem sido publicado no prazo legal?

36. Os orçamentos têm sido organizados e remetidos ao Conselho Nacional do Trabalho na época legal?

37. As verbas do orçamento foram modificadas com prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho?

38. Quais as datas dos acórdãos que autorizaram as modificações no orçamento?

39. O pessoal nomeado, inclusive os dos serviços medicos, farmacêuticos, carteiras de empréstimo e predial, é o estritamente necessário?

40. Os acórdãos do Conselho Nacional do Trabalho têm sido vigorosamente cumpridos?

41. Da parte dos empregadores tem havido observância dos acórdãos do Conselho Nacional do Trabalho?

42. Quais os acórdãos que não foram cumpridos e quais os motivos dessa inobservância?

43. As inscrições dos associados têm sido feitas de acôrdo com as instruções em vigor?

44. Ha associados ainda não inscritos?

45. Qual o número total de contribuintes no fim do ano a que esta inspeção se refere?

46. Qual o número de aposentados?

47. Qual o número de pensionistas?

48. Existe algum caso de aceitação de emprego remunerado por parte de qualquer associado aposentado?

49. Os saldos incorporados ao patrimônio estão aumentando ou diminuindo?

Da carteira predial

50. A Caixa ou Instituto funciona em prédio próprio?

51. Ha autorização para construção de casas?

52. Quantas casas já construiu?

53. Qual o capital empregado?

54. Foram observadas as instruções sobre concorrência?

55. Qual o estado de conservação das casas?

56 — Os contratos de locação entre a Caixa ou Instituto e os associados estão em ordem e de acôrdo com a legislação em vigor?

Da Carteira de Empréstimos

57 — A Caixa ou Instituto possui carteira de empréstimos?

58 — Qual o capital inicial e quando foi autorizado pelo Conselho Nacional do Trabalho? (citar o acórdão).

59 — Houve posteriormente aumento de capital? (citar os acordãos).

60 — Os empréstimos estão sendo feitos de acôrdo com a legislação e as instruções em vigor?

61 — Qual o total das importancias emprestadas em rápidos, até a data do encerramento da tomada de contas?

62 — Qual o total das importancias emprestadas a prazo longo, até a data do encerramento da tomada de contas?

63 — Os resultados têm sido satisfatórios?

64 — Qual o total das importancias canceladas, exclusivamente do capital, por falecimento dos mutuários ou por outros motivos?

65 — A tabela de juros tem sido convenientemente aplicada?

66 — O empregador tem feito regularmente os descontos das prestações dos empréstimos nas folhas de pagamento?

67 — As quantias autorizadas pelo Conselho Nacional do Trabalho para o capital da carteira têm sido depositadas em conta especial no Banco do Brasil?

68 — As operações realizadas têm sido limitadas ao capital autorizado?

69 — Os processos referentes aos empréstimos estão em ordem?

*Modelos**Termo de abertura*

dos trabalhos de inspeção e tomada de contas d.....

Aos dias do mês de de na secretaria d presentes o inspetor de previdencia, F..... do Conselho Nacional do Trabalho, e o presidente d..... pelo inspetor foram declarados abertos os trabalhos de inspeção e tomada de contas. Para constar, lavrei em livro próprio o presente termo, que é assinado pelas autoridades acima nomeadas e por mim subscrito.

F..... Presidente.
F..... Inspetor de Previdencia.
F..... assinatura de quem lavrou o termo, declarado o respectivo cargo.

Termo de encerramento

dos trabalhos de inspeção e tomada de contas d.....

Aos dias do mês de de no mesmo local citado no termo lavrado em de presentes o inspetor de previdencia..... e o presidente d..... pelo referido inspetor foram declarados encerrados os trabalhos de inspeção e tomada de contas. Para constar, lavrei o presente termo, que é assinado pelas autoridades acima nomeadas e por mim subscrito.

F..... Presidente.
F..... Inspetor de Previdencia.
F..... assinatura de quem lavrou o termo, declarado o respectivo cargo.

Recurso n. 1.153-31 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, Francelino Barcelos, e, embargada, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway Co.:

Considerando que, á vista dos novos argumentos expostos pelo embargante, é de todo procedente o seu recurso de embargos no tocante á diminuição dos seus vencimentos em 300\$000, imposta por aquela Caixa, a cujo corpo clinico pertence ha mais de 10 anos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os presentes embargos, para o fim de, reformada a decisão de 3 de março do ano proximo passado (fls. 319), ser assegurado ao embargante o direito aos primitivos vencimentos, reembolsado ele da diferença que lhe vem sendo paga a menor desde a data em que lhe foi reduzido o referido vencimento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, 1º vice-presidente no exercicio da presidencia. — *Alberto Cunha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.667-36 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários comunica ter prorrogado para mais 30 dias a internação hospitalar da esposa do associado Marsilio Gasparri:

Considerando que a simples comunicação de fls. 2 não é o meio regular para se tomar conhecimento de um ato praticado pelo referido instituto, uma vez que não se trata de recurso para este Conselho, como instancia superior;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento do assunto constante do officio de fls. 2, mandando arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, 1º vice-presidente no exercicio da presidencia. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.312-36 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao projeto de reforma do regulamento de construção e aquisição de casas para os associados de Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, elaborado pela comissão designada pelo presidente do Conselho, afim de ser submetido á aprovação do Sr. ministro, com as razões que se seguem:

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho, com boa experiencia, atendendo que a construção e aquisição de casas representa não só um grande beneficio para os associados de institutos e caixas: sob o seu aspecto social, como ainda um dos mais recomendaveis emprego de capital;

Considerando que essa faculdade, iniciada pelo decreto n. 19.396, de 17 de dezembro de 1930, pelo seu acerto, se tornou disposição comum nos institutos e caixas, conforme respectiva legislação, de maneira que o presente projeto poderá ser convertido em regulamento geral;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido projeto, com as emendas apresentadas em plenário, que fazem parte integrante do mesmo, subordinando-o á alta consideração do Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Art. 1.º Os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões que tiverem saldos acumulados convertidos ou não em títulos da dívida pública e cujo patrimônio seja superior a 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), poderão empregar até 50 % (cinquenta por cento) daquelles saldos no financiamento da aquisição por compra ou construção de prédios para moradia dos seus associados, de preferência os de família constituída, e no da sede própria.

Parágrafo único. O Conselho Nacional do Trabalho poderá, *ex-officio*, reduzir o limite de 50 % ou suspender o emprego dos saldos pela forma indicada neste artigo, quando, de acôrdo com o parecer do seu Serviço Técnico Atuarial, as condições da Caixa ou Instituto não aconselharem o empate de capital em empréstimos a longo prazo.

Art. 2.º O pagamento a que se obrigará o associado compreenderá o custo total das obras e do terreno, se este não pertencer ao associado, as despesas com impostos, seguros e outras especificadas neste regulamento e será feito em prestações mensais compostas dos juros de 6 % (seis) a 8 % (oito) ao anno, da duodécima parte dos impostos e taxas anuais, vigentes ou quo de futuro venham a ser exigidas, do prêmio do seguro de vida e contra fogo, das quotas de amortização, fiscalização e administração, satisfeitas por desconto em fo-

lha, realizado no mês seguinte ao vencido e a partir da entrega da casa com as respectivas chaves.

§ 1.º A fixação dos juros de que trata este artigo caberá ao Conselho Nacional do Trabalho.

§ 2.º Quando houver decorrido mais de seis meses da data da aquisição do terreno até a entrega das chaves, serão cobradas aos associados as quantias correspondentes aos juros do capital até aquela data segundo a taxa fixada neste artigo, acrescidos das despesas com impostos e outras, até a entrega definitiva do prédio.

Art. 3.º O pagamento devido pelos associados ás instituições far-se-á em prazo não excedente a 20 annos, mediante descontos em folha de pagamento não superiores a 45 % dos respectivos vencimentos.

Art. 4.º O financiamento far-se-á:

a) pela compra do prédio e terreno para o associado a requerimento deste;

b) pela compra de terreno e pela construção de prédio, a requerimento do associado ou pela construção do prédio em terreno deste;

c) pela compra de terrenos e construção de casas ou de prédios de apartamentos, por iniciativa direta das instituições, para venda aos associados.

d) pela concessão de empréstimos garantidos com hipoteca até 2/3 do valor do prédio de propriedade do associado.

§ 1.º Nos casos das letras a e b a compra ou construção de casas para os associados far-se-á diretamente para o nome destes, garantida com hipoteca do imóvel até final liquidação do débito, e nos casos da letra c a venda far-se-á mediante promessa.

§ 2.º A aquisição de prédios já construídos só é permitida para os que tiverem sido edificados no máximo ha 5 annos, devendo o pagamento ser efetuado no prazo máximo de 10 (dez) annos, salvo quando se tratar de prédio completamente novo caso em que este prazo poderá ser elevado até 20 annos.

§ 3.º A propriedade coletiva sómente poderá ser admitida em termos que não contravenham o disposto na legislação sobre a divisibilidade da propriedade de imóveis e desde que cada proprietário o seja apenas de um apartamento e nesses casos caberá ao Instituto ou Caixa a administração do imóvel até a final liquidação do débito de todos os prestamistas.

§ 4.º Para remodelação ou ampliação da casa já adquirida, o associado poderá contrair novo empréstimo sob a mesma garantia se o anterior já estiver liquidado ou se, em casos especiais já tiver amortizado uma parcela nunca inferior a 60 % da dívida originária.

Art. 5.º O financiamento aos associados só poderá ser destinado á edificação ou liberação da respectiva moradia, excluídos da faculdade conferida por este regulamento os que já possuam moradia construída ou financiada por Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, Instituto de Previdência ou Caixa Econômica.

Art. 6.º O Conselho Nacional do Trabalho a requerimento dos Institutos ou Caixas poderá autorizar a organização e funcionamento de seções prediais, cumprindo para aqueles que assim solicitarem apresentar a respectiva proposta orçamentária detalhada, afim de que após a audiência da Contadoria, Serviço de Engenharia e Procuradoria, se pronuncie o Conselho Nacional do Trabalho sobre a autorização pretendida, ficando as referidas seções com os encargos e atribuições fixados nas instruções em anexo.

§ 1.º Para efeito das operações de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do artigo 3º, serão observadas, na sua concessão, sob pena de responsabilidade solidária dos que não as cumprirem, quer para as exigências técnicas de construção, quer de ordem jurídica, as instruções, modelos e formulários expedidos em anexo a este regulamento, devendo ainda ser instruídos com o parecer do engenheiro da Seção Predial, e podendo ainda o Conselho Nacional do Trabalho exigir outros esclarecimentos que se tornem necessários se a prática assim o aconselhar.

§ 2.º Em se tratando de financiamento por instituições que tenham seções organizadas na forma do presente artigo, ficam dependendo de prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

a) a aquisição de áreas de valor superior a 100:000\$000;

b) a edificação ou aquisição de casas seriadas de valor superior a trezentos contos de réis (300:000\$000), ou de edificios de apartamentos de valor;

c) a edificação ou aquisição de sede própria.

Art. 7.º O associado que, tendo solicitado quaisquer dos beneficios do presente regulamento, vier posteriormente a desistir do mesmo, negando-se a assinar o contrato com as Caixas ou Institutos, fica obrigado a indenizar os mesmos

das despesas que houver motivado mediante desconto em folha, ficando as empresas obrigadas a averbar mensalmente as importâncias respectivas.

Art. 8.º Uma vez ultimada a compra de terrenos ou de prédios ou construção destes, as Juntas Administrativas remeterão cópias da documentação ao Serviço de Engenharia do Conselho Nacional do Trabalho para efeito de estatística e fiscalização.

Art. 9.º Os Institutos ou Caixas que não dispuserem de seções aparelhadas na forma do art. 6.º deverão submeter diretamente ao julgamento do Conselho Nacional do Trabalho todos os pedidos referentes à construção ou aquisição de prédios, acompanhados das informações das Juntas Administrativas.

Art. 10. O financiamento a um associado não poderá exceder de 80:000\$000 compreendido o preço global da casa e do terreno.

Parágrafo único. Na concorrência de pedidos diversos, só poderá ser atendido um associado candidato a empréstimo superior a 50:000\$000 para cada cinco associados candidatos a empréstimos desse valor ou inferiores.

Art. 11. Quando o preço do custo for superior aos limites assim estipulados ou à avaliação, a operação só poderá ser efetuada entrando o associado previamente com a respectiva diferença.

Art. 12. As construções de que tratam as alíneas b e c do parágrafo único do art. 6.º, deverão ser realizadas após concorrência pública ou mediante concorrência administrativa, entre construtores de reconhecida idoneidade técnica e financeira.

Art. 13. Os contratos celebrados entre as instituições e seus associados se rescindirão de pleno direito em caso de mora no pagamento de tres ou mais prestações consecutivas ou alteradas no período de seis meses, salvo caso de moléstia grave do associado ou em pessoa de sua família, sob sua dependência econômica, de perda do emprego, ou de suspensão do percepção de vencimentos, casos em que os pagamentos se suspenderão até seis meses.

§ 1.º Dar-se-á igualmente a rescisão sempre que houver inobservância das disposições deste regulamento, ou falsa declaração para fraudá-las.

§ 2.º A perda da qualidade de associado não importa na rescisão dos contratos celebrados na forma deste regulamento, continuando em vigor todos os encargos assumidos e vantagens até final liquidação do débito.

§ 3.º É vedado aos associados alugar as casas ou apartamentos sem prévia autorização da instituição.

§ 4.º Somente mediante prévia autorização das instituições poderão ser objeto de transferência os contratos celebrados nos termos deste regulamento, o que somente se admitirá para outros associados.

§ 5.º Em caso de rescisão do contrato o associado deverá entregar às instituições, as chaves do prédio que ocupar dentro do prazo de trinta dias, sujeitando-se às medidas judiciais cabíveis si assim não proceder.

§ 6.º A rescisão do contrato importará na perda das quantias já pagas, as quais serão consideradas como aluguel do imóvel, aderindo ao imóvel, sem indenização, quaisquer melhorias feitas.

§ 7.º Nos casos do art. 11 (onze) caberá ao associado receber em devolução a diferença por ele paga ou resultante de avaliação do imóvel hipotecado por ocasião do contrato, nos casos da letra d do art. 4.º, sempre que a rescisão se proceder amigavelmente.

§ 8.º Enquanto não pagar todas as prestações ajustadas, o associado fica obrigado a bem conservar a casa e a proceder à sua custa aos reparos dos estragos por ela sofridos, cabendo às instituições fiscalizar o cumprimento dessa exigência, e, si for preciso, realizar as obras indispensáveis, levando as despesas à conta do débito do associado.

§ 9.º O associado fará obrigatoriamente seguro de vida em companhia idônea, a juízo dos Institutos ou Caixas para garantia do pagamento das prestações do contrato celebrado sob a forma que com menos encargos atenda à necessária garantia; e, ocorrendo o seu falecimento será aplicado o prêmio na liquidação do débito a importância do seguro, cuja apólice se transferirá para o respectivo Instituto ou Caixa, que ficará constituído procurador com amplos e irrevogáveis poderes inclusive os de receber e dar quitação. Si porventura houver saldo, caberá o mesmo aos seus herdeiros.

Art. 14. Serão nulos de pleno direito quaisquer contratos ou atos tendentes a fraudar as garantias concedidas por este Regulamento às instituições, sendo impenhoráveis os prédios ou suas rendas enquanto perdurar qualquer débito às mesmas

instituições, salvo as execuções que a estas caibam.

Art. 15. As instituições poderão ter sua sede própria e nela alugar áreas ou pavimentos que na ocasião não se tornem necessários ao próprio serviço. Em tais casos, os contratos de locação obedecerão às instruções que forem baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho.

§ 1.º Poderão também alugar a terceiros, casas ou apartamentos construídos nos termos do art. 4.º, letra c, enquanto não vendidos, dando-se preferência aos próprios associados.

§ 2.º Nenhum contrato de arrendamento de imóveis, pertencentes aos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões, poderá ser feito por prazo superior a doze meses sem prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho, sob pena de nulidade.

Art. 16. É permitido ao associado o pagamento antecipado de quaisquer quantias e a qualquer momento, para amortização extraordinária de seu débito.

Parágrafo único. Para o efeito do pagamento por desconto em folha, será este solicitado das empresas, por escrito, com indicação das respectivas importâncias, não podendo ser modificado ou suspenso senão por força de comunicação feita também por escrito, nesse sentido, sob pena de responsabilidade solidária da empresa com o devedor.

Art. 17. São extensivos aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões os favores de que trata o decreto número 14.813, de 20 de maio de 1921, no que for aplicável à construção de casas para instalação de suas sedes e para moradia dos seus associados.

Art. 18. Para o efeito de conceder o financiamento de que trata este Regulamento, poderá o Instituto ou Caixa encampar a dívida do associado às suas próprias carteiras de empréstimo simples.

§ 1.º Nesse caso os descontos para pagamento poderão atingir a 50% dos vencimentos.

§ 2.º A importância encampada será incorporada ao principal, computando-se nela os juros sob os quais foram contraídos tais empréstimos.

Art. 19. Os casos omissos e as dúvidas que se suscitarem na execução deste regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Nacional do Trabalho, com recurso para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 20. As vantagens instituídas no presente regulamento se estendem aos associados que já tenham empréstimos em vigor, nos termos do regulamento, ora revogado.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário. Confere com o original. — *Judith Padrenosso Teixeira Pinto*, auxiliar de 1.ª classe.

Rec. 2.042-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente Robert Miller Franke, e, recorrido, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição e restituição das contribuições que vinham sendo por ele pagas:

Considerando que é de se conhecer do presente recurso como interposto dentro do prazo legal, nos termos do art. 30, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934;

Considerando que, quer pelo art. 2.º, do decreto número 24.615, de 9 de julho de 1934, quer pelo regulamento aprovado pelo decreto 54, são, obrigatoriamente, associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

a) "todos os empregados, sem distinção de sexo ou nacionalidade, que prestarem serviços a bancos ou casas bancárias, sob qualquer forma de remuneração permanente e na qualidade de subordinados às respectivas administrações";

Considerando que, em virtude de tal disposição, pela recíproca, não são associações obrigatórios os que forem contratados para prestar serviços sem a condição de subordinação (art. 4.º, do mesmo decreto 54), e assim, a condição precípua para que alguém seja obrigado a entrada ao Instituto é a de que tenha função no banco subordinado à administração;

Considerando que a clareza da matéria não comporta controvérsia. O recorrente não é empregado subordinado e sim um representante legal, com poderes amplos de mandatário, que gere sob sua administração própria, a agência e sucursal do City Bank, da qual é administrador e cujos atos geram obrigações legais e direitos independentes do beneplácito da administração de New York, como está demonstrado no parecer do Dr. Procurador Geral, que fica adotado como razão de decidir deste recurso;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser excluído o recorrente Robert Miller Franke do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, restituindo as contribuições com que concorreu para o Instituto, na forma do pedido.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Eduardo Pedernheiras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. n. 1.334/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, a S. Paulo Railway Company e, recorrida, a Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, que se recusou a conceder a aposentadoria por invalidez requerida em favor do ferroviário Francisco Ferreira Matos:

Em 13 de março de 1929, sofreu o carpinteiro Francisco Ferreira Matos, em serviço, um acidente no trabalho, do qual lhe resultou a perda total do indicador da mão direita e da flexão das 2ª e 3ª falanges do dedo médio da mesma mão (fls. 15).

Conforme salienta a informação de fls. 36, o acidente não impediu que o suplicante continuasse a trabalhar até 1935, sendo promovido tres vezes, em 1929, em 1930 e em 1932, respectivamente.

Isto posto:

Considerando que improceda totalmente o recurso, porque a invalidez de Francisco Ferreira Matos é parcial e permanente e não total e permanente, como está provado nos autos; outrossim,

Considerando que o paciente não se encontra nas condições exigidas pelo art. 26 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.084, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando pois, que a decisão recorrida está de perfeitto acôrdo com a lei;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercício. — *Edgard de Oliveira Lima*, Relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º Adjunto do Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 26 de junho de 1936.

Instituto Nacional de Tecnologia

PORTARIA N. 10

Dia 8 de maio

Do Diretor, concedendo ao escriptorário "F", interino, Maria Constança Cosmo Pinto, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, na forma do Art. 7º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar do dia 10 de maio corrente.

Instituto Nacional de Previdência

220ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 7 dias do mês de maio de 1937, às 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os Srs. membros do Conselho Deliberativo Drs. Gualter de Pinho Bastos, Herbert Moses, J. C. de Lima Ferreira e o Sr. Procurador, em exercício, Dr. Otacilio Alecrim, realizou-se a 220ª Sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlios julgadas:

Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 1.670 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Manuel Alves Magalhães. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da metade do pecúlio, reservada a fls. 13, à mão do ex-contribuinte Manuel Alves Magalhães.

N. 1.882 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Euzébio Alípio da Silva. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido e pensões devidas ao bene-

ficiário Herminio, filho do ex-contribuinte Euzébio Alípio da Silva.

N. 1.892 — Pecúlio facultativo 20:000\$000 — Contribuinte Augusto Corrêa Lacerda. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 57, do pensionista Luiz, observado o parecer de fls. 59, do Dr. procurador, em exercício.

N. 3.096 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Artur de Oliveira Bastos. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões que a fls. 43 e 44 foram calculadas a favor dos filhos menores do ex-contribuinte Artur de Oliveira Bastos, reservando, porém, a quota parte do filho desaparecido, Orestes, na forma do decidido a fls. 77.

N. 3.301 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Alípio Martins de Castilho. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo, em aditamento à sua decisão de fls. 62, mandar que se proceda na forma do parecer da Procuradoria, a fls. 70.

N. 3.608 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Albino de Paiva Necho. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 20, à viúva e ao filho do ex-contribuinte Albino de Paiva Necho.

N. 3.686 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Julio Ramos Estrela. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento líquido, partilhado a fls. 16, à viúva e às filhas do ex-contribuinte Julio Ramos Estrela, observado o final do parecer de fls. 17 e 18.

N. 3.693 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Elmano Henrique Neves. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 18, quotas partes pertencentes a Moacir e Djalma e pensões relativas à menor Vanda, ficando reservada a parte de Leopoldina, nos termos do parecer da Procuradoria a fls. 20.

Relator Dr. Herbert Moses:

N. 656 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte José Romeiro Pires. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 9, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de folhas 48, do pensionista Alberto Romeiro Pires.

N. 1.270 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte José Pereira de Melo. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 41, do pensionista José Pereira de Melo, filho.

N. 2.220 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte José Paulo Teles. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 6, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de folhas 28, da pensionista Maria José Teles.

N. 2.368 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Pedro Alexandrino Daltro Barreto. — Atendendo ao que consta da justificação de fls. 56 a 66, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o voto e parecer do Sr. relator, autorizar o pagamento da metade do pecúlio, reservada por força de sua decisão de fls. 43, à viúva requerente D. Eufrasia Ramos Barreto.

N. 3.349 — Pecúlios facultativos 70:000\$ (Consolidado) e 30:000\$000 (Não consolidado) — Contribuinte Candido Pessoa. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 18, da pensionista Iolanda Pessoa, a qual deve ratificar o seu pedido, nos termos do mesmo parecer.

Relator Dr. J. C. de Lima Ferreira:

N. 3.469 — Pecúlio facultativo 35:000\$000 — Contribuinte Artur Rodrigues de Faria. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da quota-parte e pensões aos filhos do ex-contribuinte Artur Rodrigues de Faria, com exceção dos menores Ari e Joel, conforme parecer da Procuradoria a folhas 50 e 51, o qual deve ser levado ao conhecimento dos interessados.

N. 3.511 — Pecúlio obrigatório 10:000\$ — Contribuinte Fortunato Pereira da Costa.

Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da quota-parte atribuída à requerente Adiles da Costa Ferreira, observado o parecer de fls. 59 e 70 da Procuradoria.

Processos julgados:

Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 789/37 — Solicitando autorização para pagamento de ajuda de custo e 5 dias de vencimentos ao Sr. Silvério de Jesus Teixeira. — O Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer oral do Sr. relator, resolve autorizar o paga-

mento de "ajuda de custo", e vencimentos correspondentes aos cinco dias, au auxiliar-técnico Sr. Silvério de Jesus Teixeira.

N. 957/37 — Equiparação da gratificação ao 3º escrivão Nilo da Silva Rocha. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 11.

N. 10.061/37 — Consulta de Agencia em São Paulo sobre instruções da Carteira Predial — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator, resolve estender à Agencia em São Paulo as determinações constantes da clausula V das Instruções referentes à Agencia em Pernambuco, submetendo essa sua decisão à aprovação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 12.409/37 — Substituição do gerente da Agencia em São Salvador, Bahia. — O Conselho Deliberativo, atendendo à exposição de fls. 2, do Sr. presidente, resolve propor à S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a dispensa do Sr. Carlos Bandeira Filho da Comissão de gerente da Agencia do Instituto em São Salvador, Bahia, e a designação do auxiliar técnico Sr. Estevam Fregapani para a referida comissão.

Relator Dr. Herbert Moses.

N. 1.757 — Secção Adrema — Hollerith — Pedido de serviço extraordinário. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar a prorrogação do serviço extraordinário solicitado a fls. 12 e 13.

Pessoas julgados:

N. 8.114/37 — Concorrência n. 42 — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar a compra dos impressos — modelo C. N. 270 — nos termos da sugestão da Comissão de Compras a fls. 22.

Relator Dr. J. C. de Lima Ferreira.

N. 7.851/37 — Do sorteio de Prêmios — Capítulo XII do dec. n. 24.563 — O Conselho Deliberativo resolve converter o processo em diligência, nos precisos termos do parecer e voto do Sr. relator.

N. 11.371/37 — Divisão atuarial — Seguro por grupo. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo baixar o processo em diligência, nos precisos termos do mesmo parecer.

Inscrições a pecúlios julgados:

Relator Dr. Gualter da Pinho Bastos.

N. 56.694 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Altamiro Gonçalves Medeiros.

N. 60.244 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Morand de Sousa Lima.

N. 60.816 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Orlando Pieri.

N. 60.899 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte, Odilon de Aquino.

N. 61.024 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Américo Freitas da Silva.

N. 61.345 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte, Renato de Paula.

N. 61.591 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Nelson Pacheco de Assunção.

N. 61.645 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Aldi Pacheco dos Santos.

N. 65.873 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Irma Soares Ferreira.

N. 67.869 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Raimundo da Silva Assunção.

N. 68.549 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Ansio Chaves Fernandes.

N. 71.204 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Marina Dulce Magno de Carvalho.

N. 71.217 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Iolanda Behring.

N. 71.669 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Célia Eleonora de Carvalho.

N. 72.339 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Rosa de Paula Barbosa.

N. 72.344 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Heli Pinheiro Henley.

Inscrições a pecúlios julgadas:

N. 72.844 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, João Teles de Aquino.

N. 79.236 — Pecúlio facultativo 20:000\$000 — Contribuinte, Jorge Edmundo de Faria Leusinger.

N. 73.353 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Severino Comaz.

N. 73.539 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Rubens Firmino de Novais.

Relator Dr. Herbert Moses.

N. 54.632 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.

N. 59.455 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Gervásio Bertrand de Macedo Fernandes.

N. 59.643 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Valdemar de Andrade Mendes Barreto.

N. 60.408 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Cássio Frando da Cruz.

N. 60.833 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte, Laurindo Gomes de Moraes Vasconcelos Junior.

N. 61.363 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Carlos de Oliveira Freire.

N. 61.440 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, José Batista da Silva Filho.

N. 61.483 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, José Oledegário das Neves.

N. 61.532 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, José da Costa Moura.

N. 61.635 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Paulo Fernandes da Costa.

N. 61.830 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Maria Madalena Torres e Silva.

N. 66.146 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Alice Melo da Rocha Lima.

N. 67.371 — Pecúlio obrigatório 25:000\$000 — Contribuinte, Isidoro de Deus Lopes.

N. 67.988 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Valdemar Cota.

N. 68.225 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, José Patrício Laurentino de Oliveira.

N. 70.400 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Benedito de Moura Fonseca.

N. 71.215 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Olívia Marcial Roda.

N. 72.731 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Pedro Paulo de Jesus.

N. 72.780 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Aurélio Martins do Amaral.

N. 73.141 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Hildebrando Junqueira de Araujo.

N. 73.222 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Rocha.

N. 73.516 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Luiza Dias.

N. 73.849 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte, Manoel Hito Pereira Soares.

Inscrições a pecúlios julgadas:

Relator Dr. J. C. de Lima Ferreira:

N. 59.303 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Silvestre do Nascimento.

N. 59.383 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Alípio Lopes de Amorim.

N. 60.584 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Arael Campbell de Barros.

N. 60.644 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Fernandez Sanchez.

N. 60.710 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, José Maria Cavalcanti de Albuquerque.

N. 60.804 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Roberto de Sousa Pinto Filgueiras.

N. 64.071 — Pecúlio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte, Maria dos Reis Campos.

N. 64.703 — Pecúlio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte, Judith de Carvalho.

N. 69.872 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Adriano de Matos Moreira.

N. 70.150 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Herman Darcachy.

N. 70.900 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Reginaldo Rodrigues de Carvalho.

N. 70.932 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Luis Forno Junior.

N. 71.301 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Milton de Campos.

N. 72.166 — Pecúlio facultativo 10:000\$000 — Contribuinte, Mário Vargas de Sousa.

N. 72.203 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte, Teodoro Duarte Machado da Silva.

N. 73.576 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Osvaldo José Fernandes.

N. 74.287 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, José Rodrigues Cordeiro.

N. 71.331 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Cláudio Augusto Drummond.

N. 71.336 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Emílio Gomes de Oliveira.

N. 74.498 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte José de Andrade Cavalcanti.

O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "C", do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 72.561 — Pecúlio facultativo 20:000\$000 — Contribuinte Ricardo José do Nascimento.

Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 8, "ex-vi" do artigo 27 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 7 de maio de 1937

Processos:

N. 495-A-33 — Requerente, Afonso de Albuquerque. — Autorizo a restituição, procedendo-se de acordo com a informação.

N. 6.664-35 — Requerente, Eduardo João Pereira. — Restitua-se a importância de 67\$ (sessenta e sete mil réis).

N. 16.786-35 — Requerente, José Caetano dos Santos. — Autorizo a restituição da importância de 64\$ (sessenta e quatro mil réis).

N. 22.352-35 — Requerente, Carmêlo da Silva. — Restitua-se a importância de 133\$200 (cento e vinte e três mil e duzentos réis).

N. 10-22.666 — Requerente, João Martins de Araújo. — Autorizo a restituição da importância de 73\$ (setenta e três mil réis).

N. 9.012-37 — Requerente, Ivan Maury. — A operação pode ser iniciada, mas a escritura só será lavrada nas condições do despacho de 28.

N. 11.995-37 — Requerente, Guilherme de Araújo Jorge. — Concedo 30 dias.

N. 12.094-37 — Requerente, Agência de São Paulo. — De acordo.

N. 12.154-37 — Requerente, Francisco Zuniga. — Autorizo as terras e o pagamento da importância de 252\$ (duzentos e cinquenta e dois mil réis).

N. 12.392-37 — Requerente, Tancredo José Ferreira. — Autorizo a restituição da importância de 132\$200 (cento e trinta e dois mil e duzentos réis).

N. 12.427-37 — Requerente, Otavo Moreira. — Deferido.

N. 12.676-37 — Requerente, Comissão de Compras. — Autorizo, submetendo-se à posterior aprovação do Conselho.

N. 12.502-37 — Requerente, Nelson de Queiroz Cid.

N. 12.512-37 — Requerente, Justino de Melo Oliveira.

N. 12.544-37 — Requerente, Heloisa Alberto Torres.

N. 12.526-37 — Requerente, Demócrito Guedes Pereira.

N. 12.605-37 — Requerente, Osvaldo Rodrigues Pereira.

N. 12.681-37 — Requerente, Enéas Moreira de Carvalho.

— Estando suspenso o recebimento de inscrições na Carteira hipotecária, não podem ser atendidos.

N. 12.414-37 — Requerente, Casilda de Araújo Ribeiro.

N. 12.665-37 — Requerente, Frederico de Sousa. — Retifique-se.

N. 12.564-37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 396.

N. 12.565-37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 391.

N. 12.566-37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 392.

N. 12.657-37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 395. — Aprovo.

N. 3.316-37 — Requerente, Carlos Fabrício Silva.

N. 12.514-37 — Requerente, José Ortiz Pato. — Certifique-se.

Inscrições a pecúlio:

N. 66.496 — Contribuinte, Aluísio Travassos Ramos.

N. 60.577 — Contribuinte, Marcelo Pena da Veiga.

N. 78.139 — Contribuinte, Eduardo Milardy. — Cancele-se.

N. 37.836 — Contribuinte, Helena Figueira Coutinho. — Restitua-se a importância de 16\$800 (dezesseis mil e oitocentos réis).

N. 52.056 — Contribuinte, Clovis de Miranda e Oliveira. — Autorizo a restituição da importância de 516\$ (quinhentos e dezesseis mil réis).

N. 53.552 — Contribuinte, Domingos José de Santana. — Autorizo a restituição da importância de 298\$500 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos réis).

N. 57.091 — Contribuinte, Mário Carneiro de Sá Lemós. — Autorizo.

N. 69.221 — Contribuinte, João Pereira Martins Ribeiro. — Cancele-se a presente inscrição, autorizando nossa agência em Recife a restituir o que tiver sido descontado.

Emprésticos:

Propostas:

N. 11-899 — Manuel Joaquim de Almeida. — Restitua-se a importância de 101\$700 (cento e um mil e setecentos réis).

N. 11-1.895 — Requerente, Albino dos Santos Oliva. — Restitua-se a importância de 87\$600 (oitenta e sete mil e seiscentos réis).

221ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

EM 11 DE MAIO DE 1937

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os Srs. membros do Conselho Deliberativo Drs. Guálter de Pinho Bastos, Herbert Moses, José Cândido de Lima Ferreira e o Sr. Procurador, em exercício, Dr. Otacilio Alecrim, realizou-se a 221ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlios julgadas:

Relator, Dr. Guálter de Pinho Bastos:

N. 3.509 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, João Tomás Patrício Lopes. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 31, resolve o Conselho Deliberativo de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 31, da pensionista Maria Lopes, observado o parecer de fls. 33, da Procuradoria.

N. 3.578 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Alzira Leitão de Carvalho. — Adotado o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido, quotas partes e pensões ao viúvo e aos filhos da ex-contribuinte Alzira Leitão de Carvalho, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 31, observado o parecer da Procuradoria a fls. 36.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.203 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Eduardo José Pires Carioca. — Atendendo ao que dispõe o artigo 5º do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 32, observada a partilha de fls. 35.

N. 2.468 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, João Cesário de Camargo. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 6, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 34, da pensionista Altamir.

N. 3.123 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte Vitor Ferreira Viana. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento à viúva requerente da metade do pecúlio, reservada a fls. 19, desde que as testemunhas, figurantes no documento de fls. 43, façam, perante a Procuradoria deste Instituto, satisfatoriamente, a prova exigida a fls. 44.

N. 3.561 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Frederico Rabelo Leite. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota, reservada na partilha de fls. 16, pertencente ao beneficiário Tomaz, de conformidade com o parecer de fls. 32, da Procuradoria.

N. 3.679 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, João Dias de Oliveira. — Atendendo à instrução do processo, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 29, observado o parecer da Procuradoria a fls. 30.

N. 3.685 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, João Isídio dos Santos. — Atendendo à instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo

do com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, observada a partilha de fls. 13, à viúva e ao filho do ex-contribuinte João Isídio dos Santos.

— Relator, Dr. J. C. de Lima Ferreira:

N. 552 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 e facultativo 35:000\$000 — Contribuinte José Joaquim d'Oliveira Monteiro. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 84, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 82, do pensionista Luis.

N. 3.565 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Bento de Azevedo Machado. — Atendendo ao que consta do processo, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, observada a partilha de fls. 16 e parecer de fls. 22.

N. 3.637 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Augusto Adolfo de Sousa. — Atendendo à perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 18, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Augusto Adolfo de Sousa.

N. 3.657 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, José Teixeira Sampaio. — Atendendo à perfeita instrução do processo, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 15, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte José Teixeira Sampaio.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processos julgados:

N. 10/580 — Processo Hipotecário. — Req. Claudemiro Julio e Abgvar de Andrade Figueira. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 12.

N. 8.830/37 — Req. Vilmar Pereira Neto. — O Conselho Deliberativo, atendendo ao despacho de fls. 8 verso, resolve encaminhar novamente o processo à consideração do S. Ecia. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, com as informações de fls. 11 e 12.

N. 12.609/37 — Verificação da regularidade de inscrições para pecúlio feitas *post-mortem*. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo julgar regulares as inscrições que instruem os processos de habilitação ns. 2.345, 2.346, 3.589 e 3.499 e funeral e luto n. 457, em apenso, mandando que continue a instrução dos processos, como de direito.

N. 13.001/37 — Req. Colombo de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, atendendo aos omfivos apresentados, resolve, por equidade, deferir o pedido de fls. 2.

N. 10/375 — Processo Predial — Req. Carlos Cruz Lima. — O Conselho Deliberativo resolve deferir o pedido de fls. 18, feito, previamente, o depósito da importância relativa a três prestações.

Relator Dr. J. C. de Lima Ferreira.

N. 22.661 — Comissão de Compras. — O Conselho Deliberativo resolve autorizar as aquisições constantes dos ns. 1º, 2º, e 3º do parecer e voto do Sr. Relator, o qual adota, mandando que se proceda nova concorrência para a compra do aparelho de cópias heliographias.

Inscrições a pecúlio julgadas:

Relator Dr. eHrbert Moses.

N. 61.173 — Pecúlio obrigatório — 15:000\$000 — Cont. Tereza Rodrigues Alves.

N. 61.377 — Pecúlio obrigatório — 5:00\$000 — Cont. José Martins de Matos.

N. 70.899 — Pecúlio obrigatório — 10:000\$000 — Cont. Antonio Domingos de Souza.

N. 71.016 — Pecúlio obrigatório — 20:000\$000 — Cont. Hermano Marques de Souza Matos.

N. 71.043 — Pecúlio obrigatório — 15:000\$000 — Cont. Galeno Maia Barbosa.

N. 71.094 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. N. 71.095 — Pecúlio obrigatório — 20:000\$000 — Cont.

Arnaldo Rodrigues Silveira.

N. 71.122 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Antenor Rufino Sampaio.

N. 71.197 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Estevam Correia de Cerqueira.

N. 71.504 — Pecúlio obrigatório — 15:000\$000 — Cont. Edison Gomes-Ribeiro.

N. 71.506 — Pecúlio obrigatório — 10:000\$000 — Cont. Felishino Patrício do Reno.

N. 71.531 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Silvério José da Silva.

N. 71.582 — Pecúlio obrigatório — 10:000\$000 — Cont. Antônio Joaquim da Silva.

N. 71.902 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Horácio Valisto Alves Junior.

N. 72.145 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Eduardo Pinto Seixas.

N. 72.395 — Pecúlio facultativo — 10:000\$000 — Cont. Jorge Cordovil de Oliveira.

N. 73.370 — Pecúlio obrigatório — 20:000\$000 — Cont. Edson Dias Correia.

N. 74.504 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. José Altino França Jatobá.

N. 74.911 — Pecúlio facultativo — 15:000\$000 — Cont. Otília Hermínia Selo.

N. 80.936 — Pecúlio facultativo — 20:000\$000 — Cont. Agualdo Barcelos.

Relator Dr. J. C. de Lima Ferreira.

N. 50.316 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. José Lopes de Araujo.

N. 71.248 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Arnaldo Cardoso de Figueiredo.

N. 71.406 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. José Firmino de Oliveira.

N. 71.439 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Jeovani Correia Gomes dos Santos.

N. 71.492 — Pecúlio facultativo — 10:000\$000 — Cont. José de Azevedo.

N. 71.501 — Pecúlio facultativo — 20:000\$000 — Cont. Gabriel Castelo Branco.

N. 71.564 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Laura Saraiva Fortuna.

N. 71.644 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Francisco Cornélio da Fonseca Lima Filho.

N. 71.655 — Pecúlio obrigatório — 15:000\$000 — Cont. Augusto Ramos.

N. 71.656 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. N. 71.674 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont.

Clidenor Ribeiro Calado.

N. 71.836 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Almerindo de Paula Freitas Serpa.

N. 71.876 — Pecúlio facultativo — 20:000\$000 — Cont. José Lopes Areias Neto.

N. 71.901 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Francisco José Fernandes Guimarães.

N. 72.398 — Pecúlio facultativo — 5:000\$000 — Cont. Ataulpa de Mendonça.

N. 73.341 — Pecúlio facultativo — 10:000\$000 — Cont. Antônio Marino Gouveia.

N. 73.772 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. João Batista Sales.

N. 73.777 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Antônio Costa.

N. 73.838 — Pecúlio facultativo — 10:000\$000 — Cont. Honório de Silos.

N. 73.868 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Omar de Castro Veloso.

N. 74.391 — Pecúlio facultativo — 10:000\$000 — Cont. Luís Caetano Ferreira.

O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "C", do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições:

N. 50.179 — Pecúlio obrigatório — 5:000\$000 — Cont. Maria Ribeiro.

O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. Relator, atendendo ao que consta da justificação de fls. 33 e 39 e mais elementos figurantes no presente processo, resolve aceitar a prova do óbito de Candido José Ribeiro, pae da contribuinte Maria Carolina de Souza Ribeiro.

N. 63.946 — Pecúlio obrigatório — 20:000\$000 — Cont. Alvaro Rolim.

O Conselho Deliberativo de acordo com o parecer oral do Sr. Relator resolve tendo em vista o que consta do presente processo deferir o pedido de fls. 14, do contribuinte Alvaro Rolim, por não lhe ser devida a cobrança dos juros da mora.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESAUO DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 6 de maio de 1937

Requerimento, de 6 de janeiro de 1937, dos herdeiros do finado Manoel José Marques da Silva, ex-coletor das rendas federais de Terezópolis, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Dê-se a certidão, quanto aos exercícios de 1919 a 1921. Em referência ao período de 1 de janeiro a 19 de maio de 1932, dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, onde se encontram os respectivos documentos.

ATA N. 41

SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE ABRIL DE 1937

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares de Moura — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Tompson Flôres, Otávio Tarquínio de Souza, José Américo e Bernardino de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.503, de Raimunda Santos Rodrigues, ex-agente postal em S. Bento da Amontada, Estado do Ceará, de 30 de agosto de 1933 a 4 de agosto de 1934;

N. 33.946, de Felício Fioravante Lucas, almoxarife da Casa da Moeda, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.396, de Idalina Misson Pena, ex-agente do Correio em Delta, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 28 de setembro de 1936;

N. 34.529, de Leonor Lombardi, agente servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica de Sapé, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.535, de Pautilla Marques de Lima, ex-agente do Correio de Pirauá, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.536, de Maria de Lucena Porpino, agente do Correio em D. Ignez, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.562, de Raimunda Doca Batista da Silva, tesoureira da agência postal-telegráfica em Natal, Estado do Piauí, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.570, de José Ernesto de Carvalho, agente postal-teleográfico em Mamanguape, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.584, de Hermínia Natal de Paula Geral, tesoureira da agência postal-telegráfica em Campo Largo, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.614, de Andreilino Chalhéo Correia, 2º tenente, cirurgião dentista, em serviço na Escola de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 20 de setembro de 1936;

N. 34.631, de José Heráclito Régo, capitão-tenente médico, em serviço no N. H. "Calheiros da Graça", de 1 de janeiro a 10 de março de 1935;

N. 34.634, de Cícero de Holanda Cavalcante, 1º tenente patrão-mor, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Piauí, de 22 de junho de 1932 a 7 de setembro de 1933;

N. 34.636, de Clidenor de Borborema, capitão-tenente QM, em serviço no tender "Belmonte", de 5 de janeiro de 1934 a 22 de maio de 1935;

N. 34.776, de Belmira Francisca de Figueirôa, agente postal-teleográfico em Vertentes, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.778, de Alzira Torres de Carvalho Barros, tesoureira da agência postal-telegráfica em Floresta, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.818, de Amália Barbosa de Melo, agente postal em S. Raimundo, Estado do Amazonas, de 2 de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1934;

N. 34.915, de José de Castro Botelho, tesoureira da agência postal-telegráfica em Araguari, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.916, de Elisa Rocha, ex-ajudante da agência postal-telegráfica do Prata, Estado de Minas Gerais, em serviço como tesoureiro, nos períodos de 2 de setembro a 31 de outubro de 1933 e de 18 de setembro a 17 de outubro de 1935;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 30.145, de Aristoteles de Souza Imenes, 2º tenente, intendente naval, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, no período de 14 de setembro de 1928 a 30 de setembro de 1930. — O Tribunal ordenou o trancamento, pela impossibilidade de levantamento das contas, dada a substituição do responsável de outubro de 1930 a dezembro de 1931, e mandou lavrar nêsse sentido o competente acórdão.

N. 25.343, de Ondina Pimenta de Andrade, ex-agente do correio de S. João Evangelista, Estado de Minas Gerais. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, mediante alienação da caução da responsável, de quer se trata, as importâncias de 358700 e 4\$, correspondentes ao alcance e respectivos juros da móra, a cujo pagamento foi condenada a dita responsável, por acórdão de 13 de novembro de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á mesma responsável.

De recurso de revisão: interposto pelo Sr. procurador geral, para o fim de ser retificado o acórdão lavrado no processo n. 31.386, de Alipia Gomes de Quenrôa Mota, ex-agente do correio de Castanhal, no Estado do Pará, quanto ao período da gestão da responsável. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. procurador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 43:0308, em 21 de setembro de 1936, pelo sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Carlos Franklin Moisés, para pagamento de despesas de pessoal e de material, de julho a setembro;

De 255:7418, em 29 de dezembro, pelo diretor da secretaria do Conselho Federal do Serviço Público Civil, Deusdett

funcionamento do mesmo conselho e da Pereira Travassos, para instalação e Comissões de Eficiência dos diversos ministérios.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 26:275\$, em 26 de setembro, pelo sub-secretário da Corte Suprema, Theophilo Gonçalves Pereira, para atender a despesas de material, no 3º trimestre. — O Tribunal resolveu que os processos da natureza do de que se trata não estão sujeitos ao seu julgamento.

Recebidos nas Delegações Fiscais:

De 7:507\$400 em 11 e dezembro, pelo porteiro-almoxarife da Estação Experimental de Cereais em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Firmino Lages de Oliveira, para atender às despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 300\$0000 em 27 de agosto, pelo porteiro-arquivista da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado do Rio Grande do Norte, Anastácio Queiroz, para ocorrer a despesas a seu cargo, de agosto a outubro.

De 105\$000, em 30 de junho, pelo oficial de justiça do Juízo Federal da Seção do Estado de Mato Grosso, Fábio da Silva Guimarães, servindo como porteiro, para atender a despesas miúdas de pronto pagamento, do 1º trimestre.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 40:000\$000 em 17 de junho, pelo 3º oficial da Fiscalização do Porto de Recife, Estado de Pernambuco, Francisco Assis Leite. — O Tribunal mandou voltar o processo á Diretoria competente, para dizer sobre a mérito.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.201, de Jacinthia Gomes da Silva, ex-agente postal em "Foz do Jordão", Estado do Amazonas, de 30 de julho de 1930 a 31 de agosto de 1931.

N. 33.235, de Francisco de Paula Jhelli, 1º escriturário da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 13:250\$000 recebido em 13 de janeiro de 1936.

N. 33.236, de Nelson Ferreira de Castro, secretário interino da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 735\$000 recebido em 13 de janeiro de 1936.

N. 33.252, de Cindo de Sena Santos, 2º tenente naval, em serviço na Base de Aviação Naval do Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.253, de Ildefonso Cisneiros, capitão de corveta médico, em serviço no Hospital Central da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.339, de Maria Póstoma de Moneses Beiris, agente do Correio em Malaraca, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.340, de Belisio Ferreira de Melo Ramos, tesoureira da agência postal-telegráfica em Cuité, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.368, de Clarindo Boaventura Rodrigues de Oliveira, encarregado da estação-rádio de Clevelândia, Estado do Pará, de 12 de março de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 33.369, de Leonor Machado Sampaio, agente do Correio em Praça Floriano Peixoto, Estado do Pará, em Belém, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 33.370, de Luiz Tomaz da Conceição, radiodiarista encarregado da estação rádio de Cachoeira, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 33.371, de Eudora de Avelar Gusmão, agente postal-telegráfica em Cachoeira, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 33.372, de Roque de Souza Penaforte, agente postal interino em Clevelândia, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 11 de março do mesmo ano;

N. 33.373, de José Vitorino de Brito, agente do Correio em Clevelândia, Estado do Pará, de 1 de março de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 33.385, de Luzia Lucchini, agente do Correio em S. João de Petrópolis, Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.467, de Manuel Poggi de Araújo, capitão-tenente, em serviço na Diretoria de Fazenda da Marinha, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$000, recebido em 23 de dezembro de 1935;

N. 33.472, de João Batista Ferreira, sub-assistente do Serviço Técnico do Café no Estado de S. Paulo, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000 recebido em 1935;

N. 33.587, de Maria Conceição de Castro Saldanha, agente do correio da "Praça Mauá", no Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.588, de Galdino Coutinho, tesoureiro da agência postal da "Estação D. Pedro II", no Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.589, de Marieta Ferreira da Silva, agente postal de "Barragem Guaratiba", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.661, de Cecília de Araújo Melo, agente do correio em "Queimados", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.662, de Arquimima de Carvalho Franco, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Abaeté", Estado do Pará, de 1 de dezembro de 1923 a 31 de dezembro de 1934.

N. 33.664, de Carmen Cunha Filgueiras, agente do correio em "Mulungu", Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.665, de Franklin da Silva Carvalho, agente do correio de "Santo Aleixo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.666 de Paunero Pedra, capitão, intendente, tesoureiro do Conselho de Administração, chefe do gabinete do Ministério da Guerra, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 7:000\$ recebido em 14 de maio de 1935.

N. 33.677, de Helena Portocarrero Pinto de Mendonça, agente do correio em "So Francisco Xavier", Distrito Federal, de 1 a 10 de janeiro de 1935.

N. 32.808, de Heitor Teixeira Brandão, engenheiro, diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933.

N. 32.945, de Maria da Conceição Nolasco, agente do correio em "Aparecida", Estado do Rio de Janeiro, de 19 de agosto de 1918 a 31 de dezembro de 1934.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 33.092, de Cecília Werneck Garcez, agente do correio em "Catumbi", Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 8 de julho de 1934, de 9 de agosto de 1934 a 3 de fevereiro de 1935 e de 4 de abril a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.200, de Braulino Cândido dos Santos, agente do correio em "Bom Jesus da Penha", Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1931 a 30 de junho de 1932.

N. 33.337, de Eugênia Oliveira, ex-agente postal-telegráfica em "Barracão", Estado de Santa Catarina, de 7 de outubro de 1928 a 21 de julho de 1933.

O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 1\$000, 43\$200 e 80\$000 e mandou lavar nesse sentido os competentes acórdãos.

De comprovação de adiantamento:

De 6:250\$000 recebido no Tesouro Nacional em 28 de novembro de 1936, pelo amanuense do Externato Pedro II, João Tomás Neto, para atender a despesas a seu cargo, em novembro citado.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 500\$000 em 17 de agosto, pelo porteiro interino da Alfândega de Manaus, Estado do Amazonas, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, para atender às despesas a seu cargo, no trimestre de julho a setembro.

De 22:300\$ em 19 de agosto, pelo sub-ajudante da Inspetoria Regional da Produção Animal, no Estado do Paraná, Gastão Pinheiro Machado, para despesas do 3º trimestre.

De 100:000\$ em 17 de outubro, pelo engenheiro chefe da Estrada de Rodagem Vacaria-Passo do Socorro, tenente coronel Raul Silveira de Melo, para despesas a seu cargo, do 3º trimestre.

De 500\$ em 15 de julho, pelo secretário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, 2º escriptorário, Olavo Medeiros, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, do 2º trimestre.

De 22:500\$ em 31 de março, pelo assistente do Hospital Pronto Socorro do Estado da Bahia, João Caribé, para despesas do 1º trimestre.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 1:600\$ em 26 de dezembro de 1935, pelo servente-embarcador da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho no Estado do Pará, Caetano Albert Serra. — O Tribunal resolveu que constitui o julgamento em diligência a que sejam os esclarecimentos prestados pelo próprio responsável.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.860, de Alice Pereira, tesoureira da agência do correio em "Deodoro", Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.006, de Alice Mendes Felipe, tesoureira da agência postal-telegráfica em "João Pessoa", Estado do Pará, de 1 de março de 1933 a 31 de dezembro de 1934.

N. 34.007, da mesma responsável, relativo ao período de 12 de março de 1922 a 10 de novembro de 1932.

N. 34.083, de Emiliana Monteiro de Barros, agente postal em "Rio Comprido", Distrito Federal, de 16 de outubro de 1934 a 11 de novembro de 1935.

N. 34.192, de Anna Batista Rangel, agente postal em "Rio Grande de Jacarépaguá", Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.193, de Maria Arcelina de Almeida, agente do correio em "Alagoinha", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.204, de Ludgero Bissolatto de Sant'Ana, ex-agente postal-telegráfico em "Figueira", Estado de Minas Geraes, de 16 de março de 1934 a 31 de julho de 1935.

N. 34.220, de Alice Pereira, agente do correio em "Canelinha", Estado de Santa Catarina, de 1 de novembro de 1929 a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.222, de Elza Hoffmann, ex-agente, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica de "Rio Negro", Estado de Santa Catarina, de 1 de abril de 1931 a 30 de abril de 1934.

N. 34.224, de Hermínio Francisco Duarte, ex-agente do correio em "Angelina", Estado de Santa Catarina, de 2 de novembro de 1919 a 28 de fevereiro de 1934.

N. 34.225, de Edgar Bechele, ex-agente postal-telegráfica em "Lauro Muller", Estado de Santa Catarina, de 1 de fevereiro a 30 de junho de 1932.

N. 34.322, de Herundina Honorina Henriques, agente postal-telefônica em Jericó, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.333, de Odilon Lamas de Macedo Nobrega, agente com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Santa Luzia do Sabujá, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.338, de Joana Batista de Figueiredo, agente do correio da praça Rio Branco, em João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.342, de Maria Celeste de Miranda, agente postal-telegráfica da Pilar, Estado da Paraíba do Norte, servindo como tesoureiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.349, de Zumira Rodrigues de Souza, agente do correio de Puxinana, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.351, de Josina Cavalcanti de Amaral, agente postal, com funções de tesoureira da agência postal-telegráfica em Princesa, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.357, de José Severiano de Souza, agente do correio de Santa Anna dos Garrotes, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.359, de Felismina Mendonça de Souza, agente do correio em Caigara, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 34.361, de Tereza do Nascimento Leite, agente do correio em Fagundes, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.370, de Sílvia de Albuquerque Melo, agente postal, com funções de tesoureira da agência postal-telefônica em Arara, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.371, de Pantaleão Lourenço de Albuquerque, agente postal, servindo como tesoureiro da agência postal-telegráfica em Guarariba, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.377, de Maria do Lourdes Almeida Rocha, agente do correio em Rio Caldeira, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.380, de Laura Gomes de Oliveira, agente do correio em Itaipé, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.436, de Alvaro de Carvalho Pefoto, tesoureiro da agência postal em Jardim Botânico, Distrito Federal, de 2 a 10 de abril de 1935.

N. 31.442, de Maria José Prestes, agente postal em Tomazina, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.443, de Mario Carvalho Guimarães, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Ponta Grossa, Estado do Paraná, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.447, de Orestes Barbosa agente postal em Socavão, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.450, de Cândida Corrêa de Luca, tesoureira da agência postal-telegráfica em Pirai, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.452, de João Tissot, agente postal, em Piraquara, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.477, de Joana Batista da Nobrega, agente do correio em Presidente Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.481, de Josino Valério Fernandes, agente do correio em Joaquim Felício, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.482, de Erotides Novaes, agente do correio em Ladainha, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.484, de Ana Rodrigues Panasco, tesoureira da agência postal-telegráfica em Itanilacuri, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.486, de Porcina Pereira da Luz, tesoureira da agência postal-telefônica em Lorena, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.487, de Stela Azevedo, agente postal-telegráfica em Itioguá, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.508, de Paciano da Cunha Ramalho, tesoureiro da sucursal dos correios da Tijuca, Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.509, de Maurício da Silva Araújo, agente postal da rua Marquês de Abrantes, Distrito Federal, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.516, de Maria Alexandro Barbosa, agente do correio em Boa Viagem, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.518, de Alzira Maria de Arcau, agente do correio em Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.542, de Hortência Navarro Calça, agente postal da rua São Luiz Gonzaga, Distrito Federal, de 12 de março a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.522, de Maria Angélica Vieira de Macedo, ajudante, servindo como agente postal interina de Maciel Pinheiro, no Estado de Pernambuco, nos períodos de 16 de fevereiro de 1935 a 15 de fevereiro de 1926, de 20 a 28 de junho de 1929 e de 13 de julho de 1929 a 12 de janeiro de 1930.

N. 31.550, de Boaventura Ramos Falcão, agente postal-teleográfico em Brejo, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.556, de Maria do Carmo Peretira Lins, agente do correio em Fernando da Noronha, Estado de Pernambuco, de 3 de novembro a 31 de dezembro de 1935.

N. 31.589, de Sebastião Dias da Rocha, agente, servindo como tesoureiro da agência postal-telegráfica em Patos, Estado de Minas Geraes, de 6 de abril de 1935 a 22 de janeiro de 1936.

O Tribunal julgou quitos os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

De recolhimento de alcance em virtude de alienação da fiança n. 27.681, de Maria Ermelinda da Cunha e Silva, ex-agente do correio em Villa Galvão, Estado de São Paulo. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, mediante alienação da caução da responsável de quem se trata, as importâncias de réis 36\$700 e 1\$400, a cujo pagamento foi ella condenada por acórdão de 19 de junho de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á dita responsável.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 200:000\$000, em 23 de setembro de 1936, pelo engenheiro ajudante da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronáutica Civil, Paulo Osório Jordão de Brito, para despesas de pessoal e material nos serviços de fábrica de aviões em Lagoa Santa, de julho a setembro.

De 1:200\$000, em 6 de outubro, pelo porteiro do Tribunal do Juri, João Barbosa de Assunção Filho, para atender a despesas a seu cargo, de agosto a outubro.

De 180:000\$000, em 27 de agosto, pelo capitão Luiz Guimarães Regadas, comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Pontoneiros, para despesas com estudos e construção da litovia Piquete-Itajubá, de agosto a outubro.

De 30:000\$000, em 31 de dezembro, pelo condutor de 1ª classe da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, engenheiro José de Oliveira Coelho Possas, para atender a despesas do 4º trimestre.

De 2:500\$000, em 26 de novembro, pelo assistente da Diretoria de Estatística e Finanças, Alvaro de Azevedo Marques, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de outubro a dezembro.

De 4:500\$000, em 28 de novembro, pelo continuado do Tesouro Nacional, Pedro Antonio de Vasconcellos, para ocorrer as despesas a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro.

De 10:850\$000, em 30 de outubro, pelo chefe de seção da Diretoria do Imposto de Renda, Joaquim Teixeira Mendes, para atender às despesas com serviços de dactilografia e diligências reservadas, no 4º trimestre.

De 3:000\$000, em 18 de março, pelo porteiro do Tesouro Nacional, Vitor Duarte Lisboa, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo, de janeiro a março.

De 5:000\$000, em 31 de dezembro, pelo chefe da portaria da Recebedoria do Distrito Federal, Oséas Mauricio dos Santos, para atender às despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 2:000\$000, em 29 de outubro, pelo roupeiro do Internato do Colégio Pedro II, José Maria Pereira, para pagamento da lavagem de roupa dos alunos gratuitos, de setembro a novembro.

De 8:500\$000, em 12 de agosto, pelo assistente-adjunto do Instituto de Neuro-Sífilis, Humberto Matias Costa, para pagamento de despesas miúdas, do 3º trimestre.

De 4:000\$000, em 27 de maio, pelo auxiliar de escrita do Preventório Panteão, para despesas de pronto pagamento da Diretoria de Assistência Hospitalar, de abril a junho.

De 8:000\$000, em 20 de julho, pelo bibliotecário do Colégio Pedro II, Emy do Amaral Pamplona, para aquisição de livros e revistas, de maio a junho.

De 1:000\$000, em 9 de outubro, pelo bibliotecário do Tribunal de Contas, 2º oficial administrativo, Epitácio Monteiro Pessoa, para despesas de pronto pagamento, em setembro a novembro.

De 18:705\$000, em 30 de maio, pelo ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Nuno Rodrigues Vieira, para despesas de pessoal e material necessários aos trabalhos de pesquisas de petróleo em Monte Alegre e Tapajoz, no Estado do Pará, de abril a junho.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 30:000\$000, em 4 de setembro, pelo diretor do executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, ministro Sebastião Sampaio, para despesas do mesmo Conselho, no 3º trimestre. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata, oficiando-se ao Ministério das Relações Exteriores solicitando providências no sentido de serem observados os dispositivos do decreto n. 24.429, de 20 de junho de 1934, em casos futuros desta natureza.

De 25:000\$000, em 19 de novembro, pelo 4º oficial da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Firmino Rangel Brígido;

De 2:404\$000, em 17 de dezembro, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Motta e Silva;

De 8:000\$000, em 11 de novembro, pelo auxiliar e calculador interino, do Observatório Nacional, Lauro Gonçalves Paiva.

— O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que alludem os pareceres.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:250\$000, em 6 de junho, pelo continuado da Fiscalização do Porto do Estado do Pará, Joaquim Gabriel do

Nascimento, para despesas a seu cargo, do 1º trimestre;

De 100\$000, em 30 de julho, pelo porteiro-arquivista da 12ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, no Estado do Espírito Santo, José Jerônimo do Nascimento, para atender a despesas a seu cargo, de julho a setembro;

De 2:500\$ em 21 de fevereiro, pelo inspetor de coleções da 2ª zona do Estado de Pernambuco, Osvaldo Lobato dos Santos, para despesas com o seu transporte, de fevereiro a maio.

De 1:000\$ em 16 de outubro, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Aureo Freire, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 350\$ em 9 de setembro, pelo continuador da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Moisés Freire de Almeida, para atender a despesas miudas, em setembro citado.

De 1:200\$ em 15 de maio de 1935, pelo inspetor de coleções no Estado de Minas Gerais, José da Costa e Silva, para despesas com o seu transporte.

De 3:500\$ em 18 de agosto de 1936, pelo chefe da sub-seção do expediente do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, 1º oficial Silvino Stubal Rabilho, para ocorrer às despesas miudas e de pronto pagamento, de agosto a novembro.

De 1:000\$ em 24 de agosto de 1935, pelo inspetor de coleções federais e massas de renda não alfandegadas no Estado do Ceará, George Cavalcante de Cerqueira, para despesas com o seu transporte, no 4º trimestre.

De 2:000\$ em 8 de outubro de 1936, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, José Alberto de Melo, para atender às despesas a seu cargo, de outubro a dezembro.

De 800\$ em 2 de julho, pelo inspetor de coleções no Estado do Maranhão, Benjamin Castelo Branco, para despesas com o seu transporte, de julho a setembro.

De 1:500\$ em 18 de setembro, pelo servente da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Mato Grosso, Flávio Seixas Pereira, para despesas com reparos no edifício da Escola, no 3º trimestre.

De 300\$ em 5 de dezembro, pelo fiscal de prensa do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco, Jaime Alves Valente, para atender a despesas miudas e de pronto pagamento, em novembro e dezembro.

De 200\$ em 25 de novembro, pelo guarda sanitário da Inspeção de Saúde dos Portos do Estado do Pernambuco, Aloísio do Souza Sales, para despesas miudas, de outubro a dezembro.

De 15:000\$ em 5 de junho, pelo porteiro-almoxarife da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha, no Estado da Paraíba do Norte, Francisco Raimundo da Silva, para despesas de pessoal, no 2º trimestre.

De 1:250\$ em 27 de novembro, pelo ajudante da Inspeção Agrícola da 10ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, José Inácio Cabril, para atender a diversas despesas, do 4º trimestre.

De 800\$ em 5 de setembro, pelo agente fiscal do imposto de consumo, exer-

cendo, em comissão, as funções de fiscal do selo nas operações bancárias no Estado do Paraná, Luiz Florindo Vieira Guimarães, para despesas com o seu transporte.

De 70:000\$ em 26 de maio, pelo tenente coronel Manoel Tibúrcio Cavalcanti, para despesas com a continuação dos trabalhos da estrada de rodagem Capela da Ribeira-Curitiba, no Estado de Paraná, em abril, maio e junho.

De 330:000\$ em 6 de abril, pelo mesmo responsável, para continuação dos trabalhos de construção e melhoramentos das estradas Curitiba-Capela da Ribeira e Curitiba-Joinville, no 2º trimestre.

O Tribunal julgou comprovada aplicação dada aos adiantamentos.

De 60:000\$ em 19 de outubro, pelo assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas, Aloísio Marques.

De 10:000\$ em 3 de outubro de 1935, pelo sub-ajudante da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú, Estado da Bahia, José Manoel de Almeida.

De 1:500\$ em 14 de agosto de 1936, pelo fiscal do imposto de consumo no Estado do Maranhão, Alvaro Mallet Soares.

De 800\$ em 9 de maio, pelo 3º oficial do Imposto de Renda no Estado da Bahia, Otávio Zenóbio da Costa.

De 1.727:824\$800 em 8 de janeiro de 1937, pelo tenente coronel Manoel Maria Castro Alves, comandante do 1º Batalhão de Sapadores, no Estado do Paraná.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que aludem os pareceres.

Foi finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 28 de setembro de 1936:

Ns. 32.469, de Manoel José dos Santos, agente da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em "Itacurussá"; 32.470, de Coriolano de Oliveira, 2º tenente, patrão-mór; 32.473, de Oscar Stubal Ritter, 1º tenente, médico contratado; 32.474, de Ari Lopes, 2º tenente, intendente naval; 32.475, de Heriberto de Paiva, 1º tenente, médico, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 14 de outubro de 1936:

Ns. 32.492, de Irene Augusta Ferreira, agente do correio em Araguaia, Estado do Espírito Santo; 32.516, de Carlos Oscar Guimarães, capitão tenente; 32.526, de Firmo Gama da Rocha Pita, sub-oficial, contra-mestre; 32.535, de Silvina Ruppel de Castro, agente do correio de "Bocaiuva", Estado do Paraná; 32.555, de Antônio Rodrigues Chaves, agente do correio em "Rio Paranaíba", Estado de Minas Gerais; 32.556, de Maria Madalena Borges, agente do correio em "Dores de Santa Juliana", Estado de Minas Gerais; 32.559, de Delminda Miranda, agente do correio de "Santa Ma-

ria", Estado de Minas Gerais; 32.585, de Domingos Cruz, 1º tenente, médico contratado; 32.635, de José Oliveira Pereira Filho, 2º tenente; 32.646, de Helió Auler, 2º tenente, intendente naval; 32.649, de João da Silva Valente, sub-oficial, CO-FL, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 23.120, de Inácio Antônio Franco, coletor federal em "Colina", Estado de São Paulo; 32.259, de Maria Rodrigues Brilhante, agente postal-telegráfica em "Regente Feijó", Estado de São Paulo; 32.382, de Osmani Caldeira Pinheiro Machado, agente do correio em "Lins", Estado de São Paulo, considerando-os em crédito pelas importâncias de 3:838\$704, 58\$500 e 390\$000 e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 31.817, de Teodoro Keppen Sobrinho, coletor federal, em "Porto União", Estado de Santa Catarina, considerando-o em alcance pela importância de 349\$800, condemnando-o ao seu pagamento no prazo da lei e declarando em crédito o respectivo escrivão Abraão Pacheco dos Santos, pela importância de 41\$500.

Sessão de 15 de março de 1937:

N. 32.940, de Gregório de Miranda Pinto, escrivão, servindo como coletor federal da 2ª coletoria em "Campos", Estado do Rio de Janeiro, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 28 de dezembro de 1936:

Ns. 33.123, de João Batista Marques Ramos, 1º tenente; 33.124, de Miguel Joaquim de Sant'Ana, faroleiro de 3ª classe; 33.125, de Henrique Martins Ferreira, sub-oficial, contra-mestre; 33.126, de Ricardo dos Santos, sub-oficial, MS; 33.127, de João Paulo de Siqueira, faroleiro de 3ª classe; 33.232, de Jorge Cardoso Ramos, capitão tenente, intendente naval; 33.239, de Edgard Soares Judice, capitão tenente, intendente naval; 33.254, de João Carlos de Novais, faroleiro de 2ª classe; 33.300, de Clemente Lauro Mascarenhas, agente da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso; 33.301, de Antônio Mauro Carvalho da Silva, 1º tenente, intendente naval; 33.308, de Cláudio Serra de Moraes Rego; 33.309, de Francisco Mário de Gouvêa, fotógrafo; 33.311, de Sílvio Augusto Crespo, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais; 33.312, de Francisco Antônio da Cruz, agente da Capitania dos Portos no Estado de Sergipe; 33.313, de José Simão Corrêa da Silva, capitão tenente, intendente naval; 33.314, de Raul Távora da Gama, 2º tenente, cirurgião dentista; 33.317, de Cindo de Sena Santos, 2º tenente, intendente naval; 33.231, de Coriolano de Oliveira, 2º tenente, patrão-mór; 33.328, de Emar Lima de Lima, 1º tenente, intendente naval; 33.317, de Cindo de Sena Santos, 2º tenente, cirurgião dentista, contratado; 33.335, de Nelson de Moraes Guerra, 1º tenente, médico contratado; 33.336, de Irineu Vieira de Souza, 2º tenente, cirurgião dentista; 33.346, de Ricardo Mário dos Santos, capitão de corveta,

patrão mór; 33.347, de João Henriques Pontes, sub-official, fiel; 33.349, de Aniceto Cruz Santos, 1º tenente; 33.351, de José Alves de Carvalho, 1º tenente, farmacêutico e químico; 33.470, de José Cristiano Carneiro, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Piauí; 33.605, de Mário de Pinho Saramago, 1º tenente, médico; 33.606, de Vitor Bussmeier Caminha, 1º tenente, intendente naval; 33.715, de Alvaro da Natividade Fidalgo, 2º tenente; 33.718, de Silvío Guimarães Barreto, 2º tenente; 33.740, de Francisco Xavier do Nascimento, patrão de embarcações da Capitania dos Portos do Território do Acre; 33.741, de Edgard Oliveira de Paiva, capitão de corveta, intendente naval; 33.742, de José Maria Pinto, 2º tenente, patrão mór; 33.743, de José Mirabeau Trovão, capitão tenente; 33.744, de José Maria de Aguiar, 1º tenente, patrão-mór; 33.745, de Arlindo Pinto da Luz, 2º tenente, honorário, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina; 33.746, de Antônio Teodoro Ferreira Souto, agente da Capitania dos Portos do Estado do Mato Grosso, em São Luiz de Cáceres; 33.747, de Carlos Oscar Guimarães, capitão tenente, QM; 33.748, de Arnoldo Hasselmann Fairbairn, 1º tenente, intendente naval; 33.749, de Tobias José da Silva, faroleiro de 2ª classe; 33.750, de Celúlio Pinto da Luz, 3º escrivão-agente da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Lagunal; 33.751, de João Pio de Farias, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Ceará; 33.752, de João Petrelli de Lima Reis, 2º tenente, intendente naval; 33.753, de Antonio Marques Rodrigues, amanuense da Diretoria de Engenharia Naval; 33.754, de Jair Piccanço, 3º escrivão da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Antonina; 33.755, de Jair Piccanço, agente da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Antonina; 33.756, de Júlio Marcondes do Amaral, capitão tenente, cirurgião dentista; 33.757, de Alfredo Luiz das Neves, patrão de embarcação da Capitania dos Portos do Mato Grosso; 33.758, de Francisco Ferreira Neto, 2º tenente, intendente naval; 33.759, de Arlindo da Rocha Borges, sub-official, fiel; 33.813, de José de Oliveira Baptista, 1º tenente, médico; 33.814, de José de Oliveira Baptista, 1º tenente, médico; 33.817, de Eliza Rangel, tesoureira da agência postal-telegráfica em Diamantino, Estado de Mato Grosso; 33.821, de Adolfo Sampaio, sub-official, CM; 33.822, de Francisco Domingues Portella, encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado do Piauí; 33.823, de Francisco Barboza da Silva, agente da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá; 33.824, de Epifanio de Castro, 2º tenente, patrão-mór; 33.825, de Daniel do Nascimento Carvalho, 1º tenente, médico; 33.826, de Elizeu Cândido Viana, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 16 de fevereiro de 1937:

Ns. 33.653, de Maria Inês Castello Branco, agente do correio de Ladário, Estado de Mato Grosso; 33.696, de Alice Batista Coelho, agente do correio de

Todos os Santos, Distrito Federal; 33.698, de Ester Vitalina de Carvalho, agente do correio do Paulista, Estado do Piauí; 33.700, de Plácido de Campos, ex-agente do correio em Palmeiras, Estado de São Paulo; 33.702, de Aurora Rosa Barenco, agente do correio de Mauá, Estado do Rio de Janeiro; 33.705, de Mariana de Loliola Povoá, agente postal da Rua General Canabarro, Distrito Federal; 33.706, de Rosa de Oliveira, agente do correio em Cavalcanti, Distrito Federal; 33.707, de Leopoldo Tuleski, agente postal de Tomaz Coelho, Estado do Paraná; 33.708, de João Monteiro, agente postal-telegráfico em Mirim, Estado de Santa Catarina; 33.710, de José Maria Cardoso da Veiga, agente postal-telegráfico em Rio Negro, Estado de Santa Catarina; 33.711, de Ester Raupp de Souza, ex-agente postal-telegráfico em Mirim, Estado de Santa Catarina; 33.775, de Francina Saldanha da Silva, agente do correio em Porto do Velho, Estado do Rio de Janeiro; 33.777, de Agnes Djanira Johnson Ferreira, agente postal-telefônica em Colombo, Estado do Paraná; 33.996, de Antenor Pereira da Silva, agente do correio de Carmo, Estado de Goiás, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Offício n. 29, de 5 de abril corrente, da Delegação do Tribunal de Contas do Ministério da Agricultura, solicitando mais um assistente, em virtude de aumento dos trabalhos da referida Delegação. — O Tribunal resolveu aprovar a proposta do Sr. ministro presidente, no sentido de ser creada mais um lugar de assistente da Delegação no Ministério da Agricultura, designando para esse lugar o official administrativo Fernando Barboza Gonçalves Pena, dispensando-o do cargo de assistente da Delegação do mesmo Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Outrosim, dispensou das funções de delegado na Estrada de Ferro Central do Brasil, o official administrativo Júlio Mendes Pereira, nomeando para esse cargo o official administrativo Eduardo Américo de Faria.

Foi ainda designado para servir como assistente da Delegação na Estrada de Ferro Central do Brasil, o official administrativo, João Salse.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 14 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Acórdão lavrado no processo número 31.817: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Teodoro Keppen Sobrinho, coletor federal em Porto União, Estado de Santa Catarina, e respectivo escrivão, Abrahão Pacheco dos Santos, quanto a este para se declarar apenas, a sua situação quanto a Fazenda Nacional, tudo respectivamente do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

Considerando que verificadas as contas do coletor responsável foi-lhe achado o débito de 349\$800, conforme se demonstra a fls. 17;

Considerando quanto ao escrivão nomeado que, em relação a este ha um

crédito de 41\$500, conforme também se declara a fls. 17: Acórdam em Tribunal, com propõem a 3ª Diretoria e o Ministério Público, julgar o coletor responsável em débito para com a Fazenda Pública pela importância referida de 349\$800, condenando-o ao devido pagamento no prazo de 30 dias na forma e sob as penas da lei, e ao mesmo tempo, declarar que a situação do escrivão supra indicado é de crédito para com a Fazenda Nacional e pela importância, igualmente já mencionada de 41\$500."

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Socção de Pluviometria e Inundações

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937

Boletim Diário

Bacia Amazonica:

Dia 12

Estações:

	Obs. em 24 hrs.	Obs. Dif.
S. P. Olivença.....	12.16	0.00
Fonte Boa.....	13.18	0.18
Tafé	17.46	0.08
Coari	11.90	—
Labrea	10.27	0.01
Itacoatiara	10.84	0.03
Maués	8.20	0.02
Major Amaranite.....	1.81	0.27
Santarem	5.87	—
Arumanduba	4.25	-0.09
Imperatriz	6.70	0.03

Bacia Parana — Paraguaçu e Uruguai:

Dia 12

Fres. Epitacio.....	2.57	-0.09
Jatai	1.50	0.00
S. Mateus.....	1.02	0.01
Rio Negro.....	1.60	-0.20
Porto União.....	2.11	0.03
Foz Iguaçu.....	7.00	0.10
Posadas	1.33	—
Cuiabá	3.00	0.96
Assuncion	2.03	—
Puerto Bermejo.....	2.44	—
Corrientes	2.52	—
San Javier.....	0.82	—
Rosario	3.70	—
Concordia	4.62	—
Gualeguachú	2.52	—

Bacia S. Francisco.			Castanheira			1.58	-0.03	Bacia Parana — Paranaui e Uruguai			
Dia 13			Crazeira			1.48	-0.02	Dia 12			
Pôrto Real.....			1.23	-0.02	Rezende			0.77	0.00	Em ascensão em S. Mateus, Pôrto	
Pirapórea			0.70	—	Barra Pirai.....			1.79	0.01	União, Fox Iguassu e Cuiabá, estaciona-	
S. Francisco.....			0.88	-0.12	Parafba Sul.....			1.14	0.02	rio em Jatai e em declinio em Pres.	
Januaria			1.30	-0.20	Anta			1.27	-0.03	Epitacio e Rio Negro.	
Pão de Açucar.....			1.42	-0.10	Pôrto N. Cunha.....			2.58	-0.02	Bacia S. Francisco	
Tefé.....			2.63	-0.21	S. Fidelis.....			2.58	-0.02	Dia 13	
Propria			0.33	-0.25	Campos			7.28	-0.06	Continuará em ascensão entre Reman-	
Bacia Itapicuru (Estado			Bacia Itajai-Assu:						so e Cabrobó e em declinio no resto		
da Bahia):			Dia 12						do curso.		
Dia 12			Barracão			6.28	—	Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)			
Pindobassu			0.44	0.00	Rio do Sul.....			0.88	0.00	Dia 12	
Cipó			1.40	-0.28	Nova Bremen.....			0.60	0.00	Estacionario em Pindobassu, e em de-	
Itapicuru			1.58	-0.32	Hansa			0.78	0.00	clinio em Cipó e Itapicuru.	
Bacia Jequit. e Pardo:			Subida			0.57	-0.11	Bacia Jequitinhonha e Pardo			
Dia 13			Aquidaban			0.72	0.02	Dia 13			
Salinas			1.42	0.00	Indaial			1.32	-0.05	Ficará mais ou menos estacionario	
Barra Pontal.....			1.59	0.00	Passo Manso.....			0.90	-0.02	em todo o curso.	
Minas Novas.....			1.20	0.00	Blumenau			0.19	0.01	Bacia Parafba do Sul	
Arassuaí			1.38	0.00	Gaspar			1.90	0.20	Dia 13	
Hanga			2.12	-0.05	Ibota			2.20	0.10	Continuará em ascensão entre Barra	
Bacia Parafba do Sul:			A cota de Campos, acha-se referida ao						do Pirai e Anta e em declinio no res-		
Dia 13			nível do mar.						to do curso.		
			Estado e tendencias das aguas dos rios.						Bacia Itajai-Assu		
			Bacia Amazonica						Dia 12		
			Dia 12						Ficará mais ou menos estacionario em		
Jacarei			0.70	-0.04	Em ascensão em Fonte Boa, Tefé, Hu-						
Cacapava			1.34	-0.08	matá, Itacoatiara, Maués, Major Ama-						
Pindamonhangaba			2.00	-0.24	rante e Impetratriz, estacionario em S.						
Guaratinguetá			2.41	-0.11	Paulo Olivença e em declinio em La-						
			brea e Arumanduba.								

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO, — R. U. DO BRASIL — EM 12 DE MAIO DE 1937

Previsões para o periodo das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio. Ventos: De sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande do Sul, onde melhorará. Temperatura: Ligeiro declínio em São Paulo e Paraná e estável nos demais Estados Ventos: De sul a leste, frescos.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G. de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Alenquer (X).....																
Belém (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therezina.....	SE	1	12.7	27	45	Cu-sc	0	Cs	2	D	7	Húmido	32	23	1	Chuva
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....	SE	5	11.1	29	75	Cu	Ac	Cs	4	D	6	Tranq.	30	22	1	Chuva
Natal.....	S	2	14.5	28	75	Cb	Ac	0	4	D	6	Tranq.	30	22	6	Chuva
João Pessoa (X).....	E	5	14.1	29	85	Cu	Ac	Cs	5	D	7	P. agt.	29	25	0.6	Chuva
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió.....	C	0	15.3	26	85	Cu-sc	0	0	4	D	6	Calmo	23	21	0	D
Agua Branca.....	SE	2	9.9	20	95	St	0	0	8	D	7	Húmido	—	16	3	Chuva
Aracaju.....	C	0	16.3	27	85	Cu	0	0	3	D	7	nch.	29	21	3	Chuva
S. Salvador.....	SW	3	16.7	24	85	Cu-sc	0	0	5	D	6	P. agt.	27	22	27	Chuva
Barra do R. Grande.....	W	1	15.1	24	65	Cu	0	0	3	D	8	Tranq.	30	17		
Barreiras (X).....																
Catitê (X).....																
Caravelhas.....	SW	3	18.4	23	95	Nb	0	0	8	D	6	Tranq.	26	20	6	
Ilhéos (X).....																
Romão.....	C	0	—	26	35	0	0	0	8	D	9	Seco	36	21	0	D
Rio Branco.....	E	2	13.9	24	55	Cu	0	0	5	D	5	Seco	26	12	0	D

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte	NE	1	19.0	19	75	0	Ac-as	0	3	☉	8	Sêco	24	13	0	☉
Cambuguira	E	2	18.2	14	85	—	—	—	8	—	—	Sêco	—	14	0	☉
Caratinga(X)	N	2	20.3	13	95	—	Ac	0	5	☉	5	Sêco	24	9	0	Chuva
Caxambu	SE	2	18.0	14	95	0	Ac-as	0	8	☉	7	Humido	21	11	0	☉
Diamantina	C	0	17.5	21	75	St	Ac	0	8	☉	4	Sêco	23	18	0	☉
Portaleza	NW	4	20.0	18	85	St	0	Cl	7	☉	7	Humido	23	14	0	☉
Januária (X)	E	1	19.6	14	93	0	0	0	0	☉	8	Sêco	25	10	0	☉
Juiz de Fora	NE	3	14.2	21	95	St	0	0	8	☉	—	Sêco	23	14	0	☉
Lavras	NW	2	17.2	21	75	Cu	0	0	1	☉	7	Sêco	27	12	0	☉
Monte Alegre																
Montes Claros																
Muzambinho (X)																
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora (X)																
Poços de Caldas (X)																
S. João del Rei (X)																
S. Lourenço	C	0	17.6	13	85	Cu-sc	Ac	0	5	☉	8	Sêco	25	7	0	☉
Theofilo Otoni (X)	NE	3	16.5	18	65	Nb	Ac	0	5	☉	—	Sêco	23	13	0	☉
Uberaba	SW	1	17.2	16	95	St	0	0	8	☉	—	Humido	24	17	2	☉
Viçosa	C	0	13.4	19	85	0	Ac	Cl	4	☉	7	Sêco	27	12	0	☉
Viçosa																
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis	C	0	18.2	19	65	0	0	Cl	3	☉	7	Sêco	28	14	0	☉
Santa Luzia (X)	N	2	15.7	21	98	Nb	0	0	8	☉	6	Ench.	32	21	70	Chuva
Cutaba																
Aquidauana(X)	S	2	14.2	17	98	—	—	—	—	☉	—	Sêco	21	12	3	Chuva
Bella Vista	NE	1	17.5	18	95	St	0	0	8	☉	—	Humido	25	16	25	Chuva
Campo Grande	S	1	10	16.2	19	95	Cb-sc	Ac	8	☉	—	Sêco	25	17	0	☉
Corumbá																
G. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz de Cáceres	S	3	15.0	20	95	Cb	0	0	8	Chuva	6	Ench.	32	20	3	☉
Tres Lagoas(X)																
Uitariti (X)																
Vitoria	C	0	19.0	23	85	Cu	0	Cl	3	☉	6	Tranq.	27	18	0	☉
Barra S. Mathias	C	0	18.8	24	85	0	Ac	0	5	☉	7	Calmo	27	20	0	☉
Rio de Janeiro	NE	2	17.8	20	85	0	Ac	Cs	6	☉	7	Tranq.	23	19	0	☉
Angra dos Reis	N	1	18.0	25	65	Cu	Ac	Cl	3	☉	8	P. aglt.	27	21	0	☉
Cabo Frio	NE	9	17.6	24	85	Cu	Ac	0	4	☉	4	Chio	26	21	0	☉
Campos	C	0	18.9	23	65	0	0	Cs	8	☉	9	Humido	28	17	0	☉
Friburgo	C	0	19.9	14	98	St	0	0	5	☉	5	Sêco	21	11	1	☉
Macahé	NE	1	18.6	24	85	0	0	Cs	6	☉	6	Aglt.	22	16	0	☉
Petropolis	SE	5	19.6	16	85	0	0	Cs	6	☉	7	S.co	22	14	0	☉
Rezende	C	0	17.8	16	95	0	0	Cl	6	☉	8	Sêco	23	13	0	☉
S. Maria Madalena	C	0	19.5	18	85	0	0	Cl	4	☉	—	Humido	23	12	0	☉
Terezopolis	NE	2	19.4	17	85	—	—	—	5	☉	7	Sêco	22	9	0	☉
Vassouras	ENE	4	18.8	20	85	St	0	Cs	4	☉	7	Sêco	25	16	0	☉
S. Paulo	N	1	17.2	18	—	St	0	0	8	☉	—	Sêco	26	14	0	☉
Avare (X)																
Campinas	C	0	19.6	16	75	0	Ac	0	8	☉	7	Sêco	26	13	0	☉
Campes do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Paxina	C	0	17.1	16	—	0	0	0	—	☉	—	Humido	26	15	2	Chuva
Iguape (X)																
Jahu (X)																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	C	0	17.2	18	—	0	Ac	Cl	6	☉	5	Sêco	27	14	0	☉
Santos	C	0	14.9	21	85	0	Ac-as	0	8	☉	8	Calmo	31	16	0	☉
S. Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba (X)																
Taubaté	SW	1	19.5	18	—	0	0	Cs	5	☉	6	Sêco	30	11	0	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....	SW	2	16.4	13	98	St	0	0	9	1	5	Húmido	13	11	2	Chuva
Castro.....	C	0	16.2	15	95	—	—	—	9	1	5	Ench.	13	13	11	Chuva
Fôz do Iguaçu (X).....	C	0	13.7	16	93	St	0	0	8	1	5	Ench.	18	14	10	Chuva
Ivohy.....	SE	2	19.6	12	95	0	0	Cs	4	1	4	Ench.	13	11	30	Chuva
Jaguariahyva (X).....	SE	1	17.1	24	85	Cu-sc	0	0	6	1	7	Tranq.	23	19	0	Chuva
Palmas.....	C	0	17.2	16	95	St	0	0	8	1	—	Sêco	17	14	3	Chuva
Paranaguá.....	E	1	19.0	14	93	Nb	Ci	0	8	Chuva	—	Ench.	14	12	0	Chuva
Ponta Grossa.....	SW	2	13.4	17	93	Nb	0	0	8	Chuva	5	Tr. ag.	24	17	31	Chuva
Rio Negro.....	C	0	17.3	13	95	Nb	0	0	8	1	4	Húmido	21	15	19	Chuva
Ilhorópolis.....	SW	6	20.2	—	—	Nb	0	0	8	Chuva	5	Ag.	—	—	—	Chuva
Araraquá.....	S	2	20.6	13	—	Cb-nb	0	0	7	1	5	Ench.	17	10	1	Chuva
Blumenau (X).....	C	0	19.1	15	95	Cb	0	0	8	Chuva	3	Ench.	23	13	27	Chuva
Campos Novos (X).....	C	0	19.2	16	93	St	0	0	8	1	—	Ench.	20	12	1	Chuva
Laguna.....	S	2	21.8	15	75	Cu-sc	0	0	4	1	6	Húmido	21	13	2	Chuva
Lages.....	SE	1	22.0	11	85	0	0	0	0	1	9	Húmido	27	6	5	Chuva
S. Francisco do Sul (X).....	SE	1	21.4	13	98	St	0	0	4	1	3	Húmido	13	10	1	Chuva
Urussanga.....	NE	1	21.8	12	75	0	0	0	0	1	5	Húmido	20	12	0	Chuva
Valões (X).....	S	1	22.3	9	85	Cb-sc	0	0	8	1	9	—	—	—	—	Chuva
Xanxerê.....	NNE	2	23.6	10	75	Sc	0	0	3	1	3	—	—	—	—	Chuva
Porto Alegre.....	C	0	22.5	6	—	—	—	—	—	1	5	—	—	—	—	Chuva
Alegrete (X).....																
Bage.....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....																
Santa Maria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana.....																
Buenos Aires.....																
Montevideo.....																
Santiago do Chile.....																
Lima (X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações. - Área de céu encoberto: em décimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo. - ☉ - Bom ☁ - Nublado ☁☁ - Encoberto ☁☁☁ - Nevoeiro: ☁☁☁☁ - Chuva ☁☁☁☁☁ - Nevoa seca: ☁☁☁☁☁☁ - Chuviscos:

* - Neve. ▽ - Pancadas. R - Trovoada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: ⚡ - Geadas: ❄ - Orvalho: 🌫 - Ventania: 🌪 - Granizo:

— - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo. - Estado

do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, com aumento de nebulosidade hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28.2 e mínima 18.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.6 e mínima 19.6, respectivamente até 11 horas e às 8 horas e 40 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos com períodos de calma.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

Zona Norte - Não é feita a sinopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro - O tempo nas 24 horas foi bom nublado no Estado do Rio e nublado com chuvas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, era bom. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas.

Zona Sul - O tempo, nas 24 horas foi bom em São Paulo e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, era em geral nublado com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota - A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas - Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	29.8	15.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	25.5	17.5	0.0	Saenz Peña.....	28.1	17.7	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	28.0	17.8	0.0	Andarahy.....	—	—	—	Bangu.....	29.0	17.0	0.0
Ipanema.....	28.6	20.4	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Mandós (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	E	7	E	12	E	14	ESE	13	ESE	9	—	—	—	—	—	—	2.030 ms.
Natal	9.30	SSE	8	SE	9	ESE	10	ESE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Olinda (X)	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte (X)..	9.30																	
Victoria.....	9.30	N	2	N	3	N	5	NNE	4	SW	1	NNW	9	NNW	10	SW	2	10.200 ms.
Campos	9.30	N	5	N	6	N	6	NNW	3	NW	1	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N	4	N	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	5	NW	7	NW	13	NNW	17	NNW	13	WNW	9	W	7	—	—	4.300 ms.
Santos	9.30	WNW	3	NW	7	WNW	5	WNW	3	W	4	WSW	7	WSW	13	—	—	4.650 ms.
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX)...	9.30																	
Porto Alegre	9.30	S	8	SSE	10	SE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	NE	1	19.9	20	75	0	Ac	0	5	☉	7	Calmo	25	13	0	☉
Cambuquira	E	2	21.0	27	75	0	0	0	0	☉	—	Secco	24	—	0	☉
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	21.8	13	85	0	0	0	0	☉	9	Sêco	24	8	0	☉
Diamantina	SE	2	17.0	16	75	Si	0	0	9	☉	7	Secco	23	12	0	☉
Fortaleza (X)																
Januária (X)																
Juiz de Fora	C	0	31.1	15	85	0	0	0	0	☉	5	—	26	11	0	☉
Lavras	E	1	20.8	17	75	0	0	0	0	☉	—	Secco	24	9	0	☉
Monte Alegre	SE	2	11.6	22	55	0	0	0	0	☉	—	Secco	23	10	0	☉
Montes Claros (X)																
Muzambinho (X)																
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora (X)																
Poços de Caldas (X)																
S. João del Rei (X)																
São Lourenço	C	0	20.7	14	85	0	0	0	0	☉	8	Secco	25	7	0	☉
Theophilo Otoni (X)																
Uberaba (X)																
Viçosa	E	1	18.8	17	85	Cu	0	0	3	☉	—	Secco	25	10	0	☉
Goyaz (X)																
Caralao (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis (X)																
Santa Luzia (X)																
Cuiabá (X)																
Aquidauana (X)																
Bella Vista (X)	NE	2	15.1	21	95	0	0	0	0	☉	—	Encl.	23	15	0	☉
Campo Grande																
Corumbá (X)																
G. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz de Cáceres (X)																
Tres Lagoas (X)																
Utiariti (X)																
Vitoria (X)																
Barra S. Mathheus	C	0	20.8	15	75	0	Ac	0	7	☉	6	Calmo	28	21	0	☉
Rio de Janeiro	C	0	20.7	24	95	Nb	0	0	9	☉	5	Calmo	25	21	0	☉
Angra dos Reis	C	0	21.9	21	75	0	Ac	0	3	☉	6	Tranq.	27	20	0	☉
Cabo Frio	C	0	16.3	15	65	Cu	Ac	Ci	6	☉	8	P. agit.	27	22	0	☉
Campos	C	0	21.0	24	85	0	0	0	0	☉	4	Calmo	25	13	0	☉
Friburgo	SW	1	21.3	22	85	0	0	0	0	☉	9	Humido	29	17	0	☉
Macahe	C	0	21.5	16	85	0	0	0	0	☉	6	Secco	23	3	0	☉
Petropolis	C	1	22.0	24	85	0	0	0	0	☉	8	P. agit.	29	15	0	☉
Rezende	C	0	22.0	18	75	0	0	0	3	☉	9	Secco	21	11	0	☉
Santa Maria Magdalena	C	0	21.6	18	95	0	Ac	0	5	☉	9	Secco	23	13	0	☉
Therzopolis	SE	1	21.0	20	75	0	0	0	0	☉	—	Humido	23	14	0	☉
Vassouras	C	0	23.5	14	98	0	0	0	0	☉	7	Secco	22	8	0	☉
S. Paulo	C	0	22.0	18	85	0	Ac	0	6	☉	7	Secco	21	13	0	☉
Avare	NE	1	21.0	17	—	Nb	0	0	9	☉	—	Humido	21	15	1	☉
Campinas (X)																
Campos do Jordão	SE	2	21.4	20	75	Cu	0	0	3	☉	6	Secco	23	16	0	☉
Catanduvás (X)																
Faxina (X)																
Iguape (X)																
Jahú (X)																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto (X)																
Santos	SE	1	18.8	20	—	0	Ac	Cc	6	☉	6	Secco	25	16	0	☉
S. Carlos do Pinhal	SW	3	20.4	20	93	Nb	0	0	9	☉	7	Calmo	27	20	0	☉
Sorocaba (X)																
Taubaté	C	0	21.9	20	—	0	0	0	0	☉	6	Secco	30	13	0	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. as 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Foz de Iguaçu (X).....																
Quarapuava.....	NE	2	19.2	15	95	Cb-sc	Ac	0	9	☉	8	Húmido	21	13	0	☉
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	W	2	22.7	20	95	St	0	0	9	☉	6	Calmo	22	18	1	☉
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro.....	E	2	22.8	15	95	St	0	0	9	☉	—	Húmido	22	13	7	Chuva
Florianópolis.....	SE	1	21.4	17	85	0	Ac-as	0	9	☉	7	Franq.	20	16	0	☉
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	C	0	23.2	—	—	0	Ac	0	6	☉	8	Franq.	—	—	0	☉
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê.....	C	0	19.0	17	85	0	0	0	0	☉	7	Sêco	19	4	0	☉
Pôrto Alegre.....	C	0	20.6	13	85	0	0	Ci	6	☉	4	Sêco	20	9	0	☉
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	NE	1	19.1	9	95	—	—	—	—	☉	—	Húmido	19	8	0	☉
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	WSW	2	19.0	11	85	0	Ac	0	8	☉	5	—	—	—	—	☉
Montevideu.....	N	4	19.6	12	65	0	As	0	9	☉	8	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....	C	0	21.0	8	—	—	—	—	—	☉	5	—	—	—	—	☉
Lima.....	NW	1	15.9	15	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: ☉ - Bom. ☉ - Nublado. ☉ - Encoberto. ☉ - Nevoeiro. ☉ - Chuva. ☉ - Neves secas. ☉ - Chuviscos. * - Nve. ∇ - Penebas. R - Trovada com relâmpagos. ☉ - Relâmpagos. ☉ - Geadas. ☉ - Orvalho. ☉ - Ventanias. ☉ - Granizo.

☉ - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos de força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: - (s) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade forte hontem á tarde o nevoeiro hoje pela manhã. A temperatura foi estável. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.3 e mínima 18.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.0 e mínima 20.2, respectivamente até 13 horas e as 6 horas. Os ventos predominaram de norte a leste, reinando calmaria entre 18 horas de hontem e 7 horas de hoje.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom nublado com nevoeiros esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nublado. Os ventos foram variáveis.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas decorreu instável com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se nublado. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	23.8	16.8	—	Jardim Botânico.....	27.2	17.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	26.6	18.5	—	Saenz Peña.....	27.1	18.1	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	27.9	17.7	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	29.2	18.4	0.0
Ipanema.....	26.4	21.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
Il. de Noronha.....	10.30	E	10	E	12	E	15	E	17	ESE	12	—	—	—	—	—	—	2.500 ms.
Natal	9.30	SSE	11	SE	11	ESE	12	ESE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipanema (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	4	E	12	E	10	—	—	—	—	—	—	2.331 ms.
Victoria	9.30	SW	1	SW	1	NNE	4	ENE	6	E	5	NNE	5	—	—	—	—	3.100 ms.
Campos	9.30	SW	4	—	—	SE	2	ESE	2	NNW	2	NW	5	NW	4	NW	3	7.200 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW	2	SSW	2	SE	4	ENE	2	ESE	3	NNW	4	NNW	3	NW	9	7.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S	6	SE	4	NNE	2	NE	4	E	5	NE	6	NNW	6	NW	5	6.600 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	NNW	1	SSW	3	SSW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NE	6	NNE	6	NNW	8	NNW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.900 ms.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Térmo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e dona Maria Monteiro Salvini, para locação do prédio da rua João Cardoso número cinquenta e seis, onde deverá funcionar um consultório da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, presentes na Secretária de Estado dos Negócios da Educação e Saúde o respectivo Ministro, doutor Gustavo Capanema e a senhora dona Maria Monteiro Salvini domiciliada nesta Capital, à rua Campos da Paz número onze, proprietária do prédio sito à rua João Cardoso número cinquenta e seis e declarou que alugava o mencionado prédio, para nele ser instalado um consultório da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, mediante as seguintes condições:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil réis (600\$) mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido prédio serão feitos pela proprietária, competindo à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e será renovado nos dois anos subsequentes uma vez que seja votado crédito para custeio da referida despesa e se isso for conveniente ao trabalho da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, sendo rescindido imediatamente si não forem votados os créditos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato poderá a Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância ocupar até mais seis meses o aludido prédio, ficando livre à mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo senhor Ministro, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si aquele instituto denegar o registro.

Quinta — A despesa com a execução do presente contrato correrá, por conta da verba 13, Parte III — Serviços e Encargos Diversos, sub-consignação 1 — Aluguéis de casas, etc., art. 3º, anexo n. 6, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, onde foi feito o empenho da despesa.

Sexta — O Fôro Federal desta Capital, onde a contratante tem domicílio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contrato.

Sétima — O sêlo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato de sua assinatura. E, por estarem acordados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Gustavo Capanema, Ministro dos Negócios da Educação e Saúde, pela senhora dona Maria Monteiro Salvini, pelas testemunhas abaixo e por mim João Malheiros dos Santos, auxiliar de escrita do Serviço de Obras com exercício na segunda secção da Diretoria de Contabilidade deste Ministério que o lavrei. Sobre estampilhas federais no valor total de 28\$800 e um sêlo de Educação e Saúde lia-se: Rio de Janeiro, 6 de maio de 1937.

— Gustavo Capanema. — Maria Monteiro Salvini. — 6-5-37. Testemunhas: José Medeiros de Carvalho. — Taciano Alves Custanheda. — João Malheiros dos Santos. — Confere com o original. João Malheiros dos Santos, pelo oficial. — Visto. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Térmo do Contrato n. 98 — Pedido n. 1, requisição n. 904.097/99 — Nota de empenho n. 2.935.

Fornecedor. Stahlunion Ltd.

Repatrição. Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Stahlunion Limitada, estabelecida nesta

praça, à rua da Candelaria n. 53, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 91, representada por seu socio, Sr. Landau Remy e por seu procurador, Senhor Otto Schlodtmann; e por ele foi dito que pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações.

Para a 4ª Divisão.

Aço para molas, em vergalhões redondos;

1. De 5/16".....	Quilo	2.000	1\$040	2:080\$000
2. De 3/8".....	Quilo	1.000	1\$040	1:040\$000
3. De 7/16".....	Quilo	1.000	1\$040	1:040\$000
4. De 1/2".....	Quilo	2.000	1\$040	2:080\$000
5. De 5/8".....	Quilo	5.000	1\$040	5:200\$000
6. De 3/4".....	Quilo	3.000	1\$040	3:120\$000
7. De 7/8".....	Quilo	24.000	1\$040	24:960\$000
8. De 1".....	Quilo	24.000	1\$040	24:960\$000
9. De 1 1/16".....	Quilo	10.000	1\$040	10:400\$000
10. De 1 1/8".....	Quilo	20.000	1\$040	20:800\$000
11. De 1 1/4".....	Quilo	15.000	1\$040	15:600\$000

Aço para molas, comprimento de 20', em barras, secção retangular e canto boleado, com nervura:

12. De 3" x 3/8".....	Quilo	10.000	\$985	9:850\$000
13. De 3" x 1/2".....	Quilo	5.000	\$985	4:925\$000
14. De 3 1/2" x 3/8".....	Quilo	5.000	\$985	4:925\$000
15. De 3 1/2" x 1/2".....	Quilo	12.000	\$985	11:820\$000
16. De 4" x 3/8".....	Quilo	3.000	\$985	2:955\$000
17. De 4" x 1/2".....	Quilo	24.000	\$985	23:640\$000
18. De 4 1/2" x 1/2".....	Quilo	15.000	\$985	14:775\$000

Aço para molas, comprimento de 20', em barras, secção retangular e canto boleado, sem nervura:

20. De 1/2" x 1/16".....	Quilo	100	\$985	98\$500
21. De 3/4" x 3/32".....	Quilo	100	\$985	98\$500
22. De 1" x 1/8".....	Quilo	300	\$985	295\$500
23. De 1 1/2" x 1/4".....	Quilo	500	\$985	492\$500
24. De 2" x 1/4".....	Quilo	1.000	\$985	985\$000
25. De 2 1/2" x 1/4".....	Quilo	500	\$985	492\$500
26. De 2 3/4" x 3/8".....	Quilo	500	\$985	492\$500
27. De 3" x 3/8".....	Quilo	2.000	\$985	1:970\$000
28. De 3" x 1/2".....	Quilo	1.000	\$985	985\$000
29. De 3 1/2" x 3/8".....	Quilo	1.000	\$985	985\$000
30. De 3 1/2" x 1/2".....	Quilo	2.000	\$985	1:970\$000
31. De 4" x 3/8".....	Quilo	1.000	\$985	985\$000
32. De 4" x 1/2".....	Quilo	3.000	\$985	2:955\$000
33. De 4 1/2" x 1/2".....	Quilo	2.000	\$985	1:970\$000

198:945\$000

Para despacho.....

994\$700

199:939\$700

Cento e noventa e nove contos, novecentos e trinta e nove mil e setecentos réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60' (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 2º Almojarifado da Inspeção Administrativa de Materiais, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 991\$700 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo. Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12 inciso I e artigo 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 5º e artigo 8º inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional por conta da verba 2, sub-consignação 8, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.936.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluído em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

rr eleição o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor, foi entregue à Comissão o certificado n. 18.301, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 19:994\$000 (dezenove contos, noventa e quatro mil réis), tomado por termo n. 88 da Ata n. 16 em carção do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 98 a fls. 249/224 do Livro 19º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a terceira assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. — Pelo fornecedor: Pela Stahlunion Ltd., *Landau Remy*, diretor. — Por procuração da Stahlunion Ltda., *Otto Ucholdmann*. — Testemunhas, *Hugo Hagemann*. — *Oscar V. Moreira*.

Termo do Contrato n. 154 — Pedido n. 1 — Requisição 903.008/9 — Empenho n. 1.021.

Fornecedor — The English Electric Co., Ltd

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu The English Electric Co., Ltd., estabelecida nesta cidade à Praça 15 de Novembro n. 10, 1º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 352, representada por seu procurador, Sr. Mário Baima de Moraes, e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Imp.

4. Braço de ferro Siemens-Brothers n. 1, maleável, singelo, para uma linha com furo reto para poste de ferro, completo, com chapa testa e parafusos, um	5.000	11\$800	59:000\$000
5. Braço de ferro Siemens-Brothers n. 2, maleável, singelo, para uma linha com furo reto para poste de ferro completo, com chapa testa e parafusos, um	3.000	11\$500	57:500\$000
3. Braço de ferro Siemens-Brothers, maleável, para 3 linhas, boca larga, com furo reto para poste de ferro completo, com chapa testa e parafusos, um	1.000	25\$100	25:100\$000
4. Braço de ferro Siemens-Brothers, maleável, para 3 linhas, boca estreita, com furo reto para poste de ferro completo, com chapa testa e parafusos, um	1.000	24\$300	24:300\$000
5. Hastes tubulares de ferro maleável para postes Siemens-Brothers n. 106, uma	150	168\$500	25:275\$000
6. Hastes tubulares de ferro maleável para postes Siemens-Brothers n. 108, uma	200	203\$800	40:760\$000

231:935\$000

Para despacho 1:159\$700

233:094\$700

(Duzentos e trinta e três contos noventa e quatro mil e setecentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 dias contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas ao Alvará de Registro do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 1:159\$700 (um conto e cincoenta e nove mil e setecentos réis) conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo — Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto 24.025, de 21 de março de 1934, artigo 12 inciso 1 e artigo 20 e decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8º e artigo 8º inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3 — sub-consignação 7 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.021.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluído em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o certificado n. 18.756 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, certificado esse representando a importância do depósito de 23:310\$000, termo 189 — Ata 29. Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi elle tomado por termo n. 151 a fls. 341/3 do Livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as duas primeiras folhas rubricadas e a terceira assignada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor.

Pelo fornecedor — p.p. *Maria Bayma de Moraes*.

Testemunhas — *Nelson Miranda* e *Oscar V. Moreira*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, Presidente.

Termo de contrato n. 155 — Pedido n. 2-A — Requisição n. 904.179/89-A — Empenho n. 3.413

Fornecedor: *Dias Garcia & Comp. Limitada*. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Dias Garcia & Comp. Limitada*, estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma n. 63, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o número 228, representada por seu procurador Sr. *Heitor Marques Corrêa* e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Co-

missão, nos termos do decreto n. 19.857, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes d'este termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço — Importancia
------	--------	---------	------------	---------------------

Cláusula primeira:

Especificações do Caderno de encargos n. 1. de 1931 e suas alterações.

Para a 4ª divisão:

24 bombas de ar Westinghouse de 9, 1 1/2 x 9, 1 1/2 x 10 e seus sobressalentes:				
Agulha para válvula de inversão para bomba de 9, 1 1/2", peça 1.928, uma — 100				
— 39\$600.				3:960\$000

106 sobressalentes diversos para instalação de ar Westinghouse:

Manômetro de ar duplo de 3, 1 1/2" — peça 23.338, uma — 10 — 180\$000. . .				1:800\$000
--	--	--	--	------------

Para despacho.				27\$500
------------------------	--	--	--	---------

5:787\$500

(Cinco contos setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis).

Cláusula segunda:

A validade d'este contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista do conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

§ 1.º Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 27\$500 (vinte e sete mil e quinhentos réis) conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

§ 2.º Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.343, de 5 de janeiro de 1934, artigo 8º, inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª sub-consignação 3 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937 (tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.413).

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluído em suas faturas a da agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o certificado n. 18.565, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de 578\$800 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos réis) tomado por termo n. 152 da ata n. 23, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 158, a fls. 351/2 do Liv. 19 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, p. p. *Heitor Marques Cordeiro*. Testemunhas: *Oscar V. Moreira* e *Nelson Miranda*. — Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 166 — Pedido n. 3 — Requisição 901.331-40 — Nota de empenho 7.994.

Fornecedor, *Luik & Kleiner Ltda.*

Repatrição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Luik & Kleiner Ltda.*, estabelecida nesta praça à rua *Teófilo Otoni*, 104, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 100 representada por seu socio Sr. *Paul Kleiner*, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Itens — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para o Departamento do Material

1. Aparelho simplificador p/dosagem de enxofre no ferro e aço, de acordo com Strohlein (ult. mod.), um	2	116\$000	292\$000
12. Bechers de forma alta Pyrex de: 100 cc., um	38	2\$180	94\$210
14. Bechers de forma baixa Pyrex de: 800 cc., um	24	6\$170	155\$280
18. Buretas de Mohr com dispositivo Schellbach, rolha esmerilhada torneira curva de: 50 cc., uma	8	13\$290	107\$120
19. Cadinho de porcelana c/ capacidade de: 25 cc. — 46 mm. de diam., um	18	1\$518	71\$301
20. Cadinho de porcelana c/ capacidade de: 15 cc. — 35 mm. de diam., um	18	1\$213	58\$161
22. Cadinho de quartzo p/ calorímetro de Melder — de 23 mm. de diam. interno x 15 mm. de altura com 2 furos diametralmente opostos, igual amostra na (I. T. M. A.), um	49	15\$300	731\$100

25. Compressor A. K. O. I. V. com 6 torneiras, pressão 450 mm. c/A, para 110 volts, um	1	558\$000	558\$000
39. Frasco lavador de Dreshel, de 250 cc., um	6	9\$210	55\$110
54. Jogo de furador de rolhas com 12 peças, jogo	1	21\$800	21\$800
33. Capsula de porcelana, fundo redondo de 8,5 cm. de diametro e 80 cc. de capacidade, uma	9	2\$250	20\$250
57. Retortas de 300 cc. com tabuladura, rolha esmerilhada, uma	3	3\$850	11\$550
			2:185\$818
Para acerto a menos			\$018
			Rs. 2:185\$800

Dois contos cento e oitenta e cinco mil e oitocentos réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 dias, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas, no 2º Alaxari-fado — Estação Marítima — Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 3 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria dedução, pela nota de empenho n. 7.994.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução n. 18.712 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de rs. 218\$600 (duzentos e dezoito mil e seiscentos réis) tomada por termo n. 183 da Ata n. 29.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material iden-

tico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 166 a fls. 367-8 do Liv. 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor — *Luik & Kleiner Ltda.* — Testemunhas: *Ruy de Barros.* — *Oscar V. Moreira.*

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, Presidente.

Termo do contrato n. 167 — Requisição n. 904.331/40 — Pedido 7 — Empenho 7.998 — Fornecedor, Empresa Progresso Ltda. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Empresa Progresso Ltda., estabelecida nesta praça á rua D. Gerardo n. 49, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 126, representada por seu sócio, Sr. Valter Neustadt; e por ele foi dito que, pela Empresa, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Itens — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para o Departamento do Material

Bechers de forma baixa Pyrex:

17. De 250 cc., um	24	3\$500	84\$000
15. De 600 cc., um	24	5\$900	141\$600

Funil para sólido,

Diâmetro int. do colo, de:

43. 8 cm. x 1,5 cm., um.....	6	2\$200	13\$200
44. 6 cm. x 1,4 cm., um.....	6	2\$200	13\$200
45. 5 cm. x 1,4 cm., um.....	6	1\$900	11\$100
46. 5 cm. x 0,9 cm., um.....	6	1\$900	11\$400

Incinerador de quartzo, translúcido e polido, de:

53. 6 cm. de diâmetro x 1,3 cm. de alt., um	24	16\$300	391\$200
61. Trompa d'agua de vidro, tipo 5.292 do cat. "A", uma.....	1	15\$000	15\$000
62. Tubos de Eggertiz do 50 cc. com rolhas esmerilhadas iguais em diâmetro e natureza do vidro, um	12	9\$300	111\$600
			792\$600

(Setecentos e noventa e dois mil e seiscentos réis).

Referências:

Cat. "A" — refere ao cat. de "Artur H. Tomas Company. Ed. 1931. Lab. Apparatus and Reagents".

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 dias, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas, no 2º Almoxtarifado — Estação Marítima, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 3, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 7.998.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução n. 18.747, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 79\$300 (setenta e nove mil e trezentos réis), tomada por termo n. 18º, do ato n. 29.

Cláusula nona:

Independente da pena contratual, acima estipulada, fica conveniada que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 167, a fls. 369/70, do livro 19º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. — Pelo fornecedor, Empresa Progresso Limitada, *Walter Neustadt*.

Testemunhas: *Manoel dos Santos Carnealheira.* — *Oscar V. Moreira.*

Termo de contracto n. 168 — Pedido n. 6 — Requisição número 904.125-6 — Nota de empenho n. 4.327 — Fornecedor: M. H. Rezende & Comp. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Rezende & Comp., estabelecida nesta praça, à praça Quinze de Novembro n. 42, 2º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 238, representada por seu procurador Sr. Renato Martins Puerra; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos

termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes d'este termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Itens — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações.

Para as 1.ª e 2.ª Divisões, Direção Geral, Departamento de Material e Departamento Comercial:

9. Toalha, tipo III, uma.....	816	6\$140	5:010\$219
Para acerto, menos.			\$010

(Cinco contos e dez mil e duzentos réis.)	5:010\$200
--	------------

Cláusula segunda:

A validade d'este contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização, no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 dias, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas no 2.º Almoxarifado do Departamento de Material, estação Marítima, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 10 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.327.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues a Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito, feito no Tesouro Nacional n. 174 da quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), representada por uma apólice ao portador, valor de 1:000\$000 (um conto de réis) de n. 520.098 do decreto número 16.241, de 1923, com os coupons de julho de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 196 da ata n. 30.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 168 a fls. 371-2 do livro 19.º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, Renato Martins Guerra. Testemunhas: — Nelson Miranda. — Oscar V. Moreira.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Termo do contrato n. 169 — Pedido n. 2 — Requisição número 904.353/6 — Nota de empenho n. 7.749 — Fornecedor: Empresa Progresso Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Empresa Progresso Ltda., estabelecida nesta praça á rua D. Gerardo n. 49, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 126, representada por seu socio Sr. Valter Neustadt; e por ele foi dito que pela Empresa se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes d'este termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Clausula primeira:

Itens — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a D. G. — Serviço Medico:

22 cromofotopmetros Guerim, modelo Estrada de Ferro, com mala de 34 x 0,7 x 24 cms., incluindo um cromatoscópio modelo Estrada de Ferro de Monoger, um — 1 —	2:750\$000
24 perinvtros registradores de Foerster com fichas (2.816/17), um — 1 —	1:150\$000
	3:900\$000

(Tres contos e novecentos mil réis).

Clausula segunda:

A validade d'este contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 dias, contado da data do registro pelo Tribunal de Contas, no 2.º Almoxarifado da Estação Marítima.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional por conta da verba 2, sub-consignação n. 3, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria dedução, pela nota de empenho n. 7.749.

Clausula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito n. 18.750 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 390\$000 (trezentos e noventa mil réis), tomado por termo n. 187 da ata n. 29.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cebrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 169 a fls. 373/4 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor. — Pelo fornecedor: *Empresa Progresso Limitada, Walter Neustadt*. — Testemunhas: *Manoel dos Santos Carnevalheira* e *Oscar V. Moreira*. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, Presidente.

Termo do Contrato n. 173 — Pedido n. 1. — Requisição 903.020/1 — Nota de empenho n. 1.026 — Fornecedor: Cia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A. — Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos.

Aos sete dias do mez de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A., estabelecida nesta praça á rua General Camara n. 78, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 147 representada por seu procurador, Sr. Juvenino Coelho; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Itens	Artigo—Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
1.	Fig. 1 Tambor c/mola etc., um	10	400\$000	4:000\$000
2.	Fig. 2 Mola p/fig. 1, uma	75	36\$000	2:700\$000
3.	Fig. 19, Peça completa, uma ..	13	220\$000	2:860\$000
4.	Fig. 31, Eixo completo c/rodas, um	25	180\$000	4:500\$000
5.	Fig. 35, Eixo c/engren. e roda, um	10	100\$000	1:000\$000
6.	Fig. 40 Eixo completo, um ..	15	130\$000	1:950\$000
7.	Fig. 42, Eixo rodas e bucha, um	10	55\$000	550\$000
8.	Fig. 43, Eixo com engren. e roda, um	10	105\$000	1:050\$000
9.	Fig. 44, Eixo c/engren s/roda, um	10	85\$000	850\$000
10.	Fig. 45, Roda n. III, uma	10	20\$000	200\$000
11.	Fig. 46, Eixo c/engren. e roda n. II, uma	10	115\$000	1:150\$000
12.	Fig. 47, Eixo c/entren. s/roda, um	10	90\$000	900\$000
13.	Fig. 50, Roda n. II, uma	10	30\$000	300\$000
14.	Fig. 71, Mola de arresto, uma	15	16\$000	240\$000
15.	Fig. 80, Rolo de ebonite, um	10	10\$000	100\$000
16.	Fig. 81, Eixo p/o rolo de ebonite, um	10	15\$000	150\$000
			22:500\$000	
Para despacho			112\$500	
			22:612\$500	

Vinte e dois contos seiscentos e doze mil e quinhentos réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização, no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo, 90 dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almo-xarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragrafos desta cláusula.

Paragrafo primeiro — Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência de despachante para a qual foi empenhada a quantia de 112\$500 conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3 sub-consignação 7 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.026.

Cláusula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas faturas a de agência de despachante.

Cláusula oitava:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferencia para o embarque do material, nos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula decima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue á Comissão Central de Compras o certificado n. 180 do Tesouro Nacional da quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis) representado por (3) tres apólices ao portador, valor de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma da ns. 388.663/5 do Decreto numero 16.031 de 1923, com os coupons de julho de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 195 da ata n. 30, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 173 e folhas 283-4 do livro 192 de registro da Comissão Central de Compras a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo Fornecedor, *Juvenino Coelho*.

Testemunhas: *Nelson Miranda*. — *Oscar V. Moreira*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, — *Otto Schilling*, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
12 de maio de 1937	1.685:848\$200
12 de maio de 1936	767:188\$000
Receita mensal:	
De 4 de maio a 12 de maio de 1937	12.984:867\$600
De 4 de maio a 12 de maio de 1936	16.123:294\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937	3.138:427\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1937	162.217:439\$300
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1936	150.325:421\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	11.892\$018\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusiva de pósitos
Arrecadada de 4 a 12 de maio de 1937	7.486:322\$800	7.307:591\$300
Em 13 de maio de 1937	711:804\$000	704:873\$400
Total	8.198:126\$800	8.012:464\$700
Em igual período de 1936	9.323:496\$800	9.112:506\$000
Diferença para menos em 1937	1.125:370\$000	1.100:041\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de maio de 1937	123.297:263\$900	120.189:991\$500
Em igual período de 1936	116.608:650\$400	113.345:824\$300
Diferença para mais em 1937	6.688:613\$500	6.844:167\$200

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças	A vista Oficial	Livre
Londres	56\$800	76\$642
Paris	\$510	\$897
Itália	—	\$828
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reichsmark	—	3\$632
Verrechnungsmark	8\$500	5\$004
Portugal	—	\$702
Unterstützungsmark	—	2\$016

Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$615
Espanha	—	—
Suísça	—	3\$551
Suécia	—	3\$960
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	\$542
Nova York	—	15\$135
Montevideo	—	8\$581
Buenos Aires (pêso-papel)	—	4\$720
Holanda	—	7\$520
Japão	—	4\$664
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	2\$950
Chile	—	—
Polônia	—	3\$020

Moedas

Libra	79\$394
Libra Sul Africana	75\$962
Franco suíço	3\$619..
Escudo	\$728
Pêso uruguaio	8\$600
Lira	\$788
Florim	8\$000
Shilling austríaco	3\$000
Dólar	15\$945
Franco	\$735
Franco belga	\$540
Pêso argentino	4\$778
Reichsmark	3\$757
Peseta	1\$200
Côrda norueguesa	4\$000
Angolar	\$525

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937.

Apólices:

Bolsa

Uniformizadas de 5 %, miúdas	730\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	817\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	820\$000
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.m.	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	808\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	831\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	773\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$, 7 %, (1921) ..	1:012\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	150\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	118\$000
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto número 1.535)	165\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port (decreto número 1.999)	166\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port (dec. 2.097) ..	170\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	166\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	50\$500
Estado do Espírito Santo de 1:000\$, nom.	620\$000
Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	830\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7%, port. (10.246)	710\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 5 %, port. (1934)	158\$000
Estado de Minas Gerais 200\$, port. (1934), 2ª série	178\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	902\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$, 5 %, port.	91\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$, 8 %, port.	929\$000

Ações de companhias:

Petropolitana	200\$000
Sul Mineira de Eletricidade, ordinárias	225\$000
Docas de Santos, nom.	230\$000
Docas de Santos, port.	249\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 1

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Dia 13 de maio de 1937

Contrato A

Mezes	1ª co- tação	1ª co- tação	2ª co- tação	2ª co- tação	Total de Vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	
Maio	46\$700	45\$200	46\$500	44\$500	—
Junho	47\$000	45\$500	46\$300	S/comp.	—
Julho	46\$500	45\$500	46\$100	S/comp.	—
Agosto	45\$500	44\$000	45\$100	S/comp.	—
Setembro	44\$800	44\$000	44\$000	S/comp.	—
Outubro	44\$500	43\$000	43\$500	S/comp.	—
Vendas	—	—	—	—	—
Mercado	Paralizado	—	Fraco	—	—

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 1

Contrato B

Mezes	1ª co- tação	1ª co- tação	2ª co- tação	2ª co- tação	Total de Vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	
Maio	40\$500	39\$000	39\$500	38\$000	—
Junho	40\$800	38\$200	39\$000	S/comp.	—
Julho	40\$200	39\$000	39\$500	S/comp.	—
Agosto	40\$200	38\$000	39\$000	37\$000	—
Setembro	39\$000	37\$000	38\$500	37\$000	—
Outubro	38\$500	37\$500	38\$100	S/comp.	—
Vendas	—	—	10.000 quilos	10.000 qs.	—
Mercado	Paralizado	—	Fraco	—	—

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 1

Dia 13 de maio de 1937

Cotações de algodão da Bolsa de Mercadorias

Contrato C

Mezes	1ª co- tação	1ª co- tação	2ª co- tação	2ª co- tação	Total de Vendas
	Ven- dedor	Com- prador	Ven- dedor	Com- prador	
Maio	39\$000	36\$500	N/cotado	—	—
Junho	39\$000	S/comp.	38\$000	S/comp.	—
Julho	39\$000	36\$000	37\$600	S/comp.	—
Agosto	38\$000	36\$000	37\$000	S/comp.	—
Setembro	37\$500	36\$000	37\$000	S/comp.	—
Outubro	37\$500	36\$000	37\$000	S/comp.	—
Vendas	—	—	—	—	—
Mercado	Paralizado	—	Fraco	—	—

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 101

MERCADO A TERMO

Base tipo 7 por 10 kilos

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Mezes	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Ven- dedor	Com- prador	
Maio	19\$700	19\$600	19\$650
Junho	19\$275	19\$225	19\$250
Julho	19\$000	18\$750	18\$750

Agosto	18\$575	18\$500	18\$500	18\$275	—
Setembro	18\$150	18\$350	18\$300	18\$200	—
Outubro	18\$100	18\$300	18\$275	18\$200	—
Vendas	5.000 sacas	—	—	—	5.000 sc.
Mercado	Firme	Paralizado	—	—	—

MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7, 19\$, por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas 986 sacas.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**JUNTA DOS CORRETORES**

N. 101

Dia 13 de maio de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 12

Café

	Sacas
Entradas	6.284
Saídas	50
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento do	—
Café	—
Café de bonificação	—
Existência	685.959
Mercado firme.	—

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	21\$000
Tipo 4	20\$500
Tipo 5	20\$700
Tipo 6	19\$500
Tipo 7	19\$000
Tipo 8	18\$500

Açúcar

	Sacas
Entradas	7.620
Saídas	2.670
Existência	108.603
Mercado firme.	—

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	72\$000
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	43\$000 a 47\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	Não houve
Saídas	505
Existência	12.586
Mercado calmo.	—

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	53\$000 a 53\$500
Tipo 4	52\$000 a 52\$500

Fibra média:

Seridós:

Tipo 3	51\$000 a 51\$500
Tipo 5	46\$000 a 47\$000

Ceará:

Tipo 3	—	
Tipo 5	45\$000	a 43\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—	
Tipo 5	44\$000	a 44\$500

Paulista:

Tipo 3	50\$000	a 50\$500
Tipo 5	46\$500	a 47\$000

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA
E COMMERCIO

Comissão Construtora do Edifício

Construtora Brandão S. A. e Jorge Elias Galfat, abaixo assinados, submetem a apreciação de V. S., a sua proposta abaixo, para os serviços de Impermeabilização e Isolamento do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio de acordo com as especificações e plantas fornecidas pela Comissão Construtora, e os officios de n. 23-CC. de 3 de março próximo passado e n. 37-CC., de 23 do mesmo, pelo preço global de 370.000\$000 (trezentos e setenta contos de réis), e assumem a inteira garantia pelo prazo de cinco anos, sobre qualquer defeito de mão-de obra ou de material empregado, nos serviços mencionados.

Anexam também a presente, afim de ser submetida a apreciação de V. S., uma lista de preços unitários, dos serviços a serem executados.

Apresentando os protestos da mais elevada estima e sublimada consideração, subscrevem-se.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1937. — De V. S. Amos. Atoz. e obrigados, *Jorge Elias Galfat*.
(Selado com 1\$200.)

Preços unitários para aumento ou diminuição dos trabalhos de impermeabilização

(Preços dos custos próprios dos materiais e mão de obra do seu emprego)

Artigo 1º

Camada de tijolo, escória, membrana e proteção da impermeabilização:

§ A — Terraços:

I — Isolamento térmico:

a) e b) tijolos	12\$000
c) e d) escória	9\$200
e) corliza	15\$000

II — Impermeabilização:

a), b) e c) c/feltro de 30-Lns.	20\$000
a), b) e c) c/feltro de 50-Lbs.	30\$000
a), b) e c) c/Imprex.	22\$000

III — Proteção da impermeabilização:

a) e b) argamassa e lageotas	10\$000
--	---------

IV — Rodapés dos terraços:

Preço por ML

a) e b) dimensões e proteção com 0,30 de altura	12\$000
V — Calhas com 0,30 de largura	12\$000

§ B — Lâges de cobertura:

Preço por M2

I — Isolamento térmico	41\$200
II — Impermeabilização	41\$200

III — Proteção da impermeabilização:

a), b) e c) argamassa, mástique e pó de pedra	20\$000
---	---------

Artigo 2º

Argamassa de concreto e sika n. 1, pintura asfáltica e masticue de asfalto:

§ A — Lâges de cobertura com concreto translúcido:

Preço por Kg.

I — Sika n. 1 para colocar no concreto	6\$000
--	--------

Preço por M2

II — Pintura asfáltica	3\$500
III e IV — Masticue de asfalto e pó de pedra	17\$000

Artigo 3º

Pintura asfáltica, camada asfáltica, membrana, etc.:

§ A — Nas caixas de agua no terraço:

I — Impermeabilização:

a) pintura asfáltica	preço acima
b) camada asfáltica	preço acima
c) membrana	preço acima
II — Proteção da impermeabilização	8\$500

§ B — Nas marquizes:

Preço por M2

a) pintura	12\$000
b) camada asfáltica	12\$000
c) membrana	12\$000
II — Proteção da impermeabilização	8\$000

Artigo 4º

Argamassa de cimento, aquasit A. e pintura betuminosa:

§ A — Sómente nas caixas de agua inferiores:

I — Argamassa de cimento e aquasit A.	6\$200
II — Pintura betuminosa	6\$000

Nota 1ª — Preço global para os poços dos elevadores e poço coletor de agua pluvial, inclusive a caixa	8.980\$000
Nota 2ª — Preço global para o tubo de lixo	1.500\$000

§ B — Em todo sub-solo e lâges em balanço:

I — Argamassa de cimento e Sika	11\$000
II — Pintura betuminosa	5\$000

Artigo 5º

Pintura asfáltica ou betuminosa:

Nos pisos e balcões (inclusive rodapés)	5\$000
---	--------

Artigo 6º

Argamassa de cimento:

Paredes expostas às intempéries (c/Sika).....	10\$000
Idem, idem (sem Sika)	7\$000

Artigo 7º

Enchimento das lajes rebatizadas:

Feito com escórias das alvenarias e concreto magro na parte superior	8\$000
--	--------

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1937. — *Jorge Elias Calvão*

Temos o prazer de propor a esta DD. Comissão, a execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico do edifício supra-citado, nos termos das especificações para a respectiva concorrência, conforme segue:

Artigo 1º

§ A — Em todos os terraços — 2.400m,2

I — Isolamento térmico:

	P/m2	Global
a) e b)	14\$000	33:600\$000
c) e d)	9\$000	21:600\$000
c) — amostra 10	19\$000	45:600\$000

II — Impermeabilização — 2.400m,2:

a), b) e c) — amostra 1.....	20\$000	48:00\$000
------------------------------	---------	------------

Alternativas:

	P/m2	Global
Amostra 2 ..	11\$500	27\$600\$000
Amostra 3 ..	15\$500	37:200\$000
Amostra 4 ..	19\$000	45:600\$000
Amostra 5 ..	22\$000	52:800\$000
Amostra 6 ..	25\$000	60:000\$000

III — Proteção c/metal deployé:

a) e b)	19\$000	45:600\$000
---------------	---------	-------------

IV — Roda-pés dos terraços — 1.000m,2:

	P/m2	Global
a) e b) — c/impermeabilização, amostra 1	14\$000	14:000\$000

Alternativas:

	P/m2	Global
c) amostra 2 ..	11\$200	11:200\$000
3 ..	12\$600	12:600\$000
4 ..	13\$700	13:700\$000
5 ..	14\$700	14:700\$000
6 ..	15\$700	15:700\$000

V — Calhas — 1.000m. lineares:

Com impermeabilização amostra 1	26\$000	26:000\$000
---------------------------------------	---------	-------------

Alternativas:

	P/m2	Global
c) amostra 2 ..	23\$200	23:200\$000
3 ..	21\$600	21:600\$000
4 ..	25\$700	25:700\$000
5 ..	26\$700	26:700\$000
6 ..	27\$700	27:700\$000

§ B — Lages de cobertura — 825m,2

I — Isolamento térmico	42\$000	34:650\$000
II — Impermeabilização c/amostra 1 Alternativas:	20\$000	16:500\$000

P/m2 Global

Amostra 2 ..	11\$500	9:487\$500
3...	15\$500	12:787\$500
4...	19\$000	15:075\$000
5...	22\$000	18:150\$000
6...	25\$000	20:625\$000

285:750\$000

III — Proteção da impermeabilização — a), b) e c).....	15\$000	12:375\$000
--	---------	-------------

Artigo 2º

§ A — Lages de cobertura com concreto translucido — 300m,2:

	P/m2	Global
I — 36 kgs. Sika 1 p/juntar concreto	6\$800	2:118\$000

	P/m2	Global
II — Pintura — amostra 7.....	2\$000	600\$000
III — IV — Mastique 6 pó de pedra	1\$000	3:000\$000

Alternativas:

Os vidros serão concretados somente até a metade da altura com concreto sem SIK. Depois serão aplicados: em cima do concreto: — Pintura IGOL Massa SAURIER — Amostra 6 Acabamento até a altura dos vidros com argamassa SIK. Preço global 6:000\$000

Artigo 3º

§ A — Caixas d'água no terraço — 163m,2:

I — Impermeabilização cf. amostra 1	20\$000	3:200\$000
---	---------	------------

Alternativas:

	P/m2	Global
Amostra 2 ..	11\$500	1:874\$500
3...	15\$500	2:526\$500
4...	19\$000	3:097\$000
5...	22\$000	3:586\$000
6...	25\$000	4:075\$000

II — Proteção c/metal deployé..	12\$000	1:956\$000
---------------------------------	---------	------------

Alternativa:

Impermeabilização da caixa d'água superior com revestimento SIK 1:

	P/m2	Global
	16\$000	2:608\$000

§ B — Marquises — 280m,2:

I — Impermeabilização — amostra — 1-1Plz	42\$000	3:360\$000
--	---------	------------

Alternativa:

	P/m2	Global
Cf. amostra 2	11\$500	3:220\$000
II — Proteção	\$300	84\$000
Artigo 4°		
§ A — Caixas d'água inferiores 400m,2		
I — Argamassa de cimento com Aquasit ou Sika	16\$000	6:400\$000
II — Pintura Betuminosa — amostra 7	3\$000	1:200\$000
Nota 1° — Poços dos elevadores e colector de águas pluvias com Aquasit ou Sika		4:000\$000
Nota 2° — Tubo e compartimento de lixo..		4:100\$000
		326:729\$800

§ B — Sub-solo e lages em balanço 5.600 M2:

I — Argamassa de cimento e Sika, amostra 9	16\$000	89:600\$000
II — Pintura betuminosa, amostra 7	3\$000	16:800\$000

Artigo 5°

§ 1° — Pintura asfáltica IGOL amostra n. 7 — 4.600 M2:

Pisos e rodapés de 30 cm. dos balcões, varandas, compartimentos sanitários, copas e cozinhas	2\$000	2:200\$000
--	--------	------------

Artigo 6°

Parágrafo único — Argamassa de cimento — 500 M2:

Em todas as superfícies horizontais ou inclinadas, de paredes expostas às intempéries, isto é, a face superior dos peitoris em todos os terraços será aplicada uma argamassa de cimento 1:3, inclinada formando na parte interna uma pingadeira, por metro quadrado	10\$000	5:000\$000
---	---------	------------

Artigo 7°

Parágrafo único — Enchimento das lages rebaixadas — 1.400 M2:

Feito com escoria das alvenarias, bem socada no local, e concreto magro na parte superior, preço por metro quadrado	8\$000	11:200\$000
---	--------	-------------

Total

468:529\$800

(Quatrocentos e cinquenta e oito contos, quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos réis.)

Condições de pagamento

Pagamentos quinzenais, de acordo com o serviço executado.

Tubo de lixo

Com referência a este tubo, temos o prazer de juntar a presente foto-cópias de um prospecto da nossa representada Eternit S. A., Bélgica, que acabamos de receber.

Achamos que seria muito mais barato e conveniente a instalação de um ou dois destes sistemas de evacuação do lixo, e como esperaríamos receber dentro de poucos dias os preços da Eternit S. A., tomamos a liberdade de solicitar a esta DD. Comissão o especial obséquio de não tomar resolução a respeito até apresentarmos proposta para fornecimento do referido sistema Eternit.

Amostras anexas

Ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 — Demonstrando a execução da impermeabilização.

N. 7 — Tinta asfáltica IGOL, da Sika Ltda.

N. 8 — Massa SUARIER, digo SAURIER, da Sika Ltda.

N. 9 — Sika n. 1, de Sika Ltda.

N. 10 — Corrente de duas polegadas.

Alternativas

Inserimos diversas alternativas nesta proposta, e no caso desta DD. Comissão julgar conveniente a execução pelo processo indicado em alguma delas, deverá o respectivo item da proposta ser substituído pela mesma.

Esperamos ser honrados com a preferência desta Comissão, e aproveitando o ensejo para reiterar nossos protestos de alta estima e consideração, firmamo-nos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1937. — Soc. Comissaria e Industrial, Montana Ltda.

A Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, á rua Frei Caneca n. 399, firma especializada em serviços de impermeabilização que vem executando há mais de 15 anos, conforme se verá pelo exame do folheto junto, tem a honra, pela presente, de submeter á apreciação de V. Ex. a proposta abaixo para a execução dos trabalhos de impermeabilização, isolamento térmico e serviços complementares projetados para o Edifício em construção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

I — Propõe esta companhia executar todo o serviço de impermeabilização, isolamento térmico e obras complementares, em completa obediência ao "Caderno de encargos" distribuído por essa M. D. Comissão, empregando como material asfáltico similar ao que foi especificado, o seguinte:

a) alcatrão líquido Genasco 3, 13 ou 15, para a pintura asfáltica a juízo dessa Comissão.

b) asfalto Trinidad "X", para a camada asfáltica a quente.

c) feltro betuminoso Genasco n. 101 (de 14 libras de peso por 10 m2).

d) rocha asfáltica de procedência alemã do mesmo tipo que a Scafa.

II — O prazo de execução do serviço, será de acordo com o andamento da construção.

III — O preço global para a execução do total dos serviços, de acordo com as especificações acima e baseado nas dimensões que constam das plantas ns. 67 — 68 — 78 — 80 — 83 — 84 — 85 — 102 — 124 — 248 — 271 — 286 e 11-CA: será de 494:465\$000 (quatrocentos e noventa e quatro contos quatrocentos e sessenta e cinco mil réis).

IV — Caso seja preferido o feltro betuminoso misto, de dupla espessura, Genasco n. 100, o preço sofrerá um acréscimo de 8:000\$0000 (oito contos de réis), e no caso do de amianto de 15 libras por 10m2, o acréscimo será de réis 12:000\$000 (doze contos de réis) e de 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis) para o de amianto de 35 libras por 10 m2, sendo ambos esses preços de amianto também para Genasco.

V — Garantimos os serviços de impermeabilização feitos com o asfalto Trinidad e feltro Genasco ns. 100 e 101 (como os Genasco com amianto), que forem protegidas com lageotas de

concreto, por um prazo extra de dois anos além dos cinco anos pedidos.

Aproveita esta Companhia a oportunidade para apresentar a V. S. os seus protestos de elevada e mui subida consideração.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1937. — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — *Francisco Moreira da Fonseca*, diretor-gerente.

A Companhia Auxiliar de Viação e Obras, sociedade anônima com sede nesta capital, à rua Frei Caneca n. 399, de acordo com o pedido de V. Ex. tem a honra de anexar a presente os preços unitários que serviram de base ao orçamento apresentado nesta data, e que também propõe para qualquer aumento ou diminuição dos trabalhos de impermeabilização para as obras do Edifício em construção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 1º

Camada de tijolo, escoria, membrana e proteção da impermeabilização:

§ A — Terraços:

I — Isolamento térmico:

a) e b) tijolos, por metro quadrado.....	13\$500
c) e d) escoria, por metro quadrado.....	17\$500
e) cortiça, por metro quadrado.....	16\$000

II — Impermeabilização:

a), b) e c) pintura, etc., por metro quadrado.....	17\$000
--	---------

III — Proteção de impermeabilização:

a) e b) argamassa e lages, por metro quadrado.....	31\$600
--	---------

IV — Rodapés dos terraços:

a) e b) dimensões e proteção, por metro linear.....	13\$500
---	---------

V — Calhas, por metro linear.....

§ B — Lages de cobertura:

I — Isolamento térmico, por metro quadrado...

II — Impermeabilização, por metro quadrado..

III — Proteção de impermeabilização:

a), b) e c) argamassa, mastique e pó de pedra, por metro quadrado.....	21\$500
--	---------

Artigo 2º

Argamassa de concreto e sika n. 1, pintura asfáltica e mastique de asfalto:

§ A — Lages de cobertura com concreto translúcido:

I — Sika n. 1 para colocar no concreto, por quilograma.....

II — Pintura asfáltica, por metro quadrado.....

III e IV — Mastique de asfalto e pó de pedra, por metro quadrado.....

Artigo 3º

Pintura asfáltica, camada asfáltica, membrana, etc.:

§ A — Nas caixas de água no terraço:

I — Impermeabilização:

a) pintura asfáltica, por metro quadrado...	2\$500
b) camada asfáltica, por metro quadrado...	8\$000
c) membrana, por metro quadrado, etc.	2\$000

II — Proteção de impermeabilização, por metro quadrado.....

20\$000

§ B — Nas marquizes:

a) pintura, por metro quadrado.....	2\$500
b) camada asfáltica, por metro quadrado....	8\$000
c) membrana, por metro quadrado.....	3\$500

Artigo 3º

II — Proteção de impermeabilização, por metro quadrado.....

5\$00

Artigo 4º

Argamassa de cimento Aquasit e pintura betuminosa:

§ A — Sinoente nas caixas de água inferiores:

I — Argamassa de cimento e aquasit A, por metro quadrado.....

11\$000

II — Pintura betuminosa, por metro quadrado..

5\$000

Nota primeira — Preço global para os poços dos elevadores e poço coletor de água pluvial, por.....

9:900\$000

Nota segunda — Preço global para o tubo de lixo.....

4:800\$000

§ B — Em todo sub-solo e lages em balanço:

I — Argamassa de cimento e Sika, por metro quadrado.....

16\$000

II — Pintura betuminosa, por metro quadrado..

3\$500

Artigo 5º

Pintura asfáltica ou betuminosa:

Nos pisos e balcões (inclusive rodapés), por metro quadrado.....

3\$000

Artigo 6º

Argamassa de cimento:

Paredes expostas às intempéries, por metro quadrado.....

20\$000

Artigo 7º

Enchimento das lages rebatidas:

Feito com escórias das alvenarias e concreto magro na parte superior, por metro quadrado.....

15\$000

Observações

Ciente e de acordo com todos os itens constantes das observações que constam do pedido de preço unitário organizado por esta M. D. Comissão.

N. B. — O preço de metro linear de calha se refere ao revestimento de concreto sobre o rodapé e na parte da calha propriamente dita não incluindo o isolamento térmico e a impermeabilização.

Aproveita esta Companhia a oportunidade para apresentar a V. S. os seus protestos de elevada estima e mui subida consideração.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1937, — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, *Francisco Moreira da Fonseca*.

Proposta que faz a Paulsen, firma individual especializada em serviços de impermeabilização e isolamento, estabelecida nesta praça com escritório à rua João Caetano n. 189-197, à Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para a execução dos serviços de impermeabilização e isolamento nesse edifício, em construção na Esplanada do Castelo, nesta capital.

Propomos executar os serviços de impermeabilização e isolamento de perfeito acordo com as plantas, detalhes e especificações a nós distribuídas, pelo preço global de réis 694:568\$000 (seiscentos e noventa e quatro contos quinhentos e sessenta e oito mil réis). São os seguintes os preços unitários para aumento ou diminuição dos trabalhos e pelos quais serão calculados os pagamentos parcelados adiante referidos.

Artigo 1º

§ A — Terraços

I — Isolamento térmico:

	Preço p/m2
a) e b) — Tijolos	16\$000
c) e d) — Escória	11\$000
e) — Cortiça	21\$000

II — Impermeabilização:

a), b) e c) — Pintura, etc.	37\$000
----------------------------------	---------

III — Proteção da impermeabilização:

a) e b) — Argamassa e lageotas	21\$000
--------------------------------------	---------

IV — Rodapés dos terraços:

	Preço p/m1
a) e b) — Dimensões e proteção	21\$000
V — Calhas	37\$000

§ B — Lages de cobertura

	Preço p/m2
I — Isolamento térmico	50\$000
II — Impermeabilização	23\$000
III — Proteção da impermeabilização:	
a), b) e c) — Argamassa, mastique e pó de pedra	19\$000

Artigo 2º

§ A — Lages de cobertura com concreto translucido

	Preço por kg.
I — Sika n. 1 para colocar no concreto	4\$800
	Preço p/m2
II — Pintura asfáltica	3\$500
III e IV — Mastique de asfalto e pó de pedra	16\$000

Artigo 3º

§ A — Nas caixas d'água no terraço

I — Impermeabilização:

a) Pintura asfáltica	3\$000
b) Camada asfáltica	6\$000
c) Membranas	11\$000

II — Proteção da impermeabilização	15\$000
--	---------

§ B — Nas marquises

a) Pintura	3\$000
b) Camada asfáltica	4\$000
c) Membrana	7\$500

II — Proteção da impermeabilização

Artigo 4º

§ A — Somente nas caixas d'água inferiores

I — Argamassa de cimento e Aquasit A	11\$000
II — Pintura betuminosa	6\$000

Nota 1ª — Preço global para os poços dos elevadores e poço coletor de água pluvial (sessenta e cinco contos e quinhentos mil réis) 65:500\$000

NB. — Si este serviço for feito somente do nível 2,88 para baixo esta verba ficará reduzida a 8:500\$000 (oito contos e quinhentos mil réis).

Nota 2ª — Preço global para o tubo de lixo (cinco contos e setecentos mil réis) 5:700\$000

§ B — Em todo o sub-sólo e lajes em balanço

I — Argamassa de cimento e Sika	18\$800
II — Pintura betuminosa	6\$000

Artigo 5º

Nos pisos e balcões (inclusive rodapés) 3\$500

Artigo 6º

Paredes expostas às intemperies 12\$000 |

Artigo 7º

Enchimento das lajes rebaxadas 20\$000 |

Cálculo detalhado do preço global:

Artigo 1º — § A — 2.700m2. a..	106\$000	286:200\$000
Artigo 1º — § A:		
IV — 1.500m1. a.....	21\$000	31:500\$000
V — 1.000m1. a.....	37\$000	37:000\$000
Artigo 1º — § B — 1.000m2. a..	92\$000	92:000\$000
Artigo 2º — 360m2. a.....	24\$300	8:748\$000
Artigo 3º — § A — 200m2. a....	38\$000	7:600\$000
Artigo 3º — § B — 1.300m2. a..	14\$700	19:110\$000
Artigo 4º — § A — 400m2. a....	20\$000	8:000\$000

Nota 1ª 8:500\$000 |

(N. B. de acordo com a 2ª hipótese do nível 2,88 para baixo).

Nota 2ª 5:700\$000 |

Artigo 4º — § B — 5.200m2. a....	24\$800	128:960\$000
Artigo 5º — 3.400m2. a.....	3\$500	10:850\$000
Artigo 6º — 1.700m2. a.....	12\$000	20:100\$000
Artigo 7º — 1.500m2. a.....	20\$000	30:000\$000

Total da proposta global 694:568\$000 |

(Seiscentos e noventa e quatro contos quinhentos e sessenta e oito mil réis).

Condições de pagamentos: O pagamento nos será feito de acordo com estes preços unitários e com a assistência de ambas as partes.

Os serviços só serão iniciados em cada peça, terraço ou lage quando se achar esta preparada de sorte a permitir um serviço contínuo e sem interrupções.

Do mesmo modo as medições acima referidas serão feitas sobre serviços terminados em cada peça, terraço ou lage.

Em obediência ao parágrafo C do artigo 2º da parte A das especificações garantimos os nossos serviços de impermeabilização pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1937. — E. Paulsen.

Selado: 1\$200.

Plata comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa, realizada no escritório da Comissão Construtora, em 7 de abril deste ano, para os serviços de impermeabilização e isolamento a serem executados na obra em construção do edifício deste ministério.

Discriminação	Jorge Elias Calfat	Montana Li- mitada	Comp. Viação e Obras	E. Paulsen	Observações
Proposta global.	370:000\$000	458:529\$800	491:465\$000	691:568\$000	
Terraços — Isolamento térmico:					
Tijolos.	12\$000	11\$000	13\$500	16\$000	
Escória.	9\$200	9\$000	17\$500	11\$000	
Cortica.	15\$000	19\$000	12\$000	21\$000	
Impermeabilização:					
Com feltro de 30 L.	20\$000	21\$000	17\$000	37\$000	
Com feltro de 50 L.	30\$000	11\$500	—	—	
Amostra n. 3 (C/imprex).	22\$000	19\$000	—	—	
Amostra n. 4.	—	15\$500	—	—	
Amostra n. 5.	—	22\$000	—	—	
Amostra n. 6.	—	25\$000	—	—	
Proteção da impermeabilização:					
Argamassas e lajeotas.	10\$000	19\$000	31\$800	21\$000	
Rodapés dos terraços.	12\$000	14\$000	13\$500	21\$000	
Amostra n. 2.	—	11\$200	—	—	
Amostra n. 3.	—	12\$500	—	—	
Amostra n. 4.	—	13\$700	—	—	
Amostra n. 5.	—	14\$700	—	—	
Amostra n. 6.	—	15\$700	—	—	
Calhas.	12\$000	26\$000	22\$000	37\$000	
Calhas:					
Amostra n. 2.	—	23\$200	—	—	
Amostra n. 3.	—	24\$600	—	—	
Amostra n. 4.	—	25\$700	—	—	
Amostra n. 5.	—	26\$700	—	—	
Amostra n. 6.	—	27\$700	—	—	
Lajes de cobertura:					
Isolamento térmico.	41\$200	42\$000	17\$000	50\$000	
Impermeabilização.	20\$000	25\$000	17\$000	23\$000	
Amostra n. 2.	—	19\$000	—	—	
Amostra n. 3.	—	11\$500	—	—	
Amostra n. 4.	—	15\$500	—	—	
Amostra n. 5.	—	22\$000	—	—	
Amostra n. 6.	—	25\$000	—	—	
Proteção da impermeabilização:					
Argamassa, mastique e pó de pedra.	20\$000	15\$000	24\$500	19\$000	
Argamassa de concreto e sika n. 1, pintura asfáltica e mastique de asfalto:					
Lajes de cobertura com concreto translúcido.					
Sika n. 1 para colocar no concreto.	6\$000	6\$800	8\$000	4\$800	
Pintura asfáltica.	3\$500	2\$000	2\$500	3\$500	
Mastique de asfalto e pó de pedra.	17\$000	12\$000	23\$500	16\$000	
Pintura asfáltica, camada asfáltica, mem- brana, etc.:					
Pintura asfáltica.	3\$500	20\$000	2\$500	3\$000	
Amostra n. 2.	—	11\$500	—	—	
Amostra n. 3.	—	15\$500	—	—	
Amostra n. 4.	—	19\$000	—	—	
Amostra n. 5.	—	22\$000	—	—	
Amostra n. 6.	—	25\$000	—	—	
Camada asfáltica.	—	—	2\$500	6\$000	
Membrana.	—	—	3\$500	14\$000	
Proteção da impermeabilização.	8\$500	12\$000	20\$000	15\$000	

Discriminação	Jorge Elias Calfat	Mariana Li- midade	Comp. Viação e Obras	E. Paulsen	Observações
Nas marquizes:					
Pintura.	—	12\$000	2\$500	3\$000	
Camada asfáltica.	12\$000	—	6\$000	4\$000	
Membrana.	—	—	3\$500	7\$500	
Proteção de impermeabilização.	\$500	\$300	\$200	\$200	
Argamassa de cimento, aquasita e pintura betuminosa:					
(Sòmente nas caixas d'água inferiores)					
Argamassa de cimento e aquasit A.	6\$200	16\$000	14\$000	14\$300	
Pintura betuminosa.	6\$000	3\$000	5\$000	6\$000	
Nota (1) Preço global para os poços dos eleva- dores e poço coletor de água pluvial.	8:980\$000	4:000\$000	9:900\$000	8:500\$000	65:000\$000
Nota (2) Preço global para o tubo de lixo.	1:500\$000	4:100\$000	4:800\$000	5:700\$000	
Em todo o sub-solo e lages em balanço:					
Argamassa de cimento Sika.	11\$000	16\$000	16\$800	18\$800	
Pintura betuminosa.	5\$000	3\$000	5\$000	6\$000	
Pintura asfáltica ou betuminosa:					
Nos pisos e balcões (inclusive rodapés).	5\$000	2\$000	3\$000	3\$500	
Argamassa de cimento:					
Paredes expostas às intempéries C/Sika.	10\$000	10\$000	20\$000	12\$000	
Idem idem, S/Sika.	7\$000	—	—	—	
Enchimento das lages rebaixadas:					
Feito com escórias das alvenarias e concreto magro na parte superior.	3\$000	8\$000	15\$000	20\$000	

Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, em 7 de abril de 1937. — Antonio de Almeida. — Visto. — *Edgard de Mello*, pelo presidente da Comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

Pelo presente edital fica notificada a firma Américo Duarte Cruz, estabelecida á rua 24 de Maio n. 769, nesta capital, a apresentar dentro do prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 2.685, de 15 de dezembro de 1936, DNT 54.102-36, cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrado pela inobservância da letra c do art. 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 — "mantinha em tráfego na praça Paris, o auto-ônibus licenciado sob n. 198, marca "White", pelo chauffeur João Batista Fernandes, tendo como trocador Arquimedes dos Santos, munido da ficha n. 3 (horário de trabalho), sem que da mesma constatassem: o nome do trocador e as horas de entrada, de refeição e repouso e de saída do chauffeur e do trocador".

Em 13 de maio de 1937. — *Mathias Costa*, diretor geral, interino.

Pelo presente edital fica notificada a firma Martins, Jordão & Comp., estabelecida á rua Marquês de Abrantes número 178, nesta capital, a apresentar, dentro do prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 2.485, de 28 de novembro de 1936, DNT 52.545-36, cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrado pela inobservância da letra c do art. 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de

1934 — "mantinha em tráfego na praça Mauá o ônibus licenciado sob o número 353, marca "International", motor n. 42.342, dirigido pelo chauffeur Artur G. Tavares de Souza; sem estar munido da ficha n. 3 (horário de trabalho) ou guia de serviço que a substitue na fórmula da lei".

Em 13 de maio de 1937. — *Mathias Costa*, diretor geral, interino.

Pelo presente edital fica notificada a firma Marcos Himeliteni, estabelecida á rua da Alfandega n. 267, nesta capital, a apresentar, dentro do prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação número 2.090, de 12 de dezembro de 1936, DNT 53.737-36, cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrado pela inobservância da letra a do art. 32 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 — "não possuía o quadro horário afixado no devido lugar, deixando assim de anotar o trabalho de seus empregados além de um deles o de nome Silvio de Brito, possuidor da carteira profissional n. 42.263, da 1ª série, ainda não está registrada".

Em 13 de maio de 1937. — *Mathias Costa*, diretor geral, interino.

Pelo presente edital fica notificada a firma Isaac Bregman, estabelecida á avenida Lauro Muller n. 63, nesta capital, a apresentar, dentro do prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação

n. 2.703, de 22 de dezembro de 1936, DNT 54.852-36, cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrado pela inobservância das alíneas A e B do art. 32 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932 — "tem a seus serviços o empregado Silvio Moreira de Souza e não organizou o seu livro de matrículas de empregados, bem como o seu horário de trabalho, nem afixou-o em lugar visível, como verificou a fiscalização".

Em 13 de maio de 1937. — *Mathias Costa*, diretor geral, interino.

Pelo presente edital fica notificada a firma Chindler & Adler, estabelecida á rua Figueira de Melo n. 313, nesta cidade, a apresentar, dentro do prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 2.597, de 12 de dezembro de 1937, DNT 53.760-36, cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrado pela inobservância da letra c do art. 16 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 — "mantinha em tráfego na avenida Rodrigues Alves, auto-caminhão licenciado sob o n. 4.883, marca "Chevrolet", motor n. T 3.536.300, dirigido pelo chauffeur Alexandre José da Costa, tendo como ajudantes Pedro Antônio Ribeiro e José Marinho de Oliveira, sem estar munido da ficha n. 8 (horário de trabalho)".

Em 13 de maio de 1937. — *Mathias Costa*, diretor geral, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Geral de Comércio e Finanças, Sociedade Anônima, pelo senhor diretor geral, da 12 de maio do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 13.196, os seguintes documentos: ata de assembléia geral, realizada em 16 de abril de 1936, que aprovou a alteração dos estatutos; ata de 23 de janeiro de 1937, que aprovou a alteração dos estatutos; estatutos; lista dos subscritores; publica forma do recibo de depósito de 10 %, feito no Banco do Brasil; guia com o pagamento do selo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal; publicações das cartas patentes; folha do *Diário Oficial* de 30 de abril do corrente ano, que convidou os acionistas para em assembléia geral ordinária elegerem a diretoria e conselho fiscal, e ata de assembléia geral, ordinária, realizada em 7 de maio do corrente ano, que elegeu a diretoria, conselho fiscal e suplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 100\$000 de estampilhas federais e um selo de educação). Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — Luis Augusto Alves Feitosa, of. ad. — Visto. Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

Reconheço a firma F. Moura Brandão. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. Em testemunho (sinal publico) da verdade. — Annibal Gomes.

(C — 3.993 — 13-5-1937 — 23\$500)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, pagina 10.427.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, pagina 10.244.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente mês, pagina 9.770.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, pagina 9.982.

Diretoria do Serviço de Saúde do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Tereza de Jesus Gouvêa, proprietária do prédio sito á rua Pimpilio Albuquerque n. 321 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, á rua Goiás n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 174, lavrado em 23 de abril de 1937 por não ter cumprido o termo de intimação n. 16.947, do qual tomou conhecimento em 18 de dezembro de 1935, referente ao aludido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de maio de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Daniel Dib Onsi, proprietário do prédio sito á avenida Joo Ribeiro n. 84 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, á rua Goiás n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 117, lavrado em 27 de março último, por não ter cumprido o termo de intimação n. 16.971, do qual tomou conhecimento em 30 de dezembro de 1936, referente ao aludido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de maio de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL N. 41-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Carlos Cardoso Martins, residente á rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apt. 51, responsável pelo prédio e seu terreno sito á Avenida Suburbana n. 229, está sendo intimado pelo termo de intimação 5.025 (2º termo), incidente sobre o prédio e seu terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vae adiante transcrito:

Zona 3.065 — 1ª via — N. 5.025

Ministério da Educação e Saúde Publica

— Serviço de Febre Amarela

2º termo de intimação

De conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do prédio e seu terreno sito á Avenida Suburbana n. 229 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: Proceder no terreno

do prédio acima mencionado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada por completo a estagnação de aguas.

N. B. — O terreno em apreço se estende dos fundos do Hospital Central do Exército, aos fundos da Fábrica da "Casa Sano" e da Avenida Suburbana ao leito da E. de Ferro Leopoldina.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1937. — Dr. Sylvio Cardoso.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás horas de hoje.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL N. 43-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Carlos Cardoso Martins, residente á rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apt. 51, por não ter cumprido o termo de intimação 5.972, incidente sobre o prédio e seu terreno sito á Avenida Suburbana n. 229, de sua responsabilidade, foi multado na importancia de 1:000\$, de acordo com o auto que vae adiante transcrito:

Aos 4 dias do mês de maio de 1937, eu inspetor sanitário abaixo assinado, tendo confirmado a infração do artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Carlos Cardoso Martins, encontrado ou residente á rua Buarque de Macedo 5º andar, apt. 51 n. 5, por não ter cumprido a intimação de n. 3.972, referente ao prédio e seu terreno sito á Avenida Suburbana n. 229, de sua responsabilidade, intimação essa que determina o seguinte: proceder no terreno do prédio acima referido aos melhoramentos necessários afim de ser evitada por completo a estagnação de aguas, conforme consta do auto de infração, lavrado em 23 de fevereiro de 1937 pelo guarda chefe Vicente de Paiva Giangiarullo e testemunhado por João Maciel de Oliveira e Anibal Juvenio Liborio, lavro contra o mesmo o presente auto de multa em duplicata, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde Publica, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade do Serviço de Febre Amarela, dentro do prazo de (10) dez dias contados da data da ciência ou da publicação no "Diário Oficial", a importancia de 1:000\$, correspondente á multa cominada no artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia do Serviço de Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias uteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juizo competente. — Dr. Sylvio Cardoso.

Escola de Minas da Universidade do Brasil

CONCURSOS PARA DOCENTES LIVRES

Por determinação do Sr. diretor, faço público que a secretaria desta escola, até 15 (quinze) de março de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), receberá

em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 15 (desseis) horas, inscrições aos concursos de títulos e provas para preenchimento dos cargos de docentes livres de todas as cadeiras do curso da mesma escola.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor da escola, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I - prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II - prova de sanidade e de idoneidade moral;

III - "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relaciona com a cadeira em concurso;

IV - diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V - prova de haver concluído o curso profissional pelo menos três anos antes.

Observações — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I) diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III) documentação relativa a atividades didáticas;

IV) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

I) prova escrita;

II) prova prática ou experimental;

III) prova didática.

A prova escrita visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e na apresentação, sob a forma de sumula, da matéria destinada a constituir preleções com a duração das dos cursos normais.

Os pontos da prova escrita, em número de 10 (dez) a 20 (vinte), serão formulados pela comissão julgadora, no momento da prova, sobre assuntos do programa de ensino da cadeira, sendo sorteados 3 (três) deles, que serão comunicados aos candidatos, simultaneamente, e por escrito.

Será concedida aos candidatos, feita a comunicação dos pontos sorteados, uma hora para a consulta bibliográfica, e, findo esse prazo, terá início a redação da prova, cuja duração não excederá de quatro horas.

De acordo com o espírito da prova, não se exigirá que os candidatos reproduzam, de memória, fórmulas, tabelas, schemas, graficos ou longos desenvolvimentos de calculo, senão apenas que a matéria constante das sumulas das preleções, sobre os 3 (três) pontos sortea-

dos, fique bem explicita e suficientemente caracterizada.

A prova de cada candidato ficará mantida secreta, em envoltório lacrado e rubricado pelos membros da comissão e pelos candidatos, até a ocasião do julgamento.

A prova prática ou experimental versará sobre questões sorteadas, no momento, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, previamente escolhidos pela comissão julgadora do concurso, questões essas que serão comunicadas, simultaneamente, e por escrito, aos candidatos, aos quais se facultará, a juízo da mesma comissão, a consulta de livros, tabelas ou quaisquer outros elementos bibliográficos.

A organização dos pontos da prova prática deverá obedecer, de acordo com a natureza das disciplinas compreendidas na cadeira em concurso, às exigências de demonstrarem os candidatos habilitações na resolução de questões de caráter dedutivo ou de desenvolvimento grafico, na utilização de fórmulas ou princípios gerais, na verificação experimental de leis ou propriedades, na determinação sistemática de espécies naturais, na técnica de preparação de laboratório ou da indústria, em análises qualitativas ou quantitativas, na execução de trabalhos de gabinete, de observatório ou de campo e na organização de projetos de aplicação prática.

O prazo a ser concedido à realização da prova dependerá de decisão da comissão julgadora, cabendo-lhe, entretanto, atender na respectiva delimitação dos seguintes critérios:

Primeiro, quando compreender o ponto a resolução de questões ou verificações experimentais, o prazo será, no máximo de 5 (cinco) horas;

Segundo, se depender da execução de trabalhos graficos, de laboratório ou de gabinete, a duração máxima das provas será de 7 (sete) horas;

Terceiro, quando exigir a execução de trabalhos de campo, ou de observatório ou a organização de projetos, o prazo será, no máximo, de 8 (oito) horas.

Será permitido a qualquer dos professores da escola assistir à realização da prova prática.

A prova didática, a ser feita perante a Congregação da Escola, constará de uma dissertação, pelo prazo prorrogável e irredutível de 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) a vinte pontos, organizada pela comissão, compreendendo assuntos do programa de ensino de cadeira.

Sempre que possível, todos os candidatos realizarão a prova de que trata este artigo no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis, depois de iniciada a prova, os candidatos ainda não chamados.

Na realização da prova de que trata este artigo, quando o exigir a natureza da disciplina, deverá o candidato recorrer aos elementos de objetivação necessários à exposição do ponto sorteado.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão de cinco membros, que deverão possuir conhecimentos aprofundados da disciplina em concurso, dos quais dois serão indicados

pela Congregação e mais outros escolhidos pelo Conselho Técnico-Administrativo, dentre professores de outros institutos de ensino superior ou profissionais especializados, de instituições técnicas ou científicas.

A presidência da comissão julgadora do concurso caberá ao professor mais antigo dos que forem eleitos pela Congregação.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Brasil, 12 de abril de 1937.

— Amadeu Barbosa, secretário interino.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

De ordem do Dr. diretor e de acordo com o regulamento, aprovado pelo decreto n. 7.392, de 25 de setembro de 1935, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até 1º de julho do corrente ano, estarão abertos na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 71, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Prótese Dentária, 9ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências regulamentares:

Por ser privativa do curso de odontologia a cadeira de Prótese Dentária, de acordo com o parágrafo único do artigo 9º do regulamento em vigor, só poderá ser lecionada por cirurgião dentista diplomado, pelo menos de cinco anos, em curso oficialmente reconhecido pelo Governo Federal.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º) — Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2º) Diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Serviço Sanitário do Estado;

3º) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º) Prova de sanidade e idoneidade moral;

5º) Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6º) Título de eleitor.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época

da e lugar em que foi feito a relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

Esse memorial poderá ser editado, instruído e completado até o encerramento das inscrições.

Torne igualmente público que o artigo 85 da Constituição do Estado, resa o seguinte:

"Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, sem distinção de sexo ou estado civil, residentes no Estado, pelo menos ha dez anos, observadas as condições que a lei estatuir".

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1º de abril de 1937. — O secretário, prof. *Archimedes Baillot*.

(C. 2.905-5-4-37-3:2438-15 vezes).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, da Diretoria, convido o graxeiro *Clarindo Teixeira Alves* a comparecer dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação do presente edital, à Primeira Inspeção da Locomoção, em São Diego, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de maio de 1937. — *Alberto Blois*, chefe do gabinete da diretoria.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Havendo sido multado em cem mil réis (100\$000) a empresa "Sericidade Economia e Segurança", (S. E. S.), estabelecida á rua de S. Pedro n. 151, nesta capital, de acordo com os artigos 295 e 298 do Regulamento de 1921, por ter transportado correspondência clandestina entre esta capital e a de São Paulo, como consta do processo 17.539 de 1937, e como até á presente data não tenha feito o recolhimento, aos cofres publicos dessa importância, intimo pelo presente, a que o faça, no prazo de oito (8) dias, sob pena de ser levantada a sua conta de débito e levada á cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, de maio de 1937. — *Raul de Azevedo*, diretor regional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de maio de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão á Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 223.547 — Produtos quimicos.
N. 242.142 — Peroxido de magnésio, Protargol, etc.
N. 251.077/78 — Drogas.
N. 251.079 — Drogas.
Rio, 13 de maio de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de maio de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, á Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 103.011 — Arquivo de aço.
N. 103.013,015 — Instalação sonora "cinema", etc.
N. 107.088/089 — Drogas, etc.
N. 107.099 — Soro antitetânico.
N. 158.065 — Mat. para sondagem, etc.
N. 112.020 — Impressos.
N. 120.016,018 — Livros estrangeiros, etc.
N. 122.004 — Drogas, etc.
N. 122.005 — Drogas, etc.
N. 122.029 — Agulhas de platina.
N. 236.045 — Impressos, envelopes, fichas, etc.
N. 242.119 — Fardamentos de brim e meias de algodão.
N. 243.090,091 — Camo para transporte de cadaver.
N. 261.056 — Mat. cirurgico, etc.
N. 261.058 — Mat. de laboratorio, etc.
N. 264.084 — Mat. de laboratorio, etc.
N. 416.028 — Classificador de papeis, livro impresso, etc.
N. 422.002 — Papel em bobina, carimbo de borracha, etc.
N. 615.109 — Fardamentos.
N. 621.059 — Utensilios de cozinha, talheres, etc.
N. 802.018 — Fichas impressas, papel para máquinas.
N. 904.377/98 C — Carrinho tubular, etc.
N. 913.009 — Mat. de expediente, etc.
Rio, 13 de maio de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios

para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á secretaria:

Processo 23.405-86 — Vicente Francisco Martins, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1931.
Oneto — Claudio
Arcas — Abilio
Exercício de 1932:
Souza — Margarida André do Neto — Caldio C.
Freitas — E. L.
Pinheiro — Antônio de Azevedo
Cavalcanti — Manuel de Siqueira
Vouzela — Lucio Augusto
Exercício de 1933:
Leão — Francisco de Souza
Oneto — Claudio O.
Rosenzvaig — J.
Santos — João dos (Suc. de Antônio Afonso Cardoso)
Cavalcanti — Manuel de Siqueira
Vouzela — Lucio Augusto (Falecido)
Exercício de 1934:
Arcas — Abilio Ferreira da Silva
Cavalcanti — Manuel de Siqueira
Vouzela — Lucio Augusto (Falecido)
Almeida Nunes & Comp. (Suc. de C. A. Almeida)
Alonso & Vazquez
Alves — Amador
Amorim — A. R.
A. Paiva & Comp.
A. Beniano & Comp.
A. Guimarães & Irmão
A. Machline & Comp.
Abilio Mesquita & Comp.
Almeida Cardoso & Comp.
Alves — A. Julio
Aniceto Marques & Irmãos
Santos — A. C.
Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro
Companhia Internacional de Seguros
Companhia de Perfumarias Belja-Flór
Perfumaria Lopes Sociedade Anonima
Companhia Fimatosan
Companhia Fornecedora de Materiais
Companhia Prodial do Leme S. A.
Lloy Real Belga (Brasil S. A.)
S. A. "Casa Schaye"
Exercício de 1935:
Vouzela — Lucio Augusto (falecido)
Cavalcanti — Manuel de Siqueira
Alfredo Billeucourt & Comp.
Azevedo — Antônio R.
Companhia Industrial e Importadora Allas
A Camara & Comp.
A. Fortuna & Comp.
A. J. Guedes & Comp.
A. Machline & Comp.
A. Pinto d'Almeida & Comp.
A. R. Teixeira & Leite
Abreu — Antônio dos Santos
Alberto Rodrigues & Comp.
Alfredo Hansen & Comp.
Almeida Cardoso & Comp.
Alves da Cunha & Comp.
Alves & Novaes
Amorim — A. R.

Antônio Argagliene & Comp.
Antônio Rodrigues de Amorim & Comp.
Companhia Geral de Habitações e Terrenos

Companhia Industrial S. Paulo e Rio
Companhia Nacional Meneração Carvão do Barro Branco

Electro Dental Suíço Brasileira S. A.
Lloy Real Belga (Brasil S. A.)
Lojas Americanas Sociedade Anônima
L'Union Cie. D'Assurances Contre L'Incendie les Accidents et Risque Divers

Nord — Deutsche Versicherungs Gesellschaft

Royal Exchange Assurance
S. A. Industrias Khair
Sociedade Anônima Pedroza Joppert
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro
Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.
Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes

The Sydney Ross Company Inc.
Exercício de 1936:
Vouzela — Lucio Augusto (espólio)
Arcas — Abilio Ferreira da Silva (espólio)

A. Pinto Vaz & Comp.
Abraão — Hissa
Paralta — A. Pereira
A. M. Bastos & Comp.
A. V. Carvalho & Comp.
A. Machine & Comp.
A. Soares & Comp.
Albino Mesquita & Comp.
Alberto Rodrigues & Comp.
Amorim — A. R.
Gomes — A. P.
Mota — A. Vieira
Roubaud — A.
Cavalcanti — Manuel de Siqueira
Almeida — Antônio Rodrigues
Alves & Ley
Alves — Manuel Antônio
Amancio Rodrigues dos Santos & Comp.
Americo Soares & Irmão
Suplemento:
Alfredo Altermann & Comp.
Alfredo Siqueira & Comp.
Almeida — Alvaro de
Almeida & Comp.
Almeida Irmão & Comp.
Almeida Marques & Comp.
Alcix & Irmão
Alonso & Ozorio
Alves da Cunha & Comp.
Alves — José Manuel
Alves Magalhães & Comp.
Amaral, Silva & Comp.
Anilay — José
Amaro — Antônio da Costa

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Pelo presente edital fica intimada a firma Napoléon Soares Galvão, estabelecida à rua Agrário de Menezes ns. 69 e 69 A, a comparecer a esta Sub-Diretoria, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 20.771, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias a partir desta data, sob pena de revelia, e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 12 de maio de 1937. — *Bueno Grandão*, oficial administrativo, classe L.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convindo e sêda apreendidos em 5 de maio de 1937 dono ou interessado em 4 córtex de no vapor "Anibal Benevolo" pelo sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires, auxiliados pelos guardas Alberto Rego Barros, Pascoal Louzelotti, Benjamin Lopes Costa e motorista Porfirio Machado dos Santos a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 18.989 de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convindo o dono ou interessado em 5 chapéus "Panamá" apreendidos em 7 de maio de 1937 no vapor americano "America Legion" pelo guarda aduaneiro Domingos de Sant'Ana auxiliado pelos guardas Manoel Pereira de Souza e Graciliano Costa a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 18.899 de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convindo o dono ou interessado em 6 carteiras contendo 50 cigarros cada uma da marca "Warveley" apreendidas em 5 de maio de 1937 no Cais do Porto, pelo guarda aduaneiro Egeberto Batista Cabral auxiliado pelos guardas do Cais do Porto Dyonisio Santos e Augusto Alves de Freitas a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 19.987 de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convindo o dono ou interessado em 9 relógios fantazia para mesa; 10 vidros de perfumaria; 48 isqueiros e um (1) revolver marca "Negro" apreendidos em 7 de maio de 1937 no vapor nacional "Raul Soares", pelo sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires auxiliado pelo guarda Benjamin Lopes e pelo motorista Porfirio Machado dos Santos a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 18.990 de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral da Fazenda da Marinha, comunico aos interessados que, no dia 20 de maio do corrente ano, às 13 1/2 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1937, dos artigos constantes da relação anexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concurrenças será constituída por chefes de Divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idôneas e inscritas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Pública; as inscrições deverão ser requeridas ao D. G. F. até às 13 horas do dia 19 de maio deste ano, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (D.F.-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause dúvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (D.F.-1), resumos das propostas para organização dos respectivos mappa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas de acordo com o item 3 do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscritos na forma do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem declaração expressa de completa submissão às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, até 19 de maio como caução, a importância de \$3.000\$000 para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrenças anteriores ficam obrigados ao depósito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de primeira qualidade e de acordo com as especificações existentes na Imprensa Naval, on-line, diariamente, das 13 às 15 horas, de peço; o material deverá ainda obedecer serão ser colhidas as informações a res-

a nomenclatura adotada neste ministério;

b) a entregar o material na Imprensa Naval, nesta capital, no mais breve prazo possível não excedendo de 90 dias, contados da data do pedido. Todo o material ficará sujeito, no ato da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envelopes originais, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedência, em todos os casos que isso, seja necessário. Não serão também recebidos os artigos que estejam fora do determinado, na letra anterior.

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigências das especificações, respectivas, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diário Oficial*.

8. No caso do fornecedor não atender ao pedido feito pela Imprensa Naval, ficará obrigado a recolher à Pagadoria da Marinha a importância correspondente a diferença que se verificar entre o seu preço aceito e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, às quais, sob forma contratual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade, com perda de caução, ficando ele na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois anos, contados da publicação no *Diário Oficial* do ato respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação da multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. Serão considerados casos de força maior, que poderão ser alegados por atraso de entrega: falência, incêndios, naufrágios, retardamentos de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, compreender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição do artigo.

12. Os preços básicos serão de acordo com o artigo 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importância do fornecimento a ser feito.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar à D. F. 1, até às 16 horas do dia 19 de maio, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretário, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de acordo com o estabelecido no item 6.

15. De acordo com as instruções de inscrições para concorrências públicas e administrativas permanentes, publicadas no *Diário Oficial* fica desde já entendido caber à Diretoria de Fazenda o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazém ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda da Marinha, comunico aos interessados que, no dia 20 de maio do corrente ano, às 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1937, dos artigos constantes da relação anexo, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concorrências será constituída por chefes de Divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idôneas e inscritas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Pública; as inscrições devem ser requeridas ao D. G. F. até às 13 horas do dia 18 de maio deste ano, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (D.F. 1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause dúvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido para organização do respectivo mapa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fora o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas de acordo com o item 3. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscritos na forma do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, até 19 de maio, como caução, a importância de 500\$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de primeira qualidade e de acordo com o modelo e especificações existentes no Serviço Químico da Marinha, onde, diariamente, das 13 às 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito;

b) a entregar o material ao Serviço Químico da Marinha nesta capital, no menor prazo possível, não excedente de 90 dias, contados da data do pedido respectivo.

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigências das especificações respectivas, dentro do prazo

de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diário Oficial*.

8. No caso do fornecedor não atender ao pedido feito de Serviço Químico, além da multa prevista no item anterior, ficará obrigado a recolher à Pagadoria da Marinha a importância correspondente a diferença que se verificar entre o seu preço aceito e pelo que for adquirido, por indicação do D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, às quais, sob forma contratual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade com perda de caução, ficando ele na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois anos, contados da publicação no *Diário Oficial* do ato respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação da multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser alegados por atraso de entrega: falência, incêndios, naufrágios, retardamentos de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, compreender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição do artigo.

12. Os preços básicos serão de acordo com o artigo 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importância do fornecimento atribuído à firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar à D. F. 1, até às 15 horas do dia 19 de maio, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretário, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de acordo com o estabelecido no item 6.

Relação do material

Aparelho para a determinação da prova de estabilidade das pólvoras a 135°C, um.

Informação: — Aparelho, segundo o Dr. Pleus, de cobre e revestido de ferro para 24 tubos, com grande refrigerador de refluxo, termoregulador automático, termômetro, relâs, com aquecimento elétrico. Fabricação legítima de Fritz Fischer & Roewer, Stuetzgerbach, Alemanha.

Acompanhado de 100 tubos para "test" de vidro Yena com rólhas esmerilhadas.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1937. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

Características das máquinas necessárias ao Serviço da Imprensa Naval.

Aparelho combinado para estereotípia "Universal": — Consistindo de um aparelho para estereotipar com caldeira, combinado com fundidora e com prensa para as matrizes, inclusive guincho para introduzir chumbo. Capacidade da caldeira 100 quilos.

Máximo tamanho útil dentro do esquadro para fundir: 38 x 50 cms.;

Interior da rama: 41 x 53 cms.;

Com torneira para facilmente evacuar a caldeira;

Com 1 esquadro para fundir em altura de cicero;

Com 1 rama para fechar a forma, und., 1.

Esta instalação será para aquecimento a gaz.

Máquina para calandrar papelão: — Com motor elétrico conjugado; tamanho da mesa: 68 x 95 cms.

Construção extra-forte, com mesa de movimento vae-vem.

Equipada de um dispositivo de parada automática da mesa em ambos os pontos finais do seu caminho, und., 1.

Flans a serem aplicados nas máquinas supra, com os seguintes formatos:

45 x 60 cms., 1 mm. de espessura;

47 x 64 cms., 1 mm. de espessura;

51 x 76 cms., 1 mm. de espessura.

Comissão de Concorrências da Marinha, em 1º de maio de 1937. — *Jose Sportelli*, 1º ten. C. N. secretário.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de corveta Paulo Sá de Castro Menezes, encarregado do inquerito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos de inquerito da arrabida a este porto do navio de pesca "Atlantico".

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1937. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL DE CONCURSO PARA A PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO QUE TRATE DA ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO NO TERRITÓRIO NACIONAL

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores e em homenagem ao 129º aniversário da fundação da Imprensa Nacional, fica aberto um concurso, entre autores nacionais, para a publicação de um livro contendo as idéias fundamentais da organização científica do trabalho, sob seu triplice aspecto: psicotécnico, técnico e social, com aplicação às indústrias oficiais, e mediante as condições seguintes:

a) o livro deverá conter cinco (5) capítulos, sendo que um estudará as noções gerais de Ergologia; outro tratará de noções gerais de psicotécnica; outro será destinado à aplicação dos princípios estudados nos dois primeiros capítulos, às indústrias do Estado e à classificação das mesmas segundo suas finalidades; outro relativo ao estudo da forma pela qual devem ser reorganizadas e administradas essas indústrias; outro, finalmente, destinado à organização de um plano-projeto do Regulamento para as referidas indústrias;

b) o original de cada livro não poderá conter mais de mil (1.000) folhas, for-

malto almaço, dactilografadas de um só lado, em espaço dois (2);

c) o prazo do concurso será de um ano, devendo ser os respectivos originais, com pseudônimo, entregues à Secretaria da Imprensa Nacional, no dia 13 de maio de 1938, às quatorze (14) horas;

d) o concorrente premiado continuará senhor dos direitos autorais e receberá, gratuitamente, mil (1.000) exemplares, impressos na Imprensa Nacional;

e) os concorrentes apresentarão, em envelope lacrado, o título de eleitor, acompanhado da explicação do pseudônimo adotado;

f) o julgamento dos originais será feito por uma comissão, composta do diretor da Imprensa, de um representante do Club de Engenharia e outro do Liceu de Artes e Offícios, e de técnicos designados pelos Ministérios da Justiça, do Trabalho, da Viação e da Educação, na proporção de um técnico por Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — *Vitorino de Carvalho*, diretor.

Escritório de Obras

CONCURRENÇA PÚBLICA N. 11. PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NOS FUNDOS DO TERRENO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 99 de 5 de maio de 1937 à pags.: 9.776 e 9.777.

Escritório de Obras, em 7 de maio de 1937. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Instituto de Identificação

Faço público, para os devidos fins, haver perdido o seu valor probatório de identidade, as primeira e segunda vias de carteira concedida a Silvio Vaz, em 13 de outubro de 1913 e 27 de outubro de 1919, respectivamente.

Claudio de Mendonça, diretor interino.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

Aprovados:

Vanda Leite e Otílica, Alberto Carvalho e Silva, Acacio Alves da Moraes, Valler Henry Porth Oskar Friedl, Caracoe Salvafore, Joaquim Pereira Bernardo, Nelson Gonçalo da Silva, Heinz Fischer, Luis Domingos Peralta, Josné Joaquim Farias e Narciso José dos Reis.

Reprovados, 8.

Inspetoria do Trafego, em 13 de maio de 1937. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matricula indistinta, artigo 366:

Auto onibus

Marmo Bianchi, ns. 23, 136, 408, 868, 882, 922 e 977. — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

The Rio de Janeiro Light and Power ns. 39, 56, 92, 127 e 183 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

Empresa de Onibus de Luxo Ltd., números 395, 396, 446 e 967 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 271, 667, 886 e 938 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

Chaves Filho & Luncadas, ns. 322, 679 e 788 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Auto Viação São Jorge Ltda., ns. 791 e 848 — Arts. 248 L e 248 L.

Auto Viação Progresso Ltda., n. 864; 866 — Arts. 79 e 81, 248 L.

Viação Selêta Ltda., ns. 465 e 714 — Arts. 248 L e 248 L.

Viação Continental Ltda., ns. 144; 494 — Arts. 248 L e 248 L.

Otávio Valdetario Coimbra, ns. 135; 354 — Aas. 248 L e 248 L.

Caldeira & Silva, ns. 552 e 887 — Artigos 248 L e 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 11 — Arts. 248 L e 81.

José Correia Lopes & Comp., n. 205 — Art. 248 L.

Empresa Interestadual Onibus de Luxo Ltda., n. 641 — Art. 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 683 — Artigo 248 L.

Neves & Brancos, n. 746 — Art. 248 L.

Auto Viação Progresso Ltda., n. 835 — Art. 248 L.

Limousine Federal, n. 955 — Artigo 248 L.

Auto carga

Alberto Liborio Lopes, n. 532 — Artigo 248 L.

Antônio dos Santos Ramos, n. 1.210 — Art. 248 L.

Augusto Caldeira da Fonseca, n. 1.316 — Art. 248 L.

Luciano Teixeira, n. 1.380 — Art. 81.

José Maria Batista, n. 2.853 — Artigo 242 C.

Manuel Vilela da Mota, n. 3.069 — Art. 248 L.

Camilo Afonso Pereira, n. 4.632 — Art. 248 L.

Mamede de Souza, n. 6.576 — Artigo 248 L.

Francisco da Oliveira Moraes, n. 6.971 — Art. 248 L.

Alvaro José Barboza, n. 8.273 — Artigo 81.

Dino Santoro, n. 8.881 — Art. 248 L.

Miguel de Carvalho, n. 9.439 — Artigo 83.

Bandelio Navarro, n. 9.751 — Artigo 242 C.

Auto passeio

Joaquim Rola, n. 5 — Art. 102.

Antônio Batista, n. 44 — Art. 102.

Epitacio Pessoa Cavalcanti Albuquerque, n. 95 — Art. 248 L.

Francisco Castro Silva, n. 149 — Artigo 142.

Francisco Constraza, n. 194 — Artigo 102.

Jocelin Neves Gonzaga, n. 196 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — Pelo inspetor, *João Rodrigues*, chefe da 3ª seção.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Os abaixo designados pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, para organizar um projeto de lei "regulando a fabricação e o comércio do sal em face da sua composição química, flora microbiana, impurezas, visando seu emprego na indústria animal quer na produção, quer no preparo dos produtos derivados e bem assim na alimentação humana" solicitam sugestões aos interessados: salineiros, negociantes, indústrias de carnes e laticínios, associações interessadas, sobre os seguintes pontos a serem regulamentados:

- a) teor em água;
- b) impurezas;
- c) sãos toleráveis e suas proporções;
- d) tempo do empilhamento;
- e) embalagem.

As sugestões podem ser dirigidas à Comissão do Sal. Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal. Rua Mata Machado. — Otto Pecego. — José Sampaio Fernandes.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Intendência do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Do ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração desta escola e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e resolução do Tribunal de Contas, publicado no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 688, de 21 de dezembro de 1936, acham-se abertas, a partir desta data, até às 11 horas do dia 14 de maio próximo, as inscrições para fornecimento de artigos de consumo habitual a esta escola, durante o ano de 1937.

I — As listas dos artigos e demais esclarecimentos, acham-se à disposição dos interessados com o secretário do Conselho de Administração, na sede desta escola, todos os dias úteis, das 8 às 11 horas, sendo os seguintes os grupos de artigos e serviços de que trata o presente edital:

- 1º grupo — Expediente;
- 2º grupo — Material de limpeza e conservação;
- 3º grupo — Eletricidade;
- 4º grupo — Laboratório.

II — A concorrência realizar-se-á no dia 22 de maio vindouro e será presidi-

da pelo Sr. coronel presidente do Conselho de Administração, a quem serão dirigidas as propostas em três vias, sendo a primeira selada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem dúvidas.

III — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às 11 horas do dia 14 de maio vindouro e que tenham sido julgadas idôneas e de existência legal, devendo, para tal fim, juntar aos seus requerimentos pedindo inscrição, os seguintes documentos que prevêem:

a) haver pago, como negociante especialização do artigo, os impostos federais e municipais relativos ao último semestre;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais apresentação do contrato social respectivo, extraído por certidão dos livros de registro da Junta Comercial ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anônima;

c) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo, si foi fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao ano de 1936;

e) ter cumprido a exigência do artigo 8º, parágrafo único do dec. n. 19.482, de 1930 ("D. O." de 1-2-931); os documentos não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso ministerial da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924;

f) ter pago o imposto de indústria e profissões; essa prova é feita por meio de certidão respectiva fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional.

IV — Os concorrentes no ato da entrega do requerimento de inscrição deverão depositar na Tesouraria da Escola a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou apólice federal ao portador, como caução, para garantia dos compromissos assumidos, sendo logo após ao encerramento da concorrência restituída mediante recibo aos negociantes que não tenham obtido preferência para nenhum fornecimento.

V — Os artigos serão de primeira qualidade e sujeitos a exame, podendo ser rejeitados, uma vez que não satisficam as condições e, neste caso, sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

VI — Si a entrega dos artigos pedidos ou a substituição dos rejeitados não se fizer no prazo estabelecido, o almoxarife os adquirirá na praça por conta do fornecedor respectivo, que se sujeitará também a multa de 10% sobre o valor da compra e mais ao custeio das despesas com o transporte, tudo descontado da

caução de que trata o item IV deste edital.

VII — Qualquer desconto feito na caução importa para o respectivo negociante a obrigação de completa-la dentro de 48 horas depois da notificação. A falta de cumprimento desta exigência importará na perda da caução.

VIII — A comissão se reserva o direito de só adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessárias, bem como anular a presente concorrência si não convier aos interesses do Estado.

IX — Todos os artigos a fornecer serão entregues na sede da escola no prazo determinado nos respectivos pedidos, pelo almoxarife, que os receberá, correndo qualquer prejuízo por conta do fornecedor.

X — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 5 de cada mês a conta respectiva em duas vias, acompanhada dos pedidos, sendo notificado do dia em que deverá comparecer à escola para receber a importância que lhe for devida.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.
— Ricardo José do Nascimento, cap., secretário.

Depósito de Remonta de Monte Belo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* n. 98, de 4 do corrente mês, às páginas 9.680 e 9.681.

Quartel em Monte Belo, 7 de maio de 1937. — Flavio Franco Ferreira, 1º tenente, secretário do C. A.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel, presidente do Conselho Administrativo deste Centro, acha-se aberta a concorrência para venda de estume.

As propostas convenientemente estampilhadas e em envelopes lacrados, serão recebidas até o dia 15 de maio próximo. A abertura das propostas será no dia 18, às 9,30 (nove e trinta) horas.

Outros esclarecimentos serão prestados neste Centro, diariamente, das 7,30 às 12 horas.

Quartel na Avenida Pedro II, 27 de abril de 1937. — Nelson Demaria Botteux, cap. adj., secretário.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, página 10.317.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO 6ª ZONA

Rua do Rezende n. 84

Publicando as relações dos alistados

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão os mesmos ser remetidos à Junta de Revisão da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar,

acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar à porta da Junta, à rua do Rezende n. 84, cobrado, e publicar no "Diário Oficial", a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, competentemente documentadas, a esta Junta ou diretamente à de Revisão da Primeira Circunscrição de Recrutamento, sita à Avenida Almirante Tefé n. 99.

E eu, Eduardo Walter Watson, presidente da Junta, lavro o presente edital, que assino com o delegado militar. — Eduardo Walter Watson, presidente. — Theodomiro Alves de Carvalho, 2º tenente delegado.

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Angelo Antônio Grasianni e Ana Augusta Grasianni.
2. Abílio, filho de Joaquim Francisco Esteves e Maria Ferreira de Sousa.
3. Abdulaziz, filho de Miguel Mansaud e Rosa Mansaud.
4. Aauri Célio, filho de Antônio Elisete Goldschmidt de Queiroz.
5. Ademar, filho de Antônio Cardoso e Tereza Cardoso.
6. Ademar, filho de Damião Coêlho da Silva e Adelaide Altemar.
7. Adolfo, filho de Moisés Aron Primpas e Paulina Primpas.
8. Afonso, filho de José Luiz Fernandes e Filomena Corrêa Madeira.
9. Agostinho, filho de Domingos Teixeira Guerra e Francisca de Barros.
10. Agostinho, filho de Gabriel Trindade e Virginia dos Santos.
11. Agostinho José Ferreira, filho de Francisco José Ferreira.
12. Alberto Peli, filho de João Peli e Francisca de Souza Lameira.
13. Alberto, filho de Antônio Veiga Gomes e Duzenda Gomes Vieira.
14. Alberto, filho de Alfredo Dias da Silva e Adelaide de Jesus Gomes.
15. Alberto Dias Alão Junior, filho de Alberto Dias Alão.
16. Alberto Ilugo dos Santos, filho de Alvino dos Santos.
17. Alberto Levi, filho de Miguel Levi, e Mercedes Levi.
18. Alberto, filho de José Miranda e Mercedes Gonçalves.
19. Alcelino, filho de Bernardo Corrêa da Silva Junior e Guilhermina Fonseca.
20. Alcides, filho de Oscar Antônio Medeiros e Gracinda Antônio Medeiros.
21. Alcides Pereira da Silva, filho de Alfredo Pereira da Silva.
22. Alcindo, filho de Alexandre Duarte Monteiro e Alzira Marques.
23. Alcimar, filho de Alcindo Ferreira Terra e Maria H. Ortega Terra.
24. Alexandre, filho de Alexandre Rodrigues e Maria do Carmo Rodrigues.
25. Alfredo, filho de João Simões de Carvalho e Irene C. Fernandes.
26. Alfredo de Luca, filho de Alexandre de Luca e Joana Gusati.
27. Alípio Pereira Vaz, filho de Antônio Pereira Vaz e Maria Francisca Oliveira.
28. Altamir, filho de Rosa Augusta da Silva.
29. Altamiro, filho de Inácio Bیلório Alvares e Josefa Alvares.
30. Alvaro, filho de Miguel José Morais e Maria da Silva Morais.
31. Alvaro, filho de José Joaquim de Azevedo e Maria Tereza Pires.
32. Alvor, filho de Francisco Duarte Ferreira e Stela Garcia Ferreira.
33. Angelo, filho de Bernardino Antônio Magalhães e Palmira G. Magalhães.
34. Angelo, filho de Antônio Rodrigues Péres e Lucia Rodrigues Péres.
35. Angelo Massena, filho de Angelo Werneck Massena e Augusta Teixeira.
36. Angelo, filho de José Ribeiro e Custódia Fernandes.
37. Angelo, filho de João Pataro e Maria Rosa.
38. Agenor, filho de João Zapône e Efigenia Januária.
39. Amadeu, filho de Manoel Diogo de Morais e Ana Candida Morais.
40. Anuzio, filho de Benjamim Moreira e Alfredina Costa Vilela.
41. Antônio, filho de João Giburso e Maria Giburso.
42. Antônio, filho de Antônio Paes e Deolinda Gomes de Sousa.
43. Antônio Alves, filho de Manoel Alves e Maria da Graça Carvalho.
44. Antônio Rodrigues Gomes, filho de João Gomes e Ana de Jesus.
45. Antônio, filho de Antônio Paes e Maria dos Prazeres Ribeiro.
46. Antônio dos Reis Santos, filho de José dos Santos e Rosa Reis Santos.
47. Antônio, filho de Alberto Teixeira e Maria da Conceição.
48. Antônio Bernardo Gonçalves, filho de Antônio Bernardo Gonçalves.
49. Antônio Cancelinha Gomes, filho de Antônio Cancelinha e Guiomar S. Gomes.
50. Antônio Dias de Paula, filho de Antônia Augusto de Paula.
51. Antônio Caporal, filho de Domingos Caporal e Maria Assunta Dijini.
52. Antônio, filho de José Ribeiro e Carlinda de Almeida.
53. Antônio Soares dos Santos, filho de José Soares dos Santos.
54. Antônio, filho de Carlos Basareli e Rosina Pexe.
55. Antônio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Luiza Mesquita da Silva.
56. Antuan, filho de Tunus Irnes e Majdul Antônio.
57. Aristides, filho de Anibal Augusto Ferreira e Maria Feliciano Martins.
58. Arisio, filho de Francisco Montenegro e Maria Chaves Montenegro.
59. Armando, filho de Carlos Augusto da Silva e Ana Maria de Jesus.
60. Armando, filho de Ciriaco Laurentano e Santa Riza.
61. Armando, filho de Anibal Joaquim de Souza e Leonarda Teixeira de Souza.
62. Armando, filho de Manoel Pereira da Silva e Isaura Guedes.
63. Armando, filho de Salvador Raimundo e Adelina Santoro.
64. Armando Astuto, filho de Elero Astuto e Laura Madeira.
65. Armando, filho de João Lauria e Ermelinda Lauria.
66. Armando, filho de Cesar Ribeiro e Ana Marques da Silva.
67. Arnaldo, filho de Salvador Gomes da Silva e Julieta Beltrani.
68. Artur, filho de Dolar Pereira Nunes e Max Angelmann.
69. Artur, filho de Ernesto Manfredi Sertore e Gracinda Alves.
70. Aser, Beznik, filho de David Beznik e Rosa Beznik.
71. Átila, filho de Maria Duarte Mendes.
72. Arí, filho de Benedito Pereira Leite e Georgeta Azevedo Leite.
73. Arí, filho de Nicoláo Provenciano e Laura Dutra da Fonseca.
74. Augusto, filho de Antônio Carlos Pereira Aguiar e Maria C. Barbosa Aguiar.
75. Augusto, filho de Manoel Alves de Sá e Adelina da Conceição Sá.
76. Augusto, filho de Augusto de Souza Costa e Zilda Costa.
77. Augusto, filho de Augusto Júlio da Costa Magalhães e Luiza Cândida.
78. Augusto Marques, filho de Adriano Marques e Ana dos Prazeres.
79. Aurelino, filho de Alfredo Ferreira e Eugênia da Silva.
80. Bazilio, filho de Eugênio João Lancelotti e Laura Granato.
81. Belmiro, filho de Belmiro Martins e Maria da Silva Monteiro.
82. Bento, filho de Bento José da Silva e Maria Rita da Conceição.
83. Bernardo, filho de Marco Bonder e Clara Bonder.
84. Bongiovanni, filho de Bongiovanni Giacomo Bongiovanni.
85. Carliando, filho de Prozepina da Silva Pinto.
86. Carlos, filho de Abel Gonçalves e Rosa Gonçalves.
87. Carlos Confar Flávio, filho de José Carlos Confar e Flávia Confar.
88. Carlos Alberto, filho de Joaquim Carlos Paes e Maria Nazaret M. Figueiredo.
89. Carlos, filho de Rômulo Vieira da Cunha.
90. Carlos, filho de Angelina de Jesus Rocha.
91. Carlos Miguel Strino, filho de Nicoláo Strino e Catarina Molinaro.
92. Carlos, filho de José Antônio Alves e Flora de Oliveira Alves.
93. Claudionor, filho de Odete Francisca de Oliveira.
94. Claudionor, filho de Henrique Santiago e Jesuina Francisca da Conceição.
95. Claudionor, filho de Jovino Alves da Fonseca e Josepha Machado da Fonseca.
96. Custódia, filho de Antônio Lourenço da Cruz e Maria Joaquina da Cruz.
97. Custódio Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues e Christina Rodrigues.

98. Daluro, filho de Eliziário Benedito da Conceição e Maria Bernardina Paiva.
99. Daniel Pinto de Aguiar, filho de Manoel Pinto de Aguiar e Maria José Vinagre.
100. Djalma, filho de Juvenal Luiz de Oliveira e Mercedes Goulart de Oliveira.
101. Domingos Alves de Abranches, filho de Augusto Abranches Madeira.
102. Domingos, filho de Antônio Maximínio Leitão e Adelina Deporto.
103. Dorival, filho de Francisco da Silva e Conceição dos Santos.
104. Duarte, filho de David da Rocha Canto e Maria Rosa Dias.
105. Durval Ferreira Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Marieta Gonçalves.
106. Edgard Pires, filho de Antônio Pires e Olívia Pires.
107. Edgard, filho de Antônio de Carvalho e Raulina Luiza Tosta.
108. Eduardo Joaquim Tôrres, filho de Eduardo Esteves Tôrres.
109. Eduardo Gonçalves de Castro, filho de Armando Alvini de Castro Menezes.
110. Elias, filho de Chcades Elias Gabriel e Eugênia Barueno.
111. Elias José, filho de José Jorge e Maria José.
112. Emilio Cupello, filho de Carlos Carmino Cupello e Madalena Leon.
113. Emmanuel Ercole Bernardo Cilento, filho de Benjamin Bernardo Cilento.
114. Ernani, filho de Luiz Lopes de Souza e Adélia Miranda de Souza.
115. Euclides Pereira da Costa, filho de Adelino Pereira da Costa.
116. Eurico, filho de Henrique Schornbann e Cecília Schornbann.
117. Fernandes Santana de Oliveira, filho de José Santana de Oliveira.
118. Fernando Cargioffilli, filho de Jorge Cargioffilli e Alzira Cargioffilli.
119. Fernando Bordalo, filho de Antônio Peres Bordalo e Deomira Marba.
120. Floriano Peixoto, filho de João da Cruz e Claudomira Hermínia de Lima.
121. Francisco, filho de Domingos Stansiona e Antônia Gambardella.
122. Francisco Correia do Amaral, filho de Francisco Correia do Amaral.
123. Francisco Martins Ribeiro, filho de Artur José Martins.
124. Francisco, filho de Agostinho Gullo e Thereza André.
125. Francisco, filho de Joaquim Avelino de Almeida e Carolina Fausta Almeida.
126. Francisco, filho de Agostinho Correia da Fonseca e Maria Jesus Fonseca.
127. Francisco, filho de João Rodrigues e Florinda Rodrigues.
128. Gaston, filho de Maurício Durval e Maria Durval.
129. Geraldo, filho de Maria Alves de Oliveira.
130. Geraldo da Silva Guimarães, filho de Valdemar da Silva Guimarães.
131. Gervásio Pires Armada, filho de Cândido Pires Armada.
132. Gilberto, filho de Saturnino da Lima e Arinda Borges de Lima.
133. Gladestone Antunes de Matos, filho de José Antunes de Matos.
134. Glao, filho de Antônia Maria de Moura.
135. Helio, filho de Domingos Vigiano e Isaura Viana Vigiano.
136. Helio, Valdir, filho de Antônio Celestino da Costa e Ana Ferreira Costa.
137. Helio, filho de Augusto Montano Filho e Ivone Magalhães Montano.
138. Helio, filho de Otávio Bôa Nova e Vitolina Bôa Nova.
139. Helio, filho de Manoel Rodrigues e Gracinda Rodrigues.
140. Helio, filho de Herculano Mário Santos e Laura Santos.
141. Hercílio, filho de Henrique Vieira Araujo e Aurora Abreu Vieira Araujo.
142. Hercules, filho de Hercules Lauria e Maria José de Araujo.
143. Homero, filho de João de Paula Santos e Rosa Melo Santos.
144. Homero, filho de Antônio Magalhães e Belarmina de Jesus Magalhães.
145. Horacio, filho de Palmira Rodrigues Roxo.
146. Horacio Nicanor Dias, filho de Haracio Dias Curvelo e Augusta F. Dias.
147. Horacio de Jesus, filho de Manoel Antônio Pimentel e Alice Gloria.
148. Humberto José Astorina, filha de Francisco L. Astorino.
149. Humberto, filho de José Bloise e Helena Fernandes.
150. Ildefonso, filho de Olimpio dos Santos e Jordina Gonçalves.
151. Irapuan, filho de José Narciso de Carvalho e Laura de Carvalho.
152. Idervano, filho de Dario Luiz Monteiro e Gereminda Mesquita.
153. Isaac, filho de Eklil Mikhel Chor e Sara Chor.
154. Italo, filho de Marina Barreto.
155. Jarbas, filho de João Clemente da Silva e Lavinia Ferreira.
156. Jardim, filho de Frederico Benedito e Cantalina Maria da Conceição.
157. Jaime, filho de José Martins Fadigas e Luiza de Assunção Colação.
158. Jaime, filho de Manoel Cardoso Caldeira e Carminda Neves Santos.
159. Jaime David Pagura, filho de Chebel Pagura e Etel Pagura.
160. Jaime dos Santos, filho de Eugênio Vieira Braga e Maria Silva Braga.
161. João, filho de João Dantas e Benedita Dantas.
162. João, filho de Antônio de Azevedo e Virgolina Maria da Conceição.
163. João, filho de Antônio Alves Teixeira e Ana Gomes Lima.
164. João, filho de Ovidio Soares Teixeira e Florentina Ribeiro Louro.
165. João, filho de Ana Silva.
166. João Artur, filho de Romeu Bofini e Vilani Ilka.
167. João, filho de João Antônio da Cunha e Florisbela Riva da Cunha.
168. João Alves da Cunha, filho de Manoel Alves e Laura da Silva.
169. João, filho de Salim Alib e Maria Salim Alib.
170. João Muniz Machado, filho de Manoel Muniz Machado e Cecília Machado.
171. João, filho de João de Brito e Alice da Silva.
172. João, filho de Antônio Moreira Lanfada da Sousa.
173. João, filho de Ricardo Pereira da Silva e Brasilina Ferreira da Silva.
174. João, filho de João de Oliveira e Paula Basto de Oliveira.
175. João, filho de José Almeida Dias e Leonor Almeida Dias.
176. João, filho de João Rodrigues dos Santos e Dorotéa Fernandes.
177. João, filho de Henrique da Silva e Belmira Porto da Silva.
178. João, filho de Adolfo Vieira de Sá e Joana Rosa de Oliveira.
179. João de Sousa, filho de Inácio Loureiro e Sabina Henriques.
180. Joaquim, filho de Antônio Taveira e Filomena Emilia.
181. Joaquim, filho de João de Oliveira e Rosa Abrunhosa.
182. Joaquim, filho de Paulino Gonçalves Moreira Leite e Natividade Leite.
183. Joaquim, filho de Avelino Dias e Jesuina Vieira da Silva.
184. Joaquim, filho de Joaquim Martins e Dolores Maldonado.
185. Joffre, filho de Henrique da Silveira Pereira e Isolina Maria de Lemos.
186. Jorge, filho de Francisco Inocencio Santos e Maria de Santana Santos.
187. Jorge, filho de Leão Marateo e Leonor Paladino.
188. Jorge, filho de Arlindo de Carvalho Coimbra e Valdemira Carvalho Dutra.
189. Jorge, filho de Francisco Pedro Alves e Laura Serafim de Assis.
190. Jorge, filho de Armando Pacheco Alves e Julia Melo Alves.
191. Jorge, filho de Etelvina Marques de Santana.
192. Jorge, filho de Herculano de Sousa e Isabel Antunes Ribeiro.
193. Jorge Pereira do Nascimento, filho de Manoel Pereira do Nascimento.
194. Jorge, filho de Jorge Abrahão e Joana Jacó.
195. Jorge, filho de Antônio Luiz Corrêa e Morfisia Corrêa.
196. Jorge Carlos, filho de Jovenil da Costa Gomes.
197. Jorge, filho de Edgard Bath e Jaci Perpetua Guerra.

198. José Maria Gonçalves, filho de Lúcia do Carmo Gonçalves.
199. José, filho de Henrique De Marca e Raquel Petrillo De Marca.
200. José Chalon, filho de José Chalon e Berta Chalon.
201. José, filho de Pedro Fiorito e de Emília Santoro.
202. José, filho de José Francisco Muniz e de Maria Rosa da Costa.
203. José Manoel Bezerra, filho de José Manoel Bezerra e de Adelaide de Jesus.
204. José, filho de Alvaro Chileiro e de Iria Soares Andrade.
205. José, filho de Antônio Duarte e de Tereza Mendes Guimarães.
206. José, filho de Manoel Mendes da Cunha e de Josefa do Carmo.
207. José, filho de Benedito Jobein e de Anizia Ferreira de Souza.
208. José dos Santos, filho de José dos Santos e de Maria Antonia.
209. José, filho de Antonio Ferreira e de Maria Emilia de Jesus.
210. José Garbas, filho de Isaac Garbas e de Nair Helena Garbas.
211. José Gabriel filho de Adelina Barbosa Cordeiro.
212. José, filho de Francisco Inácio de Castro e Luiza Lúcia de Castro.
213. José Maravilha Lourenço, filho de Plutargo Maravilha Lourenço.
214. José, filho de José Rodrigues do Vale e de Miquilina Rodrigues de Jesus.
215. José, filho de Carlos Pereira Cardoso e de Emília de Jesus Cardoso.
216. José Fusco, filho de Pascoal Fusco e de Zulmira Fernandes de Araujo.
217. José, filho de Firmino José de Andrade e de Maria José Ribeiro.
218. José, filho de Salvador Cerrosimo e Maria Dóra Cerrosimo.
219. José, filho de Carlos Vicente Pelegrino e de Luiza Chifafeta.
220. José, filho de Abel Fernandes Ribeiro e de Maria Vivas Ribeiro.
221. José, filho de Ana Nunes da Silva.
222. José, filho de Carlos de Andrade e de Margarida Ferreira de Andrade.
223. José, filho de Antônio de Oliveira e de Maria Joaquina Cerqueira.
224. José Felipelei, filho de Salvador Felipelei e de Assenta Arpino.
225. Julio, filho de Serafim Carvalho da Silva e de Angela Vita.
226. Julio, filho de Agostinho Barbosa e de Lucinda Alves Ramos.
227. Laerte, filho de Eurico José da Costa e de Francisca Gonçalves da Costa.
228. Laurindo, filho de João José Ferreira e de Benta Fernandes.
229. Lélío, filho de Euclides Gama e de Carmen Gama.
230. Leonídio, filho de Joaquim Dias e de Vitorina Rodrigues.
231. Lourenço, filho de Silvestre Ferreira Pinto e de Elvira Assunção Moraes.
232. Luciano, filho de Marieta de Oliveira.
233. Luciano Augusto, filho de Manoel Bernardo Cascão e de Maria da Gloria Cascão.
234. Luís Cardoso Matias, filho de Luís Cardoso Matias e de Rafaela Vol.
235. Luís Mendes, filho de Normal Mendes e de Maria Mendes.
236. Luís, filho de Luís Matero e Pascoalina Gentil.
237. Luis, filho de Humberto Gonçalves de Carvalho e de Luisa de Carvalho.
238. Luís de Almeida Coelho, filho de Antônio Augusto Coelho.
239. Luís Iório, filho de Amadeu Iório e de Florinda Mafredi.
240. Luís, filho de Diniz Luís Nunes e de Maria Sutaquia de Barros Nunes.
241. Luís Guilherme Souto Neto, filho de Luís Alves Neto.
242. Luís, filho de Manoel Fonseca Tamarino e de Maria Prazeres Saraiva.
243. Manoel, filho de Manoel Leite e de Virginia da Fonseca Leite.
244. Manoel Dias, filho de Simão Dias e de Maria Martins.
245. Manoel, filho de Manoel Inácio Alves e de Maria Rosa de Oliveira.
246. Manoel, filho de Abílio Moreira Coelho e de Carminda de Jesus.
247. Manoel Francisco, filho de Manoel de Jesus Gouvea e de Emília Alves Gloria.
248. Manoel, filho de Manoel Rodrigues e de Justina Alves.
249. Manoel, filho de Valentim Luís Rodrigues e de Maria Ferreira Martins.
250. Manoel Antônio de Sousa, filho de Francisco Antônio de Sousa.
251. Manoel, filho de Manoel Bernardo Cota e de Maria da Encarnação.
252. Manoel, filho de José dos Santos Dugue e de Maria da Soledade Bazilio.
253. Manoel, filho de Júlio Moraes e de Maria Rita de Almeida.
254. Manoel Lopes, filho de Fausto dos Santos Lopes e de Egenes Santos Lopes.
255. Manoel, filho de Carlos Nascente Sodré e de Adosinda Teixeira Sodré.
256. Manoel, filho de Manoel Pinto Coelho e de Rosa Soares da Rocha.
257. Mário, filho de Francisco dos Santos Teixeira e de Maria José.
258. Mário, filho de Avelino José Mendes e de Beatriz da Mota Mendes.
259. Mário Salomão Maruf, filho de Salomão Maruf e de Alice Mendes Ferreira.
260. Francisco da Silva, filho de Judite da Silva.
261. Mário, filho de Antônio Fernandes Loureiro e de Maria Rosa Rezende.
262. Mário Dias da Silva, filho de Aurora Dias da Silva.
263. Mário Francisco Rosomano, filho de Geraldo Rosomano e de Tereza Russo.
264. Mário, filho de André Monteiro e de Olinda Augusto Pires.
265. Mário, filho de Catarina da Costa.
266. Mário Fernandes, filho de João Fernandes Spindola e de Maria A. Spindola.
267. Mário, filho de José Cavalcanti Pedrosa e de Joaquina G. Pedrosa.
268. Marcus Aron Miquel Klang, filho de Aron Miquel Klang.
269. Mauricio Salomão, filho de Artur Godemberg e de Clara Godemberg.
270. Maurilo Dagomiz, filho de José Cardoso Machado e de Graciana Chaves.
271. Moacir, filho de Dulce da Cunha.
272. Moacir, filho de Mariano Artur de Lima e de Laura Dias Lima.
273. Michel Rimoli, filho de José Rimoli e de Carmela Renana.
274. Milton, filho de José Venancio e de Julieta Venancio.
275. Napoleão, filho de Antônio Lopes Moraes e de Maria Rado de Moraes.
276. Natálio, filho de Alberto Martins e de Emília de Moura.
277. Náudir, filha de Arnod Gomes Pereira e de Laura Gomes Pereira.
278. Nelson, filho de Augusto do Nascimento Lopes e de Ermínia R. Lopes.
279. Nelson, filho de Antônio Pinto Vieira e de Beatriz de Souza Vieira.
280. Nelson, filho de Luís Fernandes Ribeiro e de Maria Fernandes Ribeiro.
281. Nelson Saddock de Sá, filho de Pedro Saddock de Sá.
282. Nelson, filho de João Augusto Mesquita e de Efigênia Pinto Mesquita.
283. Nelson, filho de Inácio Carlos da Silva e de Eliza Carlos da Silva.
284. Nicolau, filho de Galileu Ferraro e de Orlanda Nicolde.
285. Newton Teixeira da Mota, filho de Antônio Teixeira Mota.
286. Nicolau Arf, filho de João Paracampus e de Rosa Rispoll.
287. Nicolau, filho de João Cavallieri e de Vitória Andrea.
288. Nil Martins Michaelo, filho de Paulino João Michaelo.
289. Nildo, filho de Felix Soares Monteiro e de Maria de Jesus.
290. Nilo, filho de José Faustino da Cunha e de Laudelina Gonçalves da Cunha.
291. Nilson, filho de Astolfo Adriano da Costa Pereira e de Corina Batista.
292. Nilson, filho de Manoel Rodrigues da Costa e de Maria José.
293. Norival Sant'Ana, filho de Oscar de Sant'Ana.
294. Norival, filho de Isac Ferreira da Silva e de Adalberto Ferreira da Silva.
295. Norival, filho de Antônio Marques Pereira e de Olimpia Macedo da Silva.

297. Otávio, filho de José Maria Pereira e de Noêmia de Souza Pereira.
298. Otávio, filho de Antônio Duarte Junior e de Carolina Alves.
299. Odilon, filho de Soverino Augusto Pereira Filho e de Maria Bartolomeu.
300. Olávio, filho de Fernando do Amaral e de Laura Soares.
301. Orlando Tompone, filho de Vicente Tompone e de Marta Leone Cherabir.
302. Orlando, filho de Domingos Camilo e de Alice Inês.
303. Orlando, filho de Tereza de Jesus Martins.
304. Orlando, filho de Aristides dos Prazeres e de Alfrida de Carvalho.
305. Osvaldo, filho de Luís Coelho e de Emerênciana Coelho.
306. Osvaldo, filho de Manoel Nunes Fernandes e de Assenção Nunes.
307. Osvaldo, filho de Esmeraldino da Cruz e de Alzira Barbosa da Cruz.
308. Osvaldo, filho de Manoel Ferreira Chaves e de Maria Assenta Belangure.
309. Osvaldo, filho de Antônio Varone e de Antonieta Mar-sulo.
310. Osvaldo, filho de Olivier Nunes Leite e de Valentina Perez Leite.
311. Ozório, filho de Germano Ferrão de Melo e de Conceição Pires de Melo.
312. Paulo, filho de Germano de Sousa e de Domingas Cantu.
313. Paulo, filho de Ernesto Machado Bittencourt e de Alvínia Machado.
314. Paulo, filho de Francisca da Conceição.
315. Paulo da Cruz, filho de Pedro da Cruz e de Alzira Alves da Conceição.
316. Paulo, filho de Everaldo Furtado Rodrigues e de Angelina Doiello Rodrigues.
317. Paulo, filho de Cipriano Manoel Abade e de Paulina Maria Bastos.
318. Pedro dos Santos, filho de Manoel de Jesus Martins e de Vitória Sibeiro.
319. Pedro, filho de Mário Kalige e de Catarina Mallak.
320. Pedro, filho de Kamil Elias e de Jamile Rahed.
321. Pedro, filho de José Pinto Ribeiro e de Deolinda Castello Branco.
322. Pedro, filho de Manoel de Almeida e de Maria Amelia de Almeida.
323. Radamés, filho de Antônio Valentim e de Joana Barbosa.
324. Rafael, filho de Isidoro Teicholz e de Sara Teicholz.
325. Raúl, filho de Tomaz Garcia e de Josefa Lhano.
326. Raimundo, filho de Antônio de Carvalho e de Beatriz Pinto de Carvalho.
327. Renato, filho de Manoel dos Santos Silva e de Maria da Fonseca e Silva.
328. Renato, filho de José Marques Pires Vaz e de Lavinaia Brandão Lobato.
329. Roberto dos Anjos, filho de Antônio Joaquim dos Anjos.
330. Roberto Euzébio da Costa, filho de Manoel J. Euzébio e de Luiza F. Euzébio.
331. Rodolfo, filho de Rodolfo Júlio Ferreira e de Angelina Mesquita.
332. Rodrigo, filho de Rodrigo da Costa Loureiro e de Maria Rizza Loureiro.
333. Rubem, filho de Daniel Moraes da Silva e de Violeta Figueira da Silva.
334. Rubens, filho de Manoel Pereira e de Belmira Pereira.
335. Rui, filho de Henrique Rodó y Guban e de Emília da Rocha.
336. Salomão, filho de Alter Kleine e de Peil Kleine.
337. Salvador Capalupo, filho de Nicolau Capalupo e de Maria Paes Benevenuto.
338. Salvador Lancelotti, filho de João Lancelotti e Maria Cuppolo.
339. Salvador, filho de Pedro Vilarde e Maria Catto.
340. Salvador, filho de Setembro Lamerio e Thereza Benedita Doinendo.
341. Samuel, filho de Marco Bondor e Glacia Bondor.
342. Sebastião, filho de João Ferreira Ramos e Capitulina Bittencourt Ramos.
343. Sebastião de Souza Rocha, filho de Alfredo Paulino de Sousa.
344. Sebastião, filho de Manuel Martins de Sousa.
345. Sebastião, filho de Maria Gonçalves da Silva.
346. Sebastião, filho de Ezequiel Dias da Silva e Maria da Conceição Silva.
347. Sebastião, filho de Julio Antônio da Costa e Laurinda Moreira da Costa.
348. Sidônio, filho de José Maria Nogueira Pinho e Mar-queza A. Fernandes Pinho.
349. Sidônio, filho de Antônio da Costa Sobral e Maria Gar-cia Lopes.
350. Sílvio, filho de Manuel Correia Dantas e Maria Alves Dantas.
351. Sílvio, filho de Manuel José Bernardo e Belmira da Conceição Bernardo.
352. Temistoclofe, filho de Francisco Briolina e Delfina do Nascimento.
353. Vitor Augusto da Silva, filho de Augusto da Silva e Carolina A. Silva.
354. Vidal Rodrigues, filho de Aparício Martins e Belar-mina dos Santos.
355. Vicente Pelegrino Marino, filho de João Pelegrino Ma-rino.
356. Vicente di Sabato, filho de Giosepe Di Sabato e Maria Lavaglio.
357. Valdemar, filho de Antônio Pereira Aires e Georgina Domingues Aires.
358. Valdemar de Sousa Machado, filho de Alvaro de Sousa Machado.
359. Valdemar, filho de Antônio Dias e Madalena Dias.
360. Valdemar, filho de Antônio Augusto Martins e Concei-ção Gulloli.
361. Valdemiro, filho de Valdemiro de Moraes e Hilda Soa-res dos Santos.
362. Valtair Sabino, filho de Pedro Sabino e Maria da Con-ceição Sabino.
363. Valter, filho de Jesono Barbosa e Idalina Miranda.
364. Valter, filho de Manuel Ferreira dos Santos e Deolinda Candido Rodrigues.
365. Valer, filho de Américo Marietti e Iracema Marietti.
366. Valter Teixeira de Moraes, filho de Eduardo Teixeira de Moraes.
367. Valter Generoso, filho de Olímpio Generoso e Maria Au-gusto Generoso.
368. Valter, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Preven-ciano.
369. Wilson, filho de João-Ribeiro de Abreu e Edelvina Pi-res Passos.
370. Wilson, filho de João Baptista de Matos Barbastefano e Adélia Rosa Medeiros.
371. Wilson, filho de Manuel Fernandes Gonçalves e Porc-grina Raposo.
372. Wilson, filho de Manuel Cardoso Machado e Almira Cardoso Machado.
373. Wilson, filho de José Gontlit Junior e Zulmira Gontlit.
374. Wilson, filho de Ernesto de Melo e Blandina Borges Monteiro.
375. Wilson, filho de Vitor da Silva Alves e Palmira No-gueira Alves.
376. Wilson Alves Gagliaso, filho de Luciano Henrique Ga-gliaso.
377. Wilson Sebastião Spindola, filho de João de Sousa Spin-dola.
378. Wilson Felix Teixeira, filho de Felix Manuel Teixeira.
379. Wilson, filho de Joaquim Pinto Ramalho e Isaura da Conceição.

Classe de 1918

1. Abílio, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
2. Abraão, filho de Antônio Abrahão e Alzira Antônio.
3. Adalberto, filho de Adalberto da Silva Pedruço.
4. Ademir, filho de Domingos Ciciliano e Alice de Oliveira.
5. Adolfo, filho de Armando Marini e Dorotéa Sanches.
6. Adolfo, filho de Marous Kauffmann e Ida Kauffmann.
7. Adriano, filho de Joaquim Alves e Jorge Pacheco.
8. Agenor, filho de Amélia da Silva Gomes.
9. Agostinho, filho de Antônio Moreira Assunção e Amélia de Assunção.

10. Albano, filho de Antônio Domingos Fernandes e Rosa da Silva Fernandes.
11. Alberto, filho de Antônio Augusto Teonfa e Inácia Penha Tlonfa.
12. Alberto, filho de Alberto Pádua e Maria Sarmento.
13. Alcides, filho de Augusto Estevão Lopes e Ana da Conceição.
14. Aldovando, filho de André Jorge da Rocha e Justina da Rocha.
15. Alfredo, filho de Afonso Zmbardi e Angelina Giordano.
16. Alfredo Vieira da Silva, filho de Alfredo Vieira da Silva.
17. Alexandre, filho de José Lourenço da Costa e Conceição Jesus Costa.
18. Altair, filho de Júlio Vieira de Castro e Ermelinda Pereira de Castro.
19. Alfrío, filho de Alfrío César de Moura e Eugênia Gonçalves de Moura.
20. Alsino, filho de Antônio Francisco de Almeida e Maria da Piedade.
21. Alvaro, filho de Manuel Rabêlo de Rezende e Maria Tavares de Rezende.
22. Alvaro, filho de Abelardo Rodrigues e Joventina Rosa de Sousa.
23. Alvaro, filho de Antônio Nunes Moreira e Rosa Moreira.
24. Alvaro, filho de Florentino José dos Santos e Maria de Jesus Santos.
25. Angelo, filho de Armando Leitão e Rafaela Maria dos Santos.
26. Antenor, filho de Antônio Mota Bastos e Quitéria Irene Bastos.
27. Antônio, filho de Casimira de Assunção.
28. Antônio, filho de Manuel Pereira da Silva e Lucinda da Conceição.
29. Antônio, filho de Gastão Cândido Gomes e Eleosina de Souza Gomes.
30. Antônio, filho de Antônio Ferreira e Mafalda Gomes Ferreira.
31. Antônio, filho de Antônio Gabriel e Maria Garcia Melo.
32. Antônio, filho de Etelvina das Neves.
33. Antônio, filho de Antônio de Sousa Flores e Maria de Almeida Moita.
34. Antônio, filho de Antônio José da Silva e Rosentinã de Carvalho.
35. Antônio, filho de Alvaro Antônio Dias e Júlia Cabral Dias.
36. Antônio, filho de Eduardo Augusto Gomes e Maria José Gouveia.
37. Antônio, filho de Rosária Gonçalves.
38. Antônio, filho de Manuel Elídio e Maria de Jesus.
39. Antônio, filho de Luciano Luiz Cantelmo e Filomena Barbieri Cantelmo.
40. Aristides, filho de Manuel dos Reis e Maria da Conceição da Luz.
41. Arlindo, filho de Francisco de Assunção e Albertina Faria Conceição.
42. Armando, filho de Manuel Ferreira e Gracinda da Rocha.
43. Armando, filho de José Flores César e Maria Lucrecia.
44. Armando, filho de João Manuel Fernandes Costa e Manuela Miguez Lopes.
45. Armando, filho de José Fernandes Paço e Maria dos Prazeres.
46. Armando, filho de Manuel Dias dos Santos e Maria das Dores Dias.
47. Armando, filho de José Pereira da Silva e Lucília da Silva Pereira.
48. Armando, filho de Quintiliano de Azevedo Souza e Maria da Glória Avelar Azevedo Souza.
49. Arminio, filho de Rafael Garcia e Vitória Garcia.
50. Arnaldo, filho de Raimundo Jorge Ferreira dos Santos e Elvira A. dos Santos.
51. Arlindo, filho de Arnaldo Dias Pais Júnior e Maria Rosa Ferreira Pais.
52. Artur, filho de Malaquias Gomes dos Santos e Olívia Rodrigues Gomes.
53. Artur, filho de Antônio Gomes e Carolina dos Santos Gomes.
54. Apolinário, filho de Agenor de Amocodo e Adalgisa de Amocodo.
55. Aurélio, filho de Francisco Dantas e Maria da Conceição Correia Dantas.
56. Aires, filho de Afonso de Oliveira e Natalina de Oliveira.
57. Bernardino Lourenço filho de Carlos Lourenço e Olga Lourenço.
58. Bernardo, filho de Luiz Haineffe e Berta Haineffe.
59. Carlos, filho de Manuel da Costa Rodrigues e Zulah F. Rodrigues.
60. Carlos Francisco de Souza, filho de Antônio Francisco de Souza.
61. Carlos Eugênio Belota, filho de Francisco Belota e Conceição Conte.
62. Carlos, filho de Manuel Ferreira Nunes e Maria da Silva.
63. Carlos, filho de Manuel Pinto Guedes e Cacilda Augusta Dias.
64. Carlos, filho de Leonel Alves Pereira e Anália Ferreira Dias.
65. Carlos José da Cruz, filho de João José da Cruz.
66. Carlos Alberto, filho de Teodoro Tomé Frstseh.
67. Claudionor L. Pinto, filho de Noémio L. Pinto.
68. Claudionor, filho de Luiz Tavares da Silva e Orabela Tavares de Moura.
69. Clemente Simantor, filho de Alberto Simantor e Celina Adoni.
70. César, filho de Vitorino Simões e Elvira de Oliveira Simões.
71. Dailton Bezerra de Vasconcelos, filho de João Crisóstomo B. Vasconcelos.
72. Davi, filho de Antônio do Amaral e Maria do Céu.
73. Davi, filho de José de Oliveira e Souza e Olívia do Nascimento.
74. Davi Ferreira Alves, filho de Antônio Ferreira da Silva.
75. Demétrio Carneiro Lage, filho de Antônio Lago e Luiza Carneiro Lage.
76. Dilermando, filho de Acácio de Medeiros e Elisabete T. de Medeiros.
77. Diniz, filho de Pedro Barbosa de Castro e Inzalina.
78. Dirceu, filho de Davi Antônio de Souza e Romana Ferreira de Souza.
79. Djalma, filho de Maria da Conceição.
80. Djalma da Silva, filho de Antônio José da Silva e Arides Silva.
81. Djalma Marques Fernandes, filho de Aires Marques Fernandes.
82. Domingos Cupelo, filho de Ercolino Cupelo e Rosalina Raimunda.
83. Durval, filho de Albino Soares e Iracema de Souza Soares.
84. Durvalino, filho de Artur Gomes de Souza e Carmelita C. Borges.
85. Elísio Trindade Ferreira, filho de José Trindade Ferreira.
86. Emílio, filho de Antônio Soares de Andrade e Julieta Mansur.
87. Esio Zanásio, filho de Heitor Zanásio e Brasileira Maria da Conceição.
88. Faustino, filho de Francisco Fernandes e Maria Clemente.
89. Fausto, filho de Vicente Iaruchia e Tereza Olerato.
90. Ferdinando Menezes Martins, filho de Alberto Caetano Martins.
91. Fernando, filho de Manuel do Oliveira Rios e Florentina de Jesus.
92. Flávio Manuel Palanca, filho de Corina Rodrigues França.
93. Floriano Monteiro de Souza, filho de Zeferino Argemiro de Souza.
94. Francisco de Pina, filho de José de Pina e Maria Augusta.
95. Francisco Leo, filho de Roque Leo e Caetana Carnavale.
96. Francisco, filho de Francisco Gomes da Silva e Maria de A. Silva.
97. Francisco de Rocha, filho de Ernesto de Pascoa e Assunta Scrivano.
98. Francisco Gonçalves da Silva, filho de João Gonçalves da Silva.
99. Francisco Duarte, filho de Manuel Duarte e Floripes de Oliveira.

400. Francisco, filho de Francisco Visaino Marcareli e Antonia de Sousa.
401. Gabriel, filho de Issa Jabur e Faende Issa.
402. Geraldo, filho de Umile A. Giorno e Rosina Aida.
403. Gilson, filho de Ataliba Francisco da Rosa e Júlia Gomes da Rosa.
404. Hélio, filho de Henrique Ferreira e Maria Pacheco Ferreira.
405. Hélio, filho de Maria Luiza Rocha.
406. Hélio Galardo, filho de Caetano Galardo e Luiza Galardo.
407. Hermes, filho de Manino Feliciano Coelho e Alvaro Marinho.
408. Hermílio, filho de Laudelino Prates Cardoso e Isaura Vieira Cardoso.
409. Herotildes, filho de Joaquim de Oliveira e Maria Cândida da Silva.
410. Horácio, filho de Anacleto Lopes de Almeida e Elvira Figueiredo Estêves.
411. Hugo Amaral, filho de Antônio Amaral Costa.
412. Humberto, filho de Teodoro Joaquim Maia e Leonor Maia.
413. Inácio, filho de Manuel Lopes do Carmo e Ana de Jesus.
414. Ingrandi, filho de João Vieira dos Santos e Etelvina Vieira dos Santos.
415. Irailde, filho de Tomás Bueno Alves Pena e Margarida Pena.
416. Israel, filho de Otávio da Silva Gomes e Maria Elvira da Silva.
417. Jamil, filho de Naif Muhane e Hesfel Muhane.
418. Jaime, filho de René Pinto de Carvalho e Edmêa de Carvalho.
419. Jerônimo Nunes Leite, filho de José Nunes Dias e Maria Nunes Leite.
420. Joacir, filho de Jacinto Bezerra Ribeiro e Zelinda de Moraes Valverde.
421. Joaquim, filho de Gaspar da Fonseca Tavares e Luzia Fonseca Tavares.
422. Joaquim, filho de Domingos Rodrigues e Olívia da Silva Lisboa.
423. Joaquim do Nascimento, filho de Manuel do Nascimento Lameas.
424. Joaquim de Menezes, filho de Joaquim B. Menezes.
425. Joaquim, filho de José Maria Simões e Eliza de Jesus.
426. Joaquim de Oliveira, filho de Antônio de Oliveira e Maria Amélia.
427. João, filho de Agostinho Moreira e Pura Larrabeito.
428. João, filho de Antônio Pereira Martins e Emília Martins.
429. João, filho de Belmiro da Silva Rabelo e Júlia Dias Rabelo.
430. João Rodrigues Blanco, filho de Manuel Rodrigues e Magdalena B. Antunes.
431. João Fabiano, filho de Antônio Fabiano e Margarida Frangeli.
432. João, filho de João Batista Mendes e Tereza Latuf.
433. Jocelino, filho de Antônio Máximo Braga e Djanira Rocha Braga.
434. Joel, filho de Augusto de Mattos e Arminda Maria de Mattos.
435. Jorge, filho de Dimas Gonçalves Dias e Leonor Dias.
436. Jorge Francisco Lopes, filho de João Francisco Primo.
437. Jorge, filho de Rosa Amaral.
438. Jorge, filho de José Lopes Ferreira e Eulália de Oliveira Botelho.
439. Jorge, filho de Manoel Severino Rego e Adelina dos Santos Rego.
440. Jorge, filho de Alberto Marsulo e Rosária Salomé.
441. Jorge Giglio, filho de José Giglio e Otília Giglio.
442. Jorge, filho de Manuel Pacheco da Silva e Isaura Pacheco da Silva.
443. Jorge, filho de Adriano Pinto e Virgínia Gomes.
444. Jorge, filho de José de Barros e Filomena Marinho de Barros.
445. Jorge Francisco de Brito, filho de Vidal do Brito.
446. José Fernandes Paulo, filho de Francisco Antônio Paulo e Maria C. Costa.
447. José, filho de João Freitas de Sousa e Tereza Maria de Almeida.
448. José de Sarmo, filho de José de Sarmo e Elvira Ferreira de Figueiredo.
449. José, filho de José Pereira Ribeiro e Ana da Silva.
450. José, filho de Antônio de Oliveira Martins e Angola Gomes de Oliveira.
451. José, filho de Joaquim Gonçalves Lemo e Luiza Leal.
452. José, filho de Francisco Lopes e Tereza de Jesus Fernandes.
453. José, filho de José Joaquim Sobral e Antonieta Politano Sobral.
454. José, filho de João Gama e Ana Maria Monteiro.
455. José, filho de José Cardoso e Alice Cardoso.
456. José, filho de Antônio Bonelli e Maria Franzeres.
457. José, filho de José Augusto do Val e Mariana da Conceição Almeida.
458. José Antônio, filho de José Madureira e Conceição Cordeiro.
459. José, filho de Belarmino Augusto Henrique e Henriqueta C. Salgueiro.
460. José, filho de Sebastião Pires Loureiro e Virgínia das Dóres.
461. José, filho de Amado Ribeiro Leal e Albertina Alves Leal.
462. José, filho de Lucinda Martins.
463. José, filho de Jayme Maria e Maria Jacob.
464. José Matias, filho de Antônio Matias.
465. Júlio Tavares, filho de Alberto Crisanto de Faria.
466. Júlio Gomes, filho de Quintino José Gomes.
467. Joseph, filho de Gosh Gitelman e Clara Gitelman.
468. Leandro, filho de Joaquim Mendes e Florinda Rodrigues.
469. Leoneo, filho de Francisco Galo e Rafaela Deborria.
470. Leonídio, filho de Sousa da Silveira, filho de Norberto de Sousa Oliveira.
471. Lourival, filho de Manuel José de Araujo e Maria Iza Coelho.
472. Luciano, filho de Carmine Lauria e Romana Lauria.
473. Luiz, filho de Manericio Gandelman e Cesária de Abreu Gandelman.
474. Luiz, filho de Carlos Pereira de Jesus e Emília Pereira de Jesus.
475. Luiz, filho de Manuel Martins Rainada e Anunciata Pelore.
476. Luiz, filho de José de Maria e Rosa Rodrigues.
477. Macário, filho de Jesus Francisco Barbosa e Rosalina Dutra Barbosa.
478. Manuel, filho de José Lopes e Deolinda Ferreira.
479. Manuel, filho de Antônio Augusto Mendes e Adelaide Abreu Gomes.
480. Manuel, filho de Manuel Teixeira Gomes e Leventina Abreu Gomes.
481. Manuel João Barbosa de Castro, filho de João Barbosa de Castro.
482. Manuel, filho de Elias Tavares Ferreira e Sofia Ferreira.
483. Mariano, filho de Felício Zangrando e Ema Colombo.
484. Mari Jalma F. Faria, filho de Djalma A. Faria.
485. Marino, filho de João Fignorelli e Tereza Carruso.
486. Marino, filho de Antônio Francisco de Oliveira e Mariana H. da Silveira.
487. Mário Amêndula, filho de Artur Amêndula e Mariana Amêndula.
488. Mário, filho de Recco Seio e Plácida Senti.
489. Mário, filho de Manuel Vilela e Maria de Sá Feichinho.
490. Mário, filho de José de Queiroz Moreira e Arminda da C. Guedes.
491. Manuel, filho de Custodio Rodrigues de Almeida e Margarida de Jesus.
492. Mário Vitorio Cesário, filho de Carlos Cesário e Margarida de Jesus.
493. Mário, filho de Francisco de Figueiredo e Esperança Figueiredo.
494. Mário, filho de Marcelino de Oliveira e Norina Rorcan.
495. Maurício, filho de Mário Pereira Grilo e Josefina Zarrina Grilo.

196. Miguel, filho de Manuel de Almeida e Maria Albertina.
 197. Milton, filho de Nicolau Carnaval e Leonor Custódia.
 198. Milton, filho de Francisco Pereira Pinto e Eulália de Paiva Melo.
 199. Milton, filho de Otávio da Costa e Antonieta Coqueira.
 200. Milton Jacinto Guimarães, filho de Alfredo Jacinto do Rêgo.
 201. Moacir, filho de Francisco José Marins e Claudina Bastos Marins.
 202. Moacir, filho de Manuel Garcia Leão e Otacília Garcia Leão.
 203. Moises, filho de Américo Gomes dos Santos e Isabel Iório dos Santos.
 204. Nabuco, filho de Alberto Garcia e Francisca dos Santos.
 205. Nelson Máximo, filho de Hermogem Antônio Máximo e Maria Isabel.
 206. Nelson, filho de José de Oliveira Sousa Alves e Maria de Oliveira.
 207. Nelson, filho de José Domingues Nunes e Ermelinda Nunes.
 208. Nelson Goularte, filho de Germano Goularte.
 209. Nilton, filho de Mário de Sousa Matos e Eulina Fortunata Matos.
 210. Otávio, filho de Antônio F. Garcia.
 211. Otávio, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão e Maria G. M. C. Leão.
 212. Omar, filho de Aires Mendes.
 213. Orlando, filho de Benjamim Alves Feitosa e Alice Leitão Feitosa.
 214. Orlando, filho de Luige Spezzini e Amália Strellucio.
 215. Orlando de Almeida Magalhães, filho de Amaro de Almeida Magalhães.
 216. Orlando Monteiro, filho de José Monteiro.
 217. Orlando, filho de Paschoal Falbo e Maria Ferreira de Oliveira.
 218. Orlando Cassino, filho de Tomaz Cassino e Isabel Latsse Cassino.
 219. Orlando Vieira Batista, filho de Antônio Vieira Batista.
 220. Oscar Formichella, filho de Simmar Formichella.
 221. Oscar, filho de Anibal Antônio Fernandes e Aurora Fernandes.
 222. Osvaldo, filho de Oscar de Sousa Lobo e Guilhermina Claque.
 223. Osvaldo, filho de Antônio de Sousa Neves e Urialina Vana de Sousa.
 224. Osvaldo, filho de Oretes Blois e Joana Blois.
 225. Osvaldo Fernandes Rosa, filho de Jovino Fernandes Rosa e Ofélia Rosa.
 226. Osvaldo, filho de Severino Garcia Corvino e Noêmia Madeira Corvino.
 227. Osvaldo, filho de Domingos Machado da Motta e Conceição Machado.
 228. Osvaldo, filho de Antônio Augusto Rabelo e Isaura Domingues de Sousa.
 229. Osvaldo, filho de Alberto Lopes Clemêncio e Rita de Andrade Lopes.
 230. Osvaldo de Sousa, filho de Anibal de Sousa e Maria Demaria.
 231. Pascoal, filho de Luiz Blaso e Filomena Panaro.
 232. Paschoale, filho de Domingos Cataldi e Rosária Chrischigno.
 233. Paulo, filho de Pedro Ribeiro Lpes e Regina da Silva Lopes.
 234. Paulo, filho de Paulo Tavares e Donária Alves da Silva.
 235. Paulo, filho de Honório Berrogain e Florence Aronon Berrogain.
 236. Paulo, filho de Eufrásio Quaresma e Maria de Miranda.
 237. Pedro Agostinho Geraldo Armando Wilson Bello, filho de Francisco Bello.
 238. Pedro, filho de Pedro Anapuro e Albertina Anapuro.
 239. Peri, filho de Alcino Rodrigues dos Santos e Maria das Dóres.
 240. Querino, filho de Inácio Domano e Maria Clemente.
 241. Ramon, filho de José de Sima e Rosa da Costa.
 242. Rafael Sperança, filho de Alexandre Esperança e Magata Esperança.
 243. Ricardo, filho de Isac Rangel dos Santos e Maria Roça P. dos Santos.
 244. Roberto, filho de Francisco Bento Domingues e Maria Bento Domingues.
 245. Roberto Duarte, filho de José Duarte e Rosa Duarte.
 246. Rolando, filho de Estevão Luiz de Matos e Adélia Fernandes de Matos.
 247. Rubem, filho de David Augusto de Carvalho e Maria Alice da Cunha Santos.
 248. Rubem, filho de José Alexandre Coelho do Vale e Belmira A. de Almeida.
 249. Rubem, filho de Ermelinda Vila Real.
 250. Rubem do Nascimento, filho de Antônio dos Santos Aguiar.
 251. Samuel, filho de José Pinto Cortez Junior e Nicolina Cortez.
 252. Sebastião, filho de Artur Ferreira de Assunção e Luiza F. Assunção.
 253. Setimio, filho de Luiz Pisani e Maria Chiomente.
 254. Sílvio de Sousa Pereira, filho de Benedicto José Pereira.
 255. Sílvio, filho de Nicolau Stanelli e Maria Machado Stanelli.
 256. Sílvio, filho de Valdemar de Oliveira Dourado.
 257. Teófilo Alves de Sousa, filho de Virgílio Alves de Sousa.
 258. Trajano Martins, filho de Trajano Martins e Isaura Teles Martins.
 259. Vicente, filho de Agostinho Galatro e Rosa Geriffo.
 260. Vicente Sapienza, filho de Antônio Sapienza e Judite Rizzo.
 261. Valdemar Feliciano da Costa, filho de José Feliciano da Costa.
 262. Valdemar Augusto Vieira, filho de Benedito Augusto Vieira.
 263. Valdemar Santiago Avelino, filho de Felipe Santiago Avelino.
 264. Valdemar, filho de Cipriano Luiz Duarte e Bárbara Lopes de Abreu.
 265. Valdemar, filho de Luciano Romano e Rosalina Romano.
 266. Valdemiro, filho de Alberto Leal Sanches e Luiza Porto Leal.
 267. Valdemiro, filho de Fortunato Pereira Leite e Laura Ferreira Fonseca.
 268. Valdir, filho de Carmindo da Cunha e Andreolina da Cunha.
 269. Valdir, filho de Manuel de Sousa Almeida Sobrinho e Ermelinda Almeida.
 270. Valtér, filho de Manuel Vilela e Maria Luiza de Sá Freixinho.
 271. Valtér, filho de Bernardo de Oliveira Rocha e Emília Miranda Rocha.
 272. Valtér, filho de Jaime José da Costa e Iracema Costa.
 273. Valtér Arantes, filho de Antônio Ferreira Arantes.
 274. Valtér, filho de Carlos João Dias e Carmen Vitorinilhá Dias.
 275. Valtér Emílio Rossi, filho de Leopoldo Rossi e Eugênia Romito Rossi.
 276. Wilson, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
 277. Wilson, filho de Albino de Carvalho e Mariana de Sousa Carvalho.
 278. Wilson, filho de Francisco Luiz da Cunha Barbosa e Leopoldina Maragaia.
 279. Wilson, filho de Antônio de Freitas e Maria da Silva Freitas.
 280. Wilson, filho de Joaquim da Silva Pereira e Ana da Silva Pereira.
 281. Farage Neto, filiação ignorada.
 282. Jorge, filho de Alípio Rezende e Cristina da Silva.

Classe de 1917

1. Antônio de Almeida Correia, filho de José Joaquim Correia.
2. Armando, filho de Ari de Mattos Faro e Ana Maria Buto de Faro.
3. Ari Costa Rabelo, filho de João Costa Rabelo e Aurora Luz Costa.
4. Evaldo Saraiva, filho de Albino Mendes Saraiva.
5. Germano Marques Junior, filho de Germano Marques e Luiza Moura.

6. João Batista, filho de Clodoaldo João Batista.
7. José Silva Cravo, filho de Genésio Silva Cravo
8. Paulo C. Bastos, filho de João G. Bastos.
9. Orlando Gorrihas, filho de Antônio da Silva Gorrihas.
10. Serafim, filho de Antônio Pinto Rezende e Maria Emília.
11. Valdomiro M. dos Santos, filho de Domingos M. dos Santos.

Classe de 1916

1. Aualberto, filho de Manuel José Lopes e Ana de Jesus Saldanha Lopes.
2. Alfredo dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Damásia Rito.
3. Antônio de Castro, filho de Godofredo Fernandes de Castro.
4. Antônio Pinto Soares Filho, filho de Antônio Pinto Soares.
5. Artur Gomes Moreira, filho de José Gomes Moreira.
6. Avolesio Porfírio de Melo, filho de Adelaide Porfírio de Melo.
7. Clóvis Orlando de Almeida Chagas, filho de Durva Chagas.
8. Djalmas dos Santos, filho de Hugo dos Santos e Julieta dos Santos.
9. Geraldo V. Costa, filho de Sebastião V. Costa.
10. Isaltino Martins, filho de Antônio Martins.
11. Jaime S. Paulo, filho de Augusto de Souza Paulo.
12. Joaquim Dorseth, filho de Frederico Emílio e Ana Doracem.
13. José A. Laboissier, filho de Augusto Laboissier.
14. Manuel P. dos Santos, filho de Nuno S. Vieira.
15. Miguel Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
16. Otavino Manes, filho de Protásio Manes.

Classe de 1915

1. Antônio de Carvalho Alves, filho de Manuel José Alves.
2. Antônio Esteves, filho de Antônio Esteves.
3. Antônio Marques, filho de Manuel Correia Marques.
4. Asdrubal C. Liaca, filho de Asdrubal Liaca.
5. Caetano Pelitano, filho de Afonso Pelitano.
6. Hélio Carvalho Duarte, filho de Alípio Pinto Duarte.
7. João Matias, filho de Antônio Matias.
8. Mário da Silva Fernandes, filho de Mário da Silva Fernandes.
9. Orlando Costa Carvalho, filho de Antônio Costa Carvalho.
10. Osmar de Araújo, filho de Pedro da Alcântara Araújo.
11. Osvaldo Pereira, filho de Antônio Pereira e Dora Schafer.
12. Teodoro de Almeida, filho de Teodoro Gonçalves Laranjo Júnior.
13. Teodulo de Oliveira, filho de Nicanor de Oliveira.
14. Valdemar F. Paulo, filho de Francisco de Paula.
15. Valdemar Letar Hechno, filho de Paulo Hechno e Margarida Hechno.
16. Valdir Bento Jorge, filho de Szeferedo Bento Jorge.

Classe de 1914

1. Alberto Lopes Júnior, filho de Alberto Lopes.
2. Alcebiades Juliano, filho de Domingos Juliano.
3. Arlindo Santos, filho de Manuel Santos.
4. Bernardino Afonso Carneiro, filho de Cândido Afonso.
5. Carlindo V. Costa, filho de Sebastião G. Costa.
6. Custódio Moreira, filho de Manuel Moreira.
7. Dario R. Moreira, filho de Lourenço R. Menezes.
8. Fernando Rodrigues, filho de Carlota Moreira Rodrigues.
9. Joaquim Loureiro, filho de Manuel Loureiro.
10. José Sales do Amaral Júnior, filho de José Sales do Amaral.
11. Lino da Silva, filho de Manuel Antônio da Silva.
12. Macilom Gomes, filho de José Gomes.
13. Mário, filho de Arl de Matos Faro e Ana Maria Bules Faro.
14. Otacílio Miranda, filho de Lourenço José Miranda.
15. Rui Alves Pereira Nunes, filho de Januário Pereira Nunes.
16. Sebastião Soares, filho de Domingos Cândido Soares.

Classe de 1913

1. Afonso Soares Santos, filho de Modesto Soares e de Carmen Santos.
2. Américo de Sá, filho de Ernesto da Sá e de Cora Cunha.

3. Ari de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
4. Benedito P. Almeida, filho de Manuel P. Almeida.
5. Carlos Carneiro Esteves, filho de Serapio Francisco Esteves.
6. Erico P. Rosca, filho de Pedro Nunes Pinto Rosca.
7. Esproante M. Gonçalves, filho de José Martins.
8. Francisco Fernandes, filho de José Fernandes.
9. Jerônimo, filho de Jerônimo Barbosa Guimarães e de Esmeraldina T. Magalhães.
10. José Pereira Júnior, filho de José Pereira de Medeiros.
11. José Dias, filho de João Constância Dias.
12. José Seabra, filho de José dos Santos Seabra.
13. José, filho de José Bastos de Oliveira e de Maria de Carvalho.
14. José F. Ramos, filho de J. Duarte Ramos.
15. Omar Ribeiro Mendonça, filho de Domingos Ribeiro Mendonça.
16. Osvaldo Ávila, filho de João Ávila.
17. Sebastião Alves Salgueiro, filho de José Alves Salgueiro.
18. Valdemiro O. Lage, filho de Joaquim O. Lage.

Classe de 1912

1. Alexandre A. Barbosa, filho de Domingos A. Barbosa.
2. Armando Pace, filho de Flávio Pace.
3. Carlos F. Caires, filho de Carlos Caires.
4. Elias Santos Machado, filho de Gregório dos Santos Machado.
5. Geraldo S. Vidal, filho de João Vidal.
6. Isnard, filho de Jorge Daniel Monteiro Torres e de Ana Belard Torres.
7. Mário Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
8. Newton Arruda, filho de Luiz C. Arruda.
9. Osvaldo Santos, filho de Manuel F. Santos.
10. Orlando Bandeira Lopes, filho de Acácio Rodrigues Lopes.
11. Sílvio Espírito Santo, filho de José Espírito Santo.

Classe de 1911

1. Alirio R. Nascimento, filho de J. R. Nascimento.
2. Benjamin Vieira, filho de Adelfo José Vieira.
3. João Miranda, filho de Leopoldo José Miranda.
4. João Flogliano, filho de Salvador Flogliano.
5. Jorge Francisco de Aquino, filho de Jorge Tomaz de Aquino.
6. José M. Silva, filho de Joaquim M. Silva.
7. José Teixeira, filho de Alfredo Teixeira.
8. Osmaundo Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves.

Classe de 1910

1. Agostinho Monteiro, filho de Felício Monteiro.
2. Braz Cristino de Oliveira, filho de José de Oliveira.
3. Carlos Gomes Pimentel, filho de Mário Gomes Pimentel.
4. Carlos Saraiva, filho de Albino Mendes Saraiva.
5. Elias, filho de Kamil Elias e de Janeli Rohad.
6. Floriano da Costa, filho de Raimundo Costa.
7. Herculano P. da Silva, filho de Perfeito T. Silva.
8. Mário Francisco Jannuzzi, filho de Adolfo Jannuzzi.
9. Jacé Chagas Dias da Cruz, filho de Alarico Dias da Cruz.
10. Osear Melo, filho de Merceionele Melo.
11. Raimundo Antônio de Oliveira, filho de Tomaz Antônio de Oliveira.
12. Rubim Cabral Leite, filho de Adriano Antônio Leite.
13. Valdomiro Angovani, filho de Domingos Angovani.

Classe de 1909

1. Albertino Lourenço, filho de Carlo Lourenço.
2. Alverno Lins, filho de João de Oliveira Lins.
3. Bernardo Dias, filho de João Figueiredo Dias.
4. Dominges Santos, filho de Afonso dos Santos.
5. Eduardo de Oliveira Lima, filho de Luiz de Oliveira Lima.
6. Eugênio Micholi, filho de João Micholi.
7. Francisco Alves, filho de Francisco Antônio Alves.
8. José Carlos Leopoldo, filho de Leopoldo Carlos da Cruz.
9. José G. Passos, filho de Augusto G. Passos.
10. Melquíades de Carvalho, filho de Antônio de Carvalho.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito — Em 5 de maio de 1937. — Eduardo Walter Watson, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO
(IRAJÁ)

Edital de alistamento

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, durante o corrente anno, para serem sorteados opportunamente, os jovens abaixo, das classes de 1919 e 1918 e os cidadãos a seguir discriminados, para o Exército de 2ª Linha, de accordo com o regulamento do Serviço Militar.

Classe de 1919

1. Adalmir, filho de Adalberto Sobrosa Valadão
2. Ademair, filho de Josino dos Santos.
3. Agostinho, filho de Manoel da Costa Castanheira.
4. Alair, filho de Artur Fernandes de Castro.
5. Alcenor, filho de Eleonora Luiz Machado.
6. Alfredo, filho de Alfredo Bernardo Martins.
7. Alfredo, filho de José Machado da Costa.
8. Alfredo Luiz Ferreira, filho de José Luiz Parrelra.
9. Algemiro, filho de Antônio Justino de Moura.
10. Altino, filho de Antônio Mário de Queiroz.
11. Alvaro, filho de Alvaro Damasceno.
12. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Ramos.
13. Alvaro, filho de João Ferreira Mirra.
14. Alvaro, filho de Manoel Fernandes.
15. Alvaro, filho de Sizinio Alves Castilho.
16. Amador, filho de Carlos Augusto da Costa.
17. Amauri, filho de Antônio José Gonçalves.
18. Américo, filho de José Pais Júnior.
19. André, filho de José Matos Silva.
20. Angenor, filho de Osmar de Siqueira Coutinho.
21. Antônio, filho de César Martins da Rocha.
22. Antônio, filho de Domingos José Ribeiro.
23. Antônio, filho de Feliciano Pereira.
24. Antônio, filho de José de Magalhães.
25. Antônio, filho de José Pinto da Cunha.
26. Antônio, filho de Ricardo Ferreira.
27. Aracimir, filho de Manoel da Silva Passos.
28. Aristen, filho de João Pinto da Silva Vale Junior.
29. Arlindo, filho de Albino Guimarães.
30. Arlindo, filho de José Marques da Silva.
31. Arlindo, filho de Maria Moreira da Cunha.
32. Armando, filho de Antônio Augusto Abrunhosa.
33. Armando, filho de Antônio Francisco Ramalho.
34. Armando, filho de Francisco Severino de Barros.
35. Armando, filho de Orminda Teixeira da Silva.
36. Astubens, filho de Demetildes Maria da Conceição.
37. Astrogildo, filho de Antônio Raduzexoski.
38. Augusto, filho de Antônio dos Santos Castelheiros
39. Augusto, filho de Felismino Gomes dos Santos.
40. Aylton, filho de José Paula Rocha.
41. Benjamim, filho de Cornélio Antônio dos Santos.
42. Boanerges, filho de Rosa Almeida da Silva.
43. Cândido, filho de Antonio Soares.
44. Carlindo, filho de Laura Franca do Nascimento
45. Carlos, filho de Manuel Botelho.
46. Carlos, filho de Manuel Luiz de Almeida.
47. Celso, filho de Felisberto Domingos Alves.
48. César, filho de César Pereira da Silva.
49. Cristino, filho de Avelino Braz de Toledo Black.
50. Claudionor, filho de Mário Cruz.
51. Clayton, filho de João Teixeira de Carvalho.
52. Clodygando, filho de Galdino Viana Marinho.
53. Conrado, filho de Manuel de Oliveira.
54. Cosme, filho de José Vicente.
55. Damiano, filho de José Vicente.
56. Daniel, filho de Alberto de Freitas Ribeiro.
57. Daniel, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
58. Darcy, filho de Felinho Lobo.
59. Denizard, filho de Edmundo José de Melo.
60. Diamantino, filho de José Francisco de Oliveira
61. Diepp, filho de Pelajo Manuel dos Santos.
62. Djalma, filho de Djalma Rocha.
63. Djalma, filho de Domingos do Nascimento Pinto.
64. Djalma, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
65. Domingos, filho de Domingos de Carvalho.
66. Domingos, filho de Domingos Pereira da Cunha.
67. Domingos, filho de José Duarte Alves.
68. Edgard, filho de Aldemar Marques Rodrigues de Oliveira.
69. Edgard, filho de Augusto Moreira.
70. Edmundo, filho de José Ferreira da Trindade.
71. Elío, filho de Oscar Faria.
72. Eneidino, filho de Neredino de Sousa Pimenta.
73. Enio, filho de Roberto Marsari.
74. Enéas, filho de Heitor Neves.
75. Epifânio, filho de Elísio Batista de Macedo.
76. Euclides, filho de João da Rocha.
77. Eugênio, filho de João da Cruz Costa.
78. Eugênio, filho de João Martins.
79. Faustino, filho de João Ferreira.
80. Félix, filho de Félix Nogueira Machado.
81. Floriano, filho de Cesário Dantas das Neves.
82. Francisco, filho de Alberto Francisco Benvido.
83. Francisco, filho de Ernestina Rodrigues de Figueiredo.
84. Francisco, filho de Manuel do Amaral.
85. Francisco, filho de José Francisco de Medeiros.
86. Gabriel, filho de Abelardo Gonçalves Pêres.
87. Geraldo, filho de Manuel Pacova de Souza.
89. Geraldo, filho de Mário de Lourdes Silva.
90. Geraldo Mário Santos, filho de Joaquim dos Santos.
91. Heitor, filho de Alzira de Jesus Sampaio.
92. Hélio, filho de João Alfredo Maia.
93. Horácio, filho de Antonio da Silva.
94. Horácio, filho de Manuel Luiz Machado Sobrinho.
95. Hilton, filho de Antonio Ferreira da Silva.
96. Humberto, filho de Aníbal Alves da Fonseca.
97. Humberto, filho de José Pinto da Silva.
98. Henrique, filho de Antônio Luciano.
99. Henrique, filho de Erasto de Lemos.
100. Henrique, filho de Serafim Soeiro Rebêlo.
101. Ismael, filho de Ismael de Macedo.
102. Ivan, filho de José Alves Leite.
103. Jair, filho de Nagib José Bahdayti.
104. Jair Gonçalves Boaventura, filho de Manoel Gonçalves Boaventura.
105. Jaime, filho de Maria Teixeira da Rocha.
106. Jesus, filho de Domingos Lino da Silva.
107. João, filho de Antônio Gonçalves Diniz.
108. João, filho de Aristides Augusto dos Santos.
109. João, filho de Bernardina Maria da Conceição.
110. João, filho de João Casemiro Marques.
111. João, filho de João Matoso.
112. João, filho de José Drumond de Oliveira.
113. João, filho de Ricardo Silva de Almeida.
114. João, filho de Vitor Dias de Sousa.
115. João Batista, filho de Acácio Paulino de Toledo.
116. Joaquim, filho de José Machado Cerqueira.
117. Joaquim, filho de José Machado de Sousa Júnior.
118. Joaquim, filho de Manoel Nunes da Silva.
119. Jorge, filho de Clementino de Almeida Torres.
120. Jorge, filho de Dionísio Armando Moreira.
121. Jorge, filho de João Rodrigues de Araújo Franca.
122. Jorge, filho de Maria da Conceição.
123. Jorge, filho de Paulino Cândido Leonardo Pedrosa.
124. José, filho de Aristéa Pereira dos Santos.
125. José, filho de Cristiano de Almeida Rocha.
126. José, filho de Euclides Ferreira.
127. José, filho de Joaquim Quintela.
128. José, filho de José Antônio dos Santos.
129. José, filho de José Maria da Silva Rocha.
130. José, filho de José Martins de Oliveira.
131. José, filho de José Moreira de Carvalho.
132. José Nilo, filho de Jovito Antônio Pereira.
133. José Sebastião, filho de Leopoldino Teixeira Nebra.
134. Jovino, filho de Manoel Nascimento de Jesus.
135. Julião, filho de Francisco José Fernandes.
136. Júlio, filho de João Ribeiro.
137. Josué, filho de Domingos Lino da Silva.
138. Juvanal, filho de Augusto de Figueiredo Custódio.
139. Laurentino, filho de Manoel José Gregório.
140. Leói, filho de Silvino Tadeu Porto.
141. Leonel, filho de José Luiz Vaz da Conceição.
142. Leonel Nunes de Sousa, filho de Joaquim de Sousa.
143. Lindolfo, filho de Joaquim de Sá Ferreira.
144. Lino, filho de José Marques Filho.
145. Lourival, filho de Luiz Tavares da Silva.
146. Lourival, filho de Manoel Fernandes Dias Filho.
147. Lúcio, filho de Inocêncio Pinto Nunes.
148. Luiz, filho de Clímério Luiz da Costa.
149. Luiz, filho de Diamantino Goulart de Oliveira.
150. Luiz Batista, filho de João Batista Argent.

151. Luiz, filho de Joaquim Pinto Loureiro.
152. Lúdio, filho de Mário de Almeida.
153. Manoel, filho de Antônio de Oliveira.
154. Manoel, filho de Alípio Marques.
155. Manoel, filho de Anselmo Henrique.
156. Manoel, filho de Benedito Luciano de Sousa.
157. Manoel, filho de Euclides Andrade da Silva.
158. Manoel, filho de José Martins de Oliveira.
159. Manoel, filho de Manoel Delgado.
160. Manoel Antônio, filho de João José.
161. Manoel Antônio, filho de José Antônio da Rosa.
162. Mário, filho de José Paulo Rodrigues Filho.
163. Mário, filho de Maria José Dias.
164. Mário, filho de Mário dos Santos Werneck.
165. Maurílio, filho de Maria Emília dos Santos.
166. Miguel, filho de Manuel Angelo.
167. Miguel, filho de Miguel Alves de Oliveira.
168. Milciades, filho de Alfredo José dos Santos.
169. Milton, filho de Carlos de Lima Mota.
170. Murilo, filho de Manuel Alves Júnior.
171. Nelson, filho de Antônio de Oliveira Fonseca.
172. Nelson, filho de Augusto de Souza Pinto.
173. Nelson, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
174. Nelson, filho de Luiz Chaves Correia.
175. Nelson, filho de Nestor Alves Moreira.
176. Nildo, filho de Washington Cavalcante Cidade.
177. Nilton, filho de Antônio de Rezende.
178. Nilzo, filho de Alvaro da Costa Itajá.
179. Norberto, filho de Roberto Peres.
180. Norival, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
181. Norival, filho de Manuel Joaquim Lopes.
182. Otacílio, filho de Antônio de Almeida Serrado.
183. Otacílio, filho de Ludgéro Conti.
184. Otacílio Pereira dos Santos, filho de Ezequiel Pereira dos Santos.
185. Otávio, filho de Francisco Moreira Mendes.
186. Otávio, filho de Otávio Antônio de Oliveira.
187. Oldemar, filho de Luiz Manuel Vivans.
188. Olímpio, filho de Felicidade Maria da Silva.
189. Onofre, filho de Francisco Saturnino da Silva.
190. Orlando, filho de Joaquim Teixeira Pinto Castro.
191. Orlando, filho de Manuel Ferreira dos Santos Maia.
192. Oscar, filho de Antônio Joaquim Pereira.
193. Oscar, filho de Juvêncio Alves Correia.
194. Osmar, filho de Francisco Mota Berger.
195. Osvaldino, filho de João Francisco Gavarão.
196. Osvaldo, filho de Celina Francisca Pereira.
197. Osvaldo, filho de Francisco Torres.
198. Osvaldo, filho de José dos Santos.
199. Osvaldo, filho de José Ozeiro Lopes.
200. Osvaldo, filho de Lino José Vieira.
201. Osvaldo, filho de Manuel Rodrigues Coutinho.
202. Otaniel, filho de Angelo Manzolito.
203. Pedro, filho de Manuel Pombo da Paz.
204. Pedro, filho de Pedro Gomes da Silva.
205. Perciliano, filho de Perciliano Carvalho de Oliveira.
206. Percílio, filho de José Alves Bastos.
207. Raul, filho de João Baptista da Cunha.
208. Romeu, filho de Joaquim França Amado.
209. Rosário, filho de Francisco Guileli.
210. Rubem, filho de Mário Moreira da Fonseca.
211. Ruben, filho de Nestor Dias.
212. Ruben, filho de Trajano de Araújo.
213. Rui, filho de Alfredo Carlos Pestana.
214. Salvador, filho de Alfredo da Costa.
215. Salvador, filho de João Teixeira de Carvalho.
216. Sebastião, filho de Henrique Cunha de Azevedo.
217. Sebastião, filho de Henrique do Régo Medeiros.
218. Sebastião, filho de Julieta Jorge dos Santos.
219. Sebastião, filho de Manuel Dias.
220. Sebastião, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
221. Sebastião, filho de Nicolau Florêncio.
222. Sebastião, filho de Orestes Francisco Chagas.
223. Sebastião, filho de Oscar Robles Estêves.
224. Sidney, filho de Armando Augusto Amaral.
225. Silvino, filho de João Simões.
227. Sílvio, filho de vencislão Manuel do Nascimento.
228. Tomás, filho de Benedito Perfeito de Carvalho.
229. Tubirajá, filho de Júlia de Sousa.
230. Ubiratan, filho de Juvenal Coelho Guimarães.
231. Valério, filho de Maria Gil.
232. Vicente, filho de Joaquim dos Santos.
233. Valdemar, filho de Hemínia dos Santos.
234. Valdemiro, filho de Antonio Justino de Moura.
236. Valdemiro, filho de Benedito Ramalho de Oliveira.

235. Valdemiro, filho de Honório Ferreira dos Santos.
237. Valdemiro, filho de Matilde Maria da Conceição.
238. Valdir, filho de Antônio de Freitas.
239. Walter, filho de Abrahão Rodrigues Loureiro.
240. Walter, filho de Alberto do Nascimento.
241. Walter, filho de Domingos da Silva Braga.
242. Walter, filho de Romualdo de Souza.
243. Wande, filho de Rita Maria do Carmo.
244. Wandir, filho de Rosa de Miranda.
245. Wilson, filho de Antonio Rodrigues da Motta.
246. Wilson, filho de Benjamin Pereira da Mota.
247. Wilson, filho de Joaquim Lameirão dos Prazeres.
248. Wilson, filho de José Cardoso Ferrão.
249. Wilson, filho de José Torres Damasceno.
250. Wilson, filho de Luiz Teles de Noronha.
251. Wilson, filho de Manoel Panho.
252. Wilson, filho de Margarida Augusta Soares.
253. Wilson Madeira, filho de Mário Madeira.
254. Wilson, filho de Oscar Egito Rosa de Carvalho.

Classe de 1918

1. Abelardo, filho de Antônio José de Souza Pinto Júnior.
2. Abigail, filho de Bernardino de Souza Gomes.
3. Acácio, filho de Acácio José de Oliveira.
4. Adel, filho de Abrahão Calil.
5. Adolfo, filho de João Braz.
6. Adolfo, filho de Zebedeu Francisco de Mendonça.
7. Adriano, filho de Adriano Augusto Pita.
8. Afonso, filho de José Sestelo Durão.
9. Agostinho, filho de Luiz José da Silveira.
10. Agostinho Pinto da Silva, filho de Marcelino Pinto da Silva.
11. Agnello, filho de Antenor Tavares Outeiro.
12. Ailton, filho de Armando Moreira Maia.
13. Albano, filho de José Maria Quintela.
14. Alberto, filho de Eduardo Gonçalves Braga.
15. Alberto Francisco Gomes, filho de Luiz Francisco Gomes.
16. Alechiades, filho de Oscar Vitorino.
17. Alecu, filho de Andre Vainch.
18. Alcides, filho de João Rocha.
19. Alcides, filho de Valdemar Ferreira de Aguiar.
20. Alcindo, filho de Angelo Antônio de Almeida.
21. Alcindo, filho de Gregório Eogenio da Silva.
22. Alfredo, filho de Antônio Augusto Ferreira.
23. Alfredo, filho de Augusto do Espírito Santo.
24. Alcides, filho de Allan Karlee Borges de Freitas.
25. Almenor, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
26. Almir, filho de Eurico Antunes.
27. Alvaro, filho de Antônio Fernandes.
28. Alvaro, filho de Francisco Rodrigues.
29. Alvaro, filho de Garibaldi Bastos.
30. Alvaro, filho de José Joaquim Gomes.
31. Alvaro, filho de José Maria Margallo Júnior.
32. Alvaro, filho de Ussir do Amaral Freire.
33. Amar, filho de Camilo Dib Ourcé.
34. Américo, filho de Américo do Nascimento.
35. Ananias, filho de Antenor Barreto Saldanha.
36. Anibal, filho de Anibal Almeida.
37. Anorelino, filho de Miguel da Silva Loureiro.
38. Antenor, filho de Domingos Pereira Marinho.
39. Antenor, filho de Eudóxia do Nascimento.
40. Antônio, filho de Antônio Bastos.
41. Antônio, filho de Antônio Bonacoso.
42. Antônio, filho de Antônio Francisco Caise Martins.
43. Antônio, filho de Antônio Francisco do Nascimento.
44. Antônio, filho de Antônio Hermenegildo de Paiva.
45. Antônio, filho de Antônio José Pinheiro Rodrigues.
46. Antônio, filho de Antônio Miguel.
47. Antônio, filho de Antônio Pereira.
48. Antônio, filho de Arlindo da Costa.
49. Antônio, filho de Belmiro Cândido Barbosa.
50. Antônio, filho de Demétrio de Souza Pereira.
51. Antônio, filho de Jacinto Alves.
52. Antônio, filho de João Inácio da Silva.
53. Antônio, filho de Joaquim Ramos.
54. Antônio, filho de José Francisco da Silva.
55. Antônio, filho de Justino Francisca.
56. Antônio, filho de Luciano Anibal Teixeira.
57. Antônio, filho de Luciano de Loura Garrino.
58. Antônio, filho de Oscar José de Barros.
59. Antônio Bomfim, filho de Firmino Ferreira de Carvalho.
60. Antônio Maria, filho de Joaquim Mário de Moura.
61. Antoso, filho de Luiz Antônio de Oliveira.
62. Aricles, filho de José Borges de Araújo.

63. Aristoteles, filho de Aristides Moneiro de Souza.
64. Arlindo, filho de Armando Rodrigues de Figueiredo.
65. Armando, filho de Pedro de Souza Carvalho.
66. Armando, filho de Thomaz Tojeiro Júnior.
67. Armando Carvalho Abrantes, filho de José Carvalho Abrantes.
68. Arnaldo, filho de João Corrêa da Rocha.
69. Artúr, filho de Antônio Alves.
70. Arvandelé, filho de Raphael Garcia.
71. Ascendino, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
72. Ascendino, filho de Taumaturgo Vieira Ferreira.
73. Astiagem, filho de Alvaro Inácio da Costa.
74. Artrogildo, filho de Antônio Júlio de Carvalho.
75. Atualpa, filho de Alvaro Leão de Freitas Ferraz.
76. Augusto, filho de Augusto Ribeiro.
77. Augusto, filho de Augusto Vicente de Morai.
78. Augusto, filho de Lúcio Narciso Fraga.
79. Aurélio, filho de Antônio Coelho de Brito.
80. Belarmino dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
81. Benedito, filho de Bertôlda de Vasconcelos.
82. Bernárdino, filho de Antônio Pinto.
83. Bernardino, filho de José da Silva.
84. Carlos, filho de Alzira Martins.
85. Carlos, filho de Antônio Dias.
86. Carlos, filho de João Domingos.
87. Carlos, filho de Joaquim Gonçalves de Matos.
88. Cezar, filho de Avelino Alves Rodrigues.
89. Cezar, filho de Galdino Augusto Boldalo.
90. Cristiano, filho de Epifânio Gonçalves dos Santos.
91. Cristovão Colombo, filho de João Maggi.
92. Cícero, filho de José Henrique dos Santos.
93. Cláudio Manoel, filho de Eduardo Ernesto Muniz.
94. Claudionor, filho de Vicente Batista Júnior.
95. Claudionor Azevedo, filho de Silvino Dionísio Azevedo.
96. Círio, filho de Felipe José Rodrigues.
97. Dalilo, filho de José de Oliveira Santos.
98. Dario, filho de Antônio Bernardo de Lacerda.
99. Dario, filho de Francisco José Soares Júnior.
100. Dartagnan, filho de Francisco Antônio Martins.
101. Davi, filho de Antônio Alves de Souza.
102. Demétrio Ajara, filho de Antônio Ajara.
103. Dimodez, filho de Maria Gomes.
104. Dionísio, filho de Aníbal Silva Cabral.
105. Dionísio, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
106. Djalma, filho de Basílio Mário Gomes dos Santos.
107. Djalma Felício, filho de José Felipe.
108. Domingos, filho de Domingos Sambenha.
109. Doralino, filho de Francisco de Souza Vieira.
110. Durval, filho de Margarida Rêgo de Medeiros.
111. Durval, filho de Saurino Jordão.
112. Durvalino, filho de Ildefonso da Silva.
113. Edevar Walter, filho de Eugênio Loureiro.
114. Edgard, filho de Antônio de Almeida Pinheiro.
115. Edgard, filho de Manoel Estêves.
116. Edson, filho de Francisco Belém Junior.
117. Eduardo, filho de Angêlo Puglesia.
118. Eduardo, filho de José Antônio Barroso.
119. Eduardo, filho de José de Almeida.
120. Eduardo Pinto Ferreira, filho de José Troitín Ferreira.
121. Elandir, filho de Angêlo Ferreira Veiga.
122. Elbio, filho de Sebastião de Oliveira Guedes.
123. Elpidio, filho de Autas José do Nascimento.
124. Emir, filho de Alexandre Florencio Rodrigues.
125. Emidio, filho de Manoel Moreira Rodrigues.
126. Enir, filho de Hernani Joaquim de Abreu Mendes.
127. Erhani, filho de Alvaro Francisco da Silva.
128. Esmeraldino, filho de Antônio Joaquim Vieira Junior.
129. Estevam, filho de Estevam Costa.
130. Estevão, filho de Maria dos Santos.
131. Euclides, filho de David Pereira de Lima.
132. Eugênio, filho de Eugênio Adelino Ferreira da Silva.
133. Eurico, filho de José Joaquim de Matos.
134. Ezequias, filho de Pastor Caetano de Almeida Castro.
135. Ezequiel, filho de Torquato Moreira Passos.
136. Felício, filho de Manoel de Barros Chaves.
137. Felipe, filho de Felipe Romero Maesso.
138. Fernando, filho de Eduardo Augusto Dias de Carvalho.
139. Fernando, filho de João Batista Marques de Oliveira.
140. Fernando, filho de Ladislão Costa.
141. Fernando, filho de Manoel José da Silva.
142. Flamiano, filho de Maria da Conceição.
143. Floriano, filho de Antônio Pereira de Azeredo.
144. Francisco, filho de Adelino de Medeiros.
145. Francisco, filho de Agenôr Corrêa de Sá.
146. Francisco, filho de Francisco Antônio de Oliveira.
147. Francisco, filho de Francisco da Cruz.
148. Francisco, filho de Francisco de Paula Buscácio.
149. Francisco, filho de Francisco Figueira da Silva.
150. Francisco, filho de Francisco Gomes Coelho dos Santos.
151. Francisco, filho de Francisco Inácio da Silva.
152. Francisco, filho de Maximino Portela Baqueiro.
153. Geraldo, filho de Domingos Maglioli.
154. Geraldo, filho de Jorge de Jesus.
155. Geraldo, filho de José Manoel.
156. Geraldo, filho de Manoel José Lopes.
157. Guilherme, filho de Aloisio Enires Cavalcante.
158. Hamilton, filho de José de Lima Barros.
159. Heitor, filho de Anísio José de Sousa.
160. Hélio Luiz, filho de Manoela Luiz.
161. Henrique, filho de Carlos Neves dos Santos.
162. Henrique, Carlota Maria da Conceição.
163. Henrique Pinto, filho de Dionísio Pinto.
164. Herminio, filho de Joaquim dos Santos.
165. Hermogêneo, filho de Laura Vieira Gonçalves.
166. Herondino, filho de José Pedro de Lima.
167. Hilário, filho de Joaquim Pires de Sampaio.
168. Hilderico, filho de Ramiro Ramos.
169. Honório, filho de Maria Tereza Alves.
170. Horácio, filho de Horácio Luiz do Nascimento.
171. Horácio, filho de Maria Silva.
172. Hugo, filho de José Barbosa da Silva Sobrinho.
173. Hipólito, filho de Otávio Freire.
174. Inácio, filho de Geraldino de Carvalho e Silva.
175. Iríio, filho de Raul Ferreira Felix.
176. Isac, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
177. Isaias, filho de João da Silva Corrêa.
178. Jacinto, filho de Jacinto Antônio Pinheiro.
179. Jacinto, filho de José Joaquim Fernandes.
180. Jaci, filho de Joaquim da Silva Castro.
181. Jaci, filho de Marcionília Camila da França.
182. Jalmerim, filho de Alexandre Gil Ferreira.
183. Jandiro, filho de Vilmar.
184. Januário, filho de Amélia Batista Vieira.
185. Januário, filho de Américo Antônio de Lemos.
186. Jaime, filho de Américo Antônio de Lemos.
187. Jaime, filho de Carolina Rosa da Conceição.
188. Jaime, filho de Vicente Ferreira da Silva.
189. João, filho de Afonso Antônio dos Santos.
190. João, filho de Antônio Marques Mariano.
191. João, filho de Antônio Martins da Trindade.
192. João, filho de Aurélio Meira Guimarães.
193. João, filho de Davi Leite.
194. João, filho de Eduardo Joaquim Pombo.
195. João, filho de Emiliano José de Oliveira.
196. João, filho de Heitor Américo de Freitas.
197. João, filho de Joaquim Carvalho.
198. João, filho de Joaquim Manuel Gonçalves.
199. João, filho de Júlia Martins.
200. João, filho de Júlia Martins.
201. João, filho de Manoel de Almeida.
202. João, filho de Manuel Teixeira de Carvalho.
203. João, filho de Olívia Monteiro Maia.
204. João, filho de Salvador Shainarelli.
205. João, filho de Tomaz Pedro de Alcântara.
206. João, filho de Voltério José da Fonseca.
207. João Alves Coelho, filho de João Alves Coelho.
208. Joaquim, filho de Ernesto Augusto.
209. Joaquim, filho de Joaquim Ramos Pereira.
210. Joaquim, filho de José da Cunha.
211. Joaquim, filho de Maria Antônia.
212. Joaquim Evaristo da Silva, filho de Evaristo Pinto da Silva.
213. Jonathan, filho de Reinaldo Augusto de Medeiros.
214. Jorcelino, filho de Guiomar dos Santos.
215. Jorge, filho de Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
216. Jorge, filho de Alfredo José da Silva.
217. Jorge, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
218. Jorge, filho de Benedito Antônio de Carvalho.
219. Jorge, filho de Benjamim Nogueira de Azevedo.
220. Jorge, filho de Francisca Paula do Nascimento.
221. Jorge, filho de Guilherme Pacheco Júnior.
222. Jorge, filho de João Matias Barbosa.
223. Jorge, filho de José Cavalcante.
224. Jorge, filho de José Magalhães.
225. Jorge, filho de Josefina do Nascimento.
226. Jorge, filho de Manuel Genésio Bandeira.
227. Jorge, filho de Manuel Marques Viana.
228. Jorge, filho de Miguel Gomes da Silva.
229. Jorge, filho de Narciso de Oliveira Melo.
230. Jorge, filho de Pâmfiro José Borguet.
231. Jorge, filho de Pedro Alves Machado.

232. Jorge, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
233. Jorge Luiz Corrêa, filho de Domingos Luiz Corrêa.
234. José, filho de Adolfo Nascimento Silva.
235. José, filho de Agostinho Dias Nunes de Almeida.
236. José, filho de Alberto Corrêa.
237. José, filho de Antônio Alves.
238. José, filho de Bibiano Casemiro Veras.
239. José, filho de Cantilo da Fonseca Rêgo.
240. José, filho de Carlinda Maria Luíza.
241. José, filho de Edmundo de Oliveira.
242. José, filho de Eduardo Castela.
243. José, filho de João Alves da Cunha.
244. José, filho de João Augusto Palmira.
245. José, filho de José Alves Camões.
246. José, filho de José da Silva.
247. José, filho de José de Souza Nogueira.
248. José, filho de José Diniz Drumond.
249. José, filho de José Martins Couto.
250. José, filho de José Pacheco Drumond.
251. José, filho de José Vanzelote.
252. José, filho de Júlio Juvêncio da Silva.
253. José, filho de Manoel Pereira da Costa.
254. José, filho de Maria do Carmo.
255. José, filho de Mateus Elias da Silva.
256. José, filho de Virginia Rosa.
257. José Vicente, filho de Hermenegildo Manoel Dias.
258. Josué, filho de Eugênio Custódio Sobrinho.
259. Júlio, filho de Joaquim Augusto.
260. Jurandir, filho de Tibúrcio dos Santos Guimarães.
261. Ledegar, filho de Leopoldino José Gomes.
262. Lourival, filho de Arnaldo Tomé da Luz.
263. Lourival, filho de Eustachio Viana.
264. Lourival, filho de Francisco de Souza Enes.
265. Lourival, filho de João Belas.
266. Lourival, filho de João José.
267. Lourival, filho de José Pedro de Alcantara.
268. Luciano, filho de Luciano Jacomo da Silva.
269. Luís, filho de Luís Felipe Pereira da Silva.
270. Luís, filho de Luís Francisco da Silva.
271. Luís, filho de Luís Sardinha dos Santos.
272. Luís, filho de Manoel Cardoso Machado.
273. Luís, filho de Vicente Antunes dos Santos.
274. Luís, filho de Vitalina da Silva Monteiro.
275. Luís Gonzaga, filho de João Ribeiro Maltez.
276. Luís Maximiano de O. Barreto Junior, filho de Luís Maximiano de Oliveira Barreto.
277. Licínio, filho de Alvaro Alberto Lobato.
278. Mamede, filho de Manoel Antônio dos Santos.
279. Manoel, filho de Amélia Moreira.
280. Manoel, filho de Anibal Estêves.
281. Manoel, filho de Antônio de Carvalho.
282. Manoel, filho de Antônio Maria Francisco.
283. Manoel, filho de Antônio Muniz dos Santos.
284. Manoel, filho de Antônio Soares Franco.
285. Manoel, filho de Caelano Alves Amaro.
286. Manoel, filho de Etelberto Vieira Borges.
287. Manoel, filho de Florêncio José Pinto.
288. Manoel, filho de Gonçalves Augusto.
289. Manoel, filho de José da Silva.
290. Manoel, filho de José Ferreira Santiago.
291. Manoel, filho de José Monte.
292. Manoel, filho de Manoel de Abreu.
293. Manoel, filho de Manoel Martins Arezes.
294. Manoel, filho de Maria da Conceição Santos.
295. Manoel, filho de Osvaldo Gomes dos Reis.
296. Manoel, filho de Patrocínio Tavares da Cruz.
297. Manoel, filho de Paulo Javer Goulart Fraga.
298. Manoel, filho de Romen de Souza.
299. Manoel, filho de Salvador Nogueira.
300. Manoel Antônio, Tereza de Jesus.
301. Marcelino, filho de Ildefonso Silva.
302. Mário, filho de Antônio Maria da Conceição.
303. Mário, filho de Elvira Caldeira.
304. Mateus, filho de Delfino Paranhos da Silva.
305. Maurício, filho de Antônio Ricardo.
306. Maurício, filho de Pedro José Cardoso.
307. Malchisedec, filho de Antônio Teixeira Guimarães.
308. Miguel, filho de Emílio Hermes.
309. Miguel, filho de João Antônio Salgado.
310. Miguel, filho de Pedro Martins do Rêgo.
311. Milton, filho de Antônio João Nepomuceno.
312. Milton, filho de Francisco José dos Santos.
313. Milton, filho de Oscar Rêgo de Matos.
314. Moacir, filho de Arlindo Viana de Sousa.
315. Moacir, filho de Damiana Ribeiro.
416. Moacir, filho de Hildebrando Silva.
417. Moisés, filho de José de Oliveira.
418. Muciano, filho de Amélia Vieira de Castro.
419. Murilo, filho de Ernesto Vieira Rodrigues Catí.
420. Murilo, filho de José Pinto Ribeiro Haler.
421. Natan, filho de Samuel Zaleznak.
422. Natanael, filho de Manoel de Arruda Reis.
423. Neêmias, filho de Manoel Braga.
424. Nelson, filho de Acacio Augusto Leitão.
425. Nelson, filho de Aristides Ricardo da Mota.
426. Nelson, filho de João Antônio Luiz.
427. Nelson, filho de Joaquim Melo de Lima.
428. Nelson, filho de Maria dos Prazeres Alves.
429. Nelson, filho de Martinho Antônio Rodrigues.
430. Nelson, filho de Nelson Augusto Pereira.
431. Nicanor, filho de Antônio da Silva Oliveira.
432. Nilton, filho de Manoel Silvino de Oliveira Barreto.
433. Nilton, filho de Oscar Monteiro.
434. Nilton, filho de Pedro Alves.
435. Nilton, filho de Ricardo Pereira da Silva.
436. Norberto, filho de Pedro Afonso de Araújo.
437. Norival, filho de Firmino de Souza.
438. Norival, filho de Severiano Saturnino.
439. Nísio, filho de Elisiário Antônio Cordeiro.
440. Otacílio, filho de Francisco Medeiros Nunes.
441. Otacílio, filho de Francisco Pereira Moreno.
442. Otacílio, filho de João de Sousa Azevêdo.
443. Otacílio, filho de Joaquina Maria Justina.
444. Otacílio, filho de Otávio Cardoso da Costa.
445. Otaviano, filho de Otaviano Luiz de Oliveira.
446. Otávio, filho de Angêlo Lettiere.
447. Otávio, filho de Otávio de Oliveira Rocha.
448. Orestes, filho de José Pereira Terra.
449. Orlando, filho de Casemiro Martins.
450. Orlando, filho de Maria Luíza da Costa.
451. Oscar Malachias, filho de Valdemar Ernesto da Silva Chaves.
452. Osmar, filho de Alfrêdo Amaro Corrêa.
453. Osmar, filho de Eugênia dos Santos.
454. Osmar, filho de Lucio Aracali de Lima.
455. Oswaldo, filho de Armando Diniz.
456. Oswaldo, filho de Bento Gonçalves Flôres.
457. Oswaldo, filho de José André.
458. Oswaldo, filho de Manoel Vieira Cardoso.
459. Otele, filho de Hermengarda Gomes Ferreira.
460. Ozirde, Zubeli, filho de Angêlo Zubeli.
461. Ozório, filho de Lino Antônio de Cerqueira.
462. Paulo, filho de Antônio Alves dos Santos Silva.
463. Paulo, filho de Ernesto da Silva Porto.
464. Paulo, filho de Georgina Couto.
465. Paulo Klier, Melo, filho de Lupicino Melo.
466. Pedro, filho de Manoel Lopes da Silva.
467. Percídio, filho de David Vitorino Alves.
468. Perlino, filho de Custódio Antônio Coelho.
469. Raul, filho de Manoel José Alves Junior.
470. Renato, filho de Américo José da Silva.
471. Renato, filho de Antônio José da Costa.
472. Rodrigo, filho de Joaquim Viegas Vaz.
473. Roque, filho de Alvaro Augusto de Oliveira.
474. Roque, filho de Antônio da Conceição.
475. Romeu, filho de Antônio Gomes Bilhena.
476. Rubem, filho de Amaro Aniceto de Oliveira.
477. Rubem, filho de Antenor Joaquim de Souza.
478. Rubem, filho de Carmen Bernardina.
479. Rubem, filho de José Francisco de Abreu.
480. Rubem, filho de Ricardo Dias dos Santos.
481. Ruben, filho de Marcolino Freire da Silva.
482. Sebastião, filho de Alberto Silva.
483. Sebastião, filho de Alexandrina dos Santos.
484. Sebastião, filho de Alfredo Esteves.
485. Sebastião, filho de Amélia Ferreira Godinho.
486. Sebastião, filho de Antonieta dos Santos.
487. Sebastião, filho de Antônio Tomé Moreira.
488. Sebastião, filho de Augusto Flôres Alexandre.
489. Sebastião, filho de Carlos Garcia da Rosa.
490. Sebastião, filho de José Augusto Diniz.
491. Sebastião, filho de José Coutinho de Lima.
492. Sebastião, filho de José Narciso da Silva Braga.
493. Sebastião, filho de Leopoldo Julio Dias.
494. Sebastião, filho de Luiz Pereira Duarte.
495. Sebastião, filho de Martinho Jorge Fernandes.
496. Sebastião, filho de Sebastiana Rodrigues de Sousa.
497. Sebastião, filho de Sebastião José Cordeiro.
498. Sérvulo, filho de Aurea Marcelina de Oliveira.
499. Sílvio, filho de Josefa Coelho Garcia.
500. Sílvio, filho de Emídio Rodrigues Loureiro.
501. Sílvio, filho de Emília da Rocha Melo.

502. Sílvia, filho de Francisco Martins de Souza.
503. Sílvia Barbosa Nogueira, filho de Adil Nogueira.
504. Toribio, filho de Vicente Rodrigues.
505. Ulisses, filho de Ulisses Dionísio de Souza.
506. Umbelino, filho de Maria Júlia de Almeida.
507. Vitor, filho de Domingos Nogueira Barbosa.
508. Valdejoas, filho de Joas Sales de Campos.
509. Valdemar, filho de Albino dos Santos Belo.
510. Valdemar, filho de Antônio de Abreu Salgado.
511. Valdemar, filho de Francisco Soares Ferreira.
512. Valdemar, filho de João Gomes da Silva.
513. Valdemar, filho de Joaquim de Melo Simões.
514. Valdemar, filho de Manuel Afonso Couto Filho.
515. Valdemiro, filho de Antônio Ribeiro Braga.
516. Valdemiro, filho de José de Oliveira.
517. Valdir, filho de Josmo de Carvalho.
518. Valdir, filho de Severino Sebastião da Silva.
519. Valdir, filho de Ovídio Gonçalves Mucuri.
520. Valfrido, filho de Paulo Felix dos Santos.
521. Valtter, filho de Agostinho Pires.
522. Valtter, filho de Valtter Barcelos.
523. Washington, filho de João Francisco Alves.
524. Venceslau, filho de Estevão Miguel Batista.
525. Wilson, filho de Albino Custódio Ferreira.
526. Wilson, filho de Felício da Silva Ramos.
527. Wilson, filho de Inácio Xavier de Araujo.
528. Wilson, filho de José Reis de Paula.
529. Wilson, filho de Laura Machado.
530. Wilson, filho de Luiz Noronha e Silva.
531. Wilson, filho de Nicolson da Silva Nazaretti.
532. Wilson, filho de Otávio Alfredo Monteiro.
533. Wilson, filho de Pedro de Carvalho Filho.

PARA A 2ª LINHA

Classe de 1907

1. Agenor da Silva, filho de Maria Guilhermina da Códiceção.
2. Alfredo Gomes Martins, filho de Honório Gomes Martins.
3. Américo Silva, filho de Joaquim Silva.
4. Antônio Ramos dos Santos, filho de Joaquim Caboclo dos Santos.
5. Cristovão, filho de Nicoláo Muniz Barreto de Menezes.
6. Francisco Sebastião Pereira, filho de Antônio Augusto Pereira.
7. Geraldo Corvino, filho de Braz Corvino.
8. João Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva.
9. Manuel Batista Cavalcante, filho de Chagas Batista Cavalcante.
10. Otávio de Seixas Barros, filho de Teodoro da Oliveira Barros.
11. Ulisses Inácio da Silva, filho de Belarmino Inácio da Silva.

Classe de 1906

1. Alberto José Bastos, filho de Casemiro Bastos.
2. Alfredo Malles, filho de Alfredo Malles.
3. Aloísio José Gomes, filho de Arlindo Gomes.
4. Braz Antônio, filho de Antônio Carneiro.
5. Edgard Barros, filho de João Lourenço Barros.
6. Gustavo Deodoro Antônio, filho de Lúcia Josefa.
7. Honório da Costa e Silva, filho de Elias da Costa e Silva.
8. João Clemente, filho de Manuel Clemente.
9. João Francisco Bulhões, filho de Manuel Alexandrê Porto.
10. José Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.
11. José Henrique Pereira, filho de José Maria Pereira.
12. Otávio Rodrigues Carneiro, filho de Antônio Rodrigues Carneiro.
13. Osvaldo Ribeiro de Souza, filho de João Martins de Barros.
14. Pedro Carlos Macachô, filho de Carmo Macachô.
15. Ulisses de Jesus Pimenta, filho de João de Jesus Pimenta.

Classe de 1905

1. Alcides Melo, filho de Generoso Barcelos de Melo.
2. Artur Gomes de Carvalho, filho de Henrique Gomes de Carvalho.

3. Benedito Fidelis, filho de Benedito Fidelis de Souza.
4. Durval Mendes, filho de Juvenal Mendes.
5. Euclides Ferreira Borges, filho de Firmino Ferreira Borges.
6. Henrique das Dôres, filho de Luiz das Dôres.
7. José Coelho do Carmo, filho de Artur Coelho do Carmo.
8. José Garcia Menezes, filho de Epifânio Góes Menezes.
9. José Vitor de Faria, filho de José Júnior de Faria.
10. Juvenal de Almeida, filho de José de Almeida Serrado.
11. Manuel Costa, filho de Zeferino Costa.
12. Marcos José da Souza, filho de Fulgêncio Barreto Silva.
13. Maximiliano Antônio da Cruz, filho de Antônio da Cruz.
14. Olímbio Moreira Silva, filho de Virgílio Moreira Silva.
15. Oscar Sena, filho de Bernardino J. Sena.
16. Osvaldo de Araujo Xavier, filho de Manuel Francisco Xavier.
17. Samuel de Oliveira, filho de Veríssimo de Oliveira.

Classe de 1904

1. Acácio Antunes, filho de Manuel Júnior.
2. Alcides de Paula e Souza, filho de Manuel de Paula e Souza.
3. Alfredo da Silva Corrêa, filho de José da Silva Corrêa.
4. Alvaro Malheiros, filho de Domingos Malheiros.
5. Antônio Gomes de Sales, filho de Camilo Gomes de Sales.
6. Euclides Deolindo de Jesus, filho de Silviano Deolindo de Jesus.
7. Euclides Rocha, filho de Domingos Teixeira da Rocha.
8. Eurotildes Antônio Beff, filho de Guilherme Beff.
9. Gumercindo Lopes, filho de Pacifico Alves Lopes.
10. Hildebrando José do Paiva, filho de Ludovico José do Paiva.
11. João Ferreira Guimarães, filho de Augusto Ferreira Guimarães.
12. João Francisco da Silva, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
13. Joaquim Augusto Reis, filho de Antônio Augusto Reis.
14. José Carlos Goltgtroy, filho de Alcebiades Monteiro.
15. José Santana, filho de Manuel Santana.
16. Manuel Leão Barros Martins, filho de Pedro Leão Barros Martins.
17. Manuel Rodrigues Leite, filho de Francisco Leite da Silva Rodrigues.
18. Modesto Faustino, filho de José Faustino.
19. Otávio Barcelos, filho de Juvenal Barcelos do Nascimento.
20. Samuel da Silva Campos, filho de Joaquim da Silva Campos.

Classe de 1903

1. Adalberto Cicero Sena, filho de Bernardino U. Sena.
2. Alvaro Diogo Teixeira de Macêdo, filho de Julio Alvaro Teixeira de Macêdo.
3. Antônio Domingos Filho, filho de Antônio Domingos Ferreira.
4. Artur Saldanha da Gama, filho de José Tomáz Saldanha da Gama.
5. Benedito dos Santos, filho de Isaltino dos Santos.
6. Fortunato da Silva Paranhos, filho de Ezequiel da Silva Paranhos.
7. Henrique Rocha, filho de Henrique G. da Rocha.
8. Irênio Macêdo Antunes, filho de Artur José Antunes.
9. J. Reinaldo José de Albuquerque, filho de Manoel José Antunes.
10. João Jacinto Teixeira, filho de Sebastião J. Teixeira.
11. José Teixeira Alves, filho de Simão Teixeira Alves.
12. Manoel Caixeiro Néto, filho de João Manoel Caixeiro.
13. Mariano Gonçalves Roma, filho de Antônio Gonçalves Roma.
14. Oscar Martins, filho de Antônio Martins.
15. Paulo Garuti, filho de Anacleto Garuti.
16. Waldemiro Lopes de Castro, filho de José Alexandrê Lopes de Castro.

Classe de 1902

1. Armando Amancio, filho de Joaquim Amancio.
2. Benjamin Lucas de Sousa, filho de Roberto Carneiro de Sousa.
3. Casemiro Manoel da Silva, filho de Pedro Manoel da Silva.
4. Felício José Alves, filho de Henrique José Alves.
5. Geraldo Armond, filho de José Armond.
6. José Régio de Matos, filho de Bernardino Ribeiro de Matos.
7. Oliverio Cardoso da Silva, filho de Fábio Cardoso da Silva.
8. Orlando Penafort de Araujo, filho de Lucas Penafort de Araujo.
9. Políbio Téles de Menezes, filho de Feliciano José de Menezes.
10. Vitorino Braz de Oliveira, filho de Germano Braz de Oliveira.
11. Vitorio Caruzo, filho de Domingos Caruzo.

Classe de 1901

1. Antônio Francisco dos Santos, filho de Mende Joaquim Antônio.
2. Francisco Stevão Galvão, filho de Francisco Stevão Galvão.
3. João Henrique dos Santos, filho de Antônio Martins dos Santos.
4. José Gonçalves de Araujo, filho de João Gonçalves de Araujo.
5. Otávio Silva Maia, filho de Eliezer Silva Régio.
6. Oréstes Bastos de Oliveira, filho de Antônio Bastos de Oliveira.

Classe de 1900

1. Antônio Ferreira, filho de João José Ferreira.
2. Cipriano Climério Pinto, filho de Climério Pinto.
3. João Batista Araujo, filho de Francisco Felipe Neri de Araujo.
4. José Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.
5. Manoel Goulart da Rocha, filho de Manoel Goulart da Rocha.
6. Pedro Maria de Argolo e Castro, filho de Saturnino de Argolo e Castro.
7. Oréstes Ferreira da Costa, filho de Zeferino Ferreira da Costa.
8. Paulo Pinheiro, filho de Amancio Pinheiro.
9. Renato Armando Nicolino, filho de Cezar Nicolino.

Classe de 1899

1. Carlos da Fonseca Romulo, filho de Salvador Romulo.
2. Guilherme Rehen, filho de Guilherme Rehen.
3. Jaime Francisco de Barros, filho de Francisco José de Barros.
4. Manoel Sebastião Pereira, filho de Antônio Augusto Pereira.
5. Miguel Joaquim Cobo, filho de Afonso Cobo.
6. Sebastião Rôxo do Carmo, filho de Francisco Rôxo do Carmo.

Classe de 1898

1. Avelino Monteiro, filho de Zacarias Monteiro.
2. Benedito de Castro, filho de Ildefonso de Castro.
3. Francisco Ladisláo Faria, filho de Pedro Ladisláo Faria.
4. He. menegildo Cunha, filho de Manoel Alves da Cunha.
5. João Constancio, filho de Eugénio Constancio.
6. José Domingos de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira.
7. Juventino Francisco da Silva, filho de Torquato Francisco da Silva.
8. Luiz Moreira da Rocha, filho de José Moreira da Rocha.
9. Tibério Sabariz Trigo, filho de Nicoláo Sabariz.

Classe de 1897

1. José Gomes Brasil, filho de Américo Gomes Brasil.
2. José Vitor de Carvalho, filho de Francisco A. Carvalho.
3. Olímpio Pinto de Oliveira, filho de Pedro Pinto de Oliveira.

Classe de 1896

1. Abel de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
2. Alfredo José da Fonseca Magalhães, filho de José Luiz da Fonseca Magalhães.
3. Avelino Sousa, filho de Perfeito Sousa.
4. Frank, filho de Antônio Juliano.
5. Januário Paiva Brito, filho de Antônio Paiva Brito.
6. João Ferreira do Nascimento, filho de José Ferreira Lopes.
7. José Paulo Duarte, filho de Domingos José Duarte.
8. Manoel Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira da Silva.
9. Mário Lopes Pacheco, filho de Afonso Feliciano Pacheco.
10. Otilio Ferreira, filho de Antônio Ferreira.
11. Ulengi de Roure Sardenberg, filho de João Walfrido Sardenberg.

Classe de 1895

1. Jaime Leão Barreiro, filho de Antônio Gonçalves Barreiro.
2. José Laurindo Neto, filho de Cesário Laurindo de Azevedo.
3. Orlando Barros, filho de Antônio Egídio Barros.
4. Propício Marinho de Oliveira, filho de José Marinho do Carmo.

Classe de 1894

1. José da Costa e Silva, filho de Maria da Costa.
2. Tércio de Oliveira Régio, filho de Silvino José do Régio.

Classe de 1893

1. Adolfo Albino Venerando, filho de Pedro Albino Venerando.
2. Antônio Maia, filho de Antônio R. de A. Maia.
3. Guilherme Eichorn, filho de Guilhermo Eichorn.
4. Jaime dos Santos Pinto, filho de Antônio dos Santos Pinto.
5. José Martins Ramos, filho de José Martins Ramos.
6. Plínio Pinto Gama, filho de Manoel Pinto Gama.
7. Silvio Francisco Canejo, filho de Manoel Francisco Canejo.

Capital Federal, 4 de Maio de 1937. — Anacleto Pinto de Oliveira, 2º Tenente, Delegado Militar.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS OPERARIOS ESTIVADORES

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Contribuições do art. 8º:			
Associados — letra a...	1.891:298\$000		
Empregadores — letra b	1.857\$997\$950		
Estado — letra c.....	6.507:434\$900	10.250:725\$850	
Rendas patrimoniais:			
Juros bancários	76:141\$700		
Juros de títulos	60:750\$000		
Receitas diversas	544\$000	137:435\$700	
Soma		10.397:461\$550	

<i>Passivo</i>		
De administração:		
Pessoal	1.148:509\$000	
Serviços Médicos:		
Pessoal	35:150\$000	
Diversas despesas	8:688\$700	
Material:		
De consumo	88:246\$100	
Permanente	198:238\$400	
Diversas despesas	150:119\$000	1.629:951\$200
Despesas diversas:		
Agências—C/instalação	18:216\$500	
Cont. Caixa como empregador	30:181\$600	48:128\$100
Benefícios regulamentares:		
Auxílio funeral	13:350\$000	
		1.690:729\$300
Outros		8.706:432\$250
Soma		10.397:161\$550

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Plínio Cantanhede*, presidente. — *Lourival Cunha*, gerente-contador.

BALANÇO PATRIMONIAL DO 31 DE DEZEMBRO DE 1936

<i>Ativo</i>		
Valores disponíveis:		
Caixa — Existente em cofre	660\$900	
Banco do Brasil — Depósito	7.172:129\$100	
Agências	201:718\$250	7.577:971\$250
Valores investidos:		
Títulos da Dívida Pública — Valor aquisitivo de 810 apólices do Reajustamento Econômico do valor nominal de 1:000\$000	565:583\$000	
Móveis e utensílios — Valor dos existentes na sede e agências	198:238\$400	753:821\$400
Créditos diversos:		
Juros a receber — Valor correspondente a dois semestres sobre as apólices adquiridas	40:500\$000	
Contribuições a receber — Valor até esta data	26:870\$500	
Ministério do Trabalho		
Saldo desta conta	301:218\$000	
Cont. da União, art. 119, parágrafo único:		
Valor das aposentadorias antecipadas	160:900\$000	
Valor atual das aposentadorias antecipadas existentes	702:816\$000	1.232:305\$100
Valores em depósito:		
Caixa Econômica — Depósito p/garantia de aluguel de casa	12:000\$000	
Depósitos diversos — Em garantia de diversos serviços ...	230\$100	12:230\$100
		9.686:028\$150
Valores em compensação:		
Títulos em caução....	46:000\$000	
Banco do Brasil — C/ custódia	856:000\$000	902:000\$000
Soma		10.588:028\$150

<i>Passivo</i>		
Valores caucionados:		
Depósitos em caução—		
Fianças dos nossos		
agentes		54:050\$000
Débitos diversos:		
Vencimentos a pagar—		
Valor dos não reclamados	11:130\$000	
Contas a pagar—Valores à disposição...	5:520\$000	
Juros de terceiros —		
Valor dos recebidos pelas fianças dos nossos agentes	500\$500	17:150\$500
Conta de fundos:		
Fundo de pensões—Valor recebido de reversão por acidente de trabalho....	7:200\$000	
Reserva técnica de previdência — Valor de reversão de aposent. por invalidez	141\$000	
Valor atual das aposent. p/invalidez—		
Valor atual das aposent. antecip. existentes, calculadas p/ tabela de mortalidade p/invalidos de Kaan, conjugada com a América Tropical à taxa de 6 % ao ano	702:816\$000	710:157\$000
Situação patrimonial:		
Patrimônio:		
Resultado do exercício	8.706:432\$250	
Móveis e utens. adquiridos n/exercício	198:238\$400	8.904:670\$650
		9.686:028\$150
Valores em compensação:		
Títulos caucionados...	46:000\$000	
Títulos em custódia...	856:000\$000	902:000\$000
Soma		10.588:028\$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Plínio Cantanhede*, presidente. — *Lourival Cunha*, gerente-contador.

INVERSÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS PARA CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 28 E SEUS PARÁGRAFOS, DO REGULAMENTO QUE BAIXOU COM O DECRETO N. 377, DE 12 DE SETEMBRO DE 1935

<i>Ativo</i>		
Valores patrimoniais:		
Destinado à constituição do fundo de reserva técnica de previdência....	5.094:609\$000	
Destinado à constituição do fundo de pensões	2.079:431\$850	
Destinado à constituição do fundo de majoração das aposentadorias por invalidez	1.039:715\$920	
Destinado à constituição do fundo de compensação e contingências	690:915\$260	8.904:670\$650
		8.904:670\$650
<i>Passivo</i>		
Patrimônio:		
Valor patrimonial		8.904:670\$650
		8.904:670\$650

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Plínio Cantanhede*, presidente. — *Lourival Cunha*, gerente-contador.
(C. 3.880 — 13-5-37 — 295\$600)

GRUPO DOS INDEPENDENTES

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado no Carnaval de 1927, nesta capital, sua sede e fóro jurídico, constituído de 25 sócios efetivos e ilimitado número de aspirantes, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela diretoria em nome do Grupo, com o patrimônio social por se constituir, indeterminada sua duração, tem por fim: proporcionar aos seus componentes "pic-nics", festas e bailes carnavalescos nas épocas próprias, para isso adquirirá pelos meios possíveis, um local apropriado. Será administrado por uma diretoria composta de presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele), secretário e tesoureiro. O Grupo só se dissolverá na impossibilidade absoluta de preencher os fins a que se destina, provada em assembléia geral, a qual resolverá o destino que será dado ao seu patrimônio. Os seus estatutos só poderão ser reformados em assembléia geral convocada especialmente para esse fim. A diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C 3.897—13-5-37—17\$300)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE NEPOMUCENO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1937

Reunidos no escritório da Companhia Força e Luz, de Nepomuceno, à Praça Floriano n. 7, 9º andar, às 15 horas, do dia 15 de abril de 1937, os acionistas abaixo assinados, representando 2.671 ações — mais de metade do capital social, conforme assinaturas na lista de presença, foi a sessão aberta pelo diretor-gerente, Sr. Artur de Lacerda Pinheiro, que pediu a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Foi escolhido o Sr. Dr. Vidal Dias, que convidou para secretário, o Sr. Alberto de Lacerda Guimarães. Assim organizada a mesa, declara o Sr. presidente que, de acordo com a convocação publicada no "Diário Oficial" de 15 de março p. findo, vem por objeto a presente reunião: — a) julgamento dos balanços e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, tudo refe-

rente ao ano de 1936; b) eleição da nova diretoria para o período de 1937 a 1942 e do Conselho Fiscal para o corrente ano. Pelo Sr. secretário é feita a leitura de todos os documentos acima, que postos em discussão e em seguida em votação, foram aprovados unanimemente. Passando-se à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, apurou-se o seguinte resultado, por maioria de votos: — para presidente, cel. Jonas Veiga; para gerente, Dr. Vidal Dias; para o Conselho Fiscal: efetivos: Artur de Lacerda Pinheiro, Oskar Kowmann e Raul Rezende; suplentes: Di-aulas de Souza, Dr. José de Paiva Azevedo e Gabriel Pereira. Foram empossados os eleitos para entrarem imediatamente no exercício dos respectivos cargos. Não havendo outro assunto a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo preciso para ser lavrada a presente ata. Feita, lida e posta em discussão, foi esta mesma ata aprovada, para ser assinada por todos os presentes e encerrados os trabalhos da reunião. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1937. — Vidal Dias, presidente. — Alberto de Lacerda Guimarães, secretário. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Raul Rezende. — Dr. José Paiva de Azevedo.

(C—4.007—13-5-937—36\$700)

BAZAR DAS NOVIDADES, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1937

Às 16 horas do dia 30 de abril de 1937, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua São Bento n. 18, sede da sociedade, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas de Bazar das Novidades, S. A., Srs. Leib Rubim, José Basbaum, Artur Basbaum, David Castro, José Castro, Sarita Castro, Isaac Basbaum, Adolfo Basbaum, por Lojas Brasileiras, S/A., Salomão Basbaum, Leôncio Basbaum e Naum Basbaum. Assumiu a presidência o presidente da Sociedade, Sr. Leib Rubim que convidou para secretário o Sr. David Castro. Verificada a existência de número legal o Sr. presidente declarou instalada a primeira assembléia geral ordinária e pediu ao secretário que procedesse à leitura do relatório da diretoria, o que não foi feito, em virtude da proposta, que foi aprovada, do acionista Sr. Naum Basbaum, no sentido de ser dispensada a leitura do relatório, por ser de to-

dos conhecido, uma vez que foi publicado na íntegra no "Diário Oficial". Aberta a discussão sobre o mesmo, bem como a prestação de contas da diretoria, foram esses documentos aprovados, ninguém tendo usado da palavra. Passou-se em seguida, de conformidade com os estatutos, à eleição dos membros do conselho fiscal para o período de 1937 a 1938. Feita a eleição, verificou-se terem sido reeleitos os seguintes seniores: membros efetivos, Isaac Basbaum, Pedro Krutman e José Castro; membros suplentes, Naum Basbaum, Aluizio Castelo Branco e David Castro. Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos acionistas presentes, com os quais se congratulou pelos resultados do primeiro ano de atividade da companhia, e mandou que fosse lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — Leib Rubim. — José Basbaum. — Arthur Basbaum. — José Castro. — Sarita Castro. — Isaac Basbaum. — Adolfo Basbaum, por Lojas Brasileiras, S/A. — Salomão Basbaum. — Leôncio Basbaum. — Naum Basbaum. — David Castro.

(C 3.895—13-5-37—36\$700)

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

Edifício do Castelo, avenida Nilo Peçanha n. 151 — Rio de Janeiro

BALANCETE MENSAL EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativa

Títulos descontados....	3.322:600\$300
Móveis e utensílios.....	12:267\$700
Diversas contas.....	22:042\$400
Total....	3.356:910\$400

Passivo

Capital	300:000\$000
Bancos	2.682:969\$400
Diversas contas.....	373:941\$000
Total.....	3.356:910\$400

Credito Comercial S. A. — A. C. Gaspar, contador. — C. E. Rance, gerente,
(C — 3.888 — 13-5-937 — 24\$500)

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL DOS SENHORES ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 17 DE MAIO DE 1937

Srs. Acionistas:

INTRODUÇÃO

É com a mais viva satisfação que damos conhecimento aos senhores acionistas da honrosa visita com que o senhor Presidente Getúlio Vargas houve por bem distinguir nossa Fabrica, no dia 19 de julho de 1936.

Ao chegar ao nosso salão de teares, teve ocasião o Presidente de assistir à tecelagem de um pano em que era reproduzida a sua efígie.

Este trabalho, além de constituir expressiva homenagem ao Presidente da República pelos nossos operários, teve, ainda, o merito de patentear o adiantamento da nossa indústria têxtil.

Foram calorosas as ovações recebidas pelo Presidente Getúlio Vargas durante todo o tempo em que permaneceu em nossa Fabrica.

No mesmo dia, no salão de festas do Bangú Club, que é o centro de diversões dos nossos operários, realizou-se um banquete oferecido pelo Prefeito Conego Olímpio de Melo aos membros do Congresso Judiciário, que se reuniu no Rio de Janeiro.

Esses fatos claramente evidenciam a importancia que, como nucleo populoso, Bangú está conquistando no Distrito Federal.

Outra ocorrência notavel foi a instalação de uma Agencia da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Convictos de que os beneficios oriundos da criação desta Agencia seriam consideraveis para a população da localidade, não-lhe regateamos apoio e nem esforços.

A instalação foi feita em prédio de nossa propriedade, que, cedido gratuitamente à Administração da Caixa Econô-

nômica, sofreu as necessárias adaptações ao fim a que se destina.

Ao ato da inauguração compareceu o Presidente da Caixa Econômica, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, que se fez acompanhar dos demais Diretores, aos quais, em homenagem, foi oferecido pela Diretoria um almoço que se realizou no Bangü Club

Fabrica

Não foi perturbada a execução do plano traçado, em 1933, para o completo aparelhamento da Fabrica.

Instalamos diversos maquinismos novos, cujo custo montou a 1.067:000\$000.

Com a modernização do maquinario a nossa fabricação muito se tem aperfeiçoado.

Todas as máquinas existentes acham-se em excelente estado de conservação.

Apesar da aceitação que têm alcançado os nossos produtos, estamos deliberados a melhorar cada vez mais a nossa produção.

A todos os nossos clientes manifestamos aqui os agradecimentos pela preferência com que nos têm distinguido.

Produção

Foram produzidos:

	Metros
No 1º semestre	5.838.248
No 2º semestre	6.262.818
Total	12.101.066

Renda de imóveis

A renda líquida arrecadada foi:

No 1º semestre	253:451\$550
No 2º semestre	159:612\$930
Total	413:067\$480

A maior arrecadação verificada proveio do recebimento de alugueis em atraso e foi o resultado da ação desenvolvida pela Superintendente do Departamento Territorial, cuja inteligência, tato, competência e constante dedicação aos vultosos interesses que lhe foram confiados muito têm concorrido para a consolidação do nosso patrimônio territorial.

Debentures

Em 30 de março e 30 de setembro foram sorteadas, para resgate ao par, 3.210 debentures, no valor de 648:000\$000, ficando assim o nosso empréstimo de 9.000:000\$000 reduzido a 5.075:800\$000.

Reservas

Em 31 de dezembro, montavam as nossas reservas a réis 13.996:532\$290.

Impostos

Com o pagamento de impostos federais e municipais foi dispendida, em 1936, a quantia de 1.289:405\$210.

Dividendos

Tanto no 1º como no 2º semestre foi distribuído o dividendo de 10\$000, por ação.

Departamento Territorial

Prosseguiram em crescente atividade os trabalhos desta importante seção de nossa Companhia, que está desempenhando relevante papel no desenvolvimento de Bangü.

As plantas referentes a uma vasta área de terrenos já foram aprovadas definitivamente pela Prefeitura Municipal, e por esta razão vamos ficando habilitados a desenvolver a venda dos mesmos.

Com o intuito de promover a divisão de grandes áreas em maior número possível de lotes, têm sido estudados vários projetos de melhoramentos da localidade.

Para fomentar o calçamento das ruas, já reconhecidas e aceitas pela Prefeitura, continuamos a fornecer-lhe gra-

tuitamente os meios fios necessários, além da pedra retirada da nossa pedreira.

Em 1936 foram fornecidos 2.516 metros lineares de meios fios, no valor de 22:644\$000.

Terreno desapropriado

Até o presente momento, continua ainda a companhia no desembolso da quantia correspondente à desapropriação, efetuada pela Prefeitura do Distrito Federal, em 1934, do terreno em que está construída a Escola Getúlio Vargas.

Sobre esta desapropriação já vos falamos, no relatório referente ao exercício de 1934, e, como deveis estar lembrados, o preço fixado para a mesma pelo interventor foi o de 40:000\$000, muito inferior ao real e efetivo valor do terreno, cuja área perfaz 7.500 metros quadrados.

Não recorreu, então, a companhia ao processo judicial, com o respectivo arbitramento da indenização a ser paga, por se tratar da construção de edifício destinado a uma Escola Pública e por querer, assim, concorrer para um ato, de que deveriam resultar manifestas vantagens para a coletividade em geral, e para a população de Bangü, em particular.

Em ofício dirigido ao interventor a diretoria comunicou-lhe, então, tais deliberações.

Si tomarmos por base o valor venal do metro quadrado da zona correspondente àquela área, sobre o qual incidiu o imposto territorial pago pela companhia, no exercício de 1936, póde ser avaliado, atualmente, o referido terreno em cerca de 400:000\$000.

Esperamos, entretanto, que não tardem, da parte do senhor interventor, as providências necessárias para o pronto reembolso da companhia.

Represa do Guandú

Em fins de março, uma tromba d'água que caiu na serra do Guandú ocasionou estragos de vulto na importante represa aí construída, em 1890, para abastecimento da fábrica.

Para que se possa fazer uma idéia da extensão do desastre, aqui referimos que um reservatório, com a capacidade de 2.200.000 litros e profundidade de 5 metros, ficou totalmente obstruído por pedras e terra trazidas pela enxurrada.

A pedra acumulada no reservatório perfaz o volume de 2.300 metros cúbicos, atingindo o da terra a 3.000 metros cúbicos.

Do interior do reservatório foram retirados blocos de granito com o peso de 8 toneladas.

Não foi possível evitar-se o emprego de dinamite, pois de outro modo não se conseguiria êxito nos trabalhos de desobstrução.

Em virtude do abastecimento da localidade ser feito pela companhia e para não expor a população ao martírio da falta d'água, deliberamos encetar com a maior rapidez os difíceis trabalhos de reparação, os quais foram confiados à competência do engenheiro do Departamento Territorial, doutor Antônio Ferreira, que não poupou esforços e nem dedicação, no sentido de serem coroados de sucesso os serviços que lhe foram cometidos.

Para se apreciar o vulto da obra executada, basta relatar que na mesma estiveram ocupados durante quatro mezes 80 operários.

Do volume de pedra que a enxurrada fez rolar, 800 metros cúbicos foram aproveitados nas obras de reparação da represa e 1.500 metros cúbicos em outros serviços, em Bangü, tais como consolidação de alicerces em estradas e várias outras construções.

Com os serviços de desobstrução do reservatório, reparação da barragem e limpeza das cachoeiras foi despendida a quantia de 92:580\$000.

Julgamos que as obras realizadas no Guandú hão de promover com eficácia a represa contra os danos que futuramente possam ocasionar fortes enxurradas.

Administração da Fábrica

Com inteligência, economia e dedicação, visando sempre a prosperidade da Fábrica, continuou a bem desempenhar as funções de seu elevado cargo, o nosso acionista, senhor Manuel Soares de Vasconcelos.

Auxiliares

Todos os nossos auxiliares, tanto os do Escritório Central, como os da Fábrica e do Departamento Territorial, desempenharam suas funções com zelo, competência e boa vontade, orientando seus esforços no sentido do engrandecimento da companhia.

A todos, assim como aos nossos operários, aqui deixamos registrados os nossos agradecimentos.

Conclusão

Tendo levado ao vosso conhecimento as informações que nos pareceram interessantes sobre a situação da companhia, continuamos, entretanto, ao vosso inteiro dispor para prestar-vos qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1937. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente. — *João Gonçalves Mattoso*, diretor comercial. — *Tito Del Soldato*, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O conselho fiscal da Companhia Progresso Industrial do Brasil, no cumprimento do seu dever, procedeu ao exame da escrituração da citada companhia, que encontrou lançada em perfeita forma e devida clareza, tendo, também, estudado e examinado os balanços que lhe foram apresentados, referentes ao primeiro e segundo semestres de 1936, que conferiu e achou certos, opinando que as contas e atos da diretoria relativos ao ano de 1936, merecem inteira aprovação da assembléia geral dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Alberto Teixeira Boanista*. — *Jaime Lino da Cunha Sotto Maior*.

BALANÇO DE 1936

Primeiro semestre

Ativo

Propriedades.	4.309:519\$940	
Fábricas.	15.644:583\$480	
Águas.	1.483:344\$150	21.437:417\$570
Manufatura.	4.246:817\$520	
Menos:		
Fazendas pagas, pertencentes a freguezes.	50:198\$500	4.196:619\$020
Material de fabricação.	126:403\$410	
Matéria prima.	654:242\$400	
Almoxarifado.	1.874:661\$250	
Combustível.	10:638\$150	2.665:945\$210
Caixas.	37:151\$850	
Títulos de valor.	127:814\$500	
Imposto de consumo.	23:177\$460	
Imposto sobre a renda a cobrar.	1:233\$690	
Depósito no Tesouro Federal.	2:062\$200	
Depósitos judiciais.	800\$000	192:239\$700
Devedores diversos.	2.480:193\$090	
Obrigações a receber.	161:335\$000	2.641:528\$090
Seguros.		39:878\$550
Móveis e utensílios do escritório central.	22:199\$400	
Móveis e utensílios do departamento territorial.	71:980\$900	94:180\$300
Caixa Beneficente dos Operários da Fábrica	65:319\$050	
		31.333:157\$490

Contas de compensação

Debentures amortizadas.	3.607:200\$000	
Ações em caução.	60:000\$000	
Prefeitura Municipal.	28:246\$600	
Mercadorias em penhor mercantil.	1.431:432\$000	
Terrenos vinculados a contratos.	1.434:152\$000	6.561:030\$600
		37.894:188\$090

Passivo

Capital.	9.000:000\$000	
Debentures.	9.000:000\$	
Menos:		
Impor tância representada nas contas de compensação.	3.607:200\$	5.392:800\$000
Fundo de deterioração.	3.988:125\$750	
Fundo de reserva.	2.269:697\$400	
Fundo de reserva especial	4.880:000\$000	
Lucros suspensos.	1.670:258\$020	12.708:081\$170
Fundo de previdência dos funcionários da Companhia.		129:332\$540
Fundo de resgate de debentures.		317:945\$200
Debentures sorteadas.		146:000\$000
Imposto a pagar.		259:407\$800
Instituto dos Comerciantes.		2:118\$000
Juros do empréstimo		
Não reclamados.	22:029\$000	
Coupon n. 35 (parte)	78:645\$000	100:674\$000
Dividendos:		
Não reclamados.	60:497\$000	
Relativo ao 1º semestre de 1936.	450:000\$000	510:497\$000
Credores diversos.	1.861:247\$030	
Obrigações a pagar:		
Algodão em rama.	432:808\$700	
Maquinismos:		
2 2349:15:0	211:477\$520	
Em moeda do país.	48:800\$000	693:086\$220
Pessoal da fábrica.	105:129\$100	
Pessoal do departamento territorial.	5:734\$100	
Eleticidade.	50:906\$830	161:770\$080
Credores por fazendas pagas, em nossa fábrica.		50:198\$500
		31.333:157\$490

Contas de compensação

Amortização de debentures	3.607:200\$000	
Credores de ações.	60:000\$000	
Prefeitura Municipal — caução.	28:246\$600	
Valor do penhor mercantil.	1.431:432\$000	
Credores de terrenos vinculados a contratos.	1.434:152\$000	6.561:030\$600
		37.894:188\$090

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1936. — *Mel. Gme. da Silveira Filho*, presidente. — *José Alberto Portela*, chefe do Escritório (I. B. C.).

SEGUNDO SEMESTRE

Ativo		
Propriedade.	4.841:926\$520	
Fábricas.	16.230:205\$010	
Águas.	1.494:521\$620	22.566:653\$150
Manufatura.	4.451:366\$460	
Menos:		
Fazendas pagas pertencentes a freguesas. . .	16:300\$650	4.430:065\$810
Material de fabricação. . .	120:083\$230	
Matéria prima.	704:606\$400	
Almoxarifado.	2.228:569\$680	
Combustível.	16:033\$450	3.069:292\$760
Caixas.	31:269\$900	
Títulos de valor.	131:496\$700	
Imposto de consumo. . . .	14:426\$300	
Imposto sobre a renda a cobrar.	1:041\$050	
Depósitos judiciais. . . .	6:895\$300	185:039\$580
Davadores diversos. . . .	1.868:504\$770	
Obrigações a receber. . . .	74:756\$500	1.943:261\$270
Seguros.		79:757\$100
Móveis e utensílios do escritório central. . . .	28:715\$940	
Móveis e utensílios do Departamento Territorial. . . .	71:280\$810	99:996\$750
Caixa Beneficente dos Operários da Fábrica. . . .		58:133\$420
		32.437.190\$840

Contas de compensação

Debêntures amortizadas. . .	3.924:200\$000	
Ações em caução.	60:000\$000	
Prefeitura Municipal. . . .	28:216\$600	
Mercadorias em penhor mercantil.	1.431:432\$000	
Terrenos vinculados a contratos.	1.886:193\$000	7.330:071\$600
		39.767:271\$440

Passivo

Capital.	9.000:000\$000	
Debêntures.	9.000:000\$000	
Menos:		
Importância representada nas contas de compensação. . . .	3.924:200\$	5.075:800\$000
Fundo de deterioração. . .	4.203:669\$230	
Fundo de reserva.	2.485:240\$880	
Fundo de reserva especial. .	5.680:000\$000	
Lucros suspensos.	1.627:622\$180	13.996:532\$290
Fundo de previdência dos funcionários da Companhia.		135:632\$540
Fundo de resgate de debêntures.		341:694\$209
Debêntures sorteadas. . . .		143:800\$000
Imposto a pagar.		176:000\$000
Instituto dos Comerciantes.		2:184\$000
Juros de empréstimo		
Não reclamados.	19:621\$000	
Coupon n. 36 (parte). . . .	78:645\$000	98:266\$000

Dividendos

Não reclamados.	63:277\$000	
Relativo ao 2º semestre de 1936.	450:000\$000	513:277\$000

Credores diversos.	2.444:439\$120	
----------------------------	----------------	--

Obrigações a pagar

Maquinismos:

£ 3.014:5:9 . 264:282\$240		
R.M. 26.840 . 143:936\$000		
Moeda do paiz 40:070\$000	449:388\$240	2.893:827\$360
Pessoal do departamento territorial.		4:497\$400
Eleticidade.		39:388\$400
Credores por fazendas pagas em nossa fábrica		16:300\$650
		32.437:199\$840

Contas de compensação

Amortização da debêntures	3.924:200\$000	
Credores de ações.	60:000\$000	
Prefeitura Municipal—Caução.	28:216\$600	
Valor do penhor mercantil	1.431:432\$000	
Credores de terrenos vinculados a contratos. . . .	1.836:193\$000	7.330:071\$600
		39.767:271\$440

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — *Mel. Cme. da Silveira Filho*, presidente. — *José Alberto Portela* (Perito contador — I. B. C.) — Chefe do Escritório Central.

(C. 4.009—13-5-37—591\$600.)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 30 DE ABRIL DE 1937

Capital a realizar.	2.229:200\$000	
Letras descontadas.	453:276\$275	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	125:231\$710	
Valores em liquidação.	21:635\$600	
Empréstimos em c/corrente.	4.570:581\$490	
Valores caucionados.	1.249:560\$358	
Valores depositados.	4.175:801\$000	
Agências e filiais no interior.	191:524\$920	
Correspondentes do exterior.	267\$100	
Correspondentes do interior.	348:114\$976	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco. . . .	123:290\$550	
Hipotecas.	16:660\$000	
Caixa.	614:023\$281	
Ações em caução.	14:000\$000	
Agências conta de suprimento.	1.000:000\$000	
Diversas contas.	325:380\$189	
		15.458:547\$149

Capital.	4.000:000\$000	
Depositantes em c/c com juros.	738:616\$374	
Depositantes em c/c limitada.	454:098\$230	
Depositantes em c/c prazo fixo.	170:801\$870	
Depositantes em c/cobrança do interior. . . .	125:231\$710	
Títulos em caução e em depósito.	5.433:341\$258	
Correspondentes do interior.	82:393\$468	
Valores hipotecários.	16:660\$000	
Lucros e Perdas.	2.952:403\$252	
Diversas contas.	1.170:400\$987	
Depósito da diretoria.	14:000\$000	
		15.458:547\$149

F. W. C. e Castro, presidente. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador.

(C. — 3.899—13-5-937—59\$200).

MONTEIRO & ARANHA, LTDA.**Secção Bancária**

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Móveis e utensílios.....	3:205\$000
Contas correntes — Devedores	881:308\$700
Caixa	27:924\$200
Diversas contas.....	14:248\$700
Contas de compensação.....	245:000\$000

1.174:866\$600**Passivo**

Capital	500:000\$000
Contas correntes — Credores	59:552\$100
Correspondentes no estrangeiro	292:701\$200
Diversas contas.....	77:613\$300
Contas de compensação.....	245:000\$000

1.174:866\$600

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.
— Por procuração de Monteiro & Aranha Ltda., *Mário Simonsen*. — *Carlos Costa Pereira*, chefe da contabilidade.

(C — 3.894)

ANÚNCIOS**Faculdade de Direito de Goiás**

Equiparada pelo Governo Federal

INSTITUTO OFICIAL DO ESTADO — FUNDADA EM 1921**CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO, DO 3º ANO**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor e de conformidade com o disposto no artigo 72 do regulamento vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que estará aberta, por quatro meses, a partir de 2 de maio do corrente ano, na secretaria deste estabelecimento, a inscrição para provimento da cadeira de Direito Internacional Público do 3º ano, vaga com o falecimento do catedrático respectivo, Dr. Augusto Jungmann.

Os candidatos deverão instruir os pedidos de inscrição com os seguintes documentos:

- prova de cidadania brasileira;
- diploma de bacharel e doutor em Direito, reconhecido oficialmente pelo Governo da República;
- currículo vitae;
- atestado de sanidade física e de valores;
- atestado de idoneidade moral, firmado por dois professores da faculdade;
- atestado de atividade profissional ou científica que se relacione com a disciplina em concurso;
- prova de estar quites com serviço militar;

b) título de eleitor;
c) recibo de pagamento da taxa respectiva.

No dia imediato ao do encerramento da inscrição, em sessão especial, o Conselho Técnico Administrativo, verificará si os candidatos preencheram as condições legais, aprovando ou não as inscrições.

O candidato, cuja inscrição fôr reusada pelo Conselho Técnico Administrativo, poderá, dentro de 48 horas, recorrer, com efeito suspensivo, para a Congregação.

São provas de concurso:

1. uma monografia original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à matéria em concurso;

2. prova escrita;

3. arguição sobre a monografia apresentada;

4. prova didática.

Ao inscrever-se, o candidato entregará, na secretaria, 50 exemplares da monografia acima referida.

O candidato ou seu procurador, com poderes especiais para tal fim, no ato da inscrição, assinará, em livro especial, o competente termo, que será subscrito pelo secretário.

Além de instruído com os documentos acima, deve do requerimento constar o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência do requerente.

Fim do prazo da inscrição, nenhum candidato será a ela admitido.

Quaisquer outras informações de que necessitarem os interessados, serão prestadas, verbalmente, por esta secretaria, em todos os dias úteis, das 12 às 14 horas, a partir da data da abertura da inscrição.

O presidente cidal é remetido a todos os governadores dos Estados com pedido de sua publicação nos órgãos oficiais, bem como no *Diário Oficial da União*.

Secretaria da Faculdade de Direito de Goiás, em Goiânia, 13 de abril de 1937.
— *José Alair M. Baptista*, secretário, interino.

(C 3.889—13-5-37—41\$800)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 27 dos nossos estatutos, convido os Srs. quotistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, às 20 horas do dia 29 do corrente, para resolver sobre os seguintes assuntos:

1º. reforma do inciso B e § 2º do artigo 18; art. 19 e dispositivos transitórios dos estatutos;

2º. eleição para o cargo de 2º secretário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937.
— Dr. *Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário.

(C 4.013—13-5-37—15\$300)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Carlos Lubisco & Comp., estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, comunicaram-nos ter-se extraviado o conhecimento n. 35, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor *Comandante Alcídio*, vgm. 1777, volta, entrado em 18 de setembro do ano próximo findo, relativo a uma caixa com calçados marca AAA, embarcada por Carlos Lubisco & Comp., e consignada à ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com a redação que lhe foi dada pelo decreto n. 19.754, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937.
— *Heracito da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

(C 3.774—12-5-37—45\$900—3 vezes)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Convido os Srs. acionistas a se reunirem na sede da companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 2º andar, no dia 17 de maio próximo futuro, às 14 horas, para formarem a assembleia geral ordinária, que tem, na forma da lei, de tomar conhecimento das contas do ano de 1936, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Na mesma assembleia se procederá à eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1937.
— *Mel Gme. da Silveira Filho*, presidente.

(C 3.282—19-4-37—92\$800—7 vezes)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na conformidade do disposto no art. 12 dos estatutos, convoco os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 do corrente mês, às 15 horas, afim de proceder-se à leitura, discussão e aprovação do relatório do presidente e balanço geral da tesouraria.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937.
— *Jorge Amaral*, presidente.

(C 3.699—11-5-37—30\$600—3 vezes)

Vendas judiciais

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do MM. Dr. juiz da 3ª Vara Cível desta cidade, venderá em leilão, na Bolsa do dia 18 do corrente, 20 obrigações do Tesouro do Estado de Minas, de 1:000\$000, 9 %, e 75 apólices da Prefeitura do Distrito Federal, decreto n. 3.264, de 200\$000, 7 %, pertencentes ao finado Laurentino Nunes de Mendonça.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1937.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C 3.893—13-5-37—8\$200)

Centro Hípico Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os senhores sócios a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Pasteur n. 517, no próximo dia 19, às 17 horas, para o fim especial de tomar conhecimento de um pedido feito por um grupo de oficiais do Exército, no sentido de lhes ser permitido a abertura de janelas em um prédio que pretendem construir em um terreno que adquiriram junto a este centro.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 3.892—13-5-37—11\$200)

Assistência Judiciária Ferroviária

De acordo com o art. 38 dos estatutos, são convidados os senhores membros do conselho deliberativo a se reunirem no dia 15, para prestação de contas da diretoria e leitura do parecer do conselho fiscal.

Em primeira, às 15 horas, e em segunda, às 17 horas, qualquer número.
— A diretoria.

(C 3.878—13-5-37—5\$100)

Caixa de Aposentadoria e Pensões Central do Brasil**EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVE CASAS PARA RESIDÊNCIAS DE ASSOCIADOS**

Pelo presente e pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta Caixa concorrência para construção de nove casas para residências de associados, no terreno situado à rua Lino Teixeira, entre a rua Silva Rêgo e o n. 26 e à rua Silva Rêgo entre a rua Lino Teixeira e o número 62.

Aos interessados será fornecido um exemplar das condições gerais da concorrência, plantas e especificações.

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes distintos — A e B — fechados e lacrados, dos quais o primeiro constará dos documentos que provêm a quitação dos impostos e taxas devidas pelo proponente aos poderes públicos federal, estadual e municipal e bem assim a sua idoneidade técnica e financeira e o segundo o preço global, o preço de cada uma das residências separadamente, mesmo tratando-se de casa geminada, uma tabela de preços unitários para cálculo do valor de qualquer obra suprimida ou acrescida, o prazo exigido para a realização das obras, e, finalmente, a declaração expressa de integral submissão às condições gerais da concorrência.

Na proposta deverá ser consignada como parte integrante e complementar do orçamento da obra a despesa necessária à fiscalização da sua execução, no presente caso 1,75 % do total.

Na sede desta Caixa à rua Visconde da Gavea n. 38, das 11 às 17 horas, poderão os concorrentes receber o exemplar acima mencionado, bem como qualquer esclarecimento que venha a solicitar.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937.
— Goultran de Souza, presidente.

(C 3.890—13-5-37—30\$600)

Empresa Neptuno, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, à avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, às 14 horas do dia 16 de junho próximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1936. Fará parte do ordem do dia a eleição dos membros do conselho e seus suplentes, para o corrente exercício.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 4.008—13-5-37—14\$300)

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem, no dia 15 de junho do corrente ano, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua dos Inválidos n. 80, loja, afim de se constituírem em assembleia geral ordinária e tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas fechados em 31 de dezembro de 1936.

Em seguida, proceder-se-á a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las neste escritório até às 13 horas do dia 12 do mesmo mês.

As transferências de ações ficarão suspensas do dia 8 de junho ao dia da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 4.003—13-5-37—55\$100—3 vezes)

“Sul América”**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 31 de maio corrente, na sede social, à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma do art. 3º dos estatutos para aumento do capital e bem assim ratificarem a designação de um diretor provisório, nos termos do art. 18, parágrafo único.

A proposta para aumento do capital e parecer do conselho fiscal se encontram, desde já à disposição dos senhores acionistas, ficando suspensas, até a realização da assembleia as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 3.883—13-5-37—76\$500—3 vezes)

Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, durante o prazo legal de trinta dias, contados desta data, nos escritórios desta companhia, à avenida Rio Branco ns. 173-1º, nas horas do expediente, os documentos a que se referem os números, 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1937.
— P. Chemont de Miranda, diretor-presidente.

(C 3.886—13-5-37—68\$100)

Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro**CONVITE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Pela presente ficam convidados os associados do Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro a comparecerem à reunião ordinária, a realizar-se na sede, às 20,30 horas de segunda-feira, 17 do corrente.

Nessa reunião, além de serem tratados assuntos de interesse da classe, proceder-se-á também à eleição dos cargos vagos da diretoria, isto é, à eleição do 1º vice-presidente, do secretário geral e do 2º tesoureiro. — Tasso Paes de Figueiredo, diretor de publicidade.

(C 3.884—13-5-37—12\$200)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 8 de junho próximo futuro, às 2 horas da tarde, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 2º andar, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da diretoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1936, e, bem assim, para elegerem a nova diretoria, os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 3.881—13-5-37—98\$200)

Patente 21.369

George Saad, industrial, proprietário da patente número 21.369, avisa aos interessados que o sistema de construção de carrocerias constantes da patente número 21.369, e já em uso em vários ônibus da Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda., Viação Elite, Independência Auto Ônibus, Viação Botafogo e outras, continua a ser explorado pelo concessionário da patente, que está ao inteiro dispor de todos os interessados, à rua Carlos Góes n. 60, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937.
— George Saad.

(C 3.879—13-5-37—82\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Pellegrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadila (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 5\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000	to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000	Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000	Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000	Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000	Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000	Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500	Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000	Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000	Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000	Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000	Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
		Código do Agente Fiscal	10\$000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
		Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000	Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
		Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000	Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
		Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000	Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
		Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
		Constituição da República (revisita), 1926	2\$000	Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
		Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000	Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
		Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000	Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
		Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000	Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
		Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000	Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
		Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	Constituição (1934 — Lei n. 36 — Segurança Nacional)	3\$000
		Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
		Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000	Contratado (Tabela)	6\$000
		Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000	Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
		Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	1\$000
		Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000		
		Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000		

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000				
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500				
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000				
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:					
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000				
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000				
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000				
4º — volume — 1932 a 1933.	8\$000				
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):					
1º volume	10\$000				
2º volume	10\$000				
3º volume	10\$000				
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000				
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000				
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000				
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000				
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000				
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-					

D

Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000	<i>Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.</i>	1\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000		
De 1850	5\$000	<i>Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.520, de 10 de setembro de 1921</i>	1\$000	<i>Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934</i>	4\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos	5\$000			<i>Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.</i>	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	<i>Dívida ativa (Instruções para cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930</i>	1\$000		
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000				
De 1891	6\$000	<i>Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...</i>	1\$000		
De 1892	6\$000			F	
De 1893	5\$000	<i>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas</i>	1\$000	<i>Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920</i>	1\$000
De 1894	6\$000				
De 1895	5\$000	<i>Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.</i>	1\$000	<i>Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.</i>	1\$000
De 1896	5\$000				
De 1897	5\$000	<i>Distrito Federal (Lei organica).</i>	1\$500	<i>Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934</i>	2\$000
De 1898	4\$000				
De 1899	4\$000	<i>Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento.</i>	30\$000	<i>Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana</i>	6\$000
De 1900	5\$000	<i>Distrito Federal (Lei Organica).</i>	2\$000	<i>Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo</i>	3\$000
De 1901	5\$000				
De 1902	5\$000	E			
De 1903	6\$000			<i>Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088</i>	1\$000
De 1904	6\$000	<i>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro</i>	8\$000		
De 1905	6\$000			<i>Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929</i>	1\$500
De 1906	6\$000	<i>Estrada de Ferro (Segurança Policia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922</i>	1\$500	<i>Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931</i>	1\$000
De 1907	7\$000				
De 1908	7\$000	<i>Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934</i>	1\$000	<i>Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103</i>	1\$000
De 1909	7\$000				
De 1910	7\$000	<i>Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931</i>	2\$000	<i>Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768</i>	1\$000
De 1911	5\$000			<i>Fundo de Educação e Saúde ...</i>	1\$000
De 1912	4\$000	<i>Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)</i>	1\$500	<i>Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)</i>	1\$000
De 1913	4\$000	<i>Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária</i>	5\$000	<i>Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935</i>	1\$000
De 1914	5\$000			<i>Filosofia da fase colonial</i>	1\$000
De 1915	7\$000	<i>Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ..</i>	1\$000		
De 1916	8\$000			G	
De 1917	8\$000	<i>Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931</i>	2\$000	<i>Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...</i>	1\$000
Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ...	25\$000	<i>Ensino Comercial e Regular da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...</i>	1\$000	<i>Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.</i>	2\$500
Idem 2º — volume.....	25\$000				
Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000	<i>Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle</i>	8\$000		
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	1\$000	<i>Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934</i>	1\$000		
Dúcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.)	12\$000				
Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000				
Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico)					

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades)—Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de)—Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 30\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000	3º volume — 1911 a 1920.	20\$000	<i>Legislação Eleitoral</i> — Decreto n. 4.215, de 1920	2\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000	<i>Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:</i>		<i>Livramento Condicional</i> — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924	1\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000	De 1828 a 1922:		<i>Loterias</i> — Decreto n. 8.597, de 1911	1\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000	1º volume	16\$000	<i>Locações de Prédios Urbanos</i> — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921	1\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000	2º volume	16\$000	<i>Lavradores</i> (Registro de)	1\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000	3º volume	16\$000	<i>Licenças</i> (Legislação Geral). ..	2\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000	4º volume	16\$000	M	
De 1934 — 7 volumes	130\$000	5º volume	16\$000		
De 1935 — 4 volumes	60\$000	6º volume	16\$000	<i>Mensagem Prestaencial:</i>	
<i>Leis de Orçamentos:</i>		7º volume	16\$000	De 1924	5\$000
De 1892	1\$000	8º volume	16\$000	De 1927	5\$000
De 1895	1\$000	9º volume	16\$000	De 1928	5\$000
De 1897	1\$000	10º volume	16\$000	De 1929	20\$000
De 1898	2\$000	11º volume	16\$000	De 1930	15\$000
De 1903	2\$000	12º volume	16\$000	<i>Marinha Mercante</i> (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931	
De 1912	3\$000	13º volume	16\$000	<i>Menores abandonados e delinquentes</i> (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	
De 1913	3\$000	<i>Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904).</i>		<i>Municipal</i> (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis	
De 1914	3\$000	<i>Legislação Eleitoral:</i>		<i>Minas</i> — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)	
De 1915	3\$000	IV—Legislação e Jurisprudência	2\$000	<i>Medicos e Dentistas</i> (Diplomados e registrados em 1931) ...	
De 1920	3\$000	V—Legislação e Jurisprudência	2\$000	<i>Medicos e Dentistas</i> (Relação dos de 1851 a 1926)	
De 1922 (Receita)	2\$000	VI—Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres). ..	2\$000	<i>Montepio dos Funcionários Públicos</i> — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...	
De 1923 (Receita)	3\$000	VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	2\$000	<i>Mapa Botânico do Nordeste do Brasil</i>	
De 1923 (Despesa)	6\$000	VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência	2\$000	<i>Mandado de Segurança</i> — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936	
De 1924 (Receita)	2\$000	IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembléia Constituinte. Jurisprudência..	2\$000	N	
De 1924 (Despesa)	3\$000	X—Documentos referentes à eleição da Assembléia Constituinte	4\$000		
De 1925 (Despesa anotada) ..	4\$000	<i>Livro Verde</i> (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		<i>Navegação aérea</i> (Regulamento para os serviços civis de) ...	
De 1925 (Receita)	2\$000	1º volume	5\$000	<i>Navegação aérea</i> (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	
De 1925 (Receita) fascículo ..	2\$000	2º volume	5\$000	<i>Nova luz sobre o passado</i>	
De 1925 (Despesa)	3\$000	<i>Limites</i> (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra.			
De 1927 (Despesa)	5\$000	<i>Letras de cambio e a nota promissória</i> — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais			
De 1927 (Receita) fascículo ..	1\$000				
De 1927 (Receita anotada) ..	5\$000				
De 1928 (Receita)	1\$000				
De 1928 (Despesa)	6\$000				
De 1929 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Despesa)	12\$000				
De 1931 (Despesa)	6\$000				
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000				
De 1931 (Despesa anotada) ..	6\$000				
De 1932 (Despesa)	6\$000				
De 1932 (Rec. e Despesa) ..	1\$000				
De 1933 (Receita)	1\$000				
De 1933 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Despesa) ..	6\$000				
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000				
De 1935 (Rec. e Despesa) ..	6\$000				
De 1936 (Rec. e Despesa) ..	15\$000				
<i>Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:</i>					
De 1930 a 1933	20\$000				
De 1934.	25\$000				
<i>Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:</i>					
1º volume — 1901 a 1910.	16\$000				

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MAIO DE 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 105

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Recursos

A ULTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença dos senhores Fonseca Costa, J. M. de Lacerda, José Caetano de Oliveira, Codofredo Maciel e Edgar de Melo, este apenas para tomar parte no julgamento do processo referente ao título FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO RIO DE JANEIRO, do qual obtivera vista quando substituiu o Sr. Caetano de Oliveira em sessão anterior, realizou-se, na última terça-feira, 11 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, o secretário lê a ata da sessão anterior, que é aprovada, e passa à leitura do seguinte expediente: Petição do Instituto Brasileiro de Microbiologia, solicitando preferência para o julgamento do recurso relativo à marca BONVERMIL. O Conselho confiou ao auditor a decisão do assunto. Petição da Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, Ltda., Agência Oficial da Propriedade Industrial, protestando contra a decisão do Conselho, adotada em virtude de petição do advogado Walter Gastão Buttel, e solicitando reconsideração da mesma e a consequente suspensão dos seus efeitos, para permitir que, em processo à parte, se lhe garanta a defesa. O auditor, a quem o Conselho, em sessão anterior, encaminhara a petição, emitiu, a respeito, verbalmente, o seu parecer, opinando pelo indeferimento do pedido e, consequentemente, pela manutenção da decisão. O Conselho adotou o parecer.

Iniciam-se, então, os julgamentos, sendo concedida a palavra ao Sr. Edgar de Melo, que emitiu o seu voto acerca do processo relativo ao título FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO RIO DE JANEIRO, do que tivera vista. O auditor pediu, a seu turno, vista do voto, adiando-se o julgamento. Retira-se, em seguida, o Sr. Edgar de Melo.

Em seguida o Sr. Fonseca Costa devolve o processo referente ao pedido de privilégio para um novo tipo de obtenção dos recipientes destinados a conter líquidos voláteis — de que obtivera vista em sessão anterior. S. Ex. subscrive o parecer do auditor, concordando, assim, com os laudos técnicos.

Concluída a votação, verificou-se o seguinte resultado: o Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade dos votos.

A seguir, usa da palavra o Sr. Francisco Coelho, devolvendo os processos de que obtivera vista. Em primeiro lugar, emite o seu voto em relação à marca MALTINA. Concorda com a conclusão do parecer do auditor. Votado, afinal, o recurso, nega o Conselho provimento ao mesmo, unanimemente.

Ainda com a palavra, o Sr. Francisco Coelho profere o seu voto em referência à preliminar levantada pelo auditor no julgamento do recurso do privilégio para "aperfeiçoamento de processo e dispositivo para esterilizar água e outros líquidos" (recurso 1.339). O Sr. auditor, lido o voto, declarou adotar a conclusão proposta pelo Sr. Francisco Coelho, isto é, a rejeição do pedido, na conformidade do disposto no art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923. O Conselho, por unanimidade, assim resolve, dando provimento, em parte, ao recurso. Por último, o Sr. Francisco Coelho lê a declaração de voto relativa ao recurso da marca ROYAL SCOT (recurso 1.149). O julgamento foi, porém, adiado, por ter pedido vista dos autos do Sr. auditor.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

N. 1.411, processo 3.899-36, termo 16.468 — Modelo de utilidade, "um modelo ou forma de: aro elástico de rodas de veículos". Dep. e recorrente, Bridgestone Tyre Co., Ltd.; recorrido, D.N.P.I. Sustentou o recurso o advogado Thomas Leonardos, tendo o Conselho negado provimento ao mesmo, por unanimidade.

N. 1.412, processo 10.730-36, termo 43.848 — Marca, BISMUTHO INFANTIL — Recorrentes, Raul Leite & Comp.; recorridos, Carlos Forencio de Abreu e Silva e o D.N.P.I. — O Conselho não tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 1.413, processo 11.074-35, termo 37.267 e recurso n. 1.414, processo 12.215-35, termo 37.567, respectivamente títulos de estabelecimento CIDADE DE MUNICH e CIDADE DE MUNICH — Dep. e recorrentes, Fuss & Kolze; recorridos, Cia. Antartica Paulista e o D.N.P.I. — Ocuparam a tribuna o advogado Edmundo Burle, pelos recorrentes, e o agente oficial Julio Melo, pela recorrida. O patrono dos recorrentes levanta uma preliminar considerando invalida uma procuração junta aos autos, pela recorrida, preliminar essa que o Conselho rejeitou, entrando, a seguir, no exame do mérito do recurso, que, afinal, foi unanimemente denegado. Essa decisão corresponde aos dois recursos, julgados simultaneamente.

Entram, em seguida, em julgamento os recursos numerais 1.415, 1.416, 1.417 e 1.418, respectivamente, marcas MYOVITAN, PLASMOVITAN, QUINOVITAN e PURGOVITAN em que é recorrente Francisco Picarelli e recorridos America Barhosa de Carvalho e o D.N.P.I. — O julgamento se operou processo por processo, ainda que o parecer do auditor fosse identico para todos eles. Ocuparam a tribuna, respectivamente, pela recorrente e pela recorrida, o advogado Souza Vargas e o agente oficial Julio Melo. — O Conselho deu provimento ao recurso, por voto unanime, para o efeito de serem denegados os registros. O Sr. J. M. de Lacerda não votou, por se ter ausentado nos julgamentos dos recursos das marcas PLASMOVITAN, QUINOVITAN e PURGOVITAN.

O Sr. auditor, devido o adiantado da hora, propôs e o Conselho aceitou, fossem suspensos os trabalhos e reincluído na pauta da próxima reunião os processos pendentes do julgamento, isto é, os relativos aos títulos O. K. CABELEREIRO e CASA ANDRAJE e às marcas NOBEL e COBRETUDO.

Encerram-se, por fim os trabalhos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 12 de maio de 1937

Registro de marcas ...

Sociedade Anônima Moinho Santista — DELICIA — classe 41 (termo 41.238). — Registre-se.

Duarte Ferreira & Comp. — SAUDOSO — classe 41 (termo 46.845). — Registre-se.

Continental Rádio and Television Corp. — ADMIRAL — classe 8 (termo 47.209). — Registre-se.

S. I. A. M. — Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato Di Tella S. A. — A TRAGADORA — classe 6 (termo 47.224). — Registre-se.

João Batista de Moura — DOURADINHO — classe 41 (termo 47.231). — Registre-se, sem direito ao uso exclusivo da indicação Douradinho.

Vitório Basílio Bacco — CORDINHA — classe 42 (termo 47.261). — Registre-se.

E. A. Vahia de Abreu & Comp. — DARTRINA — classe 3 (termo 47.308). — Registre-se.

Empresa Recorde Ltda. — PERFUMICIDA — classe 2 (termo 47.318). — Registre-se.

Conrado Melcher & Comp. — ANTISACER — classe 3 (termo 47.322). — Registre-se.

Conrado Melcher & Comp. — BREKATOSSE — classe 3 (termo 47.323). — Registre-se.

Novotherápica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. — TEBASOLO — classe 3 (termo 47.334). — Registre-se.

Novotherápica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. — HEPASPLENINA — classe 3 (termo 47.335). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

João Gonçalves Galvão — CERA ROSA — classe 55 (termo 47.337). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 37.277.

Weskott & Comp., A Quimica Bayer — ABACIL — classe 3 (termo 47.344). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Darci Santos — GIGANTE — classe 4 (termo 47.346). — Registre-se.

Eyre Smelting Company, Limited — TANDEM — classe 5 (termo 47.367). — Registre-se.

João Correia de Sousa — CINEVOX — classe 60 (termo 47.385). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Benjamin Lafer — MÓVEIS LAFER — classe 40 (termo 47.401). — Registre-se.

Giovanetti & Gambini — HORA H — classe 41 (termo 47.417). — Registre-se.

Adolfo Leibermeister — LIEBER — classe 48 (termo número 47.450). — Indeferido de acordo com os arts. 80 n. 7 e 88 do decreto 16.264, de 1923.

Novotherápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. — BENZON — classe 3 (termo 47.454). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 41.326.

Fábrica Rio Gualba Fiação e Tecelagem — ARANHA BRANCA — classe 31 (termo 47.465). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Fábrica Rio Gualba Fiação e Tecelagem — GUALBA — classe 32 (termo 47.468). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 35.721.

Arquivamento de marcas internacionais

Foi mandada archivar a marca internacional n. 86.825 — CRINO-MENSTRYL — para todos os artigos reivindicados, inclusive especialidades farmacêuticas, visto ter sido satisfeita a exigência do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Com relação às marcas internacionais ns. 86.770 (Lutscare); 86.771 (Pastelles Jessel); 86.781 (P. S.); 86.798 (Procorum); 86.811 (Sodisalynes); 86.815 (Bis-hyd); 86.819, (Neutadrol); 86.836 (Lipobiase); 86.820 (Plexamine); 86.866 (X); 86.774 (Génécarmine) apresentem os respectivos titulares a prova do art. 119 do decreto 20.377, de 1931, dentro do prazo de 120 dias, de acordo com a portaria do Sr. Ministro, de 8-6-36.

Foi mandada archivar a marca internacional n. 85.877 — Nafisal — para todos os produtos reivindicados, inclusive as especialidades farmacêuticas, visto ter sido cumprida a exigência do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Com relação às marcas internacionais ns. 85.826 (Ave); 85.827 (Apiodermin); 85.833 (Pillole di Brere); 85.871 (K.L.); 85.852 (Vive Valeque); 85.864 (Satini); 85.871, (Mucitek); 85.872 (Hapaventrat); 85.876 (Cellabaster); 85.888 (Kaoplasma); 85.889 (Ichthoplasma); 85.891 (Kalamprou); 86.892 (Nupercainal); 85.902 (Midanon); 85.903 (X. X. X.) e 85.904 (Rstival) devem os respectivos titulares satisfazer a exigência do art. 119 do decreto 20.377, de 1931, dentro do prazo de 120 dias, de acordo com a portaria do Sr. Ministro de 8-6-36.

Arquivamento de processos

Reis & Jacobsen (termo 43.366), Dr. Orlando de Almeida Prado (termos 42.749, 42.750, 42.751, 42.752, 42.753, 42.754, 42.756 e 4.757), Edmundo Van Parys (termo 43.247), Ar-

changelo Gerga Sobrinho (termo 43.416), Hollandesa Ltda. (termos 43.370 e 43.371), Maria Kumpera Neichel (termo 43.301), Industrial Química do Brasil Ltda., (termo 43.539), Haydee Monteiro Lázaro (termo 43.569), Urio Berato & Irmão (termo 43.571), Raimundo Silva (termo 43.627), Samuel Asdurian (termo 43.642), Silva Santos & Garrido (termo número 36.254), Ferreira Land & Comp. (termo 42.482), Sonavet Ltda. (termo 42.383), Industrial Química do Brasil Ltda., (termo 43.538), Dr. Vicente Graziano (termo 41.027), João Gomes de Sousa (termo 40.760). — Archivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990 e de 26 de julho de 1934.

Desistencia de marca

Gustav A. Braun (9.078-37 — declara a desistencia da marca "Itex" depositada sob o n. 49.059. — Anote-se a desistencia archive-se o processo.

Exigencias

Pedro Menten (9.308/37). — Restituam-se os documentos, ficando cópias fotostáticas dos mesmos no processo.

General Electric S. A., (8.412/37 junto a patente número 24.263). — apresente documento habil de cessão, tendo em vista o que informa a Secção.

José Lopes Pereira (9.913/37) junto a marca 18.207). — Compareça para efetuar o pagamento das taxas.

José Lopes Pereira (8.912/37 junto ao 4.30-24). — Compareça para efetuar o pagamento das taxas.

Companhia Souza Cruz (térmo n. 47.069). — Aguarde-se solução do termo n. 46.962.

Laboratório Pelosi Limitada, (7.293/37 junto a marca número 49.128). — Mantenho o despacho.

Perfumaria Flamour Limitada, (1.174/37). — Apresente procuração com poderes para o ato requerido.

Carnegie-Illinois Steel Corporation (térmo n. 50.270). — Aguarde-se solução da transferencia da marca n. 8.389.

Frederico Reiche (7.451/37). — Aguarde-se a devolução do processo.

Sizenando Rodrigues de Almeida (8.555/37 junto ao termo n. 47.098). — Restitua-se o documento, mediante recibo, ficando cópia fotostática do mesmo.

Indústrias Martins Ferreira S. A., (9.246/37). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Drummond & Comp. Ltda., (térmo n. 44.944). — Provejam que podem usar os nomes constantes do clichê.

Fernandes & Assunção Limitada, (térmo n. 45.531). — Mantenho a exigência.

Ermillo Bagnara (térmo n. 18.254). — Preliminarmente prove que não depositou o invento na Itália, tendo em vista a declaração constante da petição inicial.

Barros & Pimenta (térmo n. 47.269). — Requeiram, como título de estabelecimento tendo em vista a certidão de fls. 9.

Diversos

Muller & Comp. (térmo n. 41.080). — Expeça-se o certificado de acordo com a resolução superior proferida no processo da marca "Faisca" devendo, outrossim, ser satisfeito o pagamento da taxa de prorrogação.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 12 de maio de 1937

Exigencias

Isaac Moritz (9.472/37 junto ao termo n. 18.464). — Apresente novo instrumento de mandato.

Marcelo Curti (térmo n. 18.075). — Apresente procuração dando poderes para requerer patente.

Diversos

Matthew John Stacon (9.691/37). — Junte-se.

Monsen & Harris (9.700/37). — Junte-se, preliminarmente.

Sociedade Anônima Martinelli (9.751/37). — Junte-se e volte ao consultor técnico, fazendo-se oportunamente as anotações.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 12 de maio de 1937

Exigências

Lingner Werke Vertriebs Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (térmo n. 39.738). — Apresente o documento exigido.

Dr. José Rodrigues Mendes (27.501/36). — Preste esclarecimentos.

N. Medawar (6.577 e 6.578/37) e A. Fourton Patriarche & Comp., (7.985/37). — Apresente procuração.

Padrão, Mello & Comp., (térmo n. 47.574). — Satisfazam a exigência, tendo em vista a informação do Arquivo.

José Zagni e Osvaldo do Bustamante Silva (térmo número 47.566). — Satisfazam a exigência do Arquivo e prestem esclarecimentos.

Société Anonima Vitreria Italiana Balzaretto Modigliani (térmo n. 47.558), Saunders & Davids (9.381/37), José de Matos (9.088/36 junto ao 949/27) e Goodwin Coccozza & Companhia Limitada, (3.352/37). — Satisfazam a exigência constante da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Instituto Científico São Jorge S. A., (14.930/36) — transferência da marca "Regulina" (24.194), Tide Water Oil Company (28.622/36) — transferência da marca "Forzol" (número 21.886), Arnaldo Pinto Tavares (28.682/36) — transferência da marca "Café Primavera" (n. 39.511), Maria Júlia Barbosa (1.251/37) — transferência da marca "Café Vencedor" (n. 47.681), Irmãos Lutfalla & Comp., (11.452/36) — marca "Tecelagem de Sêdas Luiz XV" (n. 48.697), Américo Ribeiro Nunes (29.045/36) — "Expansite" (n. 45.702), Maria Júlia Barbosa (1.250-37) — marca "Café Bolonha" (n. 46.557), Laboratório Thibaut Limitada, (650/37 — marca "Xarope Thibaut"), Sociedade Vermitônico Limitada (20.607/36 — marca "Pílulas Vermi Tônicas" (n. 43.947), José Corona (1.311, 1.312/37) — marcas "Velas Marengo" (n. 40.100) e "Glória" (n. 40.101), Drogarias Brasileiras Limitada, (1.002, de 1937 — título — Drogarias Brasileiras" (n. 46.273), Sociedade Vermitônica Limitada (20.606 e 20.608/36 — marcas "Granocalcium" (n. 43.731) e "Vermitônico" (n. 43.794) e Tide Water Oil Company (28.619, 28.616, 28.621, 28.618 e 28.617/36 — marcas "Tide Water" n. 31.960), "Veedol" (número 31.974), "Tydol" (n. 37.765), "Suprol" (n. 8.695), "Chester" n. 35.428), e "Tycol" (n. 21.187).

São convidados os Srs. Schaible & Kanitz a comparecerem a este Departamento, afim de tomarem conhecimento do recurso interposto contra o despacho que manteve registrar a sua marca "Silka" (térmo n. 46.999), dentro do prazo de trinta dias.

São convidados os Srs. Dr. Gervásio Pinto de Oliveira (térmo n. 45.487) e Francisco de Andrade Viléla (térmo número 37.261) a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de prorrogação.

É convidado o Sr. Alfredo Neri de Almeida (térmo número 47.648) a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o selo do documento de fls. 3, bem como apresentar procuração outorgada ao signatário do pedido.

São Convidados os Srs. Reis & Comp. a apresentar a sua petição inicial do termo n. 47.317 — marca "DomComp." a comparecerem a este Departamento, afim de revalidarem o selo do documento de fls. 3, bem como apresentar procuração outorgada ao signatário do pedido.

São convidados os Srs. A. Freire a apresentarem novo clichê da marca "Soberano" (térmo n. 47.519), dentro do prazo de trinta dias.

São convidados os Srs. A. Freire a apresentarem novo clichê das marcas internacionais número 86.453 (Glossinarsyl); 86.495 (Glossinol); 86.452 (Glossinol); 86.514 (Laboratoires Si- (Pinopasiu); 86.453 (Glossinarsyl); 86.495 (Glossinol); 86.514 (Laboratoires Si-

cre); 87.017 (Armbraust); 87.052 (Novogan); 87.053 (Sevenalil); 87.054 (Biroben); 87.055 (Peremin); 87.056 (Mercupurin); 87.057 (Cormotyl); 87.067 (Evolan); 87.099 (Ichthmat); 87.040 (Burnus); 87.088 (Herbephin); 87.090 (Nourypharma); 87.101 (Materna); 87.102 (Basica); 87.016 (Pneumostop); 87.017 (Solubismuth); 87.018 (Defort); 85.928 (Selectoferment); 85.933 (Opotonic); 85.945 (Azaforme S. B. A.); 85.970 (Leotamin); 85.791 (Five); 85.974 (Optacid); 85.996 e 85.997 (Eu-Med); 86.114 (Uropellin Remed); 86.027 (Tricosteril); 86.037 (Nevrotonidause); 86.038 (Spmasododause); 86.039 (Veinodause); 86.047 (Fembios); 86.048 (Colguet); 86.052 (Exobol); 86.053 (Silismuth); 86.055 (Rhinaquintine); 86.058 (Millo Dont); 86.059 (Chromosmon); 86.062 (Radormon); 86.092 Goldenes Vliesa); 86.103 (Zymaliment); 86.105 (Aczolane) e 86.117 (Defenzau) a satisfazerem a prova do artigo 115, do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo de 120 dias, de acordo com a portaria do Sr. ministro de 8 de junho de 1936.

CADUCIDADE DE MARCA

Luiz Alves da Silva (9.486, de 29 de abril de 1937) requereu a caducidade da marca "Sirena" (n. 9.059) pertencente a Peter Skarbovig.

OPosições

Eleikeiroz S. A., (9.721, de 4 de maio de 1937) apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado sob o número 18.292, pelo Dr. Alvaro Osório de Almeida.

B. Penteado S. A. (9.719, de 4 de maio de 1937) apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado por João Alfredo Filho, sob o n. 18.261.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os abaixo mencionados, ou seus procuradores, são convidados a comparecer a este departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa final para expedição dos respectivos certificados:

Carlos Bernasconi — Cine-Theatro S. Carlos....	14.529
Salvador Alexandre & Filho — Athleta.....	80.076
Pedro Breves & Comp. — Hepatobyl.....	37.455
Fábrica Guenther Wagner Ltda — "Beco".....	37.861
J. A. Corrêa Varela e Augusto da Silva Lopes —	
Trindades de Portugal.....	39.708
Metropolitan-Vickers Electrical Cy. Ltda. — Metrovick.	40.269
Matos & Costa — Hidronita.....	41.503
Josefa Rottenstein — Já Viu? Fan Magazine.....	41.794
Searmagnan & Comp. Ltda. — Niagara.....	43.587
Deutsche Grammophon-Aktiengesellschaft — dor 43.590, 43.589, 43.588.....	43.257
Nair Ramalho — Pensão São Paulo.....	43.645
Ferrabine & iaccaglioni Ltda. — Good Year..	43.902
The Goodyear Tire & Rubber Corcovado — Nome Companhia de Fiação e Têxtil.....	43.983
Commercial.	44.236
Jacy Tavares — As Reunidas Normandia S. A. — Companhia Favela.....	44.298
Graciosa & Comp. — O Cruzeiro.....	44.357
Matos & Costa — Gibertonico.....	44.497
João Viana — Paleontal.....	44.703
Alfa Tibiriçá — Phenobismag.....	44.738
Justus & C. — Nadir.....	44.919
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — AGFA. Fábrica de Vidros S. Domingos S. A. — Fábrica de Vidros S. Domingos S. A.....	45.018
Rennó & Bernardi Ltda. — Nina.....	45.064
Rossa Irmão Comp. Ltda. — Ric.....	45.087
Laboratórios Caciue do Brasil Ltda. — Caciue.	45.218
Antônio de Oliveira Carvalho — (Rolulo).....	45.170
Antônio de Oliveira Carvalho — Jacaré.....	45.338
J. Guimarães & Filho — Santa Rosa.....	45.339
Ferreira & Andrade — Fama.....	45.341
Barros, Hollnagel & Comp. — Ascorbotrat.....	45.360
Ubaldo Massara & Comp. — Elixir de Cipó Suma	
— Ibel.....	45.461

Títulos de Estabelecimentos:

Deferidos	84
Indeferidos	28

Nome Comercial:

Deferidos	7
-------------------	---

Insignia Comercial:

Deferidas	8
-------------------	---

Caducidade de Marca:

Deferidas	8
Indeferidas	7

Caducidade de Marca Internacional:

Deferidas	3
-------------------	---

Transferências de Patentes:

Deferidas	7
-------------------	---

Transferência de Marcas:

Deferidas	96
-------------------	----

Transferências de títulos:

Deferidos	3
-------------------	---

Modificações de firmas:

Deferidas	132
Desistência de Marca Internacional.....	16
Desistência e Arquivamento de Marca.....	7
Arquivamento de Patente.....	27
Arquivamento de Marca.....	203
Arquivamento de Título de Estabelecimento....	28
Arquivamento de Nome Comercial.....	4
Arquivamento de Marca Internacional.....	1
Reconsideração de despacho.....	13
Contrato de exploração.....	7
Restauração de Patente.....	1
Prorrogação de prazo.....	32
Exigências	187
Despachos diversos	135
Ofícios expedidos	81
Recursos interpostos	59

1ª Seção — Privilegios de Invenção

Cartas Patentes expedidas.....	102
Termos de depósito de patentes.....	127
Termos de garantias de prioridade.....	2
Certidões diversas	172
Transferências anotadas	14
Cópias fotostáticas	393
Renda da Seção.....	60:352\$300

2ª Seção — Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos	338
Termos de depósito de marcas.....	617
Certidões diversas	135
Transferências anotadas	90
Renda da Seção.....	98:679\$200

Arquivo

Certidões diversas	71
Cópias fotostáticas	65
Renda do Arquivo	5:761\$900
Renda do protocolo geral.....	16:726\$900
Renda total do Departamento.....	181:520\$300

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923)

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 17.291 de 14-8-36.

Drigard Products Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Composição impermeabilizante e processo para preparal-a".

1. Uma composição impermeabilizante líquida, caracterizada por uma dispersão coloidal, móvel dum sabão aqua-insolúvel e solvente hidrocarbonetado, intimamente misturado com um gliceride de ácido graxo que, normalmente é substancialmente sólido, disperso no dito solvente.

2. Uma composição impermeabilizante líquida de acôrdo com o ponto característico 1, caracterizada pelo uso na mesma, dum agente dispersgente alcoolico.

3. Um processo para preparar uma composição impermeabilizante líquida, caracterizada por se formar uma dispersão coloidal móvel, dum sabão aqua-insolúvel em um solvente hidrocarbonetado que pôde ser evaporado e por se dispersar nela um gliceride de ácido graxo que, normalmente é substancialmente sólido.

4. Um processo de acôrdo com o ponto característico 3, caracterizado pelo aquecimento do sabão aqua-insolúvel e do solvente hidrocarbonetado, em gráu suficiente para formar um gel, adicionando-se alcool para transformar o gel em um liquido móvel e dissolvendo-se nele um gliceride de ácido graxo que normalmente, é substancialmente sólido.

5. Um processo de acôrdo com o ponto característico 3, caracterizado pelo aquecimento de sabão aqua-insolúvel, gliceride de ácido graxo que normalmente é substancialmente sólido e solvente hidrocarbonetado, para formar uma intima mistura viscosa e a adição de alcool á mesma para tornar a mistura móvel ou fluida.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional o o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos, em 14 de agosto de 1935, sob o n. 36.145.

Termo n. 17.470 de 24-9-36.

Willy Hirche- — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Lubrificação por circulação, de maquinas refrigerantes a compressão."

1. Lubrificação por circulação, de maquinas refrigerantes a compressão, caracterizada pelo fato que o meio refrigerante vaporoso e liquido, existente na circulação, conduz a quantidade de óleo necessário á lubrificação do compressor, em circulação continua, dum reservatório de óleo disposto junto ao evaporador, através do compressor, lubrificando este, sem que se possam depositar quantidades apreciáveis de óleo no compressor e então o óleo é conduzido através do condensador e do ponto de estrangulamento, em circulação continua, para o reservatório de óleo, e a caixa do mecanismo motor e a camara de compressão do compressor acham-se em uma tal posição uma com relação á outra e têm uma tal conexão uma com a outra que o óleo lubrificante, em circulação continua, percorra o compressor em todos os seus pontos de atrito, podendo correr da caixa do mecanismo motor á camara de compressão ou vice-versa, ou en-

ão ser arrastado facilmente pelo vapor aspirador, assim passando pelo compressor sem se depositar na circulação.

2. Lubrificação por circulação, de máquinas refrigerantes a compressão de acôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo emprego dum compressor dotado dum embolo de vae-vem e um comando de vapor, de qualquer construção, cuja caixa de mecanismo motor, sujeita à pressão do evaporador, se acha situada por cima do cilindro de trabalho pendente para baixo e com tal condução do vapor aspirador contendo óleo que a mistura de vapor e óleo penetre no compressor por cima do mecanismo motor e o óleo, devido principalmente à sua queda natural, percorra o mecanismo motor até chegar à câmara de compressão e que a cabeça do cilindro se acha no seu ponto mais baixo.

3. Lubrificação por circulação, de máquinas refrigerantes a compressão, de acôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo fato que no caso de se empregar um compressor de cremalheira, ou embolo giratório, o vapor juntamente com o óleo é conduzido não somente através do compressor como também sobre os mancais e as faces frontais das rodas ou embolos giratórios.

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional o o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes, da Alemanha em 24 de setembro de 1935, sob o número H 145.211.

Termo n. 18.339 de 17-3-37.

João Cipriano — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aparelho desinfetório que serve para manter automaticamente uma higiene completa no aparelho sanitário (bacia) das privadas" — privilegio de invenção.

O "aparelho desinfetório" do qual com este é pedido privilegio de invenção é caracterizado por seu funcionamento automatico e simples independente de todo e qualquer ato e não ser o usual que provoca a descarga d'agua.

Preço do numero de hoje \$800

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO GALABOUÇO